



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

Ricardo Gonçalves da Silva

TESE DE DOUTORADO

DO *WELFARE* AO *WORKFARE*
OU
**DA POLÍTICA SOCIAL KEYNESIANA / FORDISTA À POLÍTICA SOCIAL
SCHUMPETERIANA / PÓS – FORDISTA**

Brasília, abril
2011



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

DO *WELFARE* AO *WORKFARE*
OU
**DA POLÍTICA SOCIAL KEYNESIANA / FORDISTA À POLÍTICA SOCIAL
SCHUMPETERIANA / PÓS – FORDISTA**

Ricardo Gonçalves da Silva

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós - Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Política Social.

Orientadora: Profa. Dra. Potyara Amazoneida P. Pereira

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Potyara Amazoneida P. Pereira - SER/UnB
(ORIENTADORA)

Profa. Dra. Rosa Helena Stein - SER/UnB

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Lima - FACE/UnB

Profa. Dra. Izabel Lima Pessoa – CAPES/MEC

Profa. Dra. Elenise Faria Scherer – UFAM/AM

Profa. Dra. Ângela Vieira Neves – SER/UnB
(Suplente)

“Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade”.

(Artigo XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; 1948)

"Por ai se vê a que ponto as nações que aderiram a esta Declaração cometeram perjúrio".
(FORRESTER, Viviane. *Uma estranha ditadura*. São Paulo: Editora UNESP, 2001,p.49)

AGRADECIMENTOS

O incentivo e desenvolvimento deste trabalho não teriam sido possíveis, ou certamente não teriam alcançado os seus objetivos, sem a importante participação no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) do Departamento de Serviço Social, do Instituto de Ciências Humanas, da Universidade de Brasília – SER/UnB.

Primeiramente, pelo estímulo à continuação dos meus estudos após o mestrado, agradeço a Omesina Maroja Limeira, companheira que me suportou nas horas mais difíceis e, certamente, a Professora Dr^a. Potyara Amazoneida P. Pereira que me incentivou a estudar política social em sua forma mais ampla e ver suas vinculações com o cotidiano e com a cidadania, essencial ao enfrentamento das adversidades sociais contemporâneas, bem como ver a economia para além dos discursos estabelecidos, principalmente pelos conselhos, sugestões e críticas sempre pertinentes.

Agradeço ainda a Prof^a. Dr^a. Potyara Amazoneida P. Pereira, pela atenção dispensada durante todo o curso, pela oportunidade de realizar esta pesquisa e pela orientação desta tese, cujas limitações e imperfeições assumo inteiramente.

Agradeço também a professora Dr^a. Rosa Helena Stein, ao professor Dr. Carlos Lima, a professora Dr^a Maria Auxiliadora César e a Dr^a Izabel Lima Pessoa pelas sugestões feitas a este trabalho durante a banca de qualificação e demais etapas de avaliação, cujas leituras atentas e considerações relevantes foram levadas em conta. Desculpo-me pelo fato de não ter incorporado todas as suas sugestões, o que certamente não se deu por discordância, mas pela limitação do tempo e delimitação do conteúdo.

Agradeço a influência dos debates e das publicações do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPOS), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília – UnB e do Grupo de Estudos Político-Sociais (POLITIZA) do PPGPS/SER/UnB, do qual sou membro, pelas tantas experiências e aprendizado daí adquiridos.

Aos amigos e colegas de doutorado, não poderia deixar de reconhecer a importância dos debates profícuos e daqueles nem tão profícuos assim, mas que sempre acabavam por nos lembrar das obrigações acadêmicas.

RESUMO

A reestruturação das políticas sociais, como consequência do desmonte dos direitos sociais apresenta-se como um dos principais problemas associado ao processo de reestruturação das formas de produzir e dos modos de organizar e gerir o trabalho não somente no Brasil, mas em quase todo o mundo. Esse processo vem ocorrendo, de modo mais efetivo, desde a década de 1980, no bojo das transformações desencadeadas pela crise capitalista dos anos 1970 e pela expansão do neoliberalismo, dentre os quais ressalta o trânsito do regime de produção keynesiano/fordista para o regime de produção pós-keynesiano/pós-fordista, ancorado nas idéias empreendedoristas schumpeterianas e no bem-estar como produto do mérito individual e não mais como direito social; ou melhor, ressalta a passagem do *welfare* (bem-estar como direito incondicional) para o *workfare* (bem-estar em troca de trabalho), a qual constitui o objeto de interesse desta tese. No contexto dessa problemática, tem-se como objetivo geral detectar os efeitos concretos sobre a política social da passagem do *welfare* para o *workfare*, efeitos estes associados às mudanças na relação entre Estado e sociedade e entre a economia de mercado, incluindo o mercado de trabalho, e a política de trabalho, caracterizada pela precarização, desorganização trabalhista, crescente (des)assalariamento e reduzida proteção social pública. Sendo este um evento de proporções mundiais, o seu estudo requereu investigação de suas principais características e tendências, a partir dos países capitalistas avançados, bem como das teorias que o fundamentam e justificam, para identificar a sua presença inclusive no Brasil. Todavia, no contexto brasileiro, a presença dessa transição foi apresentada como ilustração, elegendo-se como caso exemplar o que melhor traduz o ideário *workfariano* tributário de Schumpeter – a experiência do Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Na revisão de literatura, procurou-se avançar no debate referente à construção conceitual da noção de *welfare* e *workfare*; especificar as diferenças entre ambas e contrapor os seus fundamentos e paradigmas. No campo particular das políticas sociais, salientou-se a sua atual função de ativar os demandantes da proteção social do Estado para o trabalho precário, mal pago e desprotegido, revelando a sua tendência à *laboração* em vez de *assistencialização*, como vêm sendo diagnosticado.

Palavras-chave: política social, trabalho, ativação, bem estar incondicional, bem-estar em troca de trabalho, regime keynesiano/ fordista, regime schumpeteriano/pos-fordista.

ABSTRACT

The restructuring of social policies, as consequence of the disassemble of social rights is one of the main problems related to the process of restructuring the ways to produce and the ways to organize and manage labor not only in Brazil, but in almost all over the world. This process has been happening, more effectively, since the 1980's, in the midst of the transformations initiated by the capitalist crises of the 1970's and by the expansion of neoliberalism, among them highlights the move from the Keynesian / Fordist Regime of Production to the post-Keynesian / post-Fordist Regime of Production, anchored in the entrepreneurial Schumpeterian ideas and also in the well-being as a result of individual merit and not more as a social right; or rather, it highlights the passage from the welfare (well-being as an unconditional right) to the workfare (well-being as a result of work), which is the object of interest of this thesis. In the context of this problematic, the main objective of this thesis is to detect the concrete effects on social policy of the passage from the welfare to the workfare, effects that are linked to the changes in the relation between State and society and also between the market economy, including the work market, and the policy of work, characterized by the precariousness, labor disorganization, increasing wage unemployment and reduced public social protection. As it is an event of global proportion, its study required an investigation of its main features and trends, of the advanced capitalist countries as well as the theories that substantiate and justify it, in order to find its presence even in Brazil. Nevertheless, in the Brazilian context, the presence of this transition was presented as an illustration, selecting as exemplary case that translates it better the tributary workfare ideas of Schumpeter – the experience of the Brazilian Micro and Small Business Support Service (SEBRAE). In the review of literature, we aimed to advance in the debate about the conceptual building of the welfare and workfare notion; to specify the differences between them and compare their fundamentals and paradigms. In the particular field of social policies, we highlighted their current function of activating the applicants of State social protection to the precarious, badly-paid and unprotected work, revealing its trend to the laborization instead of assistentialization, as it has been diagnosed.

Key words: social policy, work, activation, unconditional well-being, well-being as a result of work, Keynesian / Fordist regime, Schumpeterian / post-Fordist regime.

RESUME

La restructuration des politiques sociales à la suite du démantèlement des droits sociaux est présenté comme l'un des principaux problèmes liés à la restructuration des formes de production et les moyens d'organiser et de gérer le travail non seulement au Brésil mais dans la plupart des pays. Ce processus est en cours, plus efficace, depuis les années 1980, au milieu du changement déclenchée par la crise capitaliste des années 1970 et l'expansion du néolibéralisme, qui met en évidence entre les système de transit de la production keynésienne / régime fordiste de production pós-keynesiano/pós-fordista, ancrée dans schumpeterianas idées entrepreneuriales et le bien-être comme un produit du mérite individuel et non comme un droit social, ou plutôt, il met l'accent sur la transition de l'aide sociale (aide sociale comme droit inconditionnel) à *workfare* (bien-être au travail), qui fait l'objet d'intérêt de cette thèse. Dans le contexte de cette problématique, l'objectif général est de détecter des effets réels sur la politique sociale en transition du *welfare* au *workfare*, les effets associés aux changements dans la relation entre l'État et la société et entre l'économie de marché, y compris le marché du travail et le travail politique, caractérisée par l'instabilité, la désorganisation du travail, l'augmentation (de) salaires et réduit la protection sociale publique. Comme il s'agit d'un événement de dimension mondiale, leur étude a nécessité l'enquête de ses principales caractéristiques et tendances, en provenance des pays capitalistes avancés, ainsi que les théories qui sous-tendent et justifient, d'identifier sa présence au Brésil. Toutefois, dans le contexte brésilien, la présence de cette transition a été présenté comme une illustration, lui-même l'élection, selon le cas exemplaire qui reflète le mieux les idées de l'impôt tributaire workfariano Schumpeter - l'expérience de la brésilienne Micro et Petites Entreprises (SEBRAE). Dans la revue de la littérature, nous avons essayé de faire avancer le débat sur le développement conceptuel de la notion de bien-être et le travail obligatoire, de préciser les différences entre eux et s'opposent à ses fondements et ses paradigmes. Dans le domaine particulier des politiques sociales, il a été souligné à son poste actuel pour permettre aux requérants de l'état de la protection sociale pour les précaires, mal rémunérés et sans protection, révélant sa tendance à laborieuses assistencialização plutôt que, comme ils sont diagnostiqués.

Mots-clés: politique sociale, du travail, l'activation, le bien-être inconditionnel, le bien-être au travail, keynesiano régime / schumpeteriano régime fordiste / post-fordisme.

SUMÁRIO

Resumo	V
Abstract	VI
Résumé	VII
Listas de Siglas	XI
Lista de Tabelas	XV
Lista de Figuras	XVI
INTRODUÇÃO	1
1 - DEMARCAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA E DOS ELEMENTOS LÓGICOS DA TESE	1
2 – BREVE EXPLICAÇÃO CONCEITUAL E HISTÓRICA DAS PRINCIPAIS CATEGORIAS DE ANÁLISE: <i>WELFARE</i> E <i>WORKFARE</i>	9
2.1. <i>Welfare</i>	9
2.2. <i>Workfare</i>	14
CAPITULO I - ORIGENS, CARACTERÍSTICAS E DISSIPAÇÃO DO REGIME DE REGULAÇÃO SOCIAL KEYNESIANO/FORDISTA.	21
CAPITULO II - O REGIME FORDISTA EM CONTEXTO DE CRISE E EM TRÂNSITO PARA O CHAMADO REGIME PÓS-FORDISTA	41
2.1. CARACTERIZAÇÃO	41

2.2. CRISE DO FORDISMO	55
CAPITULO III - FUNDAMENTOS KEYNESIANOS DO WELFARE STATE E SEUS LIMITES SOB A MIRA DE ATAQUES NEOLIBERAIS	73
CAPITULO IV - FUNDAMENTOS SCHUMPERIANOS DA REGULAÇÃO SOCIAL ESTATAL	101
4.1. SOBRE O ESTADO SCHUMPETERIANO DO WORKFARE	101
4.2. FUNDAMENTOS SCHUMPETERIANOS DA IDEOLOGIA DO WORKFARE	112
4.3. O WORKFARE DE INSPIRAÇÃO SCHUMPETERIANA	124
CAPÍTULO V - IMPLICAÇÕES PARA A POLÍTICA SOCIAL DO TRÂNSITO DO WELFARE AO WORKFARE	133
CAPITULO VI - À GUIA DE ILUSTRAÇÃO: INFLUÊNCIAS DA IDEOLOGIA NEOLIBERAL E DA PRÁTICA DO WORKFARE NO BRASIL	158
6.1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	158
6.2. O CASO SEBRAE (Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas)	173
CONCLUSÃO	191
REFERÊNCIAS	195

LISTA DE SIGLAS

AFDC	Aid to Families with Dependent Children
ALMP	Política Ativa de Mercado de Trabalho
ANPEC	Anais do Encontro Nacional de Economia
ANPOCS	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciência Social
ANPROTEC	Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas
BACEN	Banco Central do Brasil
BC	Business Cycles
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CC5	Carta Circular 5
CDT/UnB	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília.
CEAM	Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
CEBRAE	Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena Empresa
CF/ 88	Constituição Federal do Brasil 1988.
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNI	Confederação Nacional das Indústrias
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CSD	Capitalism, Socialism and Democracy
DIEESE.	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
DRU	Desvinculação de Recursos da União
EI	Empreendedor Individual
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FAPESP	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSA	Family Support Act
FUNDAP	Fundação do Desenvolvimento Administrativo
GAIN	Greater Avenues for Independence

GEM	Global Entrepreneurship Monitor
GM	General Motors
HEA	History of Economic Analysis
IAPS	Instituto de Aposentadorias e Pensões
IBPQ	Instituto Brasileiro de Produtividade e Qualidade
IESP	Instituto de Economia do Setor Público
II PND	II Plano Nacional de Desenvolvimento
ILO	International Labour Organization
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
IPGN	Iniciando Um Pequeno Grande Negócio
KWNS	Keynesian Welfare National State
LMP	Política de Mercado de Trabalho
LRF	Lei da Responsabilidade Fiscal
MIDC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
MP	Medida Provisória
MPE	Pequenas e Médias Empresas
NEPPOS	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Social
NICs	Países Recém-Industrializados
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
P & D	Pesquisa e Desenvolvimento
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento.
PDE	Princípio da Demanda Efetiva
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPGPS	Programa de Pós-Graduação em Política Social (do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)
REUNE	Programa Rede Universitária de Ensino de Empreendedorismo
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
SDP	Secretaria de Desenvolvimento da Produção do MIDC
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SER	Revista Ser Social (Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SWPR	Schumpeterian Workfare Post National Regime
SWS	Workfare State schumpetiano
TDE	Theory of Economic Development
TEA	Atividade Empreendedora Global
TG	Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda
TQC	Controle de Qualidade Total
TQM	Teoria Quantitativa da Moeda
UK	United Kingdom
UnB	Universidade de Brasília
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento.
USA	United States of America
WIN	Work Incentives
WSK	Welfare State keynesiano

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:	Diferenças entre Fordismo e Pós-fordismo	62
Tabela 2:	Os dois ideais - tipos de ativação de origem beveridgiana	147
Tabela 3:	Uma esquemática evolução do regime liberal do <i>Welfare State/UK</i> .	151
Tabela 4:	Tipologia das Medidas de Política Ativa do Mercado de Trabalho.	156
Tabela 5:	Evolução da pesquisa GEM Brasil (2001 a 2008) Temas e Aprimoramento metodológico	182

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Discursos conflitantes sobre a responsabilidade	152
Figura 2:	Rregimes de Welfare-to-work: uma taxonomia heurística.	152
Figura 3:	Triângulo Dourado da <i>flexicurity</i> .	155

INTRODUÇÃO

1 - DEMARCAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA E DOS ELEMENTOS LÓGICOS DA TESE

Nos últimos anos, particularmente depois da década de 1970, os programas de proteção social associados ao *Welfare State* têm vivenciado, no âmbito mundial, uma crise de paradigma. O entendimento dos fundamentos constitutivos desta crise é de grande complexidade, uma vez que, nesse mesmo período, ocorreram mutações estruturais que, no seu conjunto, indicam a presença de uma crise única do capitalismo que acabou por acarretar alteração no regime de produção, na organização do trabalho e na base do movimento sindical.

O entendimento deste quadro exige uma análise da totalidade dos seus elementos constitutivos o que, ao mesmo tempo em que se mostra difícil, torna-se imprescindível, dada a amplitude e complexidade das questões que ela contempla. Assim, em vez de privilegiar a crise da *Welfare State*, como um fato isolado, torna-se necessário inseri-la numa crise maior e de fundo, caracterizada como crise estrutural do capital.

Em consequência dessa crise, as economias capitalistas desenvolveram mecanismos para proteger a sua reprodução, dentre os quais ressalta a transição do regime de produção keynesiano /fordista para o regime de produção pós-keynesiano/ pós-fordista, tendo como apoio as idéias empreendedoras schumpeterianas¹ e do bem-estar como produto do mérito; ou melhor, ressalta-se a passagem do *welfare* (bem-estar como direito incondicional) para o *workfare* (bem-estar em troca de trabalho).

¹ Referentes a Schumpeter, mais adiante explicitadas.

Efetivamente, em substituição a um regime de produção rígida, adotado pelo keynesianismo, a partir dos anos 1970, imperou um regime de produção flexível, que mais tarde incorporou premissas schumpeterianas referentes à inovação, à destruição criadora e ao empreendimento como respostas do capital à crise dos anos 1970. Desde então, intensificaram-se as transformações no processo produtivo, por meio do avanço tecnológico, da constituição das formas de acumulação flexível e dos modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo, no qual se destaca o modelo "toyotista", ou flexível, adotado no Japão. Estas transformações, decorrentes, por um lado, da própria concorrência intercapitalista e, por outro, da necessidade de controlar o movimento dos trabalhadores, acabaram por afetar fortemente o movimento sindical e o sistema de proteção social, que tinha na concepção ampliada da seguridade social, de William Beveridge, o componente social da política keynesiana/fordista; e, na teoria da cidadania de T. H. Marshall, o suporte conceitual da política social como direito.

Fundamentalmente, essa forma de produção flexibilizada buscou a adesão dos trabalhadores, que deveriam abraçar o projeto do capital no interior das empresas, para viabilizar o domínio do mercado sobre o Estado no processo de produção e distribuição do bem-estar social.

Essas transformações afetaram, decisivamente, a forma de organização do trabalho, já que houve diminuição do operariado manual, fabril, concentrado, típico do fordismo, e aumento das formas de subproletarização. Esta subproletarização se manifestou seja por meio do trabalho parcial, temporário, subcontratado, terceirizado, que se intensificou em escala mundial - tanto nos países centrais como nos em desenvolvimento - seja por meio do aumento expressivo do trabalho feminino no interior da classe trabalhadora como forma de ocupar o espaço do trabalho precarizado, subcontratado, terceirizado, *part-time*. Tal fato redundou em uma enorme expansão dos assalariados médios, especialmente no "setor de serviços", que inicialmente aumentaram em grande escala, mas que vêm vivenciando altos níveis de desemprego tecnológico, e também na difusão da competitividade que está na base da atual ideologia da auto-sustentabilidade empreendedora.

Enfim,

Dando suporte a essas investidas, que se tornaram bem sucedidas, mudanças estruturais e conjunturais ocorreram, dando corpo ao que ficou conhecido como *crise* do Estado Social keynesiano. Ou melhor, como crise do regime de produção e modo de regulação fordista e sua substituição por outro regime de produção e modo de regulação simplificada denominado pós-fordista. Este regime, por sua vez, passou a ser sinônimo de flexibilização, por oposição à relativa inflexibilidade da produção fordista, visto que se baseou em sistemas e mecanismos também flexíveis, que visavam assegurar, de forma combinada, economias produtoras de mercadorias diversificadas e/ou em redes. Isso, sem dúvida, diferiu, substancialmente, da produção de mercadorias estandardizadas, típicas da economia de escala anterior, que não contava, como agora, com uma infra-estrutura de transportes, comunicação e informação avançada e sofisticada e com apoios organizacionais complementares e variados em todos os estágios da economia (PEREIRA, 2009, p.220/221).

Em decorrência, a classe trabalhadora fragmentou-se, heterogeneizou-se e complexificou-se, tornando-se mais qualificada em alguns setores, mas desqualificada e precarizada em diversos ramos, criando-se, de um lado, em escala minoritária, o trabalhador polivalente ou multifuncional, capaz de operar máquinas com controle numérico e, de outro, uma massa precarizada, sem qualificação, quando não desempregada.

Estas mutações criaram uma classe trabalhadora dual, isto é, dividida em: qualificados/desqualificados, dentro dos mercados formal/informal, com contratos de trabalhos estáveis/precários.

O entendimento abrangente da crise capitalista que atingiu, desde o final dos anos 1970, os trabalhadores, incidiu diretamente na proteção social, na medida em que desmantelou as bases e a legitimidade das conquistas sociais obtidas pelos movimentos democráticos desde os fins do século XIX.

Claro que esta crise assumiu particularidades históricas pela forma com que estas mudanças afetaram a cidadania nos diferentes contextos nacionais. Mas, o conjunto abrangente de seus impactos descreve a transição de um padrão de proteção social para outro, que precisa ser qualificado.

Daí a importância de se entender a transformação resultante da crise do regime de produção e forma de regulação keynesiana/fordista, inaugurado no imediato segundo pós-guerra, e o regime de produção e forma de regulação schumpeteriana/pós-fordista, perceptíveis nos anos correntes, especialmente no contexto do reiterado discurso da substituição do *direito* de cidadania pelo *mérito* vinculado ao trabalho (não importa qual) - ou do que a literatura especializada vem chamando de passagem do *welfare* (bem-estar incondicional) para o *workfare* (bem-estar em troca de trabalho).

Em consequência, segundo Pereira (2009), as bases econômicas e as premissas teóricas e ideologias da política social do segundo pós-guerra caíram em desuso,

... já que o Estado pautado por estratégia de pleno emprego, seguridade social universal, incluindo a assistência, passou a privilegiar dentro e fora de suas fronteiras as vantagens competitivas para a acumulação e reprodução ampliada do capital, contribuindo para: privatização acelerada de tudo que é público, enxugamento das funções sociais do Estado, políticas fiscais e monetárias sintonizadas com organismos internacionais e, conseqüentemente, desmonte dos direitos sociais (PEREIRA, 2009, p.225).

Em face do exposto, as seguintes indagações constituíram o ponto de partida ou fio condutor da pesquisa empreendida em função desta tese:

- 1) *Que fatores estruturais e históricos contribuíram para a substituição do regime keynesiano/fordista de produção, gerador de welfare, pelo regime schumpeteriano/pós-fordista de produção, produtor de workfare?*
- 2) *E quais as repercussões dessa mudança na estrutura do Estado, na organização do trabalho e no sistema de regulação social contemporâneo?*

A partir dessas questões foi possível delimitar o seguinte **objeto de investigação**, ou seja, aquilo para o qual se voltou o ato consciente deste pesquisador para decifrar os seus nexos internos, para além da aparência: *o real perfil da proteção social contemporânea decorrente da mudança do*

paradigma de produção keynesiano/fordista para o paradigma de produção schumpeteriano/ pós-fordista e sua influência na substituição do welfare pelo workfare.

Para tanto, buscou-se, com base no objeto de investigação acima descrito, alcançar **o seguinte objetivo geral** e seus desdobramentos específicos:

Objetivo Geral:

Detectar os efeitos concretos sobre a política social da passagem do welfare para o workfare, efeitos estes associados às mudanças na relação entre Estado e sociedade e entre a economia de mercado, incluindo o mercado de trabalho e a política de trabalho.

Objetivos específicos:

a) *Identificar e comparar os paradigmas que informam o welfare e o workfare;*

b) *Especificar a diferenças entre welfare e workfare;*

c) *Detectar os efeitos da passagem do welfare para o workfare sobre as políticas sociais contemporâneas; e*

d) *Identificar, no contexto brasileiro, a presença dessa transição e apresentar, como ilustração, a experiência nacional que melhor traduz o ideário workfariano tributário de Schumpeter – a experiência do SEBRAE.*

É, pois, do interesse desta pesquisa aprofundar o conhecimento da passagem do *Welfare State* para o *Workfare State* a fim de apreender o caráter da política social contemporânea colocada a serviço do prevalecente modelo flexível de produção e acumulação do capital.

A título de **hipótese de trabalho** afirma-se que o acirramento contemporâneo da competição capitalista pela conquista de mercado e reprodução ampliada de capital, tem obrigado o Estado – o corpo político mais capaz de orquestrar arranjos institucionais e manipular as forças moleculares

de acumulação do capital, para preservar o padrão de assimetrias nas trocas mais vantajosas para os interesses capitalistas dominantes (HARVEY, 2005, p.111) – a abrir mão de seus encargos sociais para, em nome de uma civilização do *pró-trabalho*, atender os imperativos do mercado.

Nesse contexto, a garantia dos direitos sociais a serem concretizados por políticas sociais públicas, é obscurecida. A característica dessa nova era de domínio do capital sobre o trabalho é de regressão destrutiva das conquistas históricas dos trabalhadores. O próprio trabalho, hoje prestigiado pela doutrina neoliberal, é aviltado. No império do *workfare*, prevalece o trabalho precário e desprotegido.

Em outras palavras, o movimento de valorização do capitalismo financeiro dominante acabou por banalizar as necessidades sociais. A consequência disso é a prevalência de políticas sociais focalizadas na pobreza, que não liberam da privação os que não estão inseridos no mercado de trabalho. Pelo contrário, os enclausuram no que ficou conhecido como armadilha da pobreza.

Portanto, a substituição do *welfare* pelo *workfare* acarretou a piora das condições de vida e de cidadania dos setores mais pobres da sociedade.

Para instrumentalizar a comprovação ou refutação dessa hipótese, adotou-se uma **metodologia** cujos procedimentos encontram-se especificados a seguir.

Foram realizados levantamentos bibliográficos sobre o tema, tanto em livros e periódicos impressos, como eletrônicos. A maior parte desse material encontra-se no estrangeiro e, às vezes, esgotada, o que dificultou o seu acesso e criou a necessidade de se estabelecer uma estratégia de busca que envolveu a orientadora e contatos com pessoas conhecidas no exterior. Sobre o caso brasileiro apresentado e discutido como ilustração, realizou-se um levantamento de dados disponíveis no *site* do SEBRAE e foi colhido depoimento do principal dirigente dessa instituição, em Brasília. Com base no material coletado se procedeu a uma análise do mesmo, que foi cotejado com os achados gerais sobre o objeto da investigação.

Esses procedimentos procuraram suprir a carência de informações acumuladas sobre o tema ao mesmo tempo em que reafirmaram a importância de sua compreensão na perspectiva do enfrentamento dos desafios que advirão do predomínio de um padrão de regulação social ancorado no trabalho, mas sem garantia de direitos.

É nesse quadro que a importância da pesquisa se situa.

A pertinência e a atualidade desta tese se justificam pelo fato de que a passagem do *welfare* para o *workfare* é um processo relevante na realidade capitalista atual, posto que, além de ser ainda pouco estudado, acarreta a piora das condições de vida e de cidadania dos setores mais pobres da sociedade.

Em vista disso, pretende-se contribuir para o acúmulo da produção do conhecimento sobre o tema, dando-lhe, assim, maior visibilidade.

Esse intento vem ao encontro dos objetivos do autor, que é refletir cientificamente sobre a realidade social contemporânea, seja para melhor compreender as políticas sociais públicas, hoje visivelmente sob pressão, seja para contribuir com uma *práxis* que se faz necessária no contexto histórico, econômico e social em que está inserida a maior parte da população brasileira.

Busca-se, ainda, com esta pesquisa, dialogar com outros pesquisadores que, direta ou indiretamente, trabalham com a transição do *welfare* para o *workfare*, visto que todos, no mundo capitalista, incluindo os brasileiros, já estão sentindo os efeitos dessa mudança e procurando decifrá-la, embora com parca interlocução.

Pensa-se também em deixar um contributo analítico às novas gerações de estudantes de política social que, certamente, irão arcar com as conseqüências da passagem do padrão de produção fordista para o pós-fordista e das implicações dessa passagem no mercado de trabalho e nas condições de vida e de cidadania de consideráveis parcelas da população do planeta.

Considerando a realidade brasileira, marcada por profunda desigualdade social, as questões que vêm sendo colocadas, referentes ao trânsito de um

regime de *welfare* para outro de *workfare*, no qual prevalece o trabalho precário, desprotegido ou do pró-trabalho compulsório em lugar da “proteção social” devida, na perspectiva da cidadania, tendem a contribuir para o aprofundamento dessa problemática.

Faz-se necessário também compreender como o sistema de proteção social de caráter pós-fordista/schumpeteriano surgiu no seio de um país, como o Brasil, que nunca possuiu um sistema de *welfare* com ampla cobertura, e como se processa, atualmente, as práticas do *workfare*, sem que neste país também se tenha a exata clareza do que esse tipo de política quer legitimar.

Além desta introdução, que delimita o problema da pesquisa e os elementos lógicos da proposta de investigação (questões de partida, objeto, objetivos, justificativa, hipótese de trabalho, metodologia) esta tese contém um item que explicita conceitual e historicamente as suas duas principais categorias de análise – *welfare* e *workfare* - e um conteúdo substantivo dividido em duas partes.

A primeira contextualiza teoricamente a política social nas versões keynesiana/fordista e schumpeteriana/pós-fordista; apresenta a delimitação do problema e a transição de um regime de produção e regulação para outro, ou a mudança na estrutura do Estado, e nas suas relações com a sociedade, e no sistema de garantia de direitos de cidadania.

A segunda parte procura entender quais as raízes da ideologia do empreendedorismo e da inovação e como ela vem sendo difundida no mundo e no Brasil, a partir dos Estados Unidos. E, por meio de dados apresentados principalmente pelo SEBRAE, no Global Entrepreneurship Monitor - GEM, referentes ao aumento de empreendimentos no Brasil, no período de 2001 a 2009, mostra-se a influência dessa ideologia e dessa prática nos países do chamado Terceiro Mundo.

Por fim, na Conclusão, procura-se ressaltar que, no contexto pós-fordista, o Estado busca se isentar da obrigação de assegurar ao trabalhador condições dignas de trabalho e de cidadania, lançando-os no mercado

empreendedor, mais por pressão da ausência de empregos formais do que por “inovação”.

2 – BREVE EXPLICAÇÃO CONCEITUAL E HISTÓRICA DAS PRINCIPAIS CATEGORIAS DE ANÁLISE: *WELFARE* E *WORKFARE*

2.1. *Welfare*

Fazendo parte do coração da política social, o *welfare* diz respeito ao conjunto de fatores que contribuem para a melhoria das condições de vida e de cidadania dos cidadãos e, contrariamente, combatem ou evitam fatores que causam ou podem causar mal-estar individual e social.

Trata-se, segundo Alcock, Erskine e May (2003), de um conceito de difícil explicitação, pois não há, a seu respeito, análises e concepções comuns. Ele sugere diferentes definições que abarcam não só o bem-estar individual, mas também econômico, político, moral e ético. Uns consideram a posse de bens e riqueza como um indicador de bem-estar. Outros enfatizam construtivas relações sociais e participação democrática como os principais indicadores; e há quem privilegie a distribuição de recursos e de oportunidades. Mas, embora o termo *welfare*, como sinônimo de bem-estar, seja geralmente empregado em sentido positivo, ele é muitas vezes usado em sendo negativo, como o causador de uma indesejável dependência das pessoas ao Estado (ALCOCK, ERSKINE E MAY (IDEM)).

O termo *welfare* está associado a outros termos compostos como: bem-estar social (*social welfare*); política social, ou política de bem-estar (*welfare policies*), Estado de Bem-Estar (*Welfare State*) e regimes de bem-estar (*welfare regimes*); mas, identifica-se literalmente com o *social welfare* que, nas palavras de Gough (2003), refere-se “*al resultado final en las condiciones de individuos o grupos. La medida deseable más comum del bienestar en la literatura sobre el tema es la igualdad*” (p. 239). É este o sentido de bem-estar abraçado por

esta tese, o qual, de acordo com Gough, está precipuamente vinculado ao compromisso dos poderes públicos com a satisfação das necessidades sociais como direito. E este conceito tem afinidade com o de Estado de Bem-Estar ou *Welfare State*, política social e regimes de bem-estar definidos a seguir.

Estado de Bem-Estar ou *Welfare State*, segundo Gough, refere-se a “*un conjunto de productos de políticas que persiguen el objetivo de mejorar el bienestar humano*”. Para tanto, ele possui um duplo compromisso: “*garantizar los derechos de los ciudadanos y sus reclamos ante el gobierno y garantizar que esto sostendría el bienestar de toda la comunidad social*” (ESPING-ANDERSEN, 1995, *apud* GOUGH, IDEM, p. 239/240).

Segundo Pereira (2008), este termo foi cunhado pelo arcebispo inglês William Temple, no final do segundo pós-guerra, para designar um Estado de Paz, e, posteriormente foi utilizado para expressar o significado adotado nesta tese, com base nos estudos de Gough.

Política social é concebida como ação coletiva que envolve Estado e sociedade, sob o comando deste (PEREIRA, 2008) e que, segundo Gough (IDEM), “*inclue el sostenimiento del ingreso, servicios sociales*” (p. 238), como saúde, educação, habitação e políticas de emprego . Para Gough (IDEM), frequentemente a política social é confundida ou contrastada com a política econômica, mas tal procedimento é incorreto, já que num sentido amplo, ambas podem perseguir os mesmos objetivos: o bem-estar individual e social, com a diferença de que a política social não atua na esfera da produção, enquanto que a economia sim.

Por fim, por regime de bem-estar, entende-se, com Gough (2003), um conjunto de arranjos, políticas e práticas institucionais (formais ou informais) que influencia o resultado do bem-estar desenvolvido e os efeitos estratificadores desse resultado. Segundo Alcock, Erskire e May (IDEM), este conceito tem sido central para as análises comparadas de diferentes tipos de bem-estar e de Estados de Bem-Estar realizados em contextos nacionais diferentes, pois, em vez de postular graus de direitos dentro de um *continuum*,

baseia-se em premissas de que existem, qualitativamente, diferentes arranjos entre Estados, mercados e famílias como principais fontes de proteção social nos modernos Estados de Bem-Estar.

É com base nesses conceitos que se pode desdobrar e melhor precisar, a seguir, as facetas, configurações e atribuições da política social.

Inicialmente é importante salientar que a política social é uma espécie de política pública, isto é, de uma política que é de todos, e não especificamente estatal, dotada de objetivos específicos referenciados na igualdade e justiça sociais. Esta política realiza-se no contexto de um arcabouço institucional cuja análise permite identificar conflitos entre capital x trabalho e Estado x sociedade, que se formam em torno e no seio dela. Consequentemente, ela se expressa como uma atividade complexa e contraditória com a atribuição de atender, ao mesmo tempo, demandas e necessidades sociais diferenciadas e muitas vezes divergentes.

Entende-se, assim, que o campo da política social, inclui questões relacionadas à democratização e à constituição da cidadania, sendo que o seu maior relacionamento é com os direitos sociais, visto que visa concretizá-los mediante a distribuição de bens e serviços na perspectiva desses direitos. A trajetória da política traçada interroga sobre esse *status* particular no tempo e nos diferentes setores sociais.

A disputa por direitos sociais, no capitalismo, é aberta e remonta ao século XIX. Portanto, a conquista desses direitos, bem como a realização dos mesmos por meio da política social, não revela uma história linear, mas, ao contrário, de avanços e recuos.

Em vista disso, não há como dissociar a política social da política econômica, posto que a edificação do sistema de bem-estar, no seu conjunto, mostrou-se favorável à aplicação dos direitos substantivos que exigem normatividade para o seu financiamento. O pleno emprego foi garantido pelo crescimento da produção, a industrialização em larga escala e o consumo de massa. Esses fatores, por sua vez, contribuíram para uma maior homogeneidade social e para o estabelecimento de uma política social que

garantissem metas unificadoras de múltiplas instâncias na gestão de recursos e seguros sociais, com vista à homogeneização das prestações básicas e do princípio da universalidade.

Por isso, a política social não pode ser analisada como tendo um caráter exclusivamente positivo. Conforme Faleiros (2004), as políticas sociais são formas de reprodução das relações de exploração capitalista, e “constituem um sistema político de mediações que visam à articulação de diferentes formas de reprodução das relações de exploração e dominação da força de trabalho entre si, com o processo de acumulação e com as forças políticas em presença” (p. 45).

Esse mesmo autor (Ibidem) argumenta que as políticas sociais compreendem não só a reprodução da força de trabalho diretamente ligada à produção, mas também daquela que está excluída do processo produtivo, como as crianças e os idosos, mantendo, no entanto, a sua capacidade de consumir (FALEIROS, IDEM, p. 41).

Outra concepção de política social, que também articula a esta política com a economia, encontra-se na argumentação de Claus Offe (1989 *apud* VIANA, et al, 2005, p.28). Esse autor afirma que

a política social consiste em uma atribuição definida politicamente, de direitos e deveres legais dos cidadãos. Esses direitos consistem em transferência de dinheiro e serviços com objetivo de compensar condições de necessidade e risco para o cidadão que goza de tal direito, e que não consegue ter acesso a esses mesmos bens com seus próprios recursos e/ou dotes individuais.

Nesse processo, o fato de o Estado desempenhar papel primordial na formulação e efetivação das políticas sociais (TITMUSS, 1981), não significa que estas se atenham tão somente ao âmbito estatal, devendo-se também considerar o entrelaçamento das atividades estatais com a família e com o mercado.

Explorando outras facetas da política social, Pereira (2008) indica que Pete Alcock (1996) possibilita uma análise aprofundada do conceito dessa política, por meio da qual se descobre que ela, além de ser uma *política*, constitui um *campo* de atuação e uma *disciplina* no âmbito das Ciências Sociais. Como campo de atuação, a política social se configura como um *lócus*

muldisdisciplinar no qual vários e diferentes atores exercem as suas atividades, quer de forma articulada ou não. Já como disciplina científica a política social

é dotada de um corpo de conhecimento especializado, constituído por meio de um processo contínuo e sistemático de elaboração teórica, informando pela empiria e pela prática política – o que só pode ser possível com a realização de pesquisas e produção de conhecimento que delimitem num todo orgânico complexo as suas particularidades (PEREIRA, 2008, p. 168).

Por isso, o seu objeto, de acordo com Alcock (1996), é ela própria, pois, como disciplina, os seus estudos voltam-se para o conhecimento de si mesma, de suas ações e de suas diferentes configurações, sem falar da forte conotação política de que tanto o seu estudo quanto a sua ação se revestem (PEREIRA, Id. Ib.)

O conhecimento que se busca por meio dessa disciplina permite: alargar o campo de análise da política social em sua relação com a área econômica; configurar regularidades de bem-estar; e caracterizar o Estado contemporâneo, bem como, analisar as suas particularidades.

Sobre o *Welfare State*, cabe apresentar a visão de Mishra (apud PEREIRA, 2008). Para este, (1995), são os seguintes os princípios que estruturaram o Estado de Bem-Estar, inspirado no Plano Beveridge:

a) responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos por meio de ações em três direções: elevado nível de emprego, prestação de serviços sociais universais, como saúde, educação, segurança social, habitação e um conjunto de serviços pessoais;

b) universalidade dos serviços sociais;

c) implantação de uma rede de segurança de serviços de assistência social.

Comparado à política social, que tem um conteúdo genérico e longo, o *Welfare State*, na percepção de Mishra, tem uma especificidade histórica (o pós-guerra) e institucional (o sistema de proteção social keynesiano/fordista) específica (PEREIRA, IDEM). Mas ambos realizaram uma das mais importantes parcerias entre os anos 1940 -1970.

Em termos cronológicos o *Welfare State* teve duração de 30 anos: de 1945 - quando se institucionalizou, na Inglaterra, para proteger o sistema capitalista da expansão do socialismo, bem como preservar os interesses do capital, com a ascensão do neoliberalismo - a 1975, cujo declínio pode ser determinado, segundo Pereira (2000, pp. 8/9), por:

- a) Mudanças ocorridas nos âmbitos econômicos, sociais e políticos, tais como: flexibilização do trabalho e da produção, principalmente para atender as demandas do mercado; emprego de alta tecnologia, inviabilizando o compromisso com o pleno emprego; e enfraquecimento das organizações e forças sindicais;
- b) Mudanças políticas e ideológicas, desencadeadas pelas forças conservadoras então hegemônicas, que acusavam a proteção social institucionalizada de promover o paternalismo e desestimular o trabalho, argumentando que o *Welfare State* não teria condição de sobreviver nos tempos modernos devido a sua excessiva burocratização e elevada carga tributaria.

2.2. Workfare

O termo *workfare* surgiu nos últimos vinte anos em oposição e como alternativa ao antigo termo *welfare*. Ele se refere a

aquellas políticas que, en lugar de poner el acento en los 'incentivos' y 'derechos' al empleo, lo colocan la directa 'obligación' de emplearse como precio a pagar para recibir um subsídio. En términos ideales, esto implicaría una doble obligación. Por un lado del Estado de colocar em empleos a aquellas personas que están al margen de la sociedad y del mercado laboral; por outro lado, la obligación de las personas de aceptarlo (N. del E in: GOUGH, 2003 p. 237).

Originalmente desenvolvido nos Estados Unidos, o *workfare* designa a situação em que o receptor de um benefício social aceita trabalhar temporariamente como condição imposta pela ajuda oferecida, ou participar de treinamentos profissionais e/ou cursos preparatórios para a sua inserção no trabalho, que muitas vezes lhe é indicada. Em alguns países, caso o assistido

se recuse a cumprir essa condição, perderá a ajuda de que necessita, ou a terá reduzida (ALCOCK, ERSKINE, MAY (2003).

Mais especificamente, a expressão *workfare* surgiu nos Estados Unidos, no começo dos anos 1980, quando o ex-presidente Ronald Reagan, visava propor uma reforma do *Welfare State* americano, cuja base estava assentada na idéia de que quem recebia ajuda pública do governo deveria realizar uma “troca” com trabalho.

Essa reforma tinha em vista um público alvo específico, que era visivelmente a população constituída de pessoas que viviam sós, em sua maioria mulheres com filhos sob sua responsabilidade. A política tinha como meta desarticular os subsídios recebidos por essa parcela da população, por meio da *Aid to Families with Dependent Children* (*Ajuda às Famílias com Crianças Dependentes*) – *AFDC* que, na visão dos políticos liberais/conservadores estadunidenses, representava um “vazamento” no sistema assistencial americano e, acima de tudo, era vista como uma política de efeito perverso: tornava os pobres dependentes da ajuda do Estado.

A política liberal/conservadora dos EUA via como indispensável a reforma do relutante² *Welfare State* (Estado de Bem-Estar) americano, mediante a qual a assistência social pública seria substituída por uma política social ativadora dos pobres para o trabalho, ou política “pró-trabalho”.

Foi em seu livro intitulado *Beyond Entitlement. The Social Obligations of Citizenship* que Mead (1986) expressou os pilares do *workfare*, sublinhando a crise moral e social do *Welfare State* e as dificuldades dos pobres em encontrarem trabalho assalariado em tempo integral para manterem suas famílias.

² Na literatura especializada da política social o Estado de Bem-Estar dos Estados Unidos sempre foi considerado “relutante” comparado aos mais desenvolvidos e maduros Estados de Bem-Estar europeus, principalmente os do centro e do norte da Europa. Na sua história e nos diferentes contextos nacionais em que esteve presente, esta modalidade ativista de Estado recebeu várias denominações (*Welfare State*, Estado Providência, Estado Social, Estado Previdenciário, Estado Assistencial, Estado Bem-feitor, Estado de Bem-Estar, para citar as denominações mais conhecidas), todas significando, basicamente, a mesma coisa. Nesta tese, porém, será utilizado o termo *Welfare State* e sua antiga tradução para o idioma português do Brasil – Estado de Bem-Estar – com finalidade exclusivamente prática.

Houve, também, vários programas sociais em diversos estados norte-americanos, que incorporaram a idéia do pró-trabalho como, por exemplo, o *Work Incentives – WIN* “incentivos de trabalho” e o *Greater Avenues for Independence – GAIN* “grandes saídas para a independência”.

Esses programas colocavam em xeque o princípio de prerrogativas de *entitlement* – “direitos”, pois a concepção de contrapartida passou a ser condição necessária para a obtenção de benefícios: deve “haver obrigações sociais da cidadania”. E “a fonte de liberdade para os muito pobres da atualidade não é mais a oportunidade, mas a ordem. Para eles o caminho para avançar não é mais liberdade, mas obrigação” (MEAD, 1986, p.175).

Para Rosanvallon (1998), não houve os resultados esperados por esses programas sociais e as avaliações foram decepcionantes por dois motivos principais: o primeiro, relacionado aos sindicatos dos empregados de serviços públicos, os quais viam nessa política diminuição do número de empregos públicos; e, o segundo, porque essa política distribuía subsídios diretos que não estavam vinculados a quaisquer obrigações pelos estados. Porém, não só os sindicatos apresentaram resistência ao *workfare*, mas também setores liberais que temiam a ampliação da intervenção do Estado, principalmente em razão da necessidade de incrementar o número de empregos.

Em 1988 com a edição do *Family Support Act* (Lei de Apoio à Família) – FSA, houve fortalecimento do foco no *workfare vis-à-vis* à dependência em relação ao Estado. E com a intenção de romper com a suposta lógica paternalista do *Welfare State*, foi proposta, no governo do ex-presidente Bill Clinton, a redução do tempo de permanência dos beneficiários dos programas de transferência monetária. Assim, os beneficiários que não tivessem retornado ao mercado de trabalho, após o prazo de dois anos, deveriam prestar serviços à comunidade.

Isso foi facilitado porque, segundo Rosanvallon, na era Clinton, houve certo arrefecimento da crítica ao *Welfare State*, expressiva na década anterior, o que certamente legitimou e ajudou a ampliar a idéia de que o trabalho, seja

ele qual for, é mais importante do que os apoios assistenciais gratuitos do Estado, fortalecendo assim a noção de *workfare*.

Em vista disso, fica evidente que as políticas sociais que adotaram a noção de *workfare* exigiram com veemência uma estreita relação do Estado com o mercado, seja no âmbito financeiro e do trabalho, seja no âmbito da proteção social.

Por conseguinte, a intervenção estatal direta, sob o antigo signo do *welfare* como sinônimo de bem-estar incondicional, fracassou em todos os sentidos, dando margem ao esvaziamento ou destruição das garantias cívicas da sociedade. Como se isso não bastasse, impuseram-se sérios problemas às populações social e economicamente desfavorecidas, em decorrência, principalmente, do favorecimento à contínua acumulação do capital, em particular do financeiro.

Assim, se, por um lado, procurava-se desenvolver um sistema de alta tecnologia (nano e biotecnologias), engessavam-se as potencialidades produtivas em termos econômicos e sociais, carreando vantagens estritamente ao capital, em sua versão financeirizada.

Fica claro, portanto, que o neoliberalismo esteve preocupado em promover o mercado de capitais orientando a transição para um novo sistema econômico no qual o poder público viu-se diante do imperativo de atuar no contexto mesclado pela privatização e liberalização. A crise contemporânea do *Welfare State*, no rastro da crise capitalista, nos fins dos anos 1970, atingiu a sociedade em geral e não somente a classe trabalhadora, sendo a transformação das relações entre capital e trabalho a principal responsável pela instituição do novo paradigma do pró-trabalho ou do *workfare*.

O setor privado se beneficiou da desregulamentação tanto jurídica como política, na qual o Estado forneceu suporte para soluções de mercado. Em outras palavras, o neoliberalismo, centrado no pró-trabalho, significou reorientação das atividades do Estado para atender as necessidades do setor privado lucrativo, comungando com o processo de internacionalização do capital. E isso permitiu, igualmente, o reforço da desregulação da competição

internacional e crescente mudança na própria estrutura produtiva, principalmente em favor dos setores do capital financeiro.

Nesse cenário, o conceito de *workfare* foi providencial para resolver problemas que se apresentavam como fruto da ineficiência do Estado, em caso da continuidade do *Welfare state*. O *workfare* passou a ser mostrado como um programa para solucionar os problemas econômicos e sociais tais como:

1. Alto índice de desemprego;
2. Alta porcentagem de pessoas fora do mercado formal de trabalho;
3. Elevados gastos com programas sociais.

As mudanças da concepção e da prática do *welfare* para o *workfare* tinham objetivos estratégicos específicos, a saber:

- ✓ Aumentar a integração (precária e desprotegida) de desempregados no mercado de trabalho; e
- ✓ Enxugar drasticamente o orçamento público dos programas sociais, reduzindo ao mínimo os receptores de benefícios sociais distribuídos pelo Estado.

Para Hespanha (1999), o *workfare* representa o lado negativo das políticas de ativação para o trabalho adotada também pelos países da Europa Ocidental nos últimos vinte anos. Embora o *workfare* tenha tido o seu maior desenvolvimento na Inglaterra, atingiu também vários outros países como a Holanda e a Dinamarca, que eram conhecidos por seus programas sociais abrangentes, e gradativamente vem atingindo outros países, não só da Europa, e, inclusive, do chamado Terceiro Mundo.

Em suma, sobre o vocábulo *workfare* Gough (2000) apresenta duas definições, mostrando que também não há um consenso estabelecido sobre o mesmo. Para o autor a primeira definição, teria sido estabelecida por Trickey e Lodemel (2000), que definem *workfare* como 'políticas que requerem trabalho em troca para ou em vez de benefícios de assistência social (p.9).

Isso seria verdadeiro quando se referisse a:

- 1) compulsory, 2) primarily about work (rather than training and other forms of activation), 3) tied to the lowest tier of state assistance (rather than social

insurance). This has the merit of being relatively unambiguous but does exclude a host of 'activation' type programmes (GOUGH, 2000, p.9).³

A segunda definição, muito mais ampla seria a adotada por Torfing (1999) e seus colegas. Na qual eles conceberiam *workfare* como uma forma de subordinação de política social às necessidades de flexibilização do mercado de trabalho.

Para Gough (2000), a definição de *workfare* englobaria:

- 1) provisão ativa, baseado em 'trampolins', ao invés de uma rede de segurança (deixar sozinho na rede) metaforicamente;
- 2) direitos condicionais ligados a obrigações;
- 3) expectativas de redução de custos futuros (p.9).

Esta definição pode incluir programas para recebedores de benefícios sociais, tais como educação, treinamento e outras formas de ativação, e necessidade não implicando benefícios limitados no tempo (GOUGH, 2000, p.9). Tradução livre

Deve-se concordar com Gough (2000), pois em sua análise ele não tenta adjetivar as duas definições e suas diferentes concepções, mas sim, as utiliza como formas alternativas a fim de entender os diversos programas principalmente no que diz respeito ao *workfare* e à ativação ligando-os às questões de pobreza, bem estar social, classe e responsabilidade individual.

Para Gough (2000), por fim, o *workfare* é principalmente designado como um programa punitivo para redução dos gastos advindos do *welfare* e também para disciplinar aqueles que utilizam a assistência social.

³ 1) compulsório, 2) primeiramente sobre trabalho (em vez de treinamento e outras formas de ativação), 3) ligada ao nível mais baixo de assistência social (no lugar de seguro social). Este tem o mérito de ser relativamente inequívoco, mas não exclui uma série de tipos de programas de ativação (GOUGH, 2000, p.9). Tradução livre.

CAPITULO I

ORIGENS, CARACTERÍSTICAS E DISSIPAÇÃO DO REGIME DE REGULAÇÃO SOCIAL KEYNESIANO/FORDISTA

Para discorrer sobre o chamado Estado de Bem-Estar Social, faz-se necessário tecer considerações, por breves que sejam, sobre sua origem e percurso histórico. Ao analisar os aspectos econômicos e políticos que antecederam sua constituição, bem como o seu processo de consolidação e crise, devem-se levar em conta suas particularidades e tipos nos países europeus, nos Estados Unidos e no Brasil. Torna-se necessário também salientar que esse processo permitiu o surgimento do Estado em moldes social-democratas, bem como a assunção de uma nova configuração das relações entre Estado, mercado e setores não mercantis da sociedade.

Economicamente, antes da constituição do Estado de Bem-estar Social, nos anos 40 do século XX, prevalecia, a fase capitalista concorrencial, na qual o mercado era a veia propulsora. De acordo com Adam Smith (apud CARNOY, 1998), o mercado, guiado por uma “mão invisível”, regularia naturalmente as relações sociais e maximizaria o bem-estar coletivo.

O Estado, por sua vez, de acordo com essa concepção liberal, pautava suas atribuições na garantia da base legal necessária para manter a reprodução do capitalismo. Ou melhor, atuava com vista à proteção dos indivíduos contra arbítrios; à proteção da sociedade contra as agressões externas e conflitos internos; e ao provimento de obras e atendimentos individuais e coletivos, que não fossem de interesse da iniciativa privada.

Desta forma, a liberdade do mercado exigia do Estado regulação mínima tanto na economia quanto na vida social. No entanto, cabe ressaltar que a

equidistância do Estado em relação aos assuntos sociais, defendida pelos liberais clássicos, não ocorreu totalmente. Conforme Baptista:

... a total eliminação do Estado e a orientação das atividades econômicas, exclusivamente, através dos mecanismos do mercado, embora teoricamente justificáveis, sempre esbarraram em diversos tipos de problemas e dificuldades práticas, cujas dimensões tornaram-se gradativamente maiores à medida que a organização da vida econômica e a diversificação industrial passaram a exigir maior controle governamental com vistas à proteção da propriedade, execução dos contratos e prevenção de fraude (BAPTISTA, 1981, p.378 /379).

Politicamente, predominaram nesse período as diretrizes da doutrina liberal clássica que procuravam justificar a relevância e persistência histórica do *capitalismo concorrencial*. Tal doutrina reafirmava que o poder político e econômico, até então inscrito nas leis divinas, pautava-se agora por uma racionalidade humana própria.

Como principal teórico do pensamento liberal, destaca-se Adam Smith. Sua teoria calcava-se na defesa da vontade individual, segundo a qual o indivíduo, ao buscar para si a melhoria constante de sua condição pessoal, seria autor do bem-estar coletivo. Essa motivação, segundo Smith, controlaria os desejos das pessoas, diminuindo a violência e os conflitos sociais.

A proteção dos indivíduos nesse contexto estava assentada na garantia de uma força de trabalho necessária ao desenvolvimento do livre mercado. Assim, de um lado, incentivava-se o trabalho assalariado e, por meio deste, a proteção para a sobrevivência mínima de uma massa de trabalhadores úteis à reprodução do capital, produtores de lucro e “livres” para garantir sua própria prosperidade e auto-sustentação; e, de outro lado, a busca pelo crescimento material, instigada nos indivíduos e reforçada por mandamentos éticos e morais de modo que, vivendo em uma sociedade livre e competitiva, esses indivíduos se tornariam responsáveis pelo seu crescimento pessoal, cujo somatório contribuiria para aumento da riqueza das nações.

Foi dentro dessa concepção que surgiu a doutrina liberal do *darwinismo social*, inaugurada por Herbert Spencer, a qual transferiu para o indivíduo a tarefa de alcançar as condições de sua prosperidade, sendo que os mais

capazes e fortes seriam propícios ao sucesso, enquanto aos mais fracos, dependentes e passivos, caberia somente a repressão, a punição ou mesmo o abandono.

Têm-se, assim que, econômica e politicamente, o capitalismo de mercado trouxe uma nova noção de trabalho. Este deixou de ser visto como algo humilhante, punitivo e desprestigiado e assumiu um significado de prazer, progresso e *status* social (SOUZA, 2004). Em decorrência dessa noção, a desigualdade social passou por um processo de naturalização e foi concebida, inclusive, como necessária, pois sendo naturalmente desiguais os indivíduos lutariam por sua ascensão social.

A sociedade, regida pela lógica mercantil e pelo princípio do mérito individual, típica da ideologia liberal, quedava-se polarizada entre trabalhadores e não-trabalhadores (os que não estavam inseridos no mercado de trabalho) sendo que, para estes, foi elaborada uma legislação repressiva e de controle estatal, caracterizando-se, ironicamente, como uma das primeiras medidas assistenciais. Por conseguinte, nesse contexto, indisposições quanto ao trabalho eram inaceitáveis, já que predominava uma sociedade baseada na livre concorrência e, portanto, no livre atividade de compra e venda de mercadorias, incluindo a força de trabalho.

Quanto aos “não-inclusos” no mercado importa ressaltar que, em certa medida, lhes era conferida assistência voluntária, imbuída de valores religiosos e morais. Essa assistência não era prevista para ser assumida pelo Estado, posto que tal previsão era tida como um entrave à livre iniciativa individual e, por tanto, representava um desestímulo ao trabalho. Em vista disso, a preocupação com a garantia de mínimos de sobrevivência aos párias sociais (como eram considerados) passou a ser atribuição da família, da comunidade e da Igreja.

Contudo, a dinâmica da sociedade capitalista de mercado, caracterizada por contradições internas e crises cíclicas, produziu, posteriormente, mudanças de ordem econômica e política, que redundaram no enfraquecimento dos

alicerces do pensamento liberal, sobretudo no que diz respeito ao livre poder regulador do mercado sobre as relações econômicas e sociais.

A “mão invisível do mercado deixou de ser a única orientadora dos processos econômicos, agora entrando em cena a mão forte do Estado” (SOUZA, 2004), como será mostrado a seguir.

A partir dos anos 1940, verificou-se a transição do capitalismo concorrencial vigente desde fins do século XIX para o *capitalismo monopolista* ou *imperialista*. O objetivo dessa transição seria o de garantir crescentes lucros aos capitalistas por meio do controle de mercados, cuja dinâmica, segundo Netto, (1992) propiciava:

...o crescimento progressivo do preço das mercadorias, o aumento das taxas de lucro e da taxa de acumulação, o aumento da tendência a economizar trabalho vivo, devido à introdução de novas tecnologias, enquanto o custo de venda sobe, diminuindo os lucros adicionais dos monopólios e aumentando o contingente de consumidores improdutivos (NETTO, 1992, p.16 e 17).

Esse processo foi impulsionado com a criação de grandes grupos financeiros (cartéis e trustes). Estes, por meio de bancos de investimentos, passaram a controlar o sistema de crédito, o comércio, a indústria, a agricultura e a pecuária, desencadeando uma significativa fusão do capital financeiro com o industrial, na qual a riqueza produzida socialmente foi centralizada em detrimento de sua distribuição.

Entretanto, a época áurea do crescimento capitalista entrou em declínio com a recessão mundial. Isso contribuiu para diminuir o volume da comercialização e os ganhos de produtividade, propiciando um inchaço na demanda dos meios de produção com decrescente demanda dos meios de consumo que, no período entre guerras, resultou num “boom especulativo” (BIHR, 1999, p.41), expresso, principalmente, na crise de 1929⁴.

⁴ Esta crise se processou a partir da vertiginosa queda das cotações da Bolsa de Nova York, que atingiu todas as nações capitalistas, devido à dependência entre elas. Disso resultou, principalmente, a superprodução industrial e agrícola, evidenciada quando o mercado interno não mais conseguiu absorver a produção que se desenvolvera para atender à demanda externa durante a guerra.

Retornando ao crítico período capitalista dos 1930 – 1940, vale informar que as tradicionais medidas liberais de controle cambial e de inflação não surtiram efeito, comprovando a debilidade do capitalismo concorrencial; e, com ela, instaurou-se a desconfiança de que os pressupostos do liberalismo econômico poderiam de certa forma estar errados.

Essa desconfiança foi confirmada pelo célebre economista John Maynard Keynes, pioneiro da macroeconomia. Em seu livro “Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda” (1936), Keynes destrói os muros do liberalismo clássico ao se posicionar a favor da ação reguladora do Estado face à crise do capital, já que considerava não haver equilíbrio natural no capitalismo. Por isso, segundo ele, o mercado não seria auto-regulável, pois,

...enquanto os economistas ortodoxos atribuíam ao desemprego as exigências salariais dos trabalhadores, Keynes provou que, ao contrário, tais exigências contribuiriam para o pleno emprego: salários baixos acarretam insuficiência de poder aquisitivo, o que conduz à contração da demanda e, conseqüentemente, à baixa de preços, superprodução e desemprego. Mostrou que a solução para o desemprego só pode ser obtida por intervenção estatal, desencorajando o entesouramento, em proveito das despesas produtivas. Para isso, o Estado deve reduzir a taxa do lucro, incrementar os investimentos públicos, estimular o consumo por meio da redistribuição de renda em benefício das classes menos favorecidas e encorajar a exportação (SENIZE & PAZINATTO, 1993, p.245).

E, dos os anos 1940 aos anos 1970, o pensamento keynesiano viria a constituir a base doutrinária da política que deixou de guiar-se pelo princípio do equilíbrio automático na economia capitalista.

Mudanças políticas também contribuíram para que a intervenção estatal passasse a ser exercida por meio dos mecanismos de política e de planejamento econômico. O crescimento do pauperismo, que antes era tido como necessário e natural⁵, agora assumia conotação mais ampla por caracterizar-se como um fenômeno intrínseco à economia capitalista.

Com efeito, o trabalho excedente da pequena parcela de mão-de-obra explorada condenou à ociosidade amplos contingentes de trabalhadores que, mesmo aptos para o trabalho, foram impedidos de trabalhar por não

⁵ Ver STEIN (2000).

encontrarem lugar no mercado. Dessa forma, a pobreza alastrou-se, tanto no seu aspecto material quanto no espiritual, refletindo-se no,

...aviltamento do trabalho, no desemprego, nos empregados de modo precário e intermitente, nos que se tornam não empregáveis ou supérfluos, na debilidade da saúde, no desconforto da moradia precária e insalubre, na alimentação insuficiente, na fome, na fadiga, na ignorância, na resignação, na revolta, na tensão e no medo (YAZBEK, 2001, p.35).

Tal realidade configurou-se no que foi denominado de questão social, no século XIX, traduzida pela crescente pobreza e miséria advindas da exploração capitalista e do elevado acúmulo da riqueza socialmente produzida. Tal questão social impulsionou a emergência de novos atores e conflitos, resultando em uma explícita correlação de forças entre os donos dos meios de produção e os que vendiam a sua força de trabalho.

Verificou-se, por conseguinte, o fortalecimento das atividades sindicais e da grande adesão aos sindicatos pelos operários, assim como a filiação às ideias socialistas que, na época, se intensificaram, constituindo ameaça ao livre desenvolvimento do capital.

Deste modo, a força da classe trabalhadora constituiu um fator importante para a implantação de políticas sociais por meio do Estado, pois, conforme Netto, “é através da política social que o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da Questão Social de forma a atender as demandas da ordem monopólica” (NETTO, 1992, p.26).

Com o advento da monopolização do capital, somado à racionalização produtiva massiva pelo fordismo-taylorismo, a organização política dos trabalhadores, analisada no contexto das duas grandes guerras mundiais, especialmente da segunda, firmou o que alguns teóricos denominaram de “pacto político” entre capital e trabalho, mediado pelo Estado, ou pacto keynesiano. Isso significou a generalização e institucionalização de políticas sociais e a consolidação dos Estados de Bem-Estar Social, de caráter keynesiano /fordista nos países europeus ocidentais.

Do ponto de vista do proletariado, esse pacto ou compromisso político compara-se a uma espécie de imensa barganha, pela qual o proletariado renunciou à aventura histórica em troca da garantia de sua seguridade social (BIHR, 1999, p.31); pacto que, fazendo parte do modelo keynesiano, num sistema de seguridade ampliado e inclusivo, foi inaugurado na Grã-Bretanha, por William Beveridge, o qual atendia tanto aos que trabalhavam quanto aos que não trabalhavam.

O Estado, assim, inscreveu-se na economia como forma de suplementar o setor privado em suas debilidades, ao manter a taxa de lucro e o crescimento econômico, e ao expandir a carga tributária, estas justificadas pelo imperativo de atender demandas e necessidades sociais problematizadas e reivindicadas como direitos, tal como previsto na teoria da cidadania de T. H. Marshall.

O reconhecimento e garantia dos direitos da classe trabalhadora, com a conseqüente implantação de serviços e políticas sociais, fizeram com que o proletariado conseguisse a sua segurança social e trabalhista mesmo que:

...tivesse que renunciar à luta revolucionária, à luta pela transformação comunista da sociedade; renunciar à contestação à legitimidade do poder da classe dominante sobre a sociedade, especialmente, sua apropriação dos meios de produção e as finalidades assim impostas às forças produtivas (BIHR, 1999, p.37).

Desta forma, se pode dizer que os Estados de Bem-estar Social foram erguidos sem conflitar radicalmente com os objetivos do mercado, mas assumindo a responsabilidade de garantir direito social para todos os cidadãos, traduzido no estabelecimento do pleno emprego (embora masculino), na oferta universal de serviços sociais (como saúde e educação) e na criação de uma linha de pobreza abaixo da qual ninguém deveria viver.

Por meio do Estado de Bem-Estar Social ocorreu também a redução do conceito do trabalhador contributivo e cresceu o conceito de trabalhador cidadão, fato fortemente observado nos países escandinavos (Dinamarca, Suécia, Noruega e Finlândia), onde esse Estado se processou sob o regime social-democrata.

Além do mais, a implantação de políticas públicas geridas por esse Estado de Bem-Estar Social possibilitou um deslocamento do trabalho assistencial voluntário, realizado por iniciativas individuais e entidades filantrópicas, baseadas em valores morais e religiosos, e pela própria família, para uma proteção social obrigatória e institucionalizada.

Vários são os estudos que aprofundam a compreensão do processo de surgimento e consolidação dos Estados de Bem-estar Social nos países capitalistas avançados, assim como nos países de capitalismo periférico como o Brasil. Tais estudos revelam que a formação e o desenvolvimento dos Estados de Bem-estar Social assumiram particularidades históricas e políticas distintas de país para país.

Dentre as informações veiculadas pela literatura especializada está aquela firmada na concepção de que distintos Estados de Bem-estar existem porque são resultados da capacidade de mobilização da classe trabalhadora nos diferentes espaços nacionais. Gosta Esping-Andersen (1991)⁶ apresenta três diferentes tipos de regimes de bem-estar nos quais a política social assume diferentes feições, a saber: Liberal, Corporativo e Social-democrata⁷.

Esses regimes variam em torno de duas dimensões: o seu grau de desmercadorização e de estratificação social.

No primeiro tipo, denominado regime Liberal, Residual ou Marginal, prevalece um mínimo de compromisso estatal com o bem estar, cujo marco histórico foi a *Poor Law* de 1894, que revogou a *Speenhamland Law*, primeira lei de transferência de renda no mundo. Nesse Regime, os benefícios são focalizados, voltados exclusivamente para os mais pobres dentre os pobres, sendo a ação social concebida como resposta às falhas do indivíduo, estigmatizando-o. Além disso, o Estado estimula o mercado e a família a serem os principais provedores do bem-estar, só interferindo quando estes fracassam na sua missão protetora. Em decorrência, a desmercadorização é minimizada e

⁶ Ver ARRETCHE (1995). A autora faz um levantamento das principais teorias que explicam a origem e o desenvolvimento do *Welfare State*.

⁷ Para as diferentes tipologias do *Welfare State*, vários autores foram consultados tais como: King (1988), Draibe & Henrique(1989) e Silva (1999).

a estratificação social é acentuada por basear-se no poder de compra da população.

Esping-Andersen (1990) afirma que, nesse modelo, a política social intervém apenas quando os canais naturais de satisfação das necessidades – como a solidariedade voluntária, a família, o mercado e as redes comunitárias – mostram-se insuficientes. E, conseqüentemente, a intervenção do Estado opera somente sobre os grupos ou indivíduos vulneráveis, possuindo caráter seletivo, tal como ocorre nos Estados Unidos, Canadá e Austrália, por exemplo. Em tais países, a inserção dos movimentos operários não apresentou forças eleitorais significativas, resultando numa sociedade constituída, consistentemente, pelos impulsos burgueses, definindo assim a especificidade do seu *Welfare State* (ESPING- ANDERSEN *apud* ARRETCHE, 1995).

O segundo regime, definido como Corporativo, Conservador, Contratual ou Meritocrático-Particularista, caracteriza-se pela garantia de direitos ligados à classe em que o mérito para obtenção do benefício é compartilhado somente entre indivíduos inseridos no processo produtivo. Aqui, a desmercadorização é vinculada ao *status* do emprego, que também determina o nível de estratificação.

Por conseguinte, os benefícios estão associados ao trabalho, à renda e à contribuição compulsória e, segundo Draibe (1990), o Estado reconhece a necessidade de políticas sociais de modo a corrigir, mesmo que parcialmente, os entraves gerados pelo mercado. Nesse regime, agruparam-se nações como a Áustria, França, Alemanha e Itália. Nele, o catolicismo teve grande influência junto aos movimentos operários ao operar sobre um legado conservador, consolidando divisões entre as classes trabalhadoras ao determinar que somente os inseridos no sistema ocupacional fossem dignos e merecedores dos cuidados estatais (ESPING-ANDERSEN *apud* ARRETCHE, IDEM).

O Terceiro Regime, Social-democrata ou Institucional-redistributivista, caracteriza-se por princípios referenciados na justiça e na igualdade de direitos, independentemente de prévias contribuições. As medidas de proteção social atuam com caráter universal e redistributivo, comprometidas com a garantia e

concretização do pleno emprego. Esse modelo de bem-estar social esteve presente nos países escandinavos e, neles, os movimentos operários foram centrais na transformação de suas demandas e necessidades em direitos devidos. Da mesma forma, no referido regime a desmercadorização é máxima e a estratificação social é mínima, conformando um sistema que repousa sobre a cidadania.

A análise das configurações do *Welfare State* ou Estado de Bem-estar Social nos países capitalistas avançados incita questionamentos sobre a existência desse padrão de proteção social em outras realidades políticas e econômicas, como nos países de capitalismo periférico, dentre eles o Brasil. Por isso, o desafio posto e discutido entre alguns autores seria analisar se, no Brasil, houve efetivamente um Estado de Bem-estar Social, já que este se trata de um:

...país de capitalismo tardio e periférico que, nos moldes econômicos, desenvolveu-se num sistema produtivo, estimulador da concentração de renda e socialmente excludente e, politicamente marcado pelo autoritarismo e por uma sociedade civil heterogênea na sua composição e débil na sua organização (SILVA e SILVA, 1997, p.01).

Contudo, independente do regime adotado pelos distintos países, os princípios que norteiam o Estado de Bem-estar Social, como já dito anteriormente, estão ancorados na extensão do pleno emprego e na institucionalização da assistência social como instrumento de defesa contra a pobreza.

Referindo-se ao Brasil, Pereira (2000) informa que o que prevaleceu em termos de proteção social, foi uma forte intervenção do poder executivo, a seletividade nos gastos sociais e nas ofertas de benefícios e serviços públicos, principalmente entre os anos 1930 e 1954. A questão social passou de questão de polícia à questão de política, mas, mesmo politizada, não mereceu a mesma atenção e importância que foram devotadas à economia. Assim, segundo a autora, “a proteção social no Brasil não se apoiou firmemente nas pilastras do pleno emprego, dos serviços sociais universais, nem armou, até hoje, uma rede de proteção impeditiva da queda e da reprodução de estratos majoritários da

população na pobreza extrema” (PEREIRA, 2000, p. 125). Mas esta autora não dá realce à discussão sobre a existência ou não de um Estado de Bem-Estar no Brasil por entender que não há um modelo padrão desse tipo de Estado nem mesmo na Europa.

Draibe (1990), por sua vez, demarca a existência de dois modelos de Estado de Bem-estar Social no Brasil, situados antes e depois da Constituição Federal de 1988. Assim, segundo a autora, no período de 1930 a 1943 registraram-se as seguintes iniciativas:

- a) legislativas, no campo previdenciário (IAPS – Institutos de Aposentadorias e Pensões);
- b) trabalhistas, (instituição do salário mínimo e criação do Ministério do Trabalho); e
- c) sindicais (consolidação das leis trabalhistas - CLT).

No período de 1966 a 1971, instaurou-se, segundo ela, um acelerado processo de industrialização e urbanização, favorecendo transformações no quadro institucional e financeiro da política social que, conforme Pereira (2000), deixou de ser engendrado como um simples complemento ou extensão da economia e se afirmou como um meio importante de acumulação de riquezas. Os programas sociais desenvolvidos desde então, tinham como prioridade atender aos interesses específicos da economia de mercado, embora integrassem a ação estatal.

Apoiada em Esping-Andersen, Draibe (1990) considera que as políticas sociais brasileiras desses dois períodos identificaram-se com o modelo meritocrático-particularista, visto que expressaram um denso e descontínuo esquema assistencial, baseado numa estrutura perversa de emprego, com baixos salários e concentração de renda.

O outro modelo de Estado de Bem-estar Social que predominou no Brasil, segundo Draibe, situou-se no período denominado de transição democrática, a partir da promulgação da Constituição Federal Brasileira, de

1988, quando a concepção de proteção social revelou um novo olhar em relação aos direitos sociais e às políticas que deveriam concretizar esses direitos nos moldes do Regime Institucional-Redistributivo.

Assim, com base nesse quadro institucional e político, pôde-se pensar na universalização do acesso a bens e serviços por meio da instituição de Seguridade Social, contemplando a previdência, a saúde e a assistência social.

Contudo, a posição defendida nesta tese é de que, efetivamente, não houve um Estado de Bem-estar Social no Brasil, considerando as características das políticas sociais nacionais já indicadas, as quais estavam constantemente relegadas ao segundo plano, e o caráter restrito de sua cobertura, mesmo nos períodos de redemocratização. Aliás, um fato característico da experiência da proteção social brasileira é que os programas sociais foram mais amplamente distribuídos nos períodos das ditaduras.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 continuou sendo descumprida pelos governantes que a sucederam, apesar de ela ter em suas pautas valores de cidadania que beneficiariam a todos.

Ratifica-se, assim, a posição defendida acima, buscando apoio na análise de Abreu (1997) o qual considera que não ocorreu a promoção de um Estado de Bem-estar Social em nenhum dos “novos países industrializados da periferia capitalista” entre os quais o Brasil. O que ocorreu, foi o aprofundamento das desigualdades produzidas pelas próprias políticas públicas concentradoras de renda e socialmente excludentes.

Entretanto, nos países em que foi observada a trajetória do Estado de Bem-estar Social, este perdeu seu estrelismo quando, a partir da década de 1970, o regulacionismo sócio-estatal⁸ passou a ser questionado.

⁸ O desenvolvimento capitalista intensificado pela “era de ouro” do Estado de Bem-Estar entrou em crise a partir dos anos 1970 quando, instigado pela internacionalização da empresa industrial, o capitalismo foi se expandindo para além das fronteiras nacionais, o que questionou a capacidade do controle do Estado sobre o movimento do capital. Outro fator marcante que deu destaque à crise, funcionando como a faísca para a grande explosão, foi a alta do preço do petróleo em 1973, ensejando uma “reversão aguda nas taxas de acumulação acompanhada de forte reação inflacionária, colocando a crise em destaque” (COUTINHO, 1992, p.71) e provocando desdobramentos sociais refletidos no desemprego, no baixo valor salarial, na diminuição das receitas do Estado, provocando déficit fiscal e endividamento público. “A crise

A ocorrência desse fato coincidiu com a expansão e articulação do capital para além das fronteiras nacionais, internacionalizando o processo produtivo e globalizando o sistema financeiro após crise de 1929.

Quanto à internacionalização do processo produtivo verificou-se a centralização e as megafusões do capital em busca de novas áreas de investimentos proporcionados pela maior centralidade do mesmo.

Outro fator da perda de projeção do Estado de Bem-Estar foi a intensificação de investimentos na automação, associada às inovações tecnológicas, possibilitando ao capitalismo a reestruturação do seu padrão de produção inerente ao objetivo de desconstrução da regulação estatal, combinados aos efeitos da recessão dos anos 1970 com a reestruturação produtiva e o crescente desemprego. Em vista disso, a integração (dos movimentos) transformou-se em perda de identidade de classe e em impotência social e política (ABREU, 1997, p.40).

A intensificação do avanço tecnológico permitiu maior automação e informatização do processo produtivo dirigido agora pelo modelo de acumulação flexível, ou toyotismo⁹ que substituiu, mas não eliminou totalmente o padrão de produção taylorista-fordista.

Esse processo denominado de *reestruturação produtiva* (ANTUNES, 2003) impôs uma ofensiva contra o trabalho quando o capitalista, no intuito de elevação da mais-valia, aumentou a exploração da força de trabalho e diminuiu os custos da produção. Tudo isso se deu mediante a flexibilização da produção industrial, a subcontratação de empresas e a terceirização do trabalho.

Quanto aos trabalhadores, o que predominou, além da exploração, da precarização dos contratos de trabalho e da retirada de direitos, foi a dispensa da força de trabalho devido à automação, aumentando o exército de

desenrola-se na crise do próprio Estado com a inefetividade recorrente de suas políticas, agências e aparelhos de intervenção e também na direção de uma erosão continuada dos sistemas políticos de representação de democracia burguesa de massas" (IDEM, 1992, p.76).

⁹ A acumulação flexível ou toyotismo apresenta-se com uma produção vinculada à demanda sendo heterogênea e variada. Fundamenta-se no trabalho em equipe, multivariado e incentiva o trabalhador no seu desempenho, visando à melhoria da produtividade. Sobre este assunto, ver ANTUNES, 2003.

trabalhadores inativos e caracterizando o que se convencionou denominar de desemprego estrutural. Esse conjunto de impactos sobre a vida dos trabalhadores produziu a fragilização de suas lutas, obrigando-os a zelar apenas pela manutenção de seus direitos adquiridos.

Portanto, o que ocorreu nesse contexto de crise do capitalismo, que levou de roldão o Estado de Bem-Estar Keynesiano – com repercussões nos países em desenvolvimento - foi o gradual enfraquecimento do movimento dos trabalhadores. Consequentemente, as lutas foram inibidas, o poder dos sindicatos perdeu força e tudo isso foi incrementado com o colapso do “socialismo real” junto com a crise da União Soviética.

Observa-se, também, nesse contexto de crise capitalista, a globalização neoliberal que se processou mediante a articulação de capitais ao redor do mundo, reestruturando não só a dinâmica dos países capitalistas, mas também a dinâmica política e cultural, o que contribuiu para a criação de um ambiente propício à revitalização da ideologia liberal. Nesse movimento, o mercado foi recuperado como a matriz estruturadora da vida social e política da humanidade, sobrepondo-se às fronteiras nacionais e aos valores de equidade e justiça sociais que, ao menos aparentemente, presidiram o período de compatibilização do capitalismo com o *Welfare State* e a democratização das instituições públicas (ABREU, 1997, p.57).

No que tange especificamente ao Estado de Bem-Estar, Draibe e Henrique (1998) reiteram, ao analisarem os esforços de gestão da crise, o retorno da ideologia liberal que, assumida por teóricos conservadores e progressistas, apoiava-se numa só crença: de que a crise apontaria para soluções que negassem o Estado de Bem-estar Social, seja com o retorno dos saudáveis mecanismos do mercado, seja com o caminhar para uma sociedade de Bem-estar (*Welfare Society*) - dada a possibilidade de ampliação das margens de opção dos beneficiários e, portanto, a proposição de alternativas em cada programa e maior participação de organizações comunitárias e locais na gestão desses programas; ou seja, maior democratização (DRAIBE e HENRIQUE, 1998, p.56).

A maior participação da sociedade como alternativa à crise do Estado de Bem-Estar foi defendida por Pierre Rosanvallon (*apud* MONTAÑO, 1997), baseado em Durkheim, um clássico da sociologia funcionalista que concebera a “solidariedade voluntária” como a base do “novo contrato social”. Assim, Rosanvallon justificava a transferência para a sociedade da responsabilidade do Estado no que concerne à satisfação das demandas e necessidades sociais, mediante a solidariedade familiar ou grupal como forma de combater a “solidariedade mecânica” erigida pelo Estado de Bem-estar Social; ou melhor, como forma de combater um tipo de solidariedade que foi transformado em coisa automática, compulsória, obrigatória, que ofuscava as relações sociais, dada a intermediação do Estado, e que não atende às particularidades de cada segmento social.

Donde se infere que, atuando em paridade com os fatores que impulsionaram a crise do padrão de regulação estatal keynesiana, ergueram-se, no final do século XX, projetos societários resgatados do liberalismo, que empurraram para o passado os fundamentos do Estado de Bem-estar Social e se legitimaram como a única alternativa possível ante a crise desse padrão de regulação.

Assim, nas décadas de 1980 e 1990, a ofensiva neoliberal afirmou seu domínio pelo mundo, a começar pelo Chile, na América Latina, pela Inglaterra sob o governo de Margareth Thatcher, e nos Estados Unidos sob o governo de Ronald Reagan, adotando medidas impulsionadas para o desenvolvimento do capitalismo internacional, que prevêem: Estado mínimo, regulação econômica e social; privatização e comercialização dos serviços públicos como saúde, educação, telefonia, entre outros; e desenvolvimento capitalista. Preveem, ainda, forte disciplina orçamentária e busca da estabilidade monetária, por meio da privatização e da transnacionalização de empresas públicas, da reforma fiscal e do desmonte dos direitos sociais.

No Brasil, a crise do Estado socialmente interventor evidencia-se na crise fiscal aprofundada na segunda metade da década de 1970, com o fim do “milagre econômico”¹⁰ e agravado nos anos 1980 com a dívida externa.

Esse fato impôs a exigência de ajuste econômico pelas instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Para realizar o ajuste, o Brasil adotou como medida primordial a inviabilização de investimentos estatais na área social, com deterioração dos programas sociais conquistados ao longo dos anos 1980 pelos movimentos sociais.

Nesse período, pode-se dizer que ganhou expressão, também no Brasil, o regime de produção denominada pós-fordista, assentado em uma doutrina monetarista de conotação meritocrática a qual, ao privilegiar a autoproteção dos indivíduos, a inovação e o empreendedorismo, remonta às postulações econômicas de Joseph Alois Schumpeter.

Schumpeter, considerado um dos mais notáveis economistas contemporâneos iniciou sua vida acadêmica na Universidade de Graz, em Viena, e foi professor visitante na universidade de Columbia, e mais tarde em Harvard, nos Estados Unidos, além de ter sido ministro da economia e presidente de um banco privado. Sua vasta contribuição acadêmica abrange estudos de desenvolvimento e ciclos econômicos, política e história. A sua obra apresenta coerência ao aprimorar e detalhar as questões de desenvolvimento econômico, cujo motor é a inovação no processo de destruição criativa e empreendedora, tratadas

¹⁰ O chamado Milagre econômico foi o período de 1968 a 1974 caracterizado por um crescimento acelerado, decorrente, em grande parte, das reformas ocorridas no período anterior e das condições internacionais favoráveis, em que a manutenção do crescimento se deu em função da vontade política do governo militar (o objetivo do Brasil Potência), que foi contra a tendência mundial de retração do crescimento, a partir da primeira crise do petróleo de 1973/74. Houve, paralelamente, uma expansão e diversificação do emprego, ainda que uma parcela importante dos que se dirigiram às cidades não pudessem ser assalariados formais, só encontrando trabalho no circuito inferior da economia (informalidade). A classe média foi a grande beneficiária do crescimento econômico, do modelo político e dos projetos urbanísticos adotados. Além disso, o crescimento da economia mundial também permitiu a superação das taxas históricas de crescimento do período. (VELOSO; VILLELA & GIAMBIAGI, 2008).

em *Capitalismo, socialismo e democracia*, qual seja: os problemas para o futuro do capitalismo estão localizados de maneira mais aguda na 'ordem social' do que no 'sistema econômico'. Embora a rivalidade entre as grandes empresas oligopolistas não seja menos acirrada que na etapa concorrencial e, dessa forma, o fluxo de inovação esteja garantido, os empreendedores individuais perdem definitivamente espaço para as organizações burocráticas. O problema não é de perda de eficiência ou de dinamismo econômico, mas de legitimidade social (CARNEIRO, 2002, p. 65).

Nesse sentido, pode-se dizer que a passagem do regime fordista, que teve como base econômica a teoria desenvolvida por Keynes, para o chamado regime o pós-fordista, ou toyotista, teve também como base econômica a teoria desenvolvida por Schumpeter.

Com efeito, constitui principal característica do pós-fordismo a produção flexível, baseada em sistemas flexíveis de regulação e em uma força de trabalho adequadamente flexível. Suas conquistas cruciais, como a microeletrônica e a biotecnologia, estão baseadas em tecnologias de informação e comunicações. O pós-fordismo rege-se por um paradigma de acumulação permanentemente inovador, que requer trabalhadores qualificados e polyvalentes e aumento dos lucros.

Isso se diferencia do fordismo, já que as principais características pós-fordistas podem ser assim sumarizadas: a produção está orientada para a demanda mundial, que é maior do que a oferta orientada; a concorrência entre os capitalistas volta-se para a formação de monopólios e oligopólios, mascarada por medidas como a melhoria da qualidade de produtos específicos e capacidade de resposta aos clientes; a circulação de dinheiro está dominada pelo crédito bancário privado, que circula internacionalmente e, por isso, não tem raízes ou base na produção econômica.

As concorrências com os países recém-industrializados (NICs) têm forçado as economias capitalistas avançadas a se especializar nas tecnologias do novo núcleo de acumulação. Daí a importância da promoção do desenvolvimento técnico para que um maior número de empresas possa se beneficiar. No mesmo sentido, o Estado deve apoiar a mudança industrial em vez de apoiar os setores intensivos em mão-de-obra.

O novo paradigma do pós-fordismo demanda que as funções primárias da economia dos Estados devem ser redefinidas. Os Estados deverão estar focados no fornecimento de capital criado pela competitividade internacional e tentar organizar as políticas públicas de forma flexibilizada e voltada para o pró-trabalho (*workfare*), cujo mercado, na atualidade, revela-se flexível, instável e desprotegido.

Em suma, o Estado pós-fordista surge devido à crise do fordismo, mas sem superá-lo *in totum*. Isso porque o seu surgimento não aconteceu de uma só vez, e sim paulatinamente, por vezes envolvendo e intensificando as características do Estado fordista.

Considerando a realidade do Brasil, marcada por profunda desigualdade social, o trânsito de um sistema de *welfare* para outro, de *workfare*, no qual prevalece o trabalho precário, em lugar da proteção social como direito, tende a piorar o quadro de iniquidades sociais que, a bem da verdade, não constitui especificidade brasileira.

Samir Amin (1977) confirma que os projetos políticos do capitalismo vinculados à internacionalização do capital, particularmente ao sistema monetário, intensificaram o conflito distributivo e a desigualdade social em todo lugar. Segundo ele,

Todos aqueles que não estão integrados nas relações sociais de produção capitalista, que não estão submetidos ao seu modelo de consumo social, são rejeitados, excluídos, marginalizados. Os jovens, as pessoas idosas, as mulheres, os "anti-sociais", os prisioneiros etc., camadas sociais, categorias, cuja exclusão aguça a tomada de consciência. O simplismo das relações sociais impostas pelo capitalismo aprofunda a contradição existente entre condições de trabalho que, cada vez mais, revelam a exploração e as condições de vida cujo caráter repressivo torna-se cada vez mais evidente (AMIN, 1977, p. 115).

Em outras palavras, isso quer dizer que os indivíduos e grupos alijados das políticas sociais associadas ao *welfare*, quedam-se, *no* dizer de Castel (1998), desfilados (*désaffiliation sociale*) principalmente face ao momento atual de crise caracterizada pela finaceirização e domínio do capital fictício.

Um corolário dessa tendência é a prevalência das políticas workfarianas ou do pró-trabalho com um objetivo em si mesmo.

Assim, quando o Estado não mais orienta suas políticas para o bem estar social, associadas aos direitos de cidadania, as forças econômicas e políticas começam a procurar uma nova forma do Estado, baseado no critério do mérito, que seria capaz de resolver as crises de acumulação fordista, sem abdicar da regulação social. Em sua bem fundamentada argumentação Bob Jessop (1995) afirma que aquilo que emergiu, no âmbito do pós-fordismo, foi a passagem do Estado keynesiano para o Estado schumpeteriano empreendedor, em detrimento da universalização dos direitos sociais.

No caso brasileiro, faz-se necessário compreender como o sistema de proteção social de caráter pós-fordista/schumpeteriano ganhou espaço e se caracterizou na perspectiva do workfare, posto que este país não possuiu um sistema de *welfare* com ampla cobertura.

Mas antes, convém melhor qualificar os regime de produção fordista e as condições que o conduziram ao pós-fordismo, passando pelas implicações desse trânsito para as políticas sociais, tratados nos três próximos capítulos.

CAPITULO II

O REGIME FORDISTA EM CONTEXTO DE CRISE E EM TRÂNSITO PARA O CHAMADO REGIME PÓS-FORDISTA

2.1 - CARACTERIZAÇÃO

Estudos recentes mostram que a subjugação do trabalho ao capital foi inicialmente o fundamento para o desenvolvimento do setor industrial. Essa subjugação explicitou a exploração de uma classe por outra e desvelou de maneira pragmática o modo operante do capitalismo que data da fase de acumulação primitiva, quando houve concentração de capital por apenas uma classe social.

A análise da passagem do fordismo para o pós-fordismo, fornece indicações para a compreensão mais avançada da subjugação do trabalho ao capital e das relações entre proteção social e política econômica num momento histórico em que o social está perdendo visível substância.

O conceito de fordismo designa um modelo de desenvolvimento hegemônico nos principais países industrializados. Trata-se de um paradigma tecnológico (ou regime de produção), peculiar do modo de produção capitalista que, entre os anos 1940-1970, concebeu a combinação do método taylorista, baseado nos princípios da organização científica do trabalho, preconizados pelo norte-americano Frederick Taylor, com os processos de racionalização fordista de produção, baseados no princípio de fabricação em massa, em série e verticalmente mecanizado e especializado de produtos industriais.

Historicamente, o fordismo se iniciou a partir de 1914, idealizado pelo empresário estadunidense Henry Ford, fundador da primeira linha de montagem automatizada, revolucionando a indústria automobilística.

Ford utilizou à risca os princípios de padronização e simplificação de Frederick Taylor, que pregava a organização racional do trabalho. Com vista a aumentar a produção, o sistema fordista aplicou as inovações introduzidas por Taylor, que tentou eliminar o tempo ocioso de produção, criando a necessidade de aumentar a quantidade produtiva no mesmo tempo de trabalho. A linha de produção taylorista articulava os diferentes trabalhos, criando vínculos que davam o ritmo necessário para execução das tarefas pré-determinadas. No entanto,

O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que a produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução do trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista (HARVEY, 1993, p.138).

Essas características poriam em execução uma linha de montagem automática que facilitaria o aumento da produtividade e, conseqüentemente, o aumento do consumo. Ford acreditava que um poder corporativo poderia regulamentar a economia como um todo e proporcionaria uma rápida elevação do investimento e do consumo *per capita* em grandes centros urbanos. Na realidade, o que Ford propunha era uma sociedade baseada no consumo de massa e, para isso, deveria haver condições.

No fordismo, portanto, o ritmo da produção era imposto pelas máquinas; o trabalhador fazia apenas tarefas especializadas e participava mais do consumo. Trata-se de um regime de acumulação intensivo, com consumo de massa e produção voltada basicamente para o mercado interno, sob regulação monopolista, que teve sua origem nos Estados Unidos, mas que, no pós-guerra, se irradiou para a Europa e o Japão.

Parafraseando Harvey (1993), a acumulação capitalista no período fordista baseou-se na produção e consumo de massa e numa expansão econômica que se deu paralelamente à constituição e desenvolvimento do Estado do Bem-Estar Social (*Welfare State*) keynesiano.

A consolidação do projeto social fordista levou à criação do conceito de “fordismo” por Gramsci. Este cunhou pioneiramente tal termo em sua crítica ao americanismo e em alusão ao modelo industrial de produção que se tornou hegemônico no período do capitalismo monopolista. Daí a seguinte afirmação:

Pode-se dizer genericamente que o americanismo e o fordismo resultam da necessidade imanente de compor a organização de uma economia programática e que os problemas examinados deverão ser os elos da corrente que assinalam justamente a passagem do velho individualismo econômico à economia pragmática (GRAMSCI, 2008, p.31).

Segundo Gramsci (2008, p.34), tal modelo objetivava não somente a expansão do capital e a constituição da sociedade de consumo, mas também o controle, domesticação e padronização da vida pública e privada do trabalhador. Tais aspectos, porém, não o cegaram em relação à possibilidade de compreender a subjetividade a partir da noção de sujeito da vontade concreta.

Contudo, o mais importante nesse regime de produção é que os ganhos de produtividade eram distribuídos entre o crescimento do capital e o salário real. Com isso, observa-se que a regulação fordista baseava-se na própria regulação da relação salarial ou, em outras palavras, tratava-se da existência de forças que controlavam o crescimento simultâneo da demanda dos assalariados e da produção capitalista.

O fordismo, pois, representou um novo regime de acumulação intensiva, no qual a classe capitalista tentou gerir a reprodução da força de trabalho por meio de intensa articulação entre produção e consumo. O Estado e o regime fordistas caracterizavam-se pelo crescimento constante da macroeconomia em economia relativamente fechada e, principalmente: pela separação entre propriedade e controle em grandes corporações; pelos aumentos dos preços do monopólio da União; pelo reconhecimento e intervenção do Estado na gestão dos conflitos entre capital e trabalho.

Como se depreende, o fordismo não significou um regime de produção e acumulação sustentado apenas pelas forças do mercado. O Estado também teve papel fundamental no seu processamento, pois emergiu como

sustentáculo do crescimento. O Estado fordista se envolveu fundamentalmente na construção das bases coletivas da produção, assumindo as funções relativas ao progresso técnico, principalmente em *P & D* (Pesquisa & Desenvolvimento) e nas finanças, o que se, por um lado, garantia a base adequada para o investimento, por outro, sustentava a elevação de renda dos assalariados (CASTEL, 1998), em atendimento as suas reivindicações.

Assim, o salário na sociedade fordista teria como base a inovação científica e tecnológica que afiançaria o compromisso entre as classes, para sustentar o nível dos salários e, com isso, permitir aos trabalhadores maior participação no consumo pelo aumento nos ganhos de produtividade que são promovidos justamente pelo progresso técnico.

Segundo Aglietta (1998), o fordismo constituiu o princípio de uma articulação do processo de produção e do modo de consumo em que havia universalização do trabalho, ou pleno emprego; mas, por outro lado, o trabalho operário era reduzido apenas a uma ação repetitiva e mecânica, devido à distinção entre atividades manuais e intelectuais. Cabia ao trabalho intelectual a gerência da produção, característica marcante da separação do processo de elaboração das tarefas de execução.

Por conseguinte, ao lado da noção de produção em escala - constituindo esta o modelo que se configurou como o início da interação do mercado consumidor e as indústrias – criou-se um mercado de consumo que fosse capaz de absorver a produção industrial massiva.

Esse modelo de produção tinha como característica: a especialização dos operários na linha de produção; a rígida separação entre planejamento e execução; o despotismo fabril; maior número de produtos padronizados; e a articulação entre produção e consumo de massa.

A contradição fundamental, segundo Aglietta (1998, p.46), foi a que se estabeleceu um elo entre os progressos gerados pela produtividade das novas tecnologias e a socialização dos modos de vida. Ou melhor, a elevação do custo social de reprodução da força de trabalho, promovida pelo fordismo,

colocou limites a extração de mais-valia e comprometeu a acumulação do capital.

Para Aglietta, (1998), portanto, a solução residiu em uma única alternativa: a colaboração de classes. O Estado assumiria então, segundo a tradição reformista que os inspirara, o papel central na articulação entre progressos tecnológicos e direitos adquiridos. Tal fato encontra explicação nas seguintes palavras de Lipietz:

A reprodução de uma economia mercantil capitalista por intermédio de suas transformações não ocorre por si mesma. Constata-se, entretanto, que, durante períodos prolongados, essas transformações permanecem regulares e que a acumulação, o crescimento econômico não sofrem maiores perturbações. Chama-se regime de acumulação tal modo de transformação conjunta e compatível das normas de produção, de distribuição e de uso [...]. Chama-se modo de regulação o conjunto das normas, incorporadas ou explícitas das instituições que ajustam permanentemente antecipações e os comportamentos individuais à lógica de conjunto do regime de acumulação [...]. Ora, a implementação de um modo de regulação é um conjunto de mediações que asseguram que as distorções criadas pela acumulação de capital sejam mantidas dentro de certos limites os quais devem ser compatíveis com a coesão social dentro de cada nação. Essa compatibilidade é sempre observada dentro de contextos específicos e momentos históricos específicos (LIPIETZ, 1988, p.44).

Contudo, a constituição da sociedade salarial fordista, segundo Castel (1998), sobretudo nos países de capitalismo central - visto que na periferia ela nunca chegou a vigorar plenamente - não significou, “o triunfo da condição operária”. Apesar de melhor remunerados, os trabalhadores permaneceram na condição de assalariados, subordinados às decisões dos capitalistas e cada vez mais distantes da perspectiva de um dia poder “impor sua liderança” (CASTEL, IDEM, p.417).

Na sociedade fordista a lógica da produção ancora-se no domínio absoluto do produtor sobre a sociedade. A perspectiva da existência de um mercado em expansão, no qual a oferta seria inferior à demanda, permitia a ilusão de que este (o mercado) poderia ser modelado indefinidamente. E, neste contexto, a figura do trabalhador especializado, controlado e indispensável (dados os níveis crescentes da produção) seria compreensível.

Essa tendência, somada aos avanços na tecnologia da informação e da comunicação, acabou por gerar o que se vê atualmente. Grande parte dos trabalhadores, segundo Antunes (2003, p.41), foram arrastados para a sombra da informalidade e vivenciam uma “subproletarização intensificada, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, ‘terceirizado’, que marca a sociedade dual no capitalismo avançado”. Enquanto isso, a uma elite da classe trabalhadora que aparece sob os holofotes dos registros oficiais ficaram reservados postos de trabalhos que exigem maior qualificação profissional.

Mas, voltando ao fordismo, o questionamento da base de sustentabilidade do capital em relação ao controle social da produção converteu organismos sociais em verdadeiros co-gestores do processo global de reprodução do capital. E junto à crise de superprodução que, nos anos 1930, colocou em xeque a auto-regulação do mercado, emergiram as idéias de Keynes sobre a regulação da economia pelo Estado.

Surgiu, assim, um sistema de “compromisso” e “regulação” que, limitado a uma parcela dos países capitalistas avançados, oferecia a ilusão de que o metabolismo social do capital pudesse ser efetivo, duradouro e definitivamente controlado, isto é, regulado e fundado num compromisso entre capital e trabalho mediado pelo Estado.

Porém, em realidade, esse “compromisso” resultou da conjunção de várias dificuldades imediatamente posteriores à crise capitalista dos anos 1930 e da gestação da política keynesiana. Esta ocorreu mais como uma forma de sociabilidade fundada no referido “compromisso” que implementava ganhos sociais e seguridade social aos trabalhadores dos países centrais. E tais elementos, constitutivos do *Welfare State*, davam subsídios à legitimação do capital.

Por meio desses mecanismos foi se verificando o processo de integração do movimento operário social-democrata ao pacto keynesiano, particularmente dos seus organismos de representação institucional e política,

o que acabou por colocar o operariado numa espécie de engrenagem dominada pelo poder do capital.

De maneira geral, o fordismo, como modo de regulação, contou com uma estabilidade sem precedentes nas relações de trabalho por meio de convenções coletivas. Além disso, o *Welfare State* constituiu um padrão de organização social que garantia o consumo de produtos de massa em agregados familiares nucleares, graças aos seguintes fatores:

- princípios tayloristas (divisão do trabalho manual e intelectual).
- pesquisa e desenvolvimento, engenharia e organização racional do trabalho/execução.
- mão-de-obra pouco qualificada ou desqualificada.
- relação estreita entre bancos e firmas,
- subcontratações de empresas para tarefas especializadas,
- controle da moeda pelo Banco central e, principalmente,
- participação do Estado na regulação econômica.

A dinâmica do regime de acumulação fordista tornou-se intimamente relacionada à forma e à função do *Welfare state* keynesiano (WSK) que, por sua vez, teve participação importante na dinâmica do processo de acumulação. O Estado administrava a relação salarial e as políticas do mercado de trabalho e orientava a demanda agregada. Dessa forma, ajudava a equilibrar a oferta e a procura, visando suavizar as flutuações econômicas e assegurar o crescimento estável, permitindo também que as empresas tivessem retornos crescentes de escala.

Contudo, o fator decisivo para a relação combinada, ou virtuosa, entre fordismo, keynesianismo e sobrevivência exitosa do capitalismo regulado foi a emergência de uma dinâmica alimentada pela repartição dos ganhos de produtividade entre acumulação e salários reais. Foi graças a relação salarial que este modo de repartição dos ganhos de produtividade entre capital e

trabalho se afirmou, permitindo a recomposição dinâmica de produção e consumo de massa.

Desse modo, pode-se dizer que o fordismo, mais do que um estilo engenhoso de condução de políticas econômicas, baseou sua força homogeneizadora nas novas características da relação salarial. E esse embasamento ocorreu de tal forma que, outros elementos da análise econômica, como fortes e regulares taxas de crescimento, concorrência monopolista, mercado autocentrado, economias de escala, parecessem tão importantes quanto determinados, em última instância, pela relação salarial.

Sendo o Estado o principal investidor em infra-estrutura e incentivador do consumo de massa, tornou-se óbvia a sua dominância reguladora e sua ligação com os interesses do capital e do trabalho organizado em um programa de pleno emprego e bem-estar social.

Não foi à toa que a maioria das políticas de bem-estar entre anos 1960 e 1970 tivessem sido incentivadas pelo crescimento da acumulação fordista, com seu estilo peculiar de mercantilização, consumo de massa e urbanização, perfeitamente consonantes com os postulados keynesianos.

Em decorrência, as economias capitalistas passaram a conviver com uma nova forma de Estado, caracterizado pelo seu caráter eminentemente intervencionista. Esboçaram-se, a partir daí, novas normas de produção e consumo que se generalizaram. A organização e os contratos de trabalho asseguravam, respectivamente, a demanda permanente para o crescimento da produção e, sobretudo, da produtividade nos diversos ramos da economia, acompanhados da distribuição de renda entre a massa de trabalhadores pós-1929.

O Estado keynesiano/fordista reorganizou a hegemonia capitalista prevalecente, aceitando a presença das massas, sem, contudo, se configurar como uma instituição linear. O Estado Keynesiano/fordista, a par de ser contraditório, penetrou na relação salarial e tornou as lutas políticas cada vez mais dependentes dele.

A institucionalização e o reconhecimento da classe trabalhadora configuraram a existência de um Estado que combinou formas "corporativas de gestão" e a regulação social para além do ambiente do trabalho. Esse alargamento e complexificação das funções estatais basearam-se na transformação e na reorganização social do trabalho e das formas de vida fora das empresas. Portanto, esse processo favoreceu a acumulação intensiva nacional e o agravamento das contradições mundiais.

A dinâmica fordista teria sustentado, assim, a regulação dos salários reais, influenciada diretamente pelas estruturas de mediações contratuais, na medida em que fazia crescer os lucros das empresas, sem que, nesse caso, a iniciativa política fosse capaz de fazer a intermediação.

O fordismo implicou, ademais, no âmbito de mercados fundamentalmente autocentrados, na emergência de formas adequadas de representação política e integração social dos atores estratégicos do novo regime de produção.

Foi o que aconteceu nos primeiros anos do governo americano de Franklin Delano Roosevelt, o qual combinou a sua política do *New Deal*¹¹ com a prática keynesiana do Estado e a organização sindical dos trabalhadores, três eixos fundamentais para a legitimação da nova forma de Estado.

A expansão do papel do Estado e, em particular, a sua intervenção direta na regulação do mercado e no controle de segmentos importantes do aparelho produtivo, teve como condição necessária a recomposição política,

¹¹ Quando Franklin Roosevelt assumiu a presidência (1933 – 1945) pelo Partido Democrata (PD), contrário ao presidente anterior (Herbert Hoover, 1929 – 1933), colocou em prática uma política com o Estado intervindo na economia. Propôs um plano chamado *New Deal* (Novo Acordo), implementado nos [Estados Unidos](#) entre 1933 e 1937, com ações do governo e iniciativa privada, com o objetivo de recuperar e reformar a economia norte-americana e assistir a grande massa de trabalhadores prejudicados pela [Grande Depressão](#) (crise de 1929). As medidas adotadas foram: desvalorização do dólar para tornar as exportações mais competitivas; empréstimos a bancos para evitar novas falências; implantação de um sistema de seguridade social, com a criação do seguro-desemprego; programa de obras públicas para gerar empregos; contratação de 3 milhões de jovens para o desenvolvimento de projetos ambientais; salário mínimo e direito de organização sindical; estímulo à produção agrícola entre outras iniciativas. Com isso, a economia do país se reaqueceu e a indústria voltou a produzir. (BARROS, 2004).

em sujeitos coletivos, das elites empresariais e dos trabalhadores ao mesmo tempo. Em outras palavras, pode-se afirmar que o Estado-Planejador keynesiano/fordista afirmou-se como dispositivo de integração do social.

Contudo, o processo de produção fordista exigia vultosos investimentos e grandes instalações, embora tenha permitido que Henry Ford produzisse mais de 2 milhões de carros por ano, durante a década de 1920. Juntamente com o sucesso do fordismo, com as vendas do lendário modelo "T", surgiu um ciclo que mudou a vida de muitos americanos da época, o chamado ciclo da prosperidade, graças ao aumento de vendas do Ford "T". A partir daí, outros setores tiveram desenvolvimento substancial, como o têxtil, as siderúrgicas, a energia (combustível), os quais foram afetados direta ou indiretamente pela fabricação desses carros, pois, com eles, mais rodovias foram construídas propiciando maior locomoção da população e criando pólos comerciais ao longo de sua extensão.

O fordismo teve seu ápice no período posterior à Segunda Guerra Mundial, nas décadas de 1950 e 1960, que ficaram conhecidas na história do capitalismo como *Anos Dourados*. Entretanto, a rigidez deste modelo de gestão industrial foi a causa do seu declínio.

Ficou famosa a frase de Henry Ford, que dizia poderem ser produzidos automóveis de qualquer cor, desde que fossem pretos. O motivo era que a tinta de cor preta secava mais rapidamente e os carros podiam ser montados com maior velocidade.

A partir da década de 1970, o fordismo entrou em declínio. Por essa época outra indústria automobilística, a General Motors (GM), flexibilizou sua produção e seu modelo de gestão. Lançou diversos modelos de veículos, de várias cores, e adotou um sistema de gestão profissionalizado, baseado em colegiados. Com isso a GM ultrapassou a Ford, como a maior montadora do mundo.

Na década de 1970, após os choques do petróleo e a entrada de competidores japoneses no mercado automobilístico, o fordismo e a produção em massa entraram em crise e começaram, gradativamente, a serem

substituídos pela produção enxuta, do modelo de produção baseado no sistema Toyota de produção (toyotismo)¹².

No final de 1973, o preço do barril de petróleo aumentou excessivamente devido ao cartel formado pelos países exportadores - Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). Grande parte das economias mundiais entrou em recessão a partir de 1974. Como consequência, o comércio internacional se contraiu e os preços das exportações despencaram. O ritmo de expansão da economia brasileira diminuiu. Porém, ao contrário da tendência de recessão mundial, essa economia ainda crescia "em marcha forçada" ou no ritmo "milagre econômico". Porém, a política monetária foi contracionista e os gastos do governo foram reduzidos. Com a desaceleração do crescimento, aumento da inflação e déficit do balanço de pagamentos, a opção das políticas econômicas a nível internacional foi pela manutenção do crescimento com endividamento externo.

Já em fins de 1979, o preço do barril de petróleo voltou a aumentar. As principais taxas de juros internacionais também se elevaram, aumentando o valor das importações e os juros da dívida externa. A nível internacional os principais países foram obrigados a retirar os subsídios aos exportadores para reduzir seus gastos. Para compensar o déficit da balança comercial, a taxa de câmbio foi fortemente desvalorizada. Por causa da desvalorização cambial, as importações de petróleo ficaram mais caras, contribuindo para o aumento da inflação.

No Brasil com uma política de caracter fortemente neoliberal a partir do segundo semestre de 1980, o governo de Figueredo (1979 – 1985) passou a controlar a oferta de moeda visando reduzir a demanda agregada. Apesar

¹² Toyotismo é um modo de organização da produção capitalista originário dos Japão, cujas características são: a) Mecanização flexível; b) Processo de multifuncionalização de sua mão-de-obra, uma vez que por se basear na mecanização flexível e na produção para mercados muito segmentados, a mão-de-obra não podia ser especializada em funções únicas e restritas como a fordista; c) Implantação de sistemas de controle de qualidade total - TQC; d) Implantação do sistema *just in time* (seu objetivo é produzir o necessário, na quantidade necessária e no momento necessário); e) Personalização dos produtos: fabricar o produto de acordo com o gosto do cliente e f) Controle visual com um responsável por supervisionar as etapas produtivas. (CIMBALISTA, 2002).

disto, o PIB ainda cresceu em 1981, por causa da política monetária expansionista do primeiro semestre de 1980, mas o governo seguiu em sua doutrina econômica que defendia a absoluta liberdade de mercado e restrição à intervenção estatal sobre a economia, só devendo esta ocorrer em setores imprescindíveis e ainda assim num grau mínimo.

Devido às crises sofridas pelo sistema capitalista o regime fordista/keynesiano de produção passou a ser questionado tanto política quanto economicamente. A primeira crise, de superprodução, ocorreu em 1930 (a qual induziu o estabelecimento do *New Deal* e a conformação do Estado do Bem-Estar Social no século XX), e, a outra, de rentabilidade, se verificou em 1973, estimulando os “novos” modelos de produção e o paulatino desmonte do *Welfare State*.

Segundo Lipietz e Leborgne (1988), desde a crise de 1973 observam-se processos de reestruturação produtiva que transitam entre três classes modelares de pós-fordismo:

- ✓ a *neotaylorista* (com total expropriação do saber operário e triunfo da engenharia e da administração);
- ✓ a *californiana* (que se desenvolveu por métodos cooptativos e mecanismos coercitivos); e
- ✓ a *saturniana* (fundada em relações de trabalho cooperativas, negociações coletivas e em uma rede integrada de produção que engloba a *empresa-mãe* e firmas subcontratadas).

Mas esses modelos não ocorreram necessariamente de forma estanque, pois, conforme Barros, existiram momentos, como os de transição, em que eles conviveram simultaneamente em um mesmo momento: “o fordismo tradicional coexiste com o fordismo pós ou neo; e a produção em massa concomitantemente com a produção flexível” (BARROS 2004, p. 73).

Para Cocco (1999), a crise do regime fordista de produção iniciou-se no final dos anos 1960. Nesse período tal regime passou a criar ganhos de

produtividade decrescentes com uma composição técnica de trabalho crescente. Em vista disso, surgiram os primeiros sinais de queda da rentabilidade do capital industrial e de diminuição da capacidade de acumulação, com decréscimo na criação de novos empregos. E, concomitantemente, verificaram-se incapacidades do Estado em obter recursos para o financiamento de suas funções previdenciárias, incapacidades estas que cresciam ainda mais com a redução do ritmo de acumulação de capital própria da crise do regime de acumulação fordista.

Por outro lado, os salários estagnaram porque a taxa de crescimento da produtividade da economia como um todo diminuiu fazendo com que os trabalhadores menos qualificados, em particular, sofressem, porque uma economia de alta tecnologia demanda cada vez menos a sua inserção no mercado de trabalho.

Surgiram, então, os impasses do *Welfare State*, que se tornou impotente face ao não funcionamento dos mecanismos de regulação do mercado, o que acabou por alimentar a expansão da ideologia neoliberal voltada para a defesa do “enxugamento” do papel do Estado e da sua não interferência na economia e nas relações trabalhistas.

No âmbito do Estado Keynesiano, o aumento dos gastos governamentais e a crise fiscal decorrente de maior emissão de moeda, resultaram, nos Estados Unidos, em uma crise de estagflação (estagnação econômica associada à inflação). Além disso, as diretrizes econômicas desse Estado tornaram-se inflacionárias, posto que as despesas públicas cresciam enquanto a capacidade fiscal estagnava. E, em decorrência deste quadro de crise, as idéias que justificavam o *Welfare State* passaram a ser mais veementemente criticadas por intelectuais conservadores vinculados às ideias monetaristas e neoliberais.

De acordo com Mattoso (1995), uma parte da crise resultaria do próprio funcionamento dos mercados de trabalho. Isso porque o Estado, ao interferir na determinação dos níveis de emprego e salários, impôs a presença de uma série de variáveis extramercado, como salário-mínimo, o seguro-desemprego,

o *Welfare State*, os sindicatos, etc., que teriam extraído a flexibilidade dos mercados de trabalho, ou a capacidade desses mercados de se adaptarem rapidamente às exigências impostas pelas circunstâncias econômicas, sociais e tecnológicas. A perda de competitividade e os níveis elevados de desemprego reproduziriam essa incapacidade de adaptação, dado que essas variáveis extramercado tornariam os mercados de trabalho rígidos.

Dada essa tendência, e impulsionado pelos organismos financeiros internacionais, o neoliberalismo em ascensão propôs a adoção de um conjunto de reformas “estruturais”, que passariam pela imediata revisão do papel do Estado e dos compromissos sociais, estabelecidos quando da constituição e expansão do padrão de desenvolvimento norte-americano (SADER e GENTILI, 1995).

2.2. CRISE DO FORDISMO

Nos anos 1960, apresentaram-se, em âmbito mundial, características e acontecimentos que começaram a colocar em xeque o regime de produção fordista. A crise desse regime teve início, como já visto, com a queda da produtividade, na qual o método taylorista de organização científica do trabalho, não mais respondia à demanda do mercado.

A crise do modelo de desenvolvimento fordista assenta-se essencialmente no entrelaçamento de dois conjuntos de fatores. O primeiro está intrinsecamente ligado ao próprio desenvolvimento do modelo de organização do trabalho e, conseqüentemente, da organização de produção da mão-de-obra. E, o segundo, se relaciona às transformações da economia em si, incluindo a regulação dos salários e sua forma de contratação e, principalmente, a redefinição do Estado e seu papel frente ao bem-estar social da população economicamente ativa.

Harvey assim delinea os traços da nova estrutura produtiva, que se tornou flexível:

A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimentos de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 1993, p.140).

Como consequência dessa flexibilização, houve queda das taxas de lucros, medida sempre adotada pelo sistema, e a dispensa de trabalhadores visando diminuir a taxa de mais-valia absoluta para que, na composição do lucro, houvesse maior aumento da mais-valia relativa. Por outro lado, prevaleceu uma rigidez do contrato de trabalho, o que sobrecarregou a arrecadação de impostos que davam suporte ao *Welfare State*.

Quando da ocorrência da chamada terceira revolução industrial, a microeletrônica aposentou de vez o modelo keynesiano/fordista devido aos custos operacionais e sociais da inovação, que aumentaram de tal forma não apenas nos modelos de desenvolvimento nacionais, mas quebraram também os Estados da Europa e dos Estados Unidos que não puderam mais acompanhar os custos crescentes. O mais brutal dessas transformações foi a expansão sem precedentes do desemprego estrutural, que atingiu o mundo em escala global. Pode-se dizer que, de um lado, este fato reduziu o operariado industrial e fabril e, de outro, aumentou o sub-proletariado, o trabalho precário e a flexibilização do assalariado, o aumento do setor de serviços.

O advento das novas tecnologias como a robótica, a biogenética e automação fez com que o sistema keynesiano/fordista deixasse de ser o único padrão de produção, e propiciou a emergência uma nova forma de gestão da produção, gerando uma crise para o mundo trabalho.

O ideário neoliberal constituiu-se de medidas desregulamentadoras dos direitos sociais, privatização e abertura das economias periféricas aos interesses dos países centrais. Constituiu-se também de ações imediatas no tocante ao aumento das taxas de juros; de diminuição dos impostos sobre os

altos rendimentos; de liberdade do capital especulativo; de aumento dos níveis de desemprego; de combate às reorganizações de trabalhadores e de corte nos gastos sociais em respostas à crise do sistema fordismo keynesiano.

Essas mudanças, na visão de Jessop (2002), estão relacionadas a novos desafios enfrentados pelo Estado, relacionados a quatro fatores:

(1) the reorganization of the labour process, accumulation regimes and modes of regulation in response to the basic crisis-tendencies of Atlantic Fordism and to emergence of new primary contradiction in capitalism; (2) the emerging fiscal-financial squeeze on the KWNS, the crisis in the catch-all party system with which it was linked, the institutionalized compromise on which it was based the development of new social force; (3) the re-emergence or resurgence of liberalism in the guise of economic governance and state projects, and its active in the promotion by the USA as the hegemonic state in Atlantic Fordism and Britain as its junior partner; and (4) the rise of new economic and social problems and new social movements that challenged the prevailing mode of regulation and demanded new ways of dealing with old and new problems. (JESSOP, 2002, p.142).¹³

Outro fator que colaborou ainda mais com a queda do regime de acumulação fordista foi não somente as crises do petróleo, nos anos 1970, já citadas, mas a crise fiscal que agravava a arrecadação de impostos.

Sendo os impostos, produto da mais-valia apropriada pelo Estado, eles têm que aparentar racionalidade, isto é, a ideologia dominante faz crer que se forem tributados os lucros e diminuídos os subsídios às empresas, diminuirão o emprego e a produção. Dessa forma a *racionalidade* consiste em não tributar unidades produtivas privadas já que o processo de acumulação tenderia a diminuir, em consequência, os postos de trabalho. Dessa forma o desemprego grassaria na sociedade. O outro princípio da ideologia tributária é o da *equidade* que implica na progressividade do tributo, ou seja, quanto maior a renda, maior o imposto (...). Os dados mostram que é o trabalhador assalariado formal ou informal que paga, ou melhor, carrega nas costas a maior carga dos impostos (LIMA, 2008, p.23).

¹³ (1) a reorganização do processo de trabalho, os regimes de acumulação e os modos de regulação em resposta às tendências de crise básicas do Fordismo Atlântico e ao aparecimento de nova contradição primária no capitalismo; (2) o emergente aperto fiscal-financeiro no KWNS, a crise no sistema de partidos políticos com múltiplas variedades ideológicas internas, o compromisso institucionalizado baseado no desenvolvimento da nova força social; (3) o reaparecimento ou ressurgimento do liberalismo à guisa de governança econômica e projetos de estado, e atuação na promoção pelos EUA, como o Estado hegemônico no Fordismo Atlântico e na Inglaterra como seu sócio menor; e (4) o surgimento de novos problemas econômicos e sociais e novos movimentos sociais que desafiaram o modo de regulação prevalecente e demandaram novas maneiras de lidar com os velhos e os novos problemas (JESSOP, 2002, p.142). (Tradução Livre).

Desta forma, a recessão provocada pelas crises do petróleo nos anos 1970 e a crise fiscal acelerou esta primeira consequência: crise da organização do trabalho – crise de investimento – e crise do *Welfare state*. Esta problemática, intrínseca ao capitalismo, perdurou; e, segundo Harvey, o problema estava:

(...) [na] rigidez dos investimentos de capital fixo de longa escala em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes.

(...) [na] rigidez dos compromissos do estado [a qual] foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão, etc.) aumentavam a pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da base fiscal para gastos públicos. O único instrumento de resposta flexível estava na política monetária, na capacidade de imprimir moeda em qualquer montante que parecesse necessário para manter a economia estável. (HARVEY, 1993, 135).

E, continuando, Harvey (1993) afirma que:

A profunda recessão de 1973, exacerbada pelo choque do petróleo, evidentemente retirou o mundo capitalista do sufocante torpor da estagflação (estagnação da produção de bens e alta inflação de preços) e pôs em movimento um conjunto de processos que solaparam o compromisso fordista. Em consequência, as décadas de 70 e 80 foram um conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político. No espaço social criado por todas essas oscilações e incertezas, uma série de novas experiências nos domínios da organização industrial e da vida social e política começaram a tomar forma. Essas experiências podem representar os primeiros ímpetus da paisagem para um regime de acumulações inteiramente novas, associadas com um sistema de regulamentação política e social bem distinta. (HARVEY, IDEM, p. 143).

A crise do fordismo, portanto, se apresenta como uma crise progressiva própria da estrutura econômica, mediante a qual se começou a esboçar uma diminuição dos ganhos de produtividade e crescente internacionalização do processo produtivo, acirrando a luta entre as classes sociais - sendo que a internacionalização do capital se deu a partir da Segunda Guerra Mundial.

Nesse contexto, verifica-se que, se, de um lado, os sindicatos queriam impor aumentos automáticos, enquanto os trabalhadores resistiam às mudanças tecnológicas, de outro, os empresários buscavam aumentar a

automação e ampliar a escala de produção que deveria se deslocar para países periféricos com condições mais favoráveis ao ganho do capital.

A crise do fordismo pode ser explicada pelos seguintes fatos, assim descritos por Cocco (1999):

a) Como questão central, destaca-se o enfraquecimento da dinâmica dos ganhos de produtividade, visto que o sistema fordista/keynesiano teria perdido seu apoio fundamental no regime de acumulação taylorista e tornado-se cada vez menos capaz de integrar o conflito sem repassar suas tensões para as dinâmicas dos preços. Em vista disso, os salários reais começaram a não mais crescer no mesmo ritmo e, sobretudo, a reverter os grandes processos de convergência e redução das desigualdades induzidas pelas grandes ofensivas operárias dos anos 1960 e 1970.

b) A obsolescência de um regime de acumulação substancialmente autocentrado, no qual o espaço nacional e os espaços econômicos tenderam a não mais coincidir. As políticas econômicas e monetárias de regulação, por definição de caráter nacional, não alcançaram mais as dinâmicas de produção e consumo que se tornaram incontornáveis com a internacionalização da economia.

Consequentemente, conforme Lipietz (1998), as economias centrais começaram a procurar um nível cada vez maior de extravasamento de seus produtos e os mercados tenderam a se tornar cada vez mais internacionalizados. Na realidade, a primeira reação dos empresários à crise do fordismo, foi a de implantar atividades do tipo exportação e deslocar o capital para os novos países industrializados.

c) O processo de desterritorialização dos mercados teve efeitos desestabilizadores ligados à internacionalização, caracterizando-se por um duplo movimento de saturação dos tradicionais mercados dos bens de consumo de massa e de sofisticação das escolhas aquisitivas. Nos diferentes segmentos, os mercados de consumo de bens não-duráveis e duráveis se tornaram cada vez mais concorrentes e instáveis. Um nível crescente de volatilidade dos mercados foi alcançado e, em decorrência, as antecipações de

investimento se tornaram mais diferenciadas e impermeáveis às políticas de sustentação da demanda efetiva. Consequentemente, o aprofundamento da organização produtiva fordista em vez de permitir a superação da crise (determinada pela queda da dinâmica dos ganhos salariais), explicitou-se como um obstáculo a ser superado frente à insistência dos ganhos de capital.

d) As organizações produtivas que conseguiram manter-se no contexto da nova competição foram as que alcançaram certo nível de flexibilidade nas qualidades e nas quantidades produzidas. Os tradicionais fenômenos de externalização dos custos e dos riscos se defrontaram com a emergência de novas formas de empresas organizadas em redes.

e) A própria transformação do regime de acumulação como elemento decisivo, causando significativa mudança que consistiu na nova composição orgânica do capital e, em particular, na queda da demanda relativa de trabalhadores menos qualificados.

No âmbito mundial, a segunda metade dos anos 1970 foi marcada pelo início de um período de recessão, particularmente na economia norte-americana, embora no período de 1970-73 a massa monetária já mostrava sinal de avanço da crise. A partir daí, as bases do modelo keynesiano/fordista foram postas à prova. No âmbito da produção, a crise instaurada demonstrou que o keynesianismo/fordismo era um sistema rígido que não conseguia dar respostas rápidas para superar os obstáculos que se apresentavam naquele novo contexto. No Japão, ao contrário, onde a produção se baseava no modelo Toyotista a produção já adotava os princípios da flexibilidade produtiva e, por conseguinte, um sistema produtivo mais ágil e capaz de responder de forma mais eficiente às novas exigências de um mercado em crise e com profundas contradições.

Para Tavares (2001), a própria natureza da formulação teórica do keynesianismo/fordismo, desconsiderou aspectos fundamentais à compreensão da “dinâmica” do crescimento, a saber: em todos eles, as inovações tecnológicas e o ambiente institucional eram tidos como componentes exógenos. Por esta razão, a herança de tais modelos de

crescimento era a de sempre alcançar uma situação de equilíbrio, invalidando qualquer possibilidade de mudanças estruturais nos parâmetros dos modelos. E, ainda, mesmo reconhecendo a importância dos mesmos na definição de uma trajetória de crescimento, inexistia a possibilidade de fazê-los variar ao longo do prazo.

Com o agravamento dos indicadores de atividade econômica nos principais centros desenvolvidos, onde se constatou retração nos índices de lucratividade das grandes empresas e queda nos níveis de produtividade das mesmas, houve extrema complexidade e profundidade da crise então emergente.

O diagnóstico da retração econômica como fruto da desaceleração do ritmo de crescimento do PIB ecoava como uma explicação tautológica e óbvia, além de não avançar em nada no sentido de se compreender a série de transformações sociais, institucionais, tecnológicas e econômicas que seriam deflagradas.

Assim, verificou-se uma redefinição das relações internacionais, a qual corroborou o esgotamento do potencial de crescimento econômico do sistema keynesiano/fordista, uma vez que rompeu com a complementaridade funcional que havia se estabelecido entre o capitalismo e o *Welfare State*.

Para Marques-Pereira (1998), a internacionalização do sistema produtivo frente à crise do fordismo, ao redefinir o lugar do comércio exterior no regime de acumulação, retirou dos Estados o poder de manobra monetária de que antes dispunham para sustentar uma política expansionista. E era esta política que financiava a progressão do investimento produtivo e do gasto social, validada pelo pleno emprego da população ativa promovido pelo *Welfare State*.

A internacionalização, acelerada pela liberalização do comércio e dos mercados financeiros, acabou por solapar os fundamentos econômicos da sociedade salarial. A remuneração do trabalho se tornou de novo um custo a ser contido em busca de ganhos de competitividade, com implicações para a reorganização do trabalho e da produção, visando aumentar a produtividade sem mais ter que oferecer melhor remuneração do trabalho.

Percebe-se, assim, que, para a nova etapa de acumulação, foram necessárias novas crises que abriram a possibilidade de implementar novas estratégias de racionalização e controle do trabalho. O modelo conhecido como flexível pautou-se por formas de gestão organizacional, pela destituição progressiva das garantias sociais, pela dispersão geográfica para a procura de trabalho barato, pelas novas técnicas de gerenciamento da força de trabalho e pela nova forma de domínio técnico e científico (ANTUNES, 2003, p.42).

Com essas mudanças, iniciou-se a transição do fordismo para o pós-fordismo, ou, como é mais aceito, de um regime de produção rígida para outro, flexível. Em termos econômicos acentuou-se a redução das taxas de crescimento da produtividade, em meio à intensificação da concorrência intercapitalista, e a emergência de um novo paradigma tecnológico e industrial voltado à produção flexível. Esses fenômenos constituiriam, na realidade, parte de um quadro mais amplo de crise do padrão de desenvolvimento norte-americano, o fordismo (MATTOSO, 1995, p.23).

Essa crise, típica da chamada terceira revolução industrial, já há muito vinha minando o corpo social do capitalismo regulado. Nos anos 1980, o ideal de "plena ocupação" do sistema keynesiano/fordista, viu-se converter num desemprego estrutural em massa. Trazidos por novos potenciais de inovação, o patamar desse desemprego estrutural aumentou de ciclo em ciclo, com a desativação de postos de trabalho e crescente subocupação constituindo o reverso da medalha de uma acumulação insuficiente de capital, do qual, em última instância, dependia o "*Welfare State*". A rede social expandida do "boom" keynesiano/fordista começara a romper por meio de contra-reformas neoliberais. Havia a preocupação em aumentar a produtividade sem alterar a quantidade de trabalhadores aliados à fabricação de produtos competitivos.

As características dessas tendências, tidas como pós-fordistas, estão especificadas na tabela 1, abaixo, por comparação às características do Fordismo.

Tabela 1. Diferenças entre Fordismo e Pós fordismo

	Fordismo	Pós-Fordismo
Processo de Trabalho	Trabalhadores pouco ou semi-qualificados; trabalho simples e repetitivo; limitado treinamento.	Trabalhadores com habilidades múltiplas; varias tarefas; emprego determinado; treinamento extensivo.
Relações de Trabalho	Presença de sindicatos ou Confederações; produção centralizada; baixos salários.	Ausência de sindicatos; não negociação por greve; relações humanas gerenciais; produção descentralizada; salários por barganhas.
Organização Industrial	Integração vertical; grandes empresas; subcontratação.	Integração horizontal; descentralizada; alianças estratégicas; crescimento de medias e pequenas empresas.
Tecnologia	Equipamentos pesados para uma única produção.	Sistema de produção flexível, robóticas e tecnologia de informação.
Princípios Organizacionais	Produção em massa; produtos padronizados; economia de escala; redução de custos por baixo salários.	Produção dirigida; objetivos de mercado; pequenos estoques ' <i>just-in-time</i> '; redução de custos por inovações.
Modo de Consumo	Bens de consumo em massa; uniformes e padronizados.	Bens diversificados; pequenos segmentos ou nichos de mercado.
Localização Industrial	Grande espaço de produção; especialização regional; indústrias áreas urbanas.	Pequenas empresas; produção flexível; cadeias produtivas; indústrias em áreas periféricas.
Tipo e Papel do Estado	Keynesiano/fordista; economia regulada e gerenciada por demanda; provisão de serviços públicos; proteção salarial.	Schumpeteriano/pós-fordista; incentivo à inovação, ao trabalho e à competição; privatização; desregulamentação; incentivo ao empreendedorismo.
Principais Problemas	Inflação; saturação de mercado; produtos de baixa qualidade; produção inflexível; aliança com sindicatos; divergência entre altos salários e baixa produção; crise fiscal.	Aumento do desemprego; mercado de trabalho instável e flexível; enfraquecimento dos sindicatos; exclusão de trabalhadores; desproteção e inseguranças sociais.

Fonte: adaptado de Aglietta (1998); Harvey (1993); Jessop e Sum (2006).

Segundo Antunes (2003) o termo flexível pode ser atribuído ao estudo de Sobel e Piore "*The Second Industrial Divide: possibilities for prosperity*". Em

comparação com o fordismo, esse sistema apresenta vantagens compatíveis com as novas demandas do capital, especialmente a partir dos anos 1980. O modelo produtivo flexível de acumulação porta mudanças em suas características na busca de maiores produtividade e flexibilidade através da produção em pequenos lotes, com diminuição do tempo de giro de produção decorrente do uso de novas tecnologias.

Entretanto, para Barros (2004), há uma ingênua empolgação na teoria da especialização flexível de Piore e Sabel (1984) de modo a elucidar os pontos frágeis da defesa destes aos “novos” paradigmas da organização produtiva.

Paralelamente ocorreram mudanças no âmbito gerencial-organizacional permitindo a implantação do sistema *just-in-time*, ou seja, aquele sistema no qual o produto ou matéria prima chega ao local de utilização somente no momento exato em que for necessário, sendo que os mesmos somente são fabricados ou entregues a tempo de serem vendidos ou montados.

Por outro lado os trabalhadores passam a vivenciar um novo ambiente, tendo por base o princípio do seu maior envolvimento com o processo de controle de qualidade da produção. De acordo com a linguagem gerencial, a departamentalização e a verticalização - próprias do fordismo - são substituídas pela horizontalização e maior participação dos trabalhadores, tanto no controle de produção quanto no processo de gestão participativa dos grupos de trabalho, nos quais se imputa aos trabalhadores responsabilidade pela produção, sendo estes punidos por falhas que venham ocorrer.

A estruturação do modelo de produção flexível implicou diretamente precarização do trabalho. Ademais, seja nos países centrais do capitalismo, seja nos países periféricos constata-se, desde os anos 1980 a progressiva expansão do desemprego, em especial aquele ligado às mudanças tecnológicas e organizacionais implantadas pelas empresas. Exemplos significativos dessa situação são enumerados, em grande parte, no que se refere à retração dos contingentes de “trabalhadores da indústria manufatureira” (ANTUNES, 2003, pp. 41-47).

Fenômeno marcante do processo de acumulação que perdura até hoje, é a “desproletarização do trabalho fabril”, ou o movimento de redução do operário industrial, e o “aumento do subproletariado”; ou melhor, aumento de desemprego para a mão-de-obra sem qualificação e, conseqüentemente, aumento do exército industrial de reserva. Países como Estados Unidos, Itália, Canadá têm enfrentado tal fenômeno. Outra característica desse processo é drástica redução de “emprego por tempo completo” e o aumento dos empregos “em tempo parcial”.

A opção por uma estratégia de flexibilização do mercado de trabalho, via desregulamentação, pode, no entanto, ser explicada por meio do próprio desenvolvimento histórico econômico em que se encontravam as classes trabalhadoras. Esse desenvolvimento caracterizou-se por uma fragilidade do sistema de *Welfare State* e pelo fraco estabelecimento dos acordos coletivos mediante a crescente precarização do trabalho.

Portanto, a flexibilização estaria associada à desregulamentação dos mercados de trabalho, medida pela facilidade em contratar e demitir trabalhadores, seja por uma flexibilidade numérica externa, visando variar os custos salariais e os encargos sociais, seja por uma flexibilidade dos custos do trabalho.

Em meio a esse processo, uma característica marcante de mudança ocorrida no universo do trabalho diz respeito ao aumento da presença feminina no mercado de laboral. No entanto, tal mudança não significa um resgate da dignidade da mulher, ou, ainda, a aceitação deste gênero no sistema produtivo em condições de igualdade em relação à força de trabalho masculina. Efetivamente, as mulheres estão sendo utilizadas como força de trabalho “depreciada”, em atividades parciais, cada vez mais precarizadas e insalubres.

Além disso, as mudanças ocorridas no âmbito do trabalho também colocam em evidência a questão da qualificação do trabalhador. Isto ocorre por causa das mutações no universo da classe trabalhadora que varia de ramo para ramo, de setor para setor, desqualificando o trabalho em vários ramos ou atividades. Paralelamente a esta tendência, acrescenta-se outra, dada pela

“desqualificação de inúmeros setores operários, atingidos por uma gama diversa de transformações que levam, de um lado, a desespecialização do operário industrial oriundo do fordismo” (ANTUNES, 2003, p. 52).

A partir da crise do modelo keynesiano/fordista e das modificações impostas pelas grandes corporações capitalistas - dentre as quais demissões para enxugamento de pessoal; reestruturação na linha de produção; políticas de redução de salários e benefícios sociais, além das reformas governamentais com cortes nos gastos públicos, especialmente na área social, aumento de impostos e políticas antiinflacionárias - ocorreram reações por parte dos trabalhadores.

No âmbito das relações trabalhistas, o modelo flexível japonês provocou mudanças no tratamento dispensado aos sindicatos. Combinando repressão com cooptação, o sindicalismo de empresa teve como contrapartida à sua subordinação patronal, a obtenção do emprego vitalício [...] e ganhos salariais decorrentes da produtividade... (ANTUNES, 2003: p. 25).

As implicações dessas mudanças traduzem-se em consequências que incidiram sobre o Estado de Bem-Estar Social, exigindo a sua reestruturação; a redução dos gastos sociais pelo governo; e a perda de seu protagonismo social e político.

Nota-se, ainda, no rastro desse processo, o desmonte de direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora; o agravamento do desemprego; a retração das funções sociais do Estado e uma ultra-exigência de adequação da economia aos padrões de concorrência e qualidade internacionais; ou, dito de outra forma, de adequação à globalização pelo alto como diz Otávio Ianni (2004).

Essa discussão sobre o pós-fordismo, ou fordismo flexível, reflete importantes aspectos das atuais transformações dos processos produtivos no mundo do trabalho. Tais transformações caracterizam-se ainda como incompletas e limitadas no desenvolvimento político-econômico do capitalismo e na constituição do que Harvey (1993) também conceituou como “*acumulação flexível*”.

Mas, o que se torna patente é que os “novos modelos” de produção, sejam eles suecos, italianos ou japoneses, não podem ser dissociados do modelo empregado conhecidos como fordismo/taylorismo (BARROS, 2004, p. 86). O “pós” que quer designar superação do fordismo, nem sempre indica fielmente esse pretensão.

Distintos processos de crise do fordismo podem ser associados às crises político-econômicas do desenvolvimento do capitalismo que repercutem até hoje, tais como:

- ✓ Crise de superprodução, em 1930, que impulsionou a constituição do *New Deal* e a formação do Estado do Bem-Estar Social; e
- ✓ Crise de rentabilidade, em 1973, que impulsionou a constituição dos “novos” modelos de produção e o desmonte paulatino do *Welfare State*.

Para Jessop (1993), existem três principais forças motrizes por trás da emergência do pós-fordismo, ou do fordismo flexível, que são:

- a) o surgimento de novas tecnologias,
- b) a internacionalização; e
- c) a mudança de paradigma, sendo que o modelo pós-fordista e os seus aspectos aparentemente emancipatórios ou inovadores são compreendidos muito mais como uma utopia, senão promessa duvidosa (dado o atual contexto de incertezas no mundo do trabalho), do que propriamente uma realidade objetiva.

Mas, independente disso, o que se pode afirmar é que há uma relativa hibridez ou irregularidade dos processos produtivos atuais, acompanhados de aspectos indesejados, tais como: a precarização dos direitos trabalhistas e dos salários, a subcontratação e o desemprego.

Tais aspectos são expressões da contínua e histórica interação de forças sociais e/ou econômicas presentes nos distintos processos de

desenvolvimento e de crises cíclicas do capitalismo, assim como dos modelos de produção que lhes são correspondentes.

Portanto, o pós-fordismo está baseado na dominância de um padrão flexível e em permanente inovação no qual o aumento dos rendimentos de trabalhadores qualificados e flexíveis representa um aumento de lucros com base em inovações tecnológicas. Em termos mundiais, a acumulação pós-fordista é orientada para uma demanda globalizante e, portanto, não só para a demanda nacional.

Como assinalam Leborgne e Lipietz (1990), essa estratégia seria de “opção ofensiva”, na qual a flexibilização de seus mercados de trabalho visaria uma modificação nas jornadas de trabalho; ou seja, uma flexibilidade numérica interna, ou um engajamento e desenvolvimento das potencialidades de cada empregado em realizar diversas tarefas dentro da própria empresa, dita como de flexibilidade funcional. A polivalência e o engajamento dos empregados e a possibilidade de alteração nas jornadas de trabalho permitiriam à empresa adaptar-se às variações conjunturais, questionando a participação dos sindicatos, convenções e normas trabalhistas e o *Welfare State*.

Nos anos 1979 e 1980, a ex-primeira ministra inglesa, Margareth Thatcher, e o ex-presidente norte-americano, Ronald Reagan, assumiram o poder em seus respectivos países e iniciaram uma agressiva campanha de combate ao modelo social-democrata, com exigência de mudanças na economia, dando vez à ideologia neoliberal. Em termos produtivos, as pesquisas e o desenvolvimento – *P & D* - aportaram inovações tecnológicas que foram incorporadas no setor industrial, mas em detrimento do emprego e da proteção social pública – o que, sem dúvida, repercute na eficiência econômica.

Com efeito, conforme infere Duménil & Lévy (2005), o neoliberalismo é, definitivamente, “um modelo desfavorável à acumulação e ao crescimento” (2005, IDEM, p. 92). As altas taxas de juros não incentivam as empresas a financiar seus investimentos e, por outro lado, o recurso de financiamento via emissão de ações também é evitado para estimular a tendência de alta das

cotações. Sem falar que o aumento da pobreza, do desemprego, da desproteção social, sobrecarrega a economia (GOUGH, 2003).

O que permanece dos lucros nas empresas para reinvestir também é muito pouco depois que são descontados os pagamentos de juros e dividendos aos credores e acionistas. Sem investimento, como disse Keynes (1990, p.37), não há crescimento.

Na era pós-fordista, em virtude das inovações técnicas e, sobretudo, das inovações financeiras globalizadas, aparece um novo modo de gestão de empresas (DUMÉNIL & LÉVY, 2005, p.87) no qual o poder das decisões é transferido do proprietário ao técnico especializado na administração encarregado de defender os interesses dos acionistas.

Chesnais (2003, p.46) chamou essa era de “regime de acumulação com dominância financeira”. E, para ele, um regime de acumulação submetido à hegemonia financeira poderia se constituir – temporariamente – como uma potência econômica e social “autônoma” frente à classe operária.

Exatamente porque a figura monetária do valor é sua forma autônoma, palpável, de manifestação, a forma de circulação D... D', cujo ponto de partida e ponto de chegada é o dinheiro real, expressa de modo mais palpável o motivo condutor da produção capitalista – o fazer dinheiro. O processo de produção aparece apenas como elo inevitável, como mal necessário, tendo em vista fazer dinheiro. Todas as nações de produção capitalista são, por isso, periodicamente assaltadas pela vertigem de querer fazer dinheiro sem a mediação do processo de produção (MARX *apud* CHESNAIS, 2003, p.46).

Nessa perspectiva, os aumentos dos investimentos passam a depender, primordialmente, do setor privado e ficam submetidos à lógica do curto prazo que incentiva a reestruturação produtiva e a centralização do capital. Através de operações de fusões e aquisições e da incorporação de novas tecnologias (incluindo as financeiras) à produção, o capital industrial busca aumentar a produtividade e garantir sua competitividade no mercado. E a consequência dessa dinâmica para os trabalhadores são salários menores e mais desemprego.

Na prática, o que se constata é que as mutações ocorridas no mundo do trabalho, em busca de saídas para a queda da taxa de lucro do capital

(DUMÉNIL & LÉVY, 2005, p.89), acabam por aprofundar a sua crise estrutural acentuando os elementos destrutivos.

Na esfera da produção o capital amplia os exércitos industriais de reserva, dificultando o processo de realização das mercadorias já que um número menor de trabalhadores estará em condição de consumir.

Para Mészáros, a “transformação do tradicional exército de reserva do trabalho” numa explosiva “força de trabalho supérflua” – é ainda assim e ao mesmo tempo mais necessária do que nunca para possibilitar a reprodução ampliada do capital (2002, pp.343-344).

Arrighi, por sua vez, afirma que:

Longos períodos de crise, reestruturação e reorganização – ou seja, de mudanças com descontinuidade – têm sido muito mais típicos da história da economia capitalista mundial do que breves momentos de expansão generalizada por uma via de desenvolvimento definida, como a que ocorreu nas décadas de 1950 e 1960. No passado, esses longos períodos de mudança com descontinuidade terminaram em reorganizações da economia capitalista mundial sobre bases novas e mais amplas (ARRIGHI, 1996, p.1).

De acordo com Braudel (*apud* Arrighi, 1996, p.6): “o desenvolvimento capitalista desse tipo, ao atingir o estágio de expansão financeira, parece anunciar, em certo sentido, sua maturidade: *um sinal do outono*.”. Sendo o “fim de uma era” ou não, o fato é que é preciso discutir como a forma com que se utilizam as novas tecnologias pode contribuir para diminuir os conflitos nos quais o mundo está mergulhado e, pelo menos, amenizar os efeitos de uma crise que parece não ter fim.

No que concerne às políticas públicas, Mészáros afirma que, o que se nota é o posicionamento que acaba por influenciar a construção de políticas relacionadas ao uso das tecnologias da informação e da comunicação.

A educação, que poderia ser uma alavanca essencial para a mudança, tornou-se instrumento daqueles estigmas da sociedade capitalista: fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à maquinaria produtiva em expansão do sistema capitalista, mas também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes (MÉSZÁROS, 2005, p.15).

De forma geral, no regime pós-fordista as nações estão divididas, basicamente, segundo o seu grau de progresso tecnológico. No topo da pirâmide estariam os países produtores de novas tecnologias e detentores dos conhecimentos de ponta. Na sequência, estariam aqueles que consomem essas tecnologias e dependem desses conhecimentos. Por fim, à margem de tudo, estariam aqueles que se encontram completamente excluídos da sociedade da informação.

De acordo com Chesnais (1998), o capitalismo contemporâneo, mais do que qualquer outro, combina, em seu estágio globalizado, economias em diferentes estágios de desenvolvimento.

No enfoque dos “*business schools*”, o termo “global” se refere à capacidade de uma grande empresa de elaborar, para ela mesma, uma estratégia seletiva em nível mundial, a partir de seus próprios interesses. Esta estratégia é global para ela, mas é integradora ou excludente para os demais atores, quer sejam países, outras empresas ou trabalhadores. A extensão indiscriminada e ideológica do termo, tem como resultado ocultar o fato de que uma das características essenciais da mundialização é justamente integrar, como componente central, um duplo movimento de polarização, pondo fim a uma tendência secular, que ia ao sentido da integração e da convergência. A polarização é, em primeiro lugar, interna a cada país. Os efeitos do desemprego são indissociáveis daqueles resultantes do distanciamento entre os mais altos e os mais baixos rendimentos, em função da ascensão do capital monetário e da destruição das relações salariais estabelecidas (sobretudo nos países capitalistas avançados) entre 1950 e 1970. Em segundo lugar, há uma polarização internacional, aprofundando brutalmente a distância entre os países situados no âmago do oligopólio mundial e os países da periferia (Chesnais, 1998, p.37).

A tendência, então, é que o avanço da globalização aumente consideravelmente o fosso que se cria entre aqueles que produzem tecnologia e aqueles que a consomem, ou vivem à margem dela, deixando de lado grande parte da população que depende dos benefícios sociais.

Pode-se entender esse modelo, como um Estado do pró-trabalho em que os trabalhadores são associados ao capitalismo e a empresa é a extensão da casa do funcionário, inovando-se no processo de produção e na subjetividade do trabalhador.

Um exemplo disso é o *Team Work*, “trabalhar em equipe” cuja metodologia prevê que o funcionário deva vestir a camisa da empresa e

trabalhar em conjunto para garantir qualidade da produção (*total quality control* – *TQC*). O abandono do sindicalismo combativo exige que o trabalhador seja subordinado a essa dinâmica e que deva ser mais empreendedor. Donde se depreende que é nas economias ocidentais que transparece claramente a transição do fordismo para o pós-fordismo.

A passagem do modelo keynesiano/fordista para o modelo pós-fordista schumpeteriano aporta à retração do consumo, provocando um processo de reorganização do sistema produtivo de acumulação de capital.

Por conseguinte, se o *Welfare State* serviu de base para a sustentação capitalista, com a crise desse sistema essa situação modificou-se e alimentou a crítica à forma de regulação do Estado, uma vez que este impedia a imediata aplicação de uma punição pelo mercado aos indivíduos que não se submetiam objetiva ou subjetivamente às exigências do mercado - o *workfare*.

Prevaleceu, assim, a proposição de uma reinvidualização das relações de trabalho, a ser operada progressivamente com a desoneração do Estado da responsabilidade pelo bem-estar econômico e social.

CAPITULO III

FUNDAMENTOS KEYNESIANOS DO *WELFARE STATE* E SEUS LIMITES SOB A MIRA DE ATAQUES NEOLIBERAIS

A economia vista pelo seu ângulo político, principalmente por meio da análise macroeconômica, tem sua origem atribuída aos trabalhos de John Maynard Keynes, célebre economista da primeira metade do século XX, cujos estudos sobre emprego e ciclos econômicos demoliram a ideia partilhada por vários economistas clássicos e neoclássicos, segundo a qual a economia de mercado dispõe de mecanismos automáticos para mantê-la em equilíbrio.

Pode-se afirmar que foi Keynes quem inaugurou a perspectiva macroeconômica e forneceu a base teórica para a análise da economia a partir dos agregados reguladores. A partir de então, estudar a origem e a influência dos agregados e das variáveis econômicas sobre a política econômica e social de uma nação, constituiu, entre os anos 1940-1970, o meio fundamental para o entendimento da ciência econômica.

A revolução keynesiana, como passou a ser denominado o impacto das idéias de Keynes sobre o sistema econômico prevalecente, não se deu apenas no âmbito da teoria econômica; ela se fez sentir, acima de tudo, no campo das políticas econômica e social e da relação entre ambas. Keynes rompeu, de fato, o abismo que separava os problemas práticos dos preceitos econômicos que eram baseados, e ainda são, no campo da ortodoxia de uma economia pura de trocas reais. Ele procurou entender os mecanismos que envolviam a demanda, a moeda e o emprego, substituindo a visão de uma economia simples de trocas por uma visão de economia da produção.

A sua *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda* – (TG), de 1936, é o produto genial dos anseios, temores e angústias de uma classe que presenciava desarmada, teórica e cientificamente, as profundas e rápidas mudanças que se operavam na estrutura econômica, e que tornavam antiquadas e imprestáveis antigas formulações. A crise de 1929 desmoralizou e desacreditou o caráter explicativo do discurso marshalliano (do economista Alfred Marshall), possibilitando o surgimento de novas versões.

Como diz Campos, em um mundo concentrado, de macro unidades de produção, seria imperdoável deixar aos cuidados dos indivíduos isolados o antigo processo de redução dos salários. A teoria de Keynes apresentou, então, um macroprocesso, em substituição ao microprocesso antigo (CAMPOS, 1980, p. 265).

A teoria econômica de Keynes teve o seu auge com a publicação da TG, acima mencionada, obra que, juntamente com os trabalhos de outros importantes autores, como Michael Kalecki, inaugurou a macroeconomia como corolário de suas experiências acadêmicas, política, de negócios e social, em uma época de grandes transformações em que o capitalismo expunha suas entranhas.

Keynes desenvolveu a TG procurando negar a pressuposição neoclássica de pleno emprego automático. Para ele, o pleno emprego é caso particular, e não a regra geral de equilíbrio. Baseada no princípio da demanda efetiva, a TG investiga os determinantes do nível de ocupação e demonstra a incoerência da formulação neoclássica em explicar os determinantes do grau de utilização da capacidade produtiva.

Nesse sentido, Keynes apontou a inexistência de forças endógenas que produzem e mantêm o pleno emprego. Para ele, o equilíbrio endógeno com pleno emprego não pode ser alcançado; para tanto, faz-se necessário a participação de forças externas, dentre as quais o Estado dotado de instrumentos de política econômica para regular a taxa de juros, incrementar o consumo e expandir os investimentos.

Keynes negou que o sistema de mercado se auto-equilibra, como entendiam os neoclássicos; e, partindo do Princípio da Demanda Efetiva (PDE), ¹⁴ explicou a determinação do nível de produção e emprego. Dessa forma, rejeitou a teoria do emprego adotada pela economia neoclássica, sustentando o PDE nos termos que se seguem.

Conforme o Princípio da Demanda Efetiva, o fato de a procura não utilizar todos os produtos em oferta se deve a causas que extrapolam os ajustamentos automáticos do mercado. A persistência de níveis elevados de desemprego, assim como as flutuações cíclicas da economia, não são, segundo Keynes, fenômenos conjunturais, mas resultado do capitalismo de *laissez-faire*. Ambos resultam da diminuição da propensão marginal ao consumo e da instabilidade do investimento decorrente da preferência pela liquidez (entesouramento) e da fraca eficácia marginal do capital. À vista desse fato - que Keynes considerava problemático - ele chegou a afirmar que só o Estado pode fazer os investimentos necessários, tanto para estimular a demanda efetiva quanto para assegurar sua utilidade marginal. Estavam postas aí as condições básicas para o funcionamento do *Welfare State* a partir do segundo pós-guerra.

Keynes afirmava, ainda, que “o salário é igual ao produto marginal do trabalho” (1982, p. 46). É desse postulado que deriva a curva de demanda por trabalho, revelando que o salário de uma pessoa empregada é igual ao valor que essa pessoa deixaria de receber caso perdesse o emprego (Id. Ib). Para ele, a curva de demanda por trabalho é resultante da associação entre a hipótese de retornos marginais decrescentes e a igualdade entre salário real e produto marginal do trabalho (SICSÚ, 2007, p. 12). Isso se contrapõe à teoria neoclássica, por esta entender que “a utilidade do salário real quando um dado volume de trabalho é empregado é igual à desutilidade marginal do montante

¹⁴ Esse princípio determina que se deveria produzir a quantidade dada e não o que o sistema tivesse a capacidade de produzir. Assim, se não houver demanda não haverá produção e conseqüentemente a capacidade de produção se torna ociosa. Esse percurso pode ser definido através de três elementos que são: o poder de compra, da demanda e a produção, onde esses três fatores cresceriam e diminuiriam seguindo a uma mesma direção. (POSSAS, 2002)

de emprego” (KEYNES, 1982, p. 46). Tal entendimento foi rejeitado por Keynes por dois motivos, indicados a seguir.

Primeiro porque os trabalhadores não podem determinar seu salário real; simplesmente têm influência sobre o salário nominal. Segundo, porque os trabalhadores não abandonam seus empregos quando há queda nos salários reais. Para Keynes, o comportamento dos trabalhadores não condiz com a curva de oferta neoclássica. Estes irão manter seus empregos nos termos dos contratos fixados previamente. Mesmo diante de reduções em seu salário real, eles irão preferir estar empregados (SICSÚ, 2007).

A determinação do nível de empregos exige a construção de duas curvas, a saber: a oferta agregada e as estimativas de demanda agregada das firmas.

A *função* oferta agregada constitui-se a soma das receitas mínimas que os empresários desejam receber para cobrir os custos salariais e de oportunidade.

Na verdade, existem outros custos, especialmente o de uso. Embora este último possa ser tomado como custo de oportunidade, é preciso ter claro que não se trata da acepção clássica desse custo. Em lugar de usos alternativos (na concepção clássica), trata-se da disjuntiva: usar *versus* não usar.

Em síntese, essa disjuntiva estabelece o quanto será produzido para diferentes níveis de rendimentos esperados. A demanda agregada, por sua vez, revela para cada nível de emprego as receitas que as firmas esperam obter pela venda da produção derivada do emprego desse volume de mão de obra. Tal princípio enuncia que o nível de produção como um todo e o volume de emprego a ele associado são determinados pelo cruzamento das funções da oferta agregada e das estimativas de demanda agregada das firmas.

Possas (2002) faz duas observações em relação a esse processo: a primeira é que ambas as curvas não são definidas convencionalmente em termos de valores unitários, mas sim de valor agregado no sentido de Keynes, em que tanto a receita esperada (curva de demanda) quanto o preço de oferta

são calculados deduzindo-se o custo de uso. Este autor afirma que, entre outras consequências, esse procedimento faz com que a curva de oferta, tanto individual como agregada, possa crescer com o nível de produção e emprego, sem que implique qualquer hipótese de rendimentos decrescentes; e, a segunda, e mais importante, é que a demanda é definida *ex-ante*, fazendo com que a sua interseção com a curva de oferta – que define o ponto de demanda efetiva – também seja *ex-ante*.

Nesse sentido, o conceito de equilíbrio dado pela interseção das curvas de oferta e de demanda tem na obra de Keynes um sentido especial: de que o próprio conceito de demanda efetiva exposto na TG é um conceito *ex-ante*. (POSSAS, 2002).

Possas (1987) assim expõe sobre o PDE:

...tomando-se o conjunto de transações efetuadas numa economia mercantil durante um período de tempo arbitrário, o fluxo monetário total de receitas, idêntico ao de despesas, a elas correspondente, terá sido determinado pelas decisões individuais de *gasto* dos agentes econômicos na aquisição de mercadorias (bens e serviços) (POSSAS, 1987, p. 51).

Nessa formulação simples, Possas (1987) destaca, no plano geral, a decisão do gasto como fundamental. Isso é compatível com a formulação de Keynes, que afirma que é no cruzamento das curvas hipotéticas da demanda e oferta agregadas que é decidida a produção capitalista. Tal decisão ocasiona uma série de gastos necessários à viabilização da produção, como insumos, contratação de trabalhadores, entre outros. Daí concluir que o nível de emprego está correlacionado à decisão de produzir, bem como aos gastos decorrentes de tal decisão.

Keynes mostrou, ainda, que não existem forças endógenas capazes de gerar e manter a plena ocupação dos fatores de produção, dentre os quais o trabalho. Portanto, o equilíbrio com capacidade ociosa (abaixo do pleno emprego) é condição normal da economia capitalista. Ou melhor: a simples existência de uma demanda efetiva insuficiente pode paralisar, e frequentemente paralisa, o emprego antes de este ter alcançado o seu nível pleno (KEYNES, 1982, p. 64).

Keynes compreendia muito bem o papel do Estado. Diante da PDE, o autor exaltava a necessidade de aumento dos gastos públicos de qualquer forma, inclusive o que veio a ser chamado de idéia clássica do keynesianismo: contratar desempregados para abrir e fechar buracos em via pública. “Cavar buracos no chão... à custa de poupança não só aumentará o emprego, como também a renda nacional em bens e serviços úteis”, dizia ele (KEYNES, 1982, 216).

Esta idéia conflita com o pensamento neoclássico, pois, para estes, somente é possível dois tipos de desemprego: o *voluntário* e o *friccional*. A existência de desemprego *involuntário*, para a teoria neoclássica, não constituiria uma situação de longo prazo em um contexto de preços e salários flexíveis. Caso os trabalhadores aceitassem a redução de seus salários nominais, o emprego seria estimulado de forma a alcançar o equilíbrio com pleno emprego. Mas, ao contrário dessa percepção, o PDE traz à tona o conceito do desemprego involuntário da seguinte forma:

Haverá desemprego involuntário se, no caso de uma pequena alta nos preços dos bens de salário em relação ao salário nominal, não apenas a oferta agregada de mão de obra disposta a trabalhar pelo salário nominal vigente como a demanda agregada por ela por esse salário for maior que do que o volume existente de emprego (KEYNES, 1982, p. 50).

De acordo com Keynes, uma vez que os salários não são responsáveis pelo nível de empregos, a rigidez salarial não pode ser responsabilizada pelo desemprego involuntário e nem tampouco garante a posição automática de equilíbrio com pleno emprego. Isso equivale a dizer que a posição normal de uma economia capitalista é aquela em que prevalece o desemprego involuntário.

Dessa feita, o PDE determina que o nível de emprego e renda da sociedade se dê por intermédio das decisões de gastos dos capitalistas. Essas decisões são tomadas a partir de avaliações individuais com relação à quantidade que esperam vender a um dado preço de oferta. E os gastos dos capitalistas influenciam na renda da comunidade (BELLUZO; ALMEIDA, 1990).

De acordo com a teoria keynesiana, é incorreto supor que a existência de desemprego seja suficiente para as empresas expandirem ainda mais o seu produto. Keynes demonstrou a possibilidade de limites para a expansão lucrativa da produção abaixo do pleno emprego, ainda que a demanda estivesse sendo corretamente estimada.

Portanto, Keynes não se opôs à ideia de que uma queda no salário real mantenha correlação com o aumento do nível de emprego. O que ele deixa transparecer é que a lógica estabelecida pelo pensamento ortodoxo com relação a este ponto está incorreta. O salário até pode afetar o nível de emprego, porém isso depende dos impactos que a variação salarial tenha sobre os componentes da demanda efetiva (SICSÚ, 2007).

A análise keynesiana sustenta que o nível de salários real não é definido no âmbito de negociações entre trabalhadores e empresários em um contexto de salários nominais flexíveis (condição para que a economia elimine automaticamente o desemprego, segundo a ortodoxia neoclássica), dado que os salários são funções da demanda efetiva. Nas palavras de Keynes:

[...] não há, portanto, motivo para crer que uma política flexível de salários possa manter um estado permanente de pleno emprego; ao contrário, o efeito principal de semelhante política seria causar grande instabilidade de preços, talvez violenta o bastante para tornar fúteis os cálculos empresariais em uma economia funcionando como aquela em que vivemos (KEYNES, 1982, p. 254).

As políticas keynesianas, aplicadas a partir do momento em que a economia mundial sofria fortes depressões, como a de 1929, cujo grande exemplo é o *New Deal*, nos Estados Unidos, apostaram no pleno emprego; e, nessa aposta, foram, em grande parte, sustentadas pelo Estado que bancou despesas produtivas, reduziu taxas de juros e investiu em obras públicas.

O pleno emprego, portanto, representa uma situação em que a demanda de trabalho é igual ou inferior a oferta, isto é, em que o grau máximo de utilização dos recursos produtivos (materiais e humanos) é realizado. Mas, isso, como se depreende, não é automático e tem que ser cultivado inclusive por medidas extra-econômicas, como as medidas do Estado de Bem-Estar que, ao mesmo tempo em que tiveram suporte na política econômica

keynesiana, deram suporte a esta. É por isso que Mishra (1995) diz que o Sistema de Seguridade Social, de William Beveridge de 1942, foi criado como o componente social da revolução keynesiana.

Contudo, para se entender melhor a chamada revolução keynesiana faz-se necessário ter informação mais detalhada sobre os estudos macroeconômicos ortodoxos que, diferentemente da macroeconomia keynesiana, consideram o todo econômico como o somatório das decisões microeconômicas. Ou seja, consideram que o que é lógico para uma firma ou um consumidor individual é também lógico para os agregados produção e consumo. Esse entendimento baseia-se totalmente na microeconomia neoclássica, na qual há a defesa de que, se as livres iniciativas pudessem operar sem qualquer tipo de intervenção governamental, a racionalidade do homem econômico (maximizador individualista) e o automatismo das forças de mercado conduziriam o sistema econômico ao equilíbrio e ao ponto de máxima eficiência. Determinando as condições de equilíbrio na economia a partir do comportamento dos agentes econômicos individuais, essa teoria microeconômica ligava-se à ideologia do individualismo e do liberalismo.

A política econômica do liberalismo, sempre mostrou duas faces e duas estratégias: uma que considera a sociedade civil como espaço natural do livre desenvolvimento da individualidade, em oposição ao governo; e, outra, que vê no Estado o portador da vontade comum e a garantia política e, em última instância, da liberdade individual.

A macroeconomia ortodoxa, representada desde a Escola Austríaca, de Jevons a Walras, tomou as premissas da microeconomia tradicional como os verdadeiros fundamentos (ou micro-fundamentos) da sua própria teoria. Uma das armadilhas da teoria econômica neoclássica-walrasiana, cuja lei será vista mais adiante, é a de reduzir, como já mencionado, as determinações macroeconômicas à soma dos comportamentos microeconômicos. O equilíbrio geral walrasiano tem natureza desagregada, isto é, elimina do âmbito da teoria econômica a chamada análise dos agregados. Uma das consequências de tal reducionismo seria a ineficiência de qualquer política econômica.

Keynes, em seus escritos, atacava especialmente, chamando de clássico, um economista marshalliano neoclássico seu contemporâneo - Pigou. A distinção entre clássicos e neoclássicos não é importante em macroeconomia, enquanto que é fundamental em microeconomia, porque a grande diferença entre as duas escolas está na teoria do valor. Enquanto que para a Escola Clássica a teoria do valor-trabalho era dominante, a Escola Neoclássica se definiu na medida em que adotou a teoria subjetiva do valor, baseada na utilidade marginal. Marshall ainda fez concessões a uma teoria do valor baseada no custo de produção, mas na utilidade marginal está realmente a tônica da Escola Neoclássica (PEREIRA, L. C. 1976, p. 9).

A macroeconomia ortodoxa parte de três fundamentos básicos, advindos das escolas Clássicas e Neoclássicas: 1) a lei de Say; 2) a teoria quantitativa da moeda (TQM) e 3) o equilíbrio geral Walrasiano.

A lei de Say, segundo a qual a oferta agregada gera a demanda agregada na mesma magnitude, tem como proposição a idéia de que os indivíduos e firmas se satisfazem unicamente por meio do consumo de bens e serviços. Assim sendo, toda renda recebida será gasta no consumo e, quando houver poupança (sacrifício presente para consumo futuro), ela se transformará em consumo de capital no mesmo período.

A TQM parte do princípio da neutralidade da moeda; isto é, para ela, a função básica da moeda é a de servir como meio de troca. Por isso, os estudos nela baseados são chamados de estudos das trocas reais. A TQM ortodoxa afirma que a moeda não influi sobre as variações na produção, sendo que variações na oferta de moeda afetarão, ao final, somente o nível de preços e não terão impactos sobre as variáveis reais.

Para Walras, se todos os mercados de bens, menos um, estiverem em equilíbrio, este último também estará. Isso decorre dos seguintes pressupostos: do comportamento otimizador e maximizador das firmas, que procuram obter o melhor resultado quantitativo da melhor combinação de insumos, observados os preços relativos dos mesmos; da perfeita informação dos agentes econômicos sobre todos os preços e quantidades disponíveis no mercado; do livre jogo da oferta e demanda em mercados limpos; e do custo zero da desmobilização de capital, ou seja, da perfeita mobilidade e ausência de barreiras nos mercados.

Com isso, a atividade empresarial só consegue remunerar os fatores de produção; qualquer lucro acima do custo total médio será temporário; e, com todos os mercados em equilíbrio, dado pelo vetor de preços, garante-se a alocação perfeita dos recursos.

Vê-se, assim, que os principais estudos ortodoxos no campo macroeconômico procuram explicar as variações no produto e no emprego pelo lado da oferta (e suas variáveis), partindo de modelos de equilíbrio de mercado, tanto de bens quanto monetário.

Para essa economia os desequilíbrios (entre oferta e demanda e entre gasto e produto) são ocasionados por choques externos, tais como o progresso técnico e as políticas governamentais. Porém, se no curto prazo os mercados apresentarem desequilíbrios ou crises, estes serão transitórios, em função do mecanismo de ajuste automático da economia, dado pela livre interação da oferta e demanda. Assim, no longo prazo, tudo tenderá ao equilíbrio.

Foi contra esse entendimento que Keynes se posicionou. Nos seus estudos macroeconômicos o fundamento básico é o comportamento dinâmico do sistema econômico, no qual as variáveis e os agregados econômicos somente podem ser levados em conta e só adquirem forma e consistência se o sistema econômico for considerado na sua totalidade. Esses resultados (*ex post*) advêm da interação do conjunto das decisões particulares. Estas, por sua vez, recebem isoladamente e de forma heterogênea, contínuos sinais do todo orgânico que influenciam a tomada de decisões.

Neste contexto, a existência de instituições e de planos que levem à coordenação das ações individuais aparece como a condição para a estabilidade em economias de decisões descentralizadas. Isso torna premente o estudo antecipado das condições de fundamentação macroeconômica da microeconomia, visto que a coordenação das ações é um bem público, que não pode ser fornecido por indivíduos agindo, mas que depende de decisões da sociedade como um todo.

Deste modo, vale repetir, os fenômenos econômicos não resultam de simples soma dos eventos individuais, uma vez que o todo se constitui como

uma relação super-partes. Em vista disso, o que é verdade para o todo social pode não ser para as partes e vice-versa.

A visão dos keynesianos, de uma forma geral, parte do pressuposto de que o capitalismo é dinâmico e que a instabilidade é intrínseca à economia, cuja evolução se dá em ciclos. O progresso tecnológico, o aumento da produtividade e as ações do governo, não provocam choques exógenos, mas são estruturas endógenas da atividade econômica.

A preocupação geral dos keynesianos é com o desemprego e com os elementos geradores dos ciclos econômicos. A lei de Say, o equilíbrio geral Walrasiano e a TQM são por eles completamente rejeitados, pois interpretam as oscilações do produto por meio da demanda agregada. Os mercados, segundo eles, mesmo livres de obstáculos, não conseguem por si só levar a economia a um ponto de pleno emprego, dado que os agentes econômicos se preocupam com seu poder de compra e com a sua riqueza, temendo as incertezas futuras.

Além de o keynesianismo mudar o enfoque para o lado da demanda, outra grande diferença de fundamento teórico em relação à agenda ortodoxa diz respeito ao papel da moeda. Para Keynes e os pós-keynesianos, a moeda desempenha papel crucial nas economias modernas, não só afetando a demanda agregada por meio do efeito especulativo (demanda por liquidez), mas pela importância do crédito no financiamento da produção e do investimento.

A lei de Say, partindo do pressuposto de harmonia universal que existiria no sistema capitalista liberal, afirma que as crises de superprodução ou subconsumo são impossíveis, a não ser muito transitoriamente, e no mais das vezes, setorialmente. Isto porque toda produção implica uma remuneração que vai se transformar imediatamente em procura. As pessoas não produzem e oferecem suas mercadorias no mercado pelo simples prazer de fazê-lo. Elas têm em mira produzir para, com isso, obter recursos que lhes permitiam comprar outros bens (de consumo ou investimento) que desejam (PEREIRA, L. C. 1976, p. 11).

Entretanto, apesar de a teoria keynesiana ter sido a base doutrinária das políticas econômicas e sociais do segundo pós-guerra, Keynes não elaborou

uma teoria da política econômica, embora tenha fornecido a essa política um diagnóstico claro dos principais defeitos do capitalismo: desemprego demasiado e distribuição dos rendimentos demasiado desigual. E embora não sugerisse remédios para a cura desses defeitos, desejava que sua teoria contribuísse para isso, por meio de várias sugestões de políticas que deveriam permitir ao capitalismo contornar com sucesso as suas contradições. É o que se depreende da seguinte afirmação:

Não estou, naturalmente, apenas interessado no diagnóstico, mas também na cura; e diversas páginas do meu livro são dedicadas a esta última. Mas considero que as minhas sugestões para cura – que, confesso, não estão completamente trabalhadas – se situam num outro plano, que não o do diagnóstico. Elas não foram concebidas para ser definitivas; estão sujeitas a toda espécie de hipóteses especiais e estão necessariamente ligadas as condições particulares do tempo (KEYNES, *apud* BEAUD & DOSTALER 2000, p. 58).

Em matéria de política econômica, portanto, seu envolvimento foi mais prático, em decorrência de sua participação como conselheiro e crítico influente das políticas governamentais, além de membro do Partido Liberal e interlocutor do Partido Trabalhista, na Inglaterra.

No capítulo 24 da Teoria Geral, Keynes (1936) deixa clara, nas “Notas finais sobre a filosofia social a que poderia levar a Teoria Geral”, a preocupação, que gostaria que também fosse a preocupação central da sociedade capitalista: o emprego de toda força disponível de trabalho. Seu desejo era de que a sociedade deveria primar pelo circuito industrial visando o pleno emprego, ao mesmo tempo em que controlasse o ímpeto especulativo do circuito financeiro, que era considerado por ele deveras prejudicial ao emprego.

Portanto, para Keynes (1936), além dos determinantes da demanda efetiva, os governos deveriam se preocupar também com a distribuição acentuadamente desigual da renda que predominava nas sociedades capitalistas, sobretudo sob a égide da filosofia liberal. No intuito de manter elevada a demanda agregada e o emprego, o governo deveria programar políticas tributárias de impostos diretos sobre renda e heranças, melhorando a

renda das classes não capitalistas, via transferências, como forma de elevar a propensão a consumir da sociedade.

A escassez dos bens de capitais produz rendas especulativas. Por isso, sugeria que, se a oferta dos ativos de capital pudesse ser elevada ao ponto em que os rendimentos caíssem a um nível que apenas remunerasse os serviços do trabalho e os riscos do capitalista, então a renda diferencial advinda da escassez desapareceria. Uma sociedade que perseguisse conscientemente esta meta estaria promovendo a ‘eutanasia do rentista’, ou seja, estaria buscando o fim dos rendimentos advindos da escassez de algum dos bens de capital reprodutíveis.

O fim desses rentistas (investidores sem função) contribuiria para a melhoria da distribuição da renda; e esta filosofia social conduziria a um perfil eminentemente industrial e produtivo da sociedade, em vez de suportar as desventuras da especulação com bens escassos.

Assim, o objetivo dessa política seria o de conseguir um aumento no volume de capital até que ele deixasse de ser escasso, de modo que o investidor sem função deixasse de receber qualquer benefício e criasse um sistema de tributação direta que permitisse à inteligência, à determinação, à habilidade executiva do financista, do empresário, dedicar-se ativamente à comunidade em condições razoáveis de remuneração (KEYNES, 1982, p. 144).

Mas, a abundância de capital, com a conseqüente queda dos rendimentos, não seria possível sem uma política de juros baixos. Considerando-se que a taxa de juros resistisse à baixa depois de certo nível, Keynes não acreditava que políticas monetárias fossem suficientes para alavancar os investimentos em patamares capazes de levar a economia ao pleno emprego.

O Estado, sem subverter os valores de liberdade de escolha e de propriedade privada, deveria primar por uma gradual “socialização do investimento” que fizesse crescer os meios de produção. “Se o Estado for capaz de determinar o montante agregado dos recursos destinados a aumentar

esses meios e a taxa básica de remuneração aos seus detentores, terá realizado o que lhe compete” (KEYNES, 1982, p. 145).

O capítulo 24 da Teoria Geral não tem por finalidade discutir a política econômica, mas coloca premissas de uma filosofia social e de um capitalismo regulado voltado à produção e ao emprego, como alternativa às revoluções e autoritarismos.

Keynes (Id., lb.,) discute que “... a regulação do capitalismo é capaz de assegurar a estabilidade econômica e a harmonia social”. E também demonstra sua confiança nos valores do capitalismo ao defender a propriedade privada e a liberdade de escolha como os melhores meios de alocação dos fatores, sendo que caberia ao Estado zelar pelo maior bem social que é o emprego.

Keynes, em seu princípio da demanda efetiva vinculou dois fatores básicos: 1) as expectativas do que vai ser consumido - demanda agregada, e 2) o que será investido na economia - a lei da oferta. Como nada garantia que os valores poupados fossem aplicados em investimentos produtivos, ou que a produção determinasse a procura e ajustasse automaticamente os níveis de emprego (a harmônica relação entre oferta e procura da Lei de Say), apenas a intervenção do Estado promoveria uma política de investimentos e incentivos capazes de sustentar a demanda efetiva.

A inoperância dos *mecanismos automáticos* do mercado, após a Segunda Guerra Mundial, negou o “desenvolvimento” como um processo inerente ao devir capitalista e demonstrou que a economia capitalista não é espontânea, nem prescinde da intervenção política estatal para recompor suas taxas de acumulação de capital. De acordo com os pressupostos keynesianos de 1936, baseados “nos interesses gerais da comunidade”, o Estado deveria “assumir uma responsabilidade cada vez maior na organização direta dos investimentos” (KEYNES, 1982, p. 135). Para tanto, segundo ele:

O Estado deverá exercer uma influência orientadora sobre a propensão a consumir (...) uma socialização algo ampla dos investimentos será o único meio de assegurar uma situação aproximada de pleno emprego, embora isso não implique a necessidade de excluir ajustes e fórmulas de toda a espécie que permitam ao Estado cooperar com a iniciativa privada (...). Não é a propriedade dos meios de produção que convém ao Estado assumir. Se o Estado for capaz

de determinar o montante agregado dos recursos destinados a aumentar esses meios e a taxa básica de remuneração aos seus detentores, terá realizado o que lhe compete. Ademais, as medidas necessárias de socialização podem ser introduzidas gradualmente sem afetar as tradições generalizadas da sociedade (KEYNES, 1982, p. 188).

Entretanto, mesmo tendo em princípio medidas socializantes para atender as tradicionais necessidades do capitalismo, Keynes garantiu não haver “nenhuma razão evidente que justifique um socialismo de Estado abrangendo a maior parte da vida econômica da nação”. Mantendo a ênfase na realização da *demanda efetiva* por meio de políticas públicas voltadas ao pleno emprego, abriu possibilidades para a consolidação do Estado de “bem-estar-social”, e suas implicações. Assim, além de fazer frente ao crescimento do socialismo, o Estado de “bem-estar”, cumpriria uma função estratégica para os países imperialistas em conflito.

Na Inglaterra, por exemplo, contra o imperialismo alemão, o Plano Beveridge (1942) propôs uma aliança entre a burguesia nacional e os trabalhadores e, na França, o plano da previdência social sugeriu uma aliança de classes.

Foi com a alteração substancial na gestão da política econômica, estabelecida pela implantação dos princípios do keynesianismo, que a legislação relativa às políticas públicas se desenvolveram, na qual o papel de destaque coube ao Plano Beveridge que exerceu influência decisiva na configuração de normas legislativas inglesas de caráter social.

Da década de 1920 até o final dos anos 1960, a ação política reguladora do Estado keynesiano promoveu certa estabilidade econômica, ao afirmar a nova estratégia de acumulação, que desencadeou um processo acelerado de concentração e centralização de capitais, e estimulou a concorrência entre as grandes empresas. Como já visto, na década de 1940, exemplarmente, 80% dos automóveis nos EUA eram produzidos por três companhias: General Motors, Ford, Chrysler. Nos anos 2000, cinco maiores fabricantes detêm 40% da produção mundial e os dez maiores, 60% (DUPAS, 2000).

Ao longo do período keynesiano, o esgotamento das finanças públicas e a diminuição da produtividade foram atribuídos às restrições impostas à livre iniciativa e à concorrência, ou à crise do fordismo que seria suplantado por um novo regime de acumulação.

Os “regimes” de regulação do trabalho como o toyotismo ou o pós-fordismo, tidos como novos “padrões” de acumulação, podem levar a crer que a inserção de novas técnicas de gerenciamento ou “reestruturações produtivas” altera a relação capital-trabalho, a ponto de eliminar a estrutura de classes sociais. Ao pressupor a existência de um novo “padrão” de acumulação, operando transformações *estruturais* na economia, política e na sociedade mundiais, diversas teorias sobre o atual “regime” de acumulação flexível chegaram à idéia da perda de centralidade da categoria trabalho, como é colocado por Offe, e da substituição da esfera do trabalho pela comunicação, discutida por Habermas.

Harvey (1993), por exemplo, não chegou a essas conclusões, mas considerou que, após o colapso do sistema “keynesiano-fordista” (1945-1973), seguiu-se um “período de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho”, no qual se desenvolveu um novo regime de acumulação - “em confronto direto com a rigidez do fordismo”. Apoiado na “flexibilidade dos processos de trabalho, dos produtos e padrões de consumo”, este regime de acumulação “flexível” teria sido capaz de “fazer o prato da balança pender para o fortalecimento do capital financeiro”. Isto significa que o sistema financeiro alcançou um “grau de autonomia diante da produção real sem precedentes na história do capitalismo, levando este último a uma era de riscos financeiros igualmente inéditos” (HARVEY, 1993, pp.140; 137; 156).

A incapacidade de o capitalismo recuperar o processo de acumulação, por meio da reprodução ampliada, levou-o a intensificar o regime de *expropriação* (espoliação) mundial. Por isso, as inovações organizacionais e tecnológicas serviram como uma estratégia de extração de *mais-valia relativa*, combinada à da *mais-valia absoluta* (mais horas de trabalho e erosão do salário). A *recombinação* das *duas estratégias de lucro* (absoluta e relativa),

pela acumulação “flexível”, seria o “resultado da busca por soluções financeiras para as tendências de crise do capitalismo” (HARVEY, 2005, p. 181).

Apesar de enfatizar a “imensa mudança na aparência superficial do capitalismo a partir de 1973” e a supremacia do capital financeiro, Harvey (1993, p. 177) conclui que o atual *padrão* de acumulação capitalista “não é apenas flexível (esta ainda é uma forma de capitalismo) e a lógica inerente da acumulação capitalista e de suas tendências de crise permanece a mesma”.

De acordo com François Chesnais (2005), a relação entre a “mundialização financeira” e a crise da regulação keynesiana/fordista seria, “como os marxistas consideram, o ressurgimento das contradições clássicas do modo de produção capitalista (superprodução e sobreinvestimento)”. Tal contradição se iniciaria com “a reconstituição de uma massa de capitais procurando se valorizar fora da produção, como capital de empréstimo e de aplicação financeira”, gerada pelo “esgotamento progressivo das normas de consumo e a baixa rentabilidade dos investimentos industriais”, após a década de 1970 (CHESNAIS, 2005, p. 38).

A valorização do capital fora da produção indica que as leis gerais da acumulação (e reprodução) capitalista historicamente não se alteraram. A *função periodicamente renovada do capital produtivo* (ciclo) mantém seu processo de produção (e reprodução) *com relação à valorização da produção* e reprodução periódica da mais-valia. Com a *repetição de vários ciclos*, a *mais-valia realizada cresce* (acumulada e destinada à valorização), alcançando o *volume necessário para realmente atuar como capital suplementar ou ingressar no ciclo do valor-capital em processo* (MARX, 1988, L. 2º, Vol. III, pp. 46; 55). A continuidade desse processo de *acumulação e reprodução ampliada do capital*, que depende da renovação e ampliação (em escala financeira) do capital *produtivo*, configura o verdadeiro *padrão* de acumulação capitalista - assegurado pelos *regimes* de exploração que “inovam”, ciclicamente, as contraditórias relações capitalistas.

A natureza cíclica do movimento de produção e reprodução capitalista responde pelas sucessivas e simultâneas fases de expansão e contração na

realização da mais-valia e da acumulação do capital. Portanto, nenhum regime de acumulação busca a extinção (mas a intensificação) da vital exploração do trabalho humano. Como a predominância da força de trabalho assalariada não implica necessariamente a supressão das relações capitalistas remanescentes, o atual regime de acumulação caracteriza-se por crescentes índices de trabalho escravo, combinados com *modernos* sistemas de trabalhos *alternativos*.

Arbitragens cada vez mais delicadas e especulações incessantes sobre as taxas de juro e as taxas de câmbio, jogos cada vez mais abstratos sobre os futuros, os diferenciais, as opções, indicam que a esfera monetária e financeira está em vias de aumentar poderosamente. As trocas nos mercados monetários, financeiros, bolsistas, que representavam duas vezes as trocas de mercadorias no tempo de Keynes, representam, hoje, muitas dezenas de vezes o seu valor (BEAUD, 2000, p.111).

É possível avaliar, portanto, que a política de investimentos na produção, implementada sob intervenção estatal no regime keynesiano, forçou uma reconversão de parte da mais-valia, na qual o Estado não dependia diretamente da sua produção; ou seja, não era o responsável pela produção da mais-valia para a compra da força de trabalho, promovendo uma provisória fase de acumulação de capital, mas dependendo da extração da mais valia por parte do sistema para a sua existência.

A questão é que, após o restabelecimento da massa de acumulação, o capital seguiu seu ciclo de realização, concentração e centralização financeira. Isto implicou a imposição de novas metas de crescimento e, por conseguinte, nova fase de acumulação, não mais resumida no “pleno emprego”, mas na eliminação das restrições impostas à livre iniciativa com uma nova etapa de liberação dos mercados mundiais.

Os princípios do Estado keynesiano foram ativados, mas sua ação intervencionista não se limitou aos espaços nacionais. Medidas de intervenção estatal ganharam alcance internacional, com a definitiva penetração das regras políticas e econômicas determinadas pelos Estados Unidos.

A teoria keynesiana permitia associar os interesses dos trabalhadores com os interesses da sociedade capitalista, justificando, assim, a intervenção estatal e os gastos públicos na área social. Ou melhor, permitia coincidir os interesses materiais dos trabalhadores com uma economia baseada na propriedade privada dos meios de produção, por meio da manutenção de um nível de emprego elevado e políticas sociais redistributivas.

Tal intento não era novo. Diante da instabilidade do capitalismo mundial, provocada pela Primeira Guerra, tentou-se uma conciliação de políticas protecionistas e liberdade de comércio, para reorganizar o mercado internacional. Nesse esforço, em 1920, por exemplo, a Liga das Nações patrocinou a Conferência de Bruxelas, na qual detectou a necessidade da criação de bancos centrais nacionais para assegurar a estabilidade interna dos países. Também de proporção internacional, a Conferência de Paris (Conferência para a Cooperação Econômica Internacional), visando à integração dos países europeus, estabeleceu a criação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE em 1948, inicialmente com 16 membros, mas ampliada, em 1961, com a inclusão dos Estados Unidos e Canadá.

A supremacia financeira dos EUA consolidou-se com a definição do ouro como “ativo de reserva” e a adoção do dólar (com o privilégio de equivalência ao ouro) como moeda de circulação internacional, decidida na Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas. Nesse momento, fundaram-se o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD ou Banco Mundial) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), como organizações financeiras internacionais, sediadas em Washington e sob a liderança do governo dos EUA, financiador e regulador do capitalismo mundial.

Na reunião em 1944, em *Bretton Woods*,¹⁵ foi exigido dos Estados Unidos a manutenção de constantes *superávits* no balanço de pagamentos

¹⁵ Definido como um sistema de regras, instituições e procedimentos para regular a política econômica internacional, no qual foram estabelecidos Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (*International Bank for Reconstruction and Development - BIRD*) (mais tarde dividido entre o Banco Mundial e o "Banco para investimentos

(entrada de dólares superior à saída), conhecido como *Bretton Woods Agreement*, “Acordo de *Bretton Woods*”. Após a Segunda Guerra, os EUA detinham dois terços das reservas mundiais de ouro; mas, desde 1960, suas reservas (equivalentes a 12 bilhões de dólares frente aos 75 bilhões estrangeiros) não correspondiam às exigências da teórica conversibilidade. Ao atender às necessidades de liquidez mundial, via exportação de capitais, os EUA desenvolveram um intenso processo de internacionalização de capitais, mas incorreram em frequentes *déficits*.

A necessidade de abertura da economia mundial e o mercado exigiam políticas de desregulamentação no contexto histórico que se definia pela supremacia do capital financeiro especulativo. Organismos financeiros internacionais, intelectuais e políticos liberais, pronunciando-se contra o intervencionismo keynesiano e mesclando argumentos do liberalismo econômico com práticas não menos intervencionistas, produziram a chamada “doutrina neoliberal”: uma promessa de harmonia entre concorrência e monopólio, abertura e desenvolvimento.

É o que mostra Perry Anderson, ao lembrar que, durante todo o período em que o keynesianismo vigorou, ou seja, cerca de 30 anos, os neoliberais, chefiados pelo austríaco Friedrich Von Hayek, exercitaram incansavelmente uma oposição sistemática a ele, comparando-o inclusive com o nazismo: “apesar de suas boas intenções, a social-democracia (...) conduz ao mesmo desastre que o nazismo alemão – uma servidão moderna” (ANDERSON, 1995, p.9).

Tal promessa, entretanto, se apresentava como uma relação lógica, mas dificilmente harmônica, pois, levando-se em conta as relações contraditórias do

internacionais”) e o Fundo Monetário Internacional - FMI. As principais disposições do sistema Bretton Woods foram, primeiramente, a obrigação de cada país adotar uma política monetária que mantivesse a taxa de câmbio de suas moedas dentro de um determinado valor indexado ao dólar, mais ou menos um por cento, cujo valor, por sua vez, estaria ligado ao ouro numa base fixa de 35 dólares por *onça Troy*, e, em segundo lugar, a provisão pelo FMI de financiamento para suportar dificuldades temporárias de pagamento. Em 1971, diante de pressões crescentes na demanda global por ouro, o então presidente dos Estados Unidos Richard Nixon, suspendeu unilateralmente o sistema de Bretton Woods, cancelando a conversibilidade direta do dólar em ouro. (KILSZTAJN, 1989).

sistema capitalista, na vida prática encontra-se não apenas a concorrência, o monopólio e o seu antagonismo, “mas também a sua síntese, que não é uma fórmula, e sim um movimento (...). A síntese é tal que o monopólio só pode se manter passando continuamente pela luta da concorrência” (MARX, 1988, p. 141- 142).

Contudo, num esforço de controlar os monopólios (principalmente estatais), restabelecer a liberdade econômica, corrigir os “excessos” de democracia, abolir o assistencialismo e combater o socialismo (HAYEK, 1983), os argumentos ideológicos de *O caminho da servidão*, de Hayek (livro publicado em 1944), sintetizaram a orientação doutrinária elaborada durante os trinta anos do keynesianismo.

Para Hayek, as políticas do pleno emprego keynesianas seriam falsas, equivocadas e portadoras de graves consequências, pois as medidas que a teoria “macroeconômica” dominante recomendou para remediar o desemprego (o aumento da demanda agregada) teriam se tornado a “causa de uma ampla má alocação de recursos”, que *provavelmente* trariam o *inevitável* desemprego em uma maior escala. Resumindo: de acordo com a equação hayekiana, uma demanda temporária é criada pela injeção de quantidades adicionais de moeda em pontos do sistema econômico; quando o aumento da quantidade de moeda é interrompido ou desacelerado, há um contínuo aumento de preços e a demanda cessa; a mão de obra é conduzida a empregos que durarão enquanto a quantidade de moeda permanecer no mesmo ritmo, ou se acelerando a uma mesma taxa (HAYEK, 1990).

De fato, os efeitos das soluções keynesianas foram insuficientes para enfrentar a crise estrutural do capitalismo que se mostrou contundente em 1929 e voltaria a ter outras histórias de pico nos anos 1970 e em 2008. No momento em que a administração das crises sociais e econômicas não podia mais contar com a teoria do equilíbrio automático do movimento econômico, Keynes debateu a política do Estado, mas não a sua estrutura, mantendo o paradigma da ordem liberal capitalista inquestionado.

Mas, ainda assim, o keynesianismo foi execrado pelos adeptos do neoliberalismo, da mesma forma que o foi o socialismo. Na defesa do restabelecimento da “economia de mercado”, Hayek (1995) publicou *The fatal conceit* (A arrogância fatal: os erros do socialismo) e concluiu que, por ser uma *ameaça* “ao bem-estar presente e futuro da raça humana, o socialismo não poderia substituir a ordem de mercado ou sustentar a atual população mundial”. (HAYEK, IDEM, p. 25).

Ao reproduzir conclusões do relatório da Comissão Provisória de Economia Nacional norte-americana, de 1940, sobre a *Concentração do Poder Econômico*, Hayek apontou os danos causados pela intervenção estatal.

Para ele, o monopólio “resulta de conluíus, e é promovido pela política governamental”, mas (ignorando os capitalistas como os próprios beneficiários desses *conluíus*), acrescentou que somente “quando se invalidam tais acordos e se altera a política, a concorrência pode ser estabelecida”. Caso contrário, quanto maior o *declínio da concorrência*, maior seria o “surto do monopólio” (HAYEK, 1983, p. 60).

O efeito maléfico da falta de concorrência persistiria, segundo a opinião hayekiana, no suposto monopólio da força de trabalho pelos sindicatos, exercido como uma “política que deixa o consumidor à mercê da ação monopólica conjunta dos capitalistas e dos trabalhadores dos setores melhor organizados” (HAYEK, 1983, pp. 61-66).

Esse pensamento calou fundo em outro ideólogo do neoliberalismo, o americano Milton Friedman, que também se manifestou contra o monopólio estatal e, conseqüentemente, contra os limites impostos à livre concorrência. Eliminando-se o monopólio estatal, dizia ele, a concorrência aumentaria e a existência do monopólio privado teria pouca importância. Adepto do *monetarismo* puro, defensor de um controle científico da massa de moeda em circulação, considerou que a condução da política monetária, prioritariamente voltada para conter os gastos estatais (geralmente pressionadas pelas demandas sociais), deveria ficar a cargo dos bancos centrais.

A função dessa política seria a de determinar o “papel que os vários instrumentos de política podem e devem cumprir para que se atinjam as várias metas”: eliminar o *déficit* público, o monopólio estatal (o privado estimula a concorrência – que anula o monopólio) e a intervenção dos sindicatos no funcionamento do mercado de trabalho, que deve ser livre de intervenção (FRIEDMAN, 1997, pp. 48-67).

Do discurso neoliberal depreende-se que os seus seguidores sempre defenderam a livre ação dos agentes econômicos no mercado e a não intervenção estatal e/ou sindical na economia. Em nome da livre concorrência também se poderia esperar que fossem “contra os monopólios em geral, e não apenas contra os monopólios públicos”. Porém, nos mesmos discursos, observa-se que os “princípios da ideologia neoliberal não correspondem, de maneira coerente, às propostas e à prática política” que apregoam. A razão é que a “defesa do mercado circunscreve-se apenas e tão somente àquilo que convém aos grandes monopólios e ao imperialismo, na era do capitalismo monopolista e da especulação financeira” (BOITO JR., 1999, p. 27).

A ressurreição do neoliberalismo defendida no documento, *The Crisis of Democracy: Report on the Governability of Democracies to the Trilateral Commission* (Crise da Democracia: Relatório sobre a Governabilidade das Democracias para a Comissão Trilateral), dos autores Michel Crozier, Samuel Huntington e Joji Watanuki (1975), apresenta uma visão conservadora da chamada crise de governabilidade das democracias contemporâneas que, segundo seus autores, ampliaram em excesso o poder da sociedade – especialmente das classes subalternas – de gerar demandas para as quais o Estado não tem mais capacidade de responder.

O desenvolvimento econômico e social que veio à luz na etapa de ampliação do *Welfare State* permitiu o crescimento do número de pessoas participantes do sistema político. Ao lado disso, as hierarquias tradicionais perderam sentido, o processo democrático legitimou-se e a complexidade organizacional acabou provocando hiatos entre as decisões políticas e sua

implementação por parte da burocracia. Nesse sentido, os autores acreditam que a ingovernabilidade é inerente à democracia.

Para os referidos autores, ainda, a ingovernabilidade está no excesso de democracia e no excesso de igualdade, que tendem a deslegitimar a autoridade e os líderes. Tal fenômeno – crescimento das exigências participativas contraposto a pouca capacidade de direção – não se limita ao Estado, embora aí se manifeste de forma marcante, mas atinge também os partidos políticos, que frustram as expectativas, por eles mesmos geradas, antes de chegarem aos governos. Essa análise conservadora conclui, então, segundo Offe (1984), que ao se manterem as coisas como estão, vai-se chegar ao bloqueio e à dissolução quase total do poder do Estado.

Assim, de acordo com essa perspectiva, se a democracia é a sua causa central dos males acima referidos, devem-se colocar limites a ela e cortar substancialmente as exigências populares; assim, diminui-se a sobrecarga do Estado e, ao ampliar-se o espaço do mercado, retoma-se o crescimento da economia.

Para Offe (1984), como estratégia conservadora de superação da crise capitalista dos anos 1970, que se identificou como a crise do Estado de Bem-Estar keynesiano, ganhou força e se difundiu a proposta de desviar aquelas exigências que transcendem os “limites do Estado Social” para as relações monetárias de troca, ou seja, para o mercado. As palavras-chave dessa proposta são: a “privatização”, ou seja, a “desestatização” dos serviços públicos e sua transferência para instituições competitivas na área da economia privada (...). Faz parte do mesmo contexto um conceito liberal de política econômica, que, em sua essência, busca demolir os nichos protecionistas, que abrigam certos ramos da economia, contra o “vento renovador” que sopra da competição nacional e internacional. Em geral, trata-se de fortalecer o efeito dos mecanismos de saída sobre os de contradição e de desmontar os mecanismos de segurança social do Estado, bem como as posições de poder político-econômico dos sindicatos - a partir das quais aqueles mecanismos foram impostos. Espera-se, por fim, a solução do

problema da “ingovernabilidade” por meio da restauração dos mecanismos concorrenciais, que devem bloquear a inflação, num sentido mais restrito, e a inflação das exigências, num sentido mais amplo (OFFE, 1984: 241).

Portanto, vista pelos conservadores, a crise da democracia é entendida como resultante do fato de o *Welfare State* gerar excessiva politização das questões econômicas e sociais. Para salvar-se, tais conservadores entendem que a democracia precisa estabelecer limites às pressões que se exercem sobre ela; ou, raciocinando pelo inverso, o risco da democracia está no excesso de democracia. É necessário, portanto, “despolitizar” a sociedade e suas demandas; enquadrar as reivindicações dos diferentes grupos sociais em planos que não se generalizem em direitos universalistas, e tornem-se obstáculos à acumulação ampliada do capital. Mais mercado e menos regulações democráticas, influenciáveis pelo jogo político e, portanto, sujeitas a determinações outras que não aquelas da “mão invisível”: eis o ponto de contato central entre os teóricos do neoliberalismo e da ingovernabilidade das democracias.

Para Almeida, (2005, p. 34), que considera a reapropriação do discurso da governabilidade pela direita, como política e economicamente mais importante que o próprio discurso do *Caminho da Servidão*, “talvez nenhum texto seja tão expressivo desta ‘reintegração de posse’ ideológica do que *The crises of the democracy*, (CROZIER *et al*, 1975), uma espécie de bíblia da contra-ofensiva do grande capital em escala planetária”.

Com efeito, “reprimir as demandas sociais” para reverter a “crise de governabilidade” tornou-se o referencial de conduta neoliberal para os países centrais e periféricos. Portanto,

Não pode ser tomado como simples coincidência o fato de que, entre os países desenvolvidos, aqueles com maior tradição liberal, Estados Unidos e Inglaterra, apresentarem menor proporção de gastos sociais e maior volume de despesas militares se comparados, por exemplo, com os países da Comunidade Econômica Européia, embora no final do século XX houvesse uma nítida tendência à convergência da estrutura dos gastos sociais entre esses países (GOUGH, 1990, p. 243/4).

Teoricamente fundamentado, o neoliberalismo expôs suas estratégias por meio de: 1) Disciplina fiscal; 2) Redução dos gastos públicos; 3) Reforma tributária; 4) Liberalização financeira; 5) Regime cambial flexível; 6) Liberalização comercial; 7) Abertura ao investimento direto estrangeiro; 8) Privatização; 9) Desregulação da economia e flexibilização das relações trabalhistas; 10) Respeito aos direitos de propriedade intelectual. Seu objetivo seria a “globalização” da economia mundial, com as vantagens decorrentes da “livre concorrência”. Assim,

...num período em que o político, o ético e o ideal estão desvalorizados, a economia impõe-se como principal referência, uma vez que, quando se corrompem os valores susceptíveis de determinar as escolhas de finalidades e as vontades individuais e coletivas, resta o cálculo econômico – o problema indiscutível do dinheiro – que permite cobrir os hábitos da racionalidade, assim como certas decisões, tais como a indecisão e a irresponsabilidade. (BEAUD, 2000, p. 124).

As idéias neoliberais contribuíram, assim, para o fortalecimento das críticas morais ao *Welfare State*. Przeworski & Wallerstein (1988) destacam o papel do que chamam “ofensivas de direita” que teriam abalado o verdadeiro compromisso keynesiano de “democracia capitalista” ao desfazer este *mainstream* ideológico.

Gough (2003) também destaca o papel das teorias monetaristas que se tornaram cada vez mais evidentes na discussão econômica. Estas vêm a intervenção estatal como maléfica ao funcionamento da dinâmica econômica, e os sindicatos e organizações de trabalhadores como causadores de distorções no equilíbrio do mercado de trabalho. Para Gough (2003), essa interpretação ganha força como um estridente anti-coletivismo, reiterando a impraticabilidade de se mudar às leis supostamente naturais do comportamento humano e, por consequência, do funcionamento econômico.

Como já indicado, os ataques ao *Welfare State* keynesiano não são novos e existem desde o seu surgimento. As críticas endereçadas a esse Estado, ainda existentes no presente cenário liberal, consistem na idéia de que ele é um ente hipertrofiado e ruim, que interfere nas decisões individuais, restringe liberdades de escolha, expande o gasto público a níveis prejudiciais

ao funcionamento do mercado e gera ineficiências e corrupção em sua estrutura burocrática.

Intrínseca a esse argumento está ainda a acusação de que muitos abusariam da proteção social sem de fato dela necessitarem. De acordo com essa visão, a assistência social aumentaria o desincentivo ao trabalho, tanto pelo fato de o Estado substituir as iniciativas e esforços individuais de auto-sustentação, quanto por sua “excessiva” demanda por financiamento.

Por outro lado, à medida que se agravavam o problema do baixo crescimento, nos anos 1980 e 1990, a desestruturação do mercado de trabalho e as demandas ao sistema de proteção social - devido à precarização das relações de trabalho e aumento do desemprego - ganhavam força a ação e o discurso contra a política social pública abrangente, de cunho universal e referenciada no direito do cidadão e no dever do Estado. Em compensação, a focalização das políticas sociais e as iniciativas privadas, ancoradas na emulação empreendedora e no trabalho como o *ganha pão digno*, eram superestimadas.

Como não poderia deixar de ser, a exaltação do empreendedorismo conjugou-se à afirmação do que muitos tomariam como indiscutível verdade: os recursos devem ser focalizados e articulados nos mais pobres, evitando sua “injusta” dispersão (ONU, 2004); ou seja, não se deve mais investir em programas universais e nem privilegiar o direito em detrimento do mérito individual. Daí o prestígio atual da estratégia que reside na passagem do *welfare* (bem estar como direito) ao *workfare* (bem-estar em troca de trabalho ou de sacrifícios).

CAPITULO IV

FUNDAMENTOS SCHUMPERIANOS DA REGULAÇÃO SOCIAL ESTATAL

4.1. SOBRE O ESTADO SCHUMPETERIANO DO *WORKFARE*

As transformações no Estado pós-keynesiano ocorreram, conforme Jessop (1993), para assegurar condições de valorização do capital, cabendo ao Estado não somente criar oportunidades de melhoria da competitividade, mas apoiar o setor empresarial. Por isso, as alternativas neoliberais seriam aquelas que atuariam pelo lado da oferta para promover a ampliação da capacidade inovadora e da tecnologia das empresas aumentando a competitividade no mercado em crescente concorrência. Esses fatores propiciariam também a manutenção de um sistema de inovações e formação de parcerias entre organizações estatais e privadas, de estilo schumpeteriano, visando constante crescimento tecnológico e vantagens comparativas.

Por essa perspectiva, os Estados deveriam agir sobre a reprodução da força de trabalho dando qualificações adequadas aos novos desenvolvimentos tecnológicos e permitindo maior flexibilidade com menor custo para as empresas. A estratégia do Estado seria, como já visto, subordinar as políticas sociais às demandas empresariais por maior flexibilidade, levando em conta uma força de trabalho temporária. Ou seja, exigia-se um Estado mais adaptado à multiplicidade de tarefas requeridas pelas novas tecnologias e pela nova organização da produção, desregulamentando o mercado de trabalho e

tornando-o mais flexível, com vista a permitir contratações e dispensas menos onerosas às empresas.

Para isso, houve a necessidade de se fazer reforma na legislação trabalhista e previdenciária com a conseqüente diminuição de benefícios sociais, tendo em vista à diminuição dos custos empresariais frente às pressões da concorrência competitiva. Isto é, houve necessidade de se utilizar as políticas sociais para a obtenção de maior competitividade e adaptação da mão-de-obra aos requisitos de flexibilização da produção e de redução dos salários diretos e indiretos. Nesse sentido, requeria-se mudança nas políticas sociais as quais, em vez de visarem distribuição de renda por meio do *welfare* (bem-estar incondicional), apoiariam o *workfare* (bem-estar em troca de trabalho).

E isso obedeceu à seguinte lógica: o Estado, que passou a ser chamado por Jessop (2002) de schumpeteriano ou pró-trabalho, não poderia ser desempenhado em uma estrutura com centralização de poder e concentração de capacidades operacionais típicas do Estado fordista. E, concomitantemente, as políticas do Estado schumpeteriano estariam voltadas para oferecer melhores condições e capacidades às empresas em uma economia internacional altamente competitiva e globalizada.

Essa estratégia está perfeitamente compatível com a política de internacionalização da economia, orientada para a capacitação das empresas nacionais, com vista à competição global e como forma de atrair investimentos internacionais, assim como para permitir que empresas globais tenham unidades na economia nacional e se relacionem com empresas nacionais.

Foi nesse contexto que começaram a entrar em cena as políticas econômicas de feição schumpeterianas. Estas atuam pelo lado da oferta *supply side*,¹⁶ isto é, para promover a ampliação da capacidade inovadora das

¹⁶*Supply Side* “lado da oferta da economia” é uma expressão da macroeconomia que incide sobre a estimulação do crescimento econômico, promovendo uma maior produção de bens e serviços. Um dos incentivos mais comuns usados por um modelo do lado da oferta da economia é oferecer incentivos fiscais. Reduzir os impostos devidos pelos setores produtivos capitalista. Um dos objetivos do lado da oferta da economia é de minimizar a influência do governo em função da economia no país. Ao limitar os impostos sobre os produtores e os

empresas e sua difusão para outros ambientes de produção. Com isso, aumentaria o seu poder competitivo em mercados de grande concorrência, visto a prevalência dos paradigmas tecnológicos e organizacionais; e contariam com o Estado para criar condições de aumento da competitividade e dar suporte às empresas nacionais.

No momento em que o sistema Keyeseniano - concepção que vem dominando a política econômica há quase cinquenta anos - está sendo questionado pelos economistas da *supply side economics* (cujas idéias foram perfilhadas pelo presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan), assume maior importância o estudo do sistema Schumpeteriano, principalmente como alternativa à política do estado dominador, que participa e interfere na vida do cidadão, do seu nascimento à morte (COSTA, 1997, p. 12).

Diferentemente das políticas econômicas keynesianas, que visavam a formação de infra-estrutura, o aumento da cadeia de produção e a maior circulação de produtos sem grande variedade, as políticas econômicas schumpeterianas visam imprimir maior competitividade, principalmente nos aspectos tecnológicos e inovativos, levando à produção seu aspecto de flexibilização por meio de um novo paradigma denominado de pós-fordista. Concomitantemente, caberia ao Estado reger as transformações sobre a reprodução da força de trabalho, buscando alterar as políticas do regime do bem-estar anterior e introduzindo rigidez na relação de trabalho com menor custo para as organizações empresariais. Em suma,

... a estratégia é subordinar a política social às demandas empresariais por maior flexibilidade: (i) uma força de trabalho mais flexível, isto é mais adaptada a multiplicidade de tarefas exigidas pelas novas tecnologias e nova organização da produção; (ii) um mercado de trabalho mais flexível, isto é menos regulamentado pelo governo e de resposta mais rápida e menos onerosa às necessidades ora de contratação ora de dispensa frente às variações de vendas e; (iii) uma flexibilização, para baixo, nos custos indiretos da mão de obra, isto é, uma reforma na legislação trabalhista e previdenciária com provável diminuição de benefícios, tendo em vista as necessidades de comprimir custos empresariais frente as pressões competitivas. Isto significa utilizar a política social para alcançar uma maior competitividade tanto por meios dinâmicos e estruturais, de adaptação da mão de obra aos requisitos de flexibilização da produção, quanto por meios espúrios, de redução de salários diretos e indiretos. Há claramente uma mudança na política social de uma

consumidores, os governos têm menor probabilidade de controlar o processo de oferta e demanda. Uma das principais objeções é que a teoria não leva em conta a idéia da procura que rege o abastecimento de grande parte da população.

prioridade da distribuição de renda do regime de bem-estar para uma visão mais produtivista e preocupada com a competitividade do regime pró-trabalho (ARIENTI, 2003, p11).

As mudanças estruturais verificadas na economia mundial, desde os anos 1980, exigiram essa transformação da economia, do Estado e das relações sociais. Assim, embora nos dias de hoje o Estado ainda contenha ponderável poder político, a sua capacidade de projetar esse poder por meio de políticas públicas mostra-se enfraquecida. Isto se deve, em grande parte, à internacionalização do capital e aos riscos emergentes do ambiente globalizado em que funcionam as empresas multinacionais. Conseqüentemente, muitas das competências do Estado foram transferidas para Organismos multilaterais, de cunho regional, supranacional ou internacional, que compuseram um leque ampliado de oportunidades de intervenção, tanto na economia quanto na sociedade. Vários poderes estatais também foram transferidos para o âmbito local ou regional, ou apossados por emergentes redes – locais e regionais – de regulação econômica e social. Isso explica porque, para Jessop (1993, 1995, *apud* Arienti);

... podem haver várias alternativas em termos de estratégia política para formação do Estado schumpeteriano. Baseado na análise das várias reformas estatais experimentadas tentativamente nos últimos vinte anos, e com vários erros e acertos, por governos com ideologias e estratégias políticas diferentes e frente também a diferenciados suportes institucionais e resistências políticas, Jessop propõe uma tipologia da forma política do Estado schumpeteriano e do pró-trabalho: neoliberalismo, neo-corporativismo e neo-estatismo (ARIENTI, 2003, p.106/7).

O primeiro tipo de política do Estado schumpeteriano - o *neoliberalismo* - que é o que parece estar em evidência, se caracteriza por ações de privatização, liberalização comercial, imposição de critérios econômicos no setor público e no setor privado, desregulação do quadro político e legal que, passivamente, apóia as resoluções de mercado. Tal tipo provê subsídios fiscais às empresas, que se refletem na promoção de maior flexibilização da mão-de-obra, e medidas que visam transformar o *Welfare State* em avalizador de baixos salários e da transferência de medidas de seguridade social e de

políticas sociais para o setor privado. Nesse contexto, o neoliberalismo estaria direcionado para a criação de condições favoráveis ao mercado, para que este possa conduzir as mudanças necessárias na economia em direção aos novos paradigmas, facilitando o “espírito empresarial de tipo shumpeteriano”. Seus instrumentos seriam um *mix* de desregulamentação e regulamentação que iriam incentivar as instituições em sua concorrência.

This is reflected in government promotion of hire-and-fire, flexi-time, and flexi-wage labour markets; growth of tax expenditures steered by private initiatives; based on fiscal subsidies for favoured economic activities; measures to transform the welfare state into a means of supporting and subsidizing low wages as well as to enhance the disciplinary force of social security measures and programs; and the more general reorientation of economic and social policy to the perceived needs of the private sector (JESSOP, 2003, p.29)¹⁷.

Assim, embora o neoliberalismo vise o retorno das forças livres do mercado, este tem um direcionamento para a inovação e para o *workfare*, pois envolve as pequenas e médias empresas em novas formas monopolistas de competição em escala global.

A segunda forma de política do Estado schumperiano - o *neo-corporativismo* - estaria direcionada para políticas com estratégias institucionalizadas e situadas entre as demandas dos agentes econômicos e dos grupos sociais. Mas, diferentemente de acordos coletivos de caráter macroeconômico, guiaria as ações entre empresários e trabalhadores no âmbito das questões microeconômicas, viabilizando negociações pontuais para a elevação da competitividade e eliminação da concorrência.

O neo-corporativismo visaria, assim, equilibrar a competição e a cooperação, buscando valorizar a importância dos interesses econômicos

¹⁷ Isso está refletido na promoção do governo em contratar e demitir, estabelecer mercados de trabalho com carga horária e salários flexíveis; no crescimento das despesas fiscais conduzidas pelas iniciativas privadas; nos subsídios fiscais para favorecer atividades econômicas; nas medidas para transformar o *Welfare State* em um meio de apoiar e subsidiar os baixos salários, bem como para aumentar a força disciplinada de medidas e programas de seguridade social; e na reorientação mais geral das políticas econômicas e sociais para as necessidades percebidas do setor privado (JESSOP, 2003, p.29). Tradução livre.

privados e dos acordos coletivos para a estabilidade de uma economia socialmente imersa e regulada. Buscaria implementar políticas mais flexíveis por meio da extensão da auto-regulação (*regulated self regulation*) e governança dos interesses privados (*private interest government*). O Estado estaria menos envolvido diretamente com as políticas de oferta e daria maior suporte às políticas privadas industriais. A organização corporativa poderia tornar-se mais seletiva, privilegiando setores de ponta e buscando trabalhadores mais qualificados.

Desse modo, o neo-corporativismo schumpeteriano difere do corporativismo fordista - que se baseava na produção e sindicalismo de massa, com primazia do pleno emprego e distribuição de políticas sociais associadas como direito. Seu escopo reflete a diversidade de políticas comunitárias e em rede, privilegiando o modo de crescimento por inovação e aumento da heterogeneidade da força de trabalho para fazer frente à competitividade estrutural. Ou, conforme Jessop,

...this system differs from a Fordist corporatism base on the dominance of mass production and stagflation as economics concerns. Thus the scope of neocorporatist arrangements reflects the diversity of policy communities and networks relevant to an innovation-driven mode of growth as well as the increasing heterogeneity of labour forces and labour markets. Neocorporatist arrangements are emerging SWS are also more directly and explicitly oriented to the crucial importance of innovation and structural competitiveness (JESSOP, IDEM, p.30)¹⁸.

Por fim, a terceira forma de política schumpeteriana - o *neo-estatismo* - seria aquela, mediante a qual o Estado promoveria e orientaria estratégias com vista ao envolvimento de unidades estatais na economia e utilizaria instrumentos para a capacitação das empresas para maior competitividade.

¹⁸ Esse sistema se difere da base corporatista Fordista na prevalência da produção em massa e na estagflação. Portanto, o alcance dos arranjos neocorporativos reflete a diversidade das comunidades políticas e as redes de trabalho relevantes para um modo de crescimento orientado pela inovação, assim como a crescente heterogeneidade das forças e dos mercados de trabalho. Os arranjos neocorporativos estão aparecendo no SWS e também estão mais direta e explicitamente orientados à importância crucial de inovação e competitividade estrutural (JESSOP, 2003, p.30) Tradução livre.

O neo-estatismo, implicaria conformidade com o mercado, mas com uma abordagem de reorganização econômica promovida pelo Estado, na qual este interviria para guiar o desenvolvimento das forças mercantis. O Estado definiria os objetivos estratégicos relativamente às novas tecnologias, à transferência tecnológica, aos sistemas de inovações, à infra-estrutura, entre outros itens. Seriam favorecidas políticas de mercado de trabalho que realizassem a requalificação profissional e a flexibilidade de competências, em vez de flexibilidade de custos de mão-de-obra, em busca de uma reestruturação industrial que envolvesse interesse público, mistos e privados.

These activities aim to move the domestic economy up the technological hierarchy by creating and maintaining a coherent and competitive productive base, and pursuing a strategy of flexible specialization in specific high technology sectors. While the central state retains a key strategic role in these areas, it also allows and encourages parallel and complementary activities at regional and/or local level. But its desire to protect the core technological and economic competencies of its productive base is often associated with neomercantilism at the supranational level (JESSOP, IDEM, p.33)¹⁹.

Certamente estratégias schumpeterianas utilizando os três elementos - neoliberalismo, neo-corporativismo e o neo-estatismo - podem, conforme Jessop, ser combinadas, tendo especial importância para iniciativas econômicas que envolvam não somente governos, mas associações de empresas e setores privados. Tais estratégias têm se revelado úteis para estabelecer novos arranjos institucionais e para definir a alocação do papel de competências e complementaridades para uma linha de ação efetiva, principalmente no que diz respeito às questões de políticas econômicas e sociais.

¹⁹ Essas atividades têm por objetivo movimentar a economia nacional para uma hierarquia tecnológica por meio da criação e manutenção de uma base de produção coerente e competitiva, e para a busca de uma estratégia de especialização flexível em determinados setores de alta tecnologia. Enquanto o Estado central mantém um papel estratégico chave nessas áreas, ele também permite e incentiva atividades paralelas e complementares em nível regional e / ou local. Mas seu desejo de proteger as principais competências tecnológicas e econômicas de sua base produtiva está frequentemente associado ao neomercantilismo em nível supranacional (JESSOP, 2003, p.33). Tradução livre.

Mas, para resumir as características do padrão de regulação econômica e social schumpeteriana ou pós-fordista (como também vem sendo chamado) ninguém melhor do que o próprio Jessop.

As a stable mode of macro-economic growth, post-Fordism would be based on the dominance of a flexible and permanently innovative pattern of accumulation. As such its virtuous circle would be based on flexible production, growing productivity based on economies of scope and/or process innovations, rising incomes for polyvalent skilled workers and the service class, increased demand for new differentiated goods and service favored by the growing discretionary elements in these incomes, increased profits based on technological and other innovative rents and the full utilization of flexible capacity, reinvestment in more flexible production equipment and processes and/or new organizational forms, and a further boost to productivity due to economies of scope and constant innovation. Post-Fordist growth need not involve generalizing core workers rising incomes to other workers and/or the economically inactive. Indeed, as post-Fordism accumulation will be more oriented to world wide demand, global competition could further limit the scope for general prosperity and encourage market-led polarization of incomes. Besides its emergence from and organization around genuinely post-Fordist labour processes, this new accumulation regime could also be treated as post-Fordist in so far as it resolves (or it held to do so) crisis tendencies in its Fordist predecessor (JESSOP 1994 b, p. 19-20)²⁰.

A emergência desse padrão tem sido associada à Era do regime de produção pós-fordista, que se combinou com o estilo schumpeteriano de gestão da crise do Estado keynesiano/fordista. A missão fundamental do Estado schumpeteriano seria, portanto, e como já foi salientado, fazer a intervenção pelo lado da oferta em sistemas de inovação local ou regional, para

²⁰ Como um modo estável de crescimento macro-econômico, o pós-fordismo estaria baseado na dominância de um padrão flexível e permanentemente inovador de acumulação. Como tal, esse círculo virtuoso estaria baseado na produção flexível, no crescimento de produtividade com base em economias de escopo e / ou de inovações de processos, no aumento da renda para trabalhadores multi-qualificados e para os de menor qualificação, na demanda crescente por aumento de lucros com base em tecnologia e outras rendas inovadoras e na utilização plena da capacidade flexível, no reinvestimento em equipamentos e processos e / ou novas formas organizacionais e em um impulso adicional à produtividade devido às economias de escopo e constante inovação. O crescimento pós-fordista precisa evitar generalizar o aumento de renda dos trabalhadores centrais para outros trabalhadores e/ou para os inativos. De fato, como o acúmulo do pós-Fordismo será mais orientado para a demanda mundial, a competição global poderia limitar ainda mais o alcance para a prosperidade geral e incentivar a polarização dos rendimentos feita pelo mercado. Além de sua emergência e organização em torno de processos de trabalho verdadeiramente pós-fordistas, esse novo regime de acumulação também pode ser tratado como pós-fordista, na medida em que resolve (ou é obrigado a fazer isso) as tendências de crise de seu antecessor fordista (JESSOP 1994 b, p. 19-20). Tradução livre.

desenvolver formas de regulação mais adaptadas à emergente ordem econômica internacional. Esse Estado também reestruturaria o bem-estar social e o subordinaria às leis do mercado.

Tal Estado ajudaria a reforçar a dinâmica do regime pós-fordista de acumulação em três direções:

1. Orientando-se para a produção de inovações, fazendo uso de novas tecnologias;
2. Orientando-se para a concorrência internacional, reforçando a acumulação capitalista e evitando conflitos de classe;
3. Orientando-se para a reestruturação da reprodução social no sentido da flexibilidade da produção, do mercado de trabalho e da proteção social com o apoio do Estado em capacitação empresarial.

Tais orientações inscreveram-se num espaço aberto pelo esvaziamento do Estado keynesiano/fordista resultante das dificuldades deste Estado em controlar a crise capitalista explicitada nos anos 1970. Mas, a mudança que se sucedeu não perdeu de vista o fordismo. O trânsito do paradigma keynesiano/fordista para o schumpeteriano/pós-fordista pendeu no sentido de deslocar a legitimidade de funções importantes do Estado para outras formas de organização política, capazes de lidar melhor com a “crise fordista”. Esta afirmação é particularmente importante para que se compreenda, com mais clareza, esse trânsito que marcou a história recente da política social, na qual a maioria dos que se beneficiariam dela, dentro dessa mudança, possivelmente estaria tendo sua identidade de classe trabalhadora fragmentada e, conseqüentemente, perdendo o potencial do seu poder de combate ao sistema capitalista, num mundo em que tudo parece estar relativizado. Isto é,

... num mundo fragmentado composto de “sujeitos desencontrados”, no qual conhecimentos totalizadores são impossíveis e indesejáveis, que outro tipo de política poderia existir, senão uma espécie de radicalização descentrada e intelectualizada do pluralismo liberal? [...] Existiria, na prática, obstáculo maior a qualquer coisa além das resistências locais e particulares ao poder global e totalizante do capitalismo do que o sujeito fragmentado e descentrado? (WOOD, 2003, p. 14).

Em retrospecto, e para efeitos de ênfase analítica, vale ressaltar que as mudanças que conduziram a política social para esta direção, deveriam ocorrer na forma abaixo descrita.

Economicamente, o Estado iria passar por três reformas. A primeira, voltada para orientar a crise financeira dos Estados, devido aos desequilíbrios macroeconômicos, a saber: restrições orçamentárias e monetárias e ampla abertura comercial. A segunda, voltada para a transferência das responsabilidades do Estado em ofertar bens e serviços para as empresas privadas, provocando um aumento da privatização das empresas estatais e da criação de agências reguladoras. Por fim, a terceira reforma estaria voltada para o uso de estratégias mediante as quais os bens e serviços tipicamente públicos e sociais seriam distribuídos segundo critérios de eficiência, ou mérito, rompendo-se, assim, o compromisso social do *Welfare State*.

Devido a essas mudanças, o *Welfare State* passou a ser ajustado a um sistema de proteção oriundo das reformas do sistema de seguridade social nos EUA, realizadas na década de 1980, mediante as quais passaram a ser implementadas exigências de contrapartidas (ou condicionalidades, que incluíam o *workfare*) aos benefícios concedidos pelas políticas sociais.

Segundo Gough (2000)²¹,

It is founded on the concept of an *underclass*, common in discourses in the US and, to a lesser extent, in the UK. In the USA, the New Right viewed the underclass as a result of a new and growing 'culture of dependency', which had eroded the individual's incentives to rational economic and social behavior. It was alleged that an 'overgenerous' welfare state had spawned the new underclass characterized by behavioral deficiencies (GOUGH, 2000, p.10).

Como o próprio autor expõe que esta visão a respeito dos pobres e da sua condição de privação é uma "velha história". O que há de novo nela é a

²¹ Essa medida está fundada no conceito de *subclasse*, comum em discursos nos EUA e, em menor medida, no Reino Unido. Nos EUA, a Nova Direita viu a subclasse como resultado de uma nova e crescente "cultura de dependência", que havia corroído incentivos ao indivíduo para um comportamento econômico e social racional. Foi alegado que um *Welfare State* "super-generoso" gerou essa nova subclasse caracterizada por deficiências comportamentais (GOUGH, 2000, p.10). Tradução livre.

ligação da análise macroeconomia com uma explicação de nível micro (moral), para indicar que é da responsabilidade dos pobres o fato de serem pobres; e que para essa situação muito contribuíram as instituições do *Welfare State*. Na verdade, para esta análise, estas instituições sempre funcionaram, junto aos pobres, como um incentivo moral “negativo”. Ou, nas palavras de Gough: “behavioral deficiencies, which was what defined the underclass and distinguished them from the “deserving poor”, was a symptom of a crisis at the level of actors, where there emerged a vicious circle of culture of “rule breaking” (alias dependency culture)” (GOUGH, IDEM, p. 10)²².

Essas críticas serviram de justificação para reduzir a política social a programas de transferência monetária que condicionavam a sua prestação a algum tipo contrapartida, com vista a onerar, de alguma forma, o seu destinatário e, assim, retirá-lo da passividade. Seu início pode ser datado no governo Ronald Reagan, nos anos 1980, sob a influência da crítica neoliberal ao *Welfare State*, e a ascensão da ideologia do *workfare* (bem-estar em troca de trabalho).

Foi particularmente na década de 1990, que se disseminou o entendimento de que a política social gerida pelo *Welfare State* americano criava dependência dos pobres ao Estado, além de certa permissividade com relação aos esforços pessoais necessários à inserção daqueles no mercado de trabalho. Mas, na realidade, tal consideração correspondia mais a uma estratégia de enquadramento e de disciplinamento dos pobres, principalmente dos jovens, do que uma nova abordagem dos direitos sociais e de inserção social protegida.

Assim, segundo Gough, esta década, foi a testemunha da ascensão do *workfare*, em detrimento do *welfare*:

²² Deficiências comportamentais, que definiam a subclasse e a distinguiam dos ‘pobres por merecimento’, era um sintoma de uma crise no foro íntimo dos atores, no qual surgiu um círculo vicioso de cultura com vista a “quebrar as regras” (também conhecida como ‘cultura de dependência’) (GOUGH, IDEM p. 10). Tradução livre.

The last decade [1990] has witnessed the emergence of a duty to work as a *qui pro quo* for receiving such benefits. This is most evident in the 'workfare' programmes of different states in the US, but European countries have also pioneered a plethora of programmes which go under different labels – 'welfare to work', 'activation', 'insertion', 'counterparties', etc (GOUGH, IDEM, p. 7)²³.

Mas, quais são, exatamente, os fundamentos desta ideologia que tem no *workfare* o seu principal trunfo?

É o que será visto no item a seguir.

4.2 FUNDAMENTOS SCHUMPETERIANOS DA IDEOLOGIA DO *WORKFARE*

Como a base teórica do *workfare* tem sido identificada com as postulações econômicas de Joseph Alois Schumpeter, as transformações experimentadas pela economia mundial, a partir dos anos 1990, renovaram o interesse pelos estudos econômicos deste autor.

Em outros termos, a releitura de seus estudos deve-se às mudanças ocorridas no processo de industrialização que vieram acompanhadas de um conjunto de inovações, o qual, desde então, vem alterando as formas de produção e as relações sociais no mundo do trabalho. Entre as suas principais obras, destacam-se: *Theory of Economic Development / Teoria do Desenvolvimento Econômico* (1911) – TDE; *Business Cycles/ Ciclos de Negócios* (1939) – BC; *Capitalism, Socialism and Democracy / Capitalismo, Socialismo e Democracia* (1942) - CSD; e *History of Economic Analysis/ História da Análise Econômica*, esta publicada postumamente, em 1954 - HEA.

²³ A última década [1990] testemunhou o surgimento de um dever para trabalhar como um *qui pro quo* para receber tais benefícios. Isso é mais evidente nos programas de 'workfare' de diferentes estados nos EUA, mas os países europeus também foram pioneiros de uma infinidade de programas do mesmo gênero sob diferentes rótulos – 'welfare to work', 'ativação', 'inserção', 'contrapartida', etc (GOUGH, IDEM p. 7). Tradução livre.

Salomon (1991), em seu artigo “Morte e ressurreição do capitalismo: a propósito de Schumpeter”, também discorre sobre a revisitação à obra de Schumpeter, mas sua análise contempla uma abordagem negativa a Marx e ao marxismo da época.

Ora, após ter consagrado a primeira parte de *Capitalismo, socialismo e democracia* a denunciar as contradições e as ilusões do marxismo, Schumpeter também conclui seu último livro com um exercício de profetismo igualmente temerário. A grande diferença em relação a Marx é que sua mensagem não é a de uma religião — mesmo se, durante muito tempo, seus admiradores tenham dito que pertenciam, entre os economistas, a uma seita. Foi necessária a conjunção, nos anos 70, da crise econômica e da emergência das *novas tecnologias* (informática, engenharia biológica, novos materiais de síntese, etc.) para que sua obra reencontrasse uma nova popularidade. Mas nunca deixou de ser um economista *não-ortodoxo*. Em 1942, publica *Capitalismo, socialismo e democracia*, ou seja, em um momento em que a religião marxista parece solidamente implantada na Rússia e em que os Estados Unidos — Schumpeter tornara-se cidadão americano — estão longe de oferecer um modelo de capitalismo em decomposição (SALOMON, 1991, p.101).

Com efeito, é no cenário da transformação capitalista recente, com grande destaque à internacionalização do capital, que ganha força a passagem do *welfare* para o *workfare*, que vai buscar em Schumpeter a justificação. Isso equivale dizer que não foi Schumpeter quem criou este termo, mas sim que este termo ressuscitou Schumpeter e procurou abrigo em suas idéias relacionadas à inovação, inclusive destrutiva, e ao empreendedorismo.

De fato, já em seu livro intitulado “Capitalismo, socialismo e democracia”, de 1942, o economista austríaco associa o empreendedor ao desenvolvimento econômico. Segundo ele, o sistema capitalista tem como característica inerente uma força que ele denomina de processo de destruição criativa, fundamentando-se no princípio que preside o desenvolvimento de novos produtos, novos métodos de produção e novos mercados; em síntese, no princípio que orienta a destruição do velho para se criar o novo. Pela definição de Schumpeter, o agente básico desse processo de destruição criativa está na figura do que ele denominou de empreendedor.

Quando Schumpeter (2003) descreveu a evolução dos estágios tecnológicos e a permanente mutação industrial como uma força de "destruição criativa", indicou que as tecnologias realmente destroem ao mesmo tempo em que criam. Cada nova tecnologia destrói, ou pelo menos diminui o valor de velhas técnicas e posições mercadológicas. O novo produto ocupa o espaço do velho produto e novas estruturas de produção destroem antigas estruturas. O progresso é consequência deste processo destruidor e criativo.

Para ele, o processo de destruição criativa promove as empresas inovadoras, que respondem às novas solicitações do mercado, e fecha as empresas sem agilidade para acompanhar as mudanças. Ao mesmo tempo, orienta os agentes econômicos para as novas tecnologias e novas preferências dos clientes; e elimina postos de trabalho ao mesmo tempo em que cria novas oportunidades de trabalho e possibilita a criação de novos negócios.

Segundo Schumpeter o desenvolvimento econômico está fundamentado em três fatores principais: inovações tecnológicas; crédito bancário e empresário inovador. Estes empresários inovadores - estratégicos na visão de Schumpeter - são capazes de empreender um novo negócio, mesmo sem serem donos do capital.

Para este teórico da economia, portanto, a capacidade de empreender está relacionada às características do indivíduo, aos seus valores e ao seu modo de pensar e agir. Os empreendedores são responsáveis pelo desenvolvimento econômico. Promovem o rompimento da economia em fluxo circular para uma economia dinâmica, competitiva e geradora de novas oportunidades. A verdadeira concorrência na economia está, por conseguinte, entre empresas inovadoras que geram novos produtos e que retiram do mercado produtos antigos. A dinâmica capitalista promove um permanente estado de inovação, mudança, substituição de produtos e criação de novos hábitos de consumo. A destruição criativa para o autor seria também responsável pelo crescimento econômico de um país.

Schumpeter chama de empreendedor aquela pessoa que é capaz de aproveitar as oportunidades das mudanças tecnológicas e introduzir

tempestivamente processos inovadores nos mercados. São pessoas que promovem mudanças consideráveis com suas inovações. O empreendedor é aquele que tem as seguintes características: espírito livre, aventureiro, capaz de gerar inovações tecnológicas, capaz de criar novos mercados, superar a concorrência e ser bem-sucedido nos negócios, assumindo os riscos do empreendimento. É o agente transformador da economia, o motor do crescimento. Suas motivações são movidas não somente pelo lucro, mas, antes, pelo sonho ou pelo desejo de conquistar, pela alegria de criar e pelo entusiasmo para provar que é superior aos outros.

A visão schumpeteriana incorpora à economia o papel dos empreendedores no âmbito das inovações tecnológicas e do crédito bancário. Para esta visão é indispensável à ideia de um comportamento inovador, que se criem condições favoráveis de mudança, para que a economia se desenvolva e gere emprego e renda para a população.

Tal teoria, portanto, atribui ao empreendedorismo funções importantes para desencadear processos de crescimento e desenvolvimentos econômicos. E, de todos os economistas que tratam do processo empreendedor, foi Schumpeter (1971) que deu projeção ao tema, associando os empreendedores à inovação e os identificando como agentes de mudança responsáveis por impulsionar e manter o motor do desenvolvimento capitalista.

Para Schumpeter (1971), as atitudes inovadoras dos empreendedores interferem no equilíbrio ou inércia do mercado, provocando mudanças capazes de gerar prosperidade econômica, porque, segundo ele,

... o desenvolvimento, no sentido em que o tomamos, é um fenômeno a parte, inteiramente fora do que se possa observar no fluxo circulatório, ou na tendência para o equilíbrio. É transformação espontânea e descontínua das artérias do fluxo, distúrbio de equilíbrio, que altera e desloca, para sempre, o estado de equilíbrio preexistente (SCHUMPETER, 1971, p. 91).

Daí, para ele, o empreendedor ser aquele que cria inovações que possibilitam obter lucros com assunção dos riscos. “Ao empreendimento de novas combinações denominamos ‘empresa’ e aos indivíduos, cuja função é realizá-las, ‘empreendedores’” (SCHUMPETER, 1974, p. 103). E daí também

porque a noção de empreendedorismo vem ganhando espaço no discurso dominante com forte apelo ao “auto-emprego”, de modo tornar a pessoa “patrão de si mesmo”, em meio às altas taxas de desemprego e subemprego.

Neste ponto da reflexão, faz-se necessário dizer que, para Schumpeter, há uma diferenciação do empreendedor e do dono da empresa, pois nem sempre há correspondência entre ambos.

Chamamos empreendedores não só aqueles homens de negócios “independentes”, de uma economia mercantil [...] como também todos os que realmente preenchem aquela função que definimos, ainda que, como está sendo a regra, sejam empregados “dependentes” de uma companhia [...] por outro lado, o nosso conceito é mais restrito que o tradicional, pelo fato de não abranger todos os diretores de firmas, gerentes ou industriais que, simplesmente, apenas dirigem um negócio estabelecido [...] (SCHUMPETER 1974, p. 103-104).

Contudo, ao mesmo em que Schumpeter (1974) enaltecia o empreendedor, destacava a provisoriedade do mesmo, visto que, a seu ver, este não deveria permanecer “eterno”: “... alguém só é um empreendedor, quando realmente, empreende novas combinações e perde esta característica logo que estabelece negócios, quando os estabiliza, deixando-os correr, como outras pessoas” (ibid., p. 102). Dessa forma, o empreendedorismo não é uma profissão e muito menos uma condição duradoura. Eles, os empreendedores, não constituiriam uma classe, “[...] como, por exemplo, os latifundiários, ou capitalistas, ou operários” (ibid, p. 108), ainda que com seus esforços consigam ascender a uma classe superior.

Para Schumpeter, a capacidade de inovação seria um atributo fundamental para que o empreendedor confira constantemente originalidade aos negócios, pois, do contrário, ao cair em ações rotineiras, suas atividades perdem o caráter de empreendedoras.

Num outro esforço teórico de desenhar a figura do empreendedor, Schumpeter, afirma que estes estariam além de desejos e desígnios materiais, ou seja, deve haver a

vontade de conquistar: o ímpeto de lutar, de provar-se superior aos outros, de vencer, não pelos frutos da vitória, mas pela própria vitória. Sob esse aspecto,

a ação econômica se assemelha ao esporte – há corridas financeiras idênticas a partidas de boxe. O resultado financeiro é uma consideração secundária, em todo caso, porém, muito valorizado como índice de sucesso e como sintoma de vitória (SCHUMPETER, 1974, p. 128).

Por isso, o empreendedor, segundo Schumpeter, poderia ser comparado como uma espécie de jogador que joga pelo prazer de jogar e em que os ganhos materiais são como troféus que demonstram sua superioridade.

Nesta comparação, porém, identificam-se percepções bem idealistas de homem, que o situam para além das determinações materiais. Isso é perceptível inclusive quando Schumpeter chega a distinguir o seu empreendedor da visão de *homo oeconomicus*²⁴, já que este seria capaz de recuar perante os empreendimentos de alto risco, ao observar somente o lucro nas suas atividades econômicas, enquanto o empreendedor vai além do lucro, visando mais à satisfação da vitória.

Em linhas gerais, a exposição feita até aqui procurou destacar a figura do empreendedor concebida por Schumpeter. Quanto ao empreendedorismo, expressão não citada por Schumpeter, mas implícita em sua obra, este termo representa um neologismo da sua noção de empreendedor e serve para designar as inovações geradoras de desenvolvimento econômico.

A noção de empreendedorismo está condicionada a construção pelo indivíduo de sua “atividade remunerativa”, já que o número de vagas de emprego, segundo o discurso dominante, está gradativamente diminuindo por conta das mudanças tecnológicas. Assim, a empregabilidade apontaria mais para o emprego e, o empreendedorismo, apontaria mais para o “auto-emprego”. E em ambos os casos a noção de competência seria a base.

²⁴ Para Kosik (1998) o conceito de *homo oeconomicus* foi gestado pela economia burguesa, que compreende o homem enquanto um conjunto de faculdades a serem constituídas nos indivíduos para que o sistema econômico possa funcionar. A realidade é dada naturalmente, cabendo a este *homo oeconomicus* descobrir as leis que a regem e adequar-se a elas para maximizar os seus ganhos. O homem, neste sentido, se reduz a uma abstração genérica, a-histórica, cujas características básicas são a racionalidade do comportamento e o egoísmo.

Mas, o que estaria embutido nessa ideologia do empreendedorismo? É que não seria necessária uma transformação radical da sociedade, pois, ser empreendedor, seria a saída para resolver individualmente os problemas econômicos e sociais que, na visão deste estudo, são postos pelo próprio capitalismo. Camufla-se, desta forma, o fato de que, ser empreendedor, é, ao contrário, um caminho para a precarização das condições de trabalho, nas quais o indivíduo não possui qualquer segurança ou perspectiva futura, e onde o capital precisou realizar um amplo processo de reestruturação, objetivando recuperar o seu ciclo reprodutivo e repor o seu projeto societário dominante (ANTUNES, 2003, p. 47).

E nessa ideologia, o Estado não seria mais o grande interventor na esfera econômica, mas abriria espaços para a atuação do mercado. Assim, em face da nova ordem mundial, a concorrência capitalista passou a exigir não apenas investimentos de capital, mas novos padrões de gestão da produção capitalista, na qual o empreendedorismo figura como a grande novidade.

Nessas exigências, não haveria lugar para preocupações prioritárias com o bem-estar dos que tinham ficado à margem do processo de produção coletiva da riqueza. Schumpeter (1997) tinha uma visão muito negativa das potencialidades políticas e individuais dos cidadãos médios. Na sua concepção, eles deveriam ser excluídos do processo de decisão política, pois seu cotidiano não os habilitava para essa atividade. Em sua crítica à visão clássica da democracia, Schumpeter deixa claro que a democracia não significa, e não pode significar, que o povo realmente governe em qualquer sentido óbvio dos termos “povo” e “governo”. Para ele, a democracia significa apenas que o povo tem a oportunidade de aceitar ou recusar os homens que os governam.

Em primeiro lugar não existe algo que seja um bem comum unicamente determinado, sobre o qual todas as pessoas concorrem, ou sejam levadas a concordar através de argumentos racionais. [...] Em segundo lugar, mesmo que um bem comum suficientemente definido se mostrasse aceitável para todos, isso não implicaria respostas igualmente definidas para questões isoladas. [...] Em terceiro lugar, dissipa-se no ar, em consequência das duas proposições anteriores, o conceito particular de vontade do povo (que pressupõe a existência de um bem-comum capaz de ser percebido por todos) (SCHUMPETER 1997, p.314-16).

O autor, portanto, acreditava que apenas “governos de especialistas” podem dirigir os aparatos de Estado em sua tarefa de regulamentar e controlar; e que só uma democracia restritiva seria aceitável.

Para podermos argumentar que a vontade dos cidadãos *per se* é um fator político merecedor de respeito, ela primeiro deve existir. Ou seja, [...] todos teriam de saber perfeitamente o que desejam. Essa vontade definida teria de ser implementada pela capacidade de observar e interpretar corretamente os fatos diretamente acessíveis a todos e averiguar criticamente as informações sobre os fatos que não o são (SCHUMPETER, 1997, p.317).

Entretanto, embora Schumpeter seja apontado como um dos maiores economistas do século XX, sua obra foi resgatada muitos anos depois de sua morte e muitos ainda não reconhecem suas contribuições. Uma, que merece destaque para todos que se propõem a examinar a evolução das ideias econômicas, diz respeito ao fato de ele ter sido um dos precursores da teoria do desenvolvimento capitalista – sem sombra de dúvida de inspiração marxista – oferecendo importante contribuição à economia, particularmente no estudo dos ciclos econômicos.

Em suas análises, Schumpeter estabelece as bases sob as quais atuam os mecanismos econômicos: a propriedade privada, a divisão do trabalho e a livre concorrência.

No seu livro *Teoria do Desenvolvimento Economico* (1997), o autor utiliza o conceito de ‘fluxo circular’, já citado na obra “*O Capital*” de Marx, quando analisa o excedente econômico e o processo de acumulação de um modo de produção de uma economia mercantil simples. Segundo ele,

as inovações no sistema econômico não aparecem, via de regra, de tal maneira que primeiramente as novas necessidades surgem espontaneamente nos consumidores e então o aparato produtivo se modifica sob sua pressão. Não negamos a presença desse nexos. Entretanto, é o produtor que, igualmente, inicia a mudança econômica, e os consumidores são educados por ele, se necessário; são, por assim dizer, ensinados a querer coisas novas, ou coisas que diferem em um aspecto ou outro daquelas que tinham o hábito de usar. Portanto, apesar de ser permissível, e até mesmo necessário, considerar as necessidades dos consumidores como uma força independente e, de fato, fundamental na teoria do fluxo circular, devemos tomar uma atitude diferente quando analisamos a mudança no sistema econômico (SCHUMPETER, 1997, p. 52).

O conceito de valor social para Schumpeter vai impactar as alterações nos sistemas de valores subjacentes da sociedade capitalista, na mudança no modo de organização da comunidade, nas modificações das instituições tradicionais. O cerne desse conceito já havia sido estabelecido em 1908, quando Schumpeter, em um artigo publicado no *Quarterly Journal of Economics*, "On the concept of social value" /Sobre o conceito de valor social, apresenta a sua ideia de valores da sociedade capitalista, que, na análise de Sweezy (1962) merecia "uma leitura cuidadosa de suas obras revela com clareza que o objetivo nada mais é do que expor inteiramente a anatomia da variação numa sociedade capitalista".

A difusão das idéias de Schumpeter está relacionada à sua percepção de que o capitalismo como sistema deveria enfrentar profundas mudanças tecnológicas, econômicas e sociais; por isso, busca incorporar a dinâmica capitalista em suas análises, coisa que a abordagem neoclássica não considerava relevante.

A análise dos ciclos econômicos em Schumpeter está mais desenvolvida em *Business Cycles – BC* (1939). As mudanças tecnológicas para Schumpeter estão relacionadas aos ciclos econômicos, no qual o autor apresenta três: os de Kondratieff, de 55 anos de duração; os de Juglar, de 9 anos; e os de Kitchin, de 40 meses. É claro que Schumpeter pensa nos ciclos de Kondratieff, tendo em mente as duas revoluções industriais profundas da história do capitalismo - a primeira revolução industrial do século XVIII, de base mecânica, e a segunda revolução industrial do século XX, de base tecnológica.

Segundo Schumpeter, as mudanças de origem exógena ou endógena são necessárias ao sistema capitalista na manutenção de seu equilíbrio com processos adaptativos que promoveriam a expansão gradual da estrutura existente. Mas, a seu ver, a inovação está relacionada a uma mudança estritamente descontínua e de origem endógena. A questão para Schumpeter é que as inovações transformadoras não podem ser previstas *ex ante*.

Contudo, as inovações que são originadas no próprio sistema, quando introduzidas na atividade econômica, produzem mudanças que são qualitativamente diferentes levando ao rompimento do sistema. Assim, a evolução econômica se caracteriza por rupturas e descontinuidades com a situação presente e se devem à introdução de novidades na maneira de o sistema funcionar.

As novas combinações de equilíbrio seriam adicionadas ao fluxo regular da atividade econômica, que levaria ao surgimento do empresário como uma pessoa que se distingue na sociedade por ser portador de uma energia e capacidade de realizar coisas novas que não estariam presentes de maneira difundida entre a população. Mas, nesse momento, o empresário perde esta sua condição, passando, assim, a fazer parte da classe capitalista ou da burguesia. É nesse sentido que se refere ao método de se obter dinheiro.

Ainda que a resposta convencional à nossa questão não seja certamente absurda, há, no entanto, um outro método de obter dinheiro para esse propósito, que chama nossa atenção, porque, diferentemente do referido, não pressupõe a existência de resultados acumulados do desenvolvimento anterior, e por isso pode ser considerado como o único disponível dentro de uma lógica estrita. Esse método de obter dinheiro é a criação de poder de compra pelos bancos (...). ... Sempre uma questão, não de transformar o poder de compra que já existe em propriedade de alguém, mas a criação de novo poder de compra a partir do nada – a partir do nada mesmo que o contrato de crédito pelo qual é criado o novo poder de compra seja apoiado em garantias que não sejam elas próprias meio circulante – que se adiciona à circulação existente. E essa é a fonte a partir da qual as novas combinações frequentemente são financiadas e a partir da qual teriam que ser financiadas sempre, se os resultados do desenvolvimento anterior não existissem de fato em algum momento (SCHUMPETER, 1997, p. 56).

Entretanto, é em seu livro *Capitalismo, Socialismo e Democracia – CSD* (2003) que Schumpeter busca, inicialmente referenciado em Marx, estabelecer a sua visão sobre o desenvolvimento do capitalismo, principalmente utilizando o método de análise dialética. Por esta razão os quatro primeiros capítulos de CSD são alusões explícitas à obra de Marx.

Depreende-se, assim, que Schumpeter, em um primeiro momento concordava com Marx, considerando que o destino do capitalismo é o socialismo, bem como, de que a ideia de desenvolvimento das grandes

empresas e a formação de monopólio é inspirada na lei de tendência à concentração e à centralização do capital.

Contudo, no prefácio do CSD, de 2003, Tom Bottomore identifica em na obra a existência de três processos que, segundo Schumpeter, acabariam minando as bases do capitalismo.

O primeiro é decorrente do excesso de burocracia que engessaria as ações dos indivíduos inovadores. Dessa forma, “a grande empresa automatizada e burocratizada” expropriaria os pequenos proprietários e levaria a burguesia a perder sua função na sociedade, ao facilitar a socialização da produção.

O segundo, denominado dinâmica concorrencial, condizente com a constituição de grandes unidades produtivas, levaria à eliminação de pequenas empresas. Deslocando o circuito econômico de pequenos proprietários, negociantes, agricultores e outros como, os pequenos empresários que dão sustentação política ao sistema e que defendem a propriedade individual, atuariam contra a forma mais impessoal de propriedade dos meios de produção.

O terceiro processo contra a permanência do capitalismo seria a formação de uma camada de intelectuais hostis a essa forma de organização social que, dada a posição estratégica que ocupam na sociedade, difundem ideias que criam uma atmosfera de rancor social contra o sistema.

Mas, Schumpeter difere da análise de Marx sobre o desenvolvimento do sistema capitalista. Para ele, o acirramento da contradição entre o capital e o trabalho iria emperrar o avanço econômico do capitalismo, por meio da queda da taxa de lucro, e uma nova classe portadora do progresso assumiria a hegemonia da sociedade. Assim, o rumo do sistema em direção ao socialismo se deveria às virtudes que o capitalismo apresenta e não as suas contradições.

Na análise de Schumpeter não haveria estrutura de contradição econômica; dessa forma, a organização social não provocaria o aumento da produção. Schumpeter não acredita em desaceleração dos investimentos devido a uma pretensa queda na taxa de lucro. Em um capítulo sobre o

desempenho do sistema no CSD, mostra que o processo capitalista eleva o nível de bem-estar da população, estimando, à época, que a renda *per capita* americana poderia dobrar no período de 1928-1978, mantido o desempenho apresentado pela economia.

Em seu CSD, capítulo VIII, intitulado “Práticas Monopolistas”, Schumpeter faz suas críticas à teoria neoclássica de que mercados imperfeitos são relativamente ineficientes quando confrontados com a concorrência perfeita.

A teoria do monopólio simples é discriminador e ensina que, excetuando-se um caso limite, o preço de monopólio é mais alto e a produção de monopólio é menor do que o preço e a produção em concorrência. Isso é verdade, desde que o método e a organização da produção - e tudo o mais - sejam exatamente os mesmos em ambos os casos. Na realidade, entretanto, existem métodos superiores disponíveis ao monopolista que, ou não são de maneira alguma acessíveis a uma multidão de concorrentes, ou não lhe são prontamente acessíveis; pois há vantagens da empresa que, embora não estritamente inatingíveis competitivamente, são, na verdade, asseguradas apenas pelo monopólio (SCHUMPETER, 2003, p. 136).

Analisando a obra de Schumpeter, Salomon (1991) afirma:

Em suma, Schumpeter faz aqui capitalismo e democracia caminharem ao mesmo passo: a lógica do melhor bem-estar assegurada pelo dinamismo da economia se confunde com a liberdade de criticar, que os regimes democráticos preservam. Gostaríamos que assim fosse, mas é evidente uma aventura unir tão estreitamente o destino da democracia ao destino do capitalismo. Nada diz que o casal tenha sido feito para prometer-se um ao outro nem para contrair núpcias duradouras. A história do século XIX, e, com mais fortes razões, a do século XX mostra, ao contrário, que os casos de harmonia conjugal são exceção. Não é o capitalismo que garante o bom funcionamento das estruturas democráticas, ao contrário, são as estruturas democráticas que garantem o bom funcionamento da economia de mercado (SALOMON, 1991, p.1115).

Ademais, Schumpeter, ao analisar o conjunto de motivos para os empresários no capitalismo gerenciarem seus negócios o faz com uma visão idílica. Marx, já havia mostrado que a lógica do capitalismo é, e será sempre, a busca de lucros. A falha na análise de Schumpeter não é negar isso, mas reduzir sua importância. O lucro continua sendo o principal motor da atividade empresarial, Schumpeter reconhece (1997, pp. 65-66), mas apenas quando relacionado a outros motivos. Para ele, o lucro deixa de ser o objetivo e a

condição de sobrevivência da *empresa*, no capitalismo, e passa a ser apenas um meio para o *empresário* atingir *status*, provar superioridade e seguir suas inclinações.

Estes são, em linhas gerais, os fundamentos pelos quais os defensores do *workfare* parecem se pautar.

4.3. O WORKFARE DE INSPIRAÇÃO SCHUMPETERIANA

Segundo Jessop (1993), a mudança do *Welfare State keynesiano* (WSK) para o *Workfare State schumpeteriano* (SWS), corresponde a diferentes regimes de acumulação. Para Schumpeter, esta mudança estaria relacionada ao objetivo de promover inovações de produtos e processos, principalmente através da intervenção na oferta e subordinação da política social à exigência de flexibilidade do mercado.

The distinctive features of the Schumpeterian workfare state are: a concern to promote innovation and structural competitiveness in the field of economic policy; and a concern to promote flexibility and competitiveness in the field of social policy. Naturally the SWS will also express other concerns and perform many other functions typical of capitalist states but it is the combination of these twin concerns, together with their implications for the overall functioning of the state which differentiate it from other capitalist regimes (JESSOP 1993 p.18)²⁵.

Jessop sustenta que há claramente a transição de um modelo de crescimento fordista, baseado na produção em massa, com economia de escala beneficiando um consumo intenso, para outro, schumpeteriano,

²⁵As características distintivas do Estado Schumpeteriano de Workfare são: preocupação em promover a inovação e a competitividade estrutural no campo da política econômica, e a preocupação em promover a flexibilidade e a competitividade no campo da política social. Naturalmente, o SWS também expressará outras preocupações e desempenhará muitas outras funções típicas dos estados capitalistas, mas é a combinação dessas preocupações gêmeas, juntamente com suas implicações para o funcionamento geral do Estado, que o diferencia de outros regimes capitalistas. (JESSOP, 1993 p.18). Tradução livre.

orientado para a produção flexível, com padrões de consumo de rápida mutação e mais diferenciado.

Essa mudança de paradigma implica reorientação do papel do Estado no sentido de subordinação das políticas do *Welfare State* às exigências da flexibilidade, e principalmente a redefinição da hierarquia econômica global em escala regionais e espaciais, tendo como agentes fundamentais às empresas transnacionais e o sistema financeiro.

Contudo, conforme Arienti (2002),

a formação de um regime de acumulação pós-fordista deveria reunir estes novos elementos de forma estruturalmente combinada que permitiria sustentar a acumulação de capital das empresas e o crescimento das economias nacionais. Dada as contradições inerentes ao capitalismo e sua tendência a crises econômicas, como reconhecido pelos autores regulacionistas dentro do arcabouço teórico marxista, esta relativa estabilidade da acumulação é sempre provisória e temporária. Além disso, tal qual o fordismo, as estruturas de um regime de acumulação tem um maior período de gestação do que de convivência mútua (ARIENTI, 2002, p.10).

Isso quer dizer que o chamado regime pós-fordista de conotação neoliberal/schumpeteriana, não abriu mão totalmente de mecanismos de produção fordista e nem dispensou o apoio do Estado.

O financiamento da privatização no âmbito dos serviços e benefícios sociais tem como objetivo econômico abrir um novo campo para o investimento e lucros privados do capital, o que significa que não se pretende privatizar unicamente aquelas atividades que possam ser rentáveis, mas toda a reestruturação das instituições sociais. Mas, isso só será possível com a intervenção do Estado diretamente para mercantilizar os serviços e garantir um mercado estável do bem-estar da população.

Questionando outro mito, Torfing (2000) analisa que o problema da mercantilização dos serviços de bem-estar não decorre apenas da alta da inflação ocorrida a partir dos anos 1980. E que, portanto, esta não é principal razão do trânsito do *welfare* para o *worfare*:

The fact that inflation has not risen is *inter alia* explained by the new active labour market policy which has been introduced by the social-democratic

government in the early 1990s. The active labour-market policy is an essential part of what I – following Jessop (1997) - see as a tendencial transition from a *Keynesian Welfare National State (KWNS)* to a *Schumpeterian Workfare Post National Regime (SWPR)* (TORFING, 2000, p.7)²⁶.

Na verdade, o que houve nesse processo foi uma forte intervenção do Estado e uma reorganização dos serviços sociais, visando à transferência das responsabilidades públicas na prestação de serviços para os indivíduos; ou seja, por meio da ideologia do pró-trabalho o Estado procurou reduzir as suas intervenções e, conseqüentemente, intentou reduzir seus gastos para impor disciplina financeira e aumentar a produtividade de seus serviços.

Portanto, as novas funções assumidas pelo Estado que estão refletidas no *workfare* ou nas políticas pró-trabalho não poderiam ser, de forma alguma, desempenhadas de forma centralizada, de acordo com as concentrações operacionais do Estado no modelo fordista. Em termos de estratégia, a formação do Estado schumpeteriano, refletiria, assim, melhores políticas de suporte às instituições capitalistas.

Relacionado a esse processo e resgatando o pensamento de Jessop, Arienti faz a seguinte colocação:

Jessop (1993) apresenta quatro hipóteses para a nova forma e novo papel econômico do Estado pós-fordista. Primeiro, "há uma tendência de mudança do Estado keynesiano e do bem-estar (onde este foi estabelecido) para o Estado schumpeteriano e do pró-trabalho". Segundo, os Estados nacionais em economias avançadas estão sujeitos a três tipos de deslocamento de poder e esvaziamento de sua capacidade, o que Jessop chama de *hollowing out*'. Terceiro "estas tendências estão relacionadas, nas economias desenvolvidas ocidentais, à transição do fordismo para o pós-fordismo" (p. 7). A quarta hipótese condensa as hipóteses anteriores e faz a proposição de que o Estado schumpeteriano e do pró-trabalho é a melhor forma de Estado para o pós-fordismo (ARIENTI, 2002, p.18).

²⁶ O fato de que a inflação não subiu é, a propósito, explicada, pela nova política ativa do mercado de trabalho que foi introduzido pelo governo social-democrata no início dos anos 1990. A política ativa do mercado de trabalho é uma parte essencial do que eu - seguindo Jessop (1997) - vejo como uma transição para uma tendencia do *Keynesian Welfare National State (KWNS)* para um *Schumpeterian Workfare Post National (SWPR)* (TORFING, 2000, p. 7). Tradução livre.

Todavia, tornando a análise mais complexa, Torfing (2000) afirma que não há como se analisar a mudança de paradigma somente pelo lado econômico, mas principalmente pelo lado político, a saber:

However, later works (Jessop, 1995, 1997; Torfing, 1998a) have emphasized that the transition from the KWNS to the SWPR is also rooted in *political developments*. These include the political crisis of the KWNS which followed the Fordist stagflation crisis, the feminizations of the labour force and the increasing post modernization of society, and *social developments* including the denationalization of civil society and the rejection of class-based egalitarianism in favour of a 'politics of identity' and a focus on entrepreneurship and individual empowerment. The economic, political and social developments which have undermined the stable path of the KWNS are a results of a complex interaction of political strategies and their structural, institutional, organizational and discursive conditions (TORFING, 2000, p.15) (grifos adicionados)²⁷.

E mais: desde então, cada vez mais as políticas de Estado deixaram de ser provedoras do bem-estar social para concentrar-se em medidas reguladoras em função do SWS, no qual passaram a enfatizar a responsabilidade do indivíduo por suas necessidades sociais e a existência de uma relação de contribuição benefício rígida, que deve ser suportada pelo próprio trabalho.

As reformas advindas do SWS significaram, pois, perdas para diversos setores da sociedade, principalmente os trabalhadores. No entanto, é preciso atentar que essas reformas não tiveram somente efeitos perversos sobre os setores sociais atingidos, mas também produziram reflexos econômicos, levando a uma maior concentração de renda.

A tendência de privatização dos serviços sociais reforçou o enfraquecimento da posição dos trabalhadores na cena econômica, não só por ter resultado em maior participação dos próprios beneficiários nas contribuições

²⁷ No entanto, trabalhos posteriores (JESSOP, 1995, 1997; TORFING, 1998a) têm enfatizado que a transição do KWNS para o SWPR está também enraizada em desenvolvimentos políticos. Esses incluem a crise política do KWNS que se seguiu à crise de estagflação fordista, a feminização da força de trabalho e a pós-modernização crescente da sociedade e das evoluções sociais, incluindo a desestatização da sociedade civil e da rejeição do igualitarismo de classe em favor de uma 'política de identidade' e um foco no empreendedorismo e na capacitação individual. Os desenvolvimentos econômico, político e social que têm minado o caminho estável da KWNS são resultados de uma complexa interação de estratégias políticas e as suas condições estrutural institucional, organizacional e discursiva (TORFING, 2000, p.15) (grifo adicionado). Tradução livre.

sociais, em detrimento da participação dos empregadores, mas também pela individualização dos riscos, condições de elegibilidade mais restritivas, reduções nos valores reais dos benefícios e altos custos administrativos (além do objetivo de lucro dos administradores privados, a fragmentação na administração da política social, impedindo ganhos de escala e, em geral, encarecendo a sua operacionalidade).

E todos aqueles que passaram a depender de um dos benefícios sociais, devem, cada vez mais, procurar alternativas de trabalho que lhes garantam o sustento e conservem o seu padrão de consumo, para além das esferas do trabalho tradicionalmente organizadas sob o regime de assalariado, mesmo tentando buscar independência nos moldes empreendedoristas.

Segundo Jessop (2002), existem três justificativas para a atuação do Estado na mudança do KWS para o SWS:

1) O SWS ajuda direta ou indiretamente a resolver os impasses sociais do sistema de KWS;

2) A emergência do SWS correspondem a uma resposta ao crescimento da dinâmica da economia de forma global; e

3) Mesmo aqueles que os estiverem à margem do KWS, na ordem atual, têm daqui para frente se ajustado e reestruturado no sistema de SWS (JESOP, 2002, p.135/4).

Ou seja, de acordo com Jessop (apud ARIENTI, 2003), as novas funções operadas pelo Estado schumpeteriano e do pró-trabalho (workfare) não podem ser, como já indicado, desempenhadas por uma estrutura com centralização de poder e concentração de capacidades operacionais, as quais eram típicas do Estado fordista.

Dessa forma, o Estado schumpeteriano caracteriza-se como uma rede que garantiria condições mais propícias e estáveis para a acumulação de capital, e de competitividade às empresas nacionais para se inserirem em uma economia global frente à internacionalização do capital, sujeitando estas aos movimentos dos capitais produtivos e financeiros.

Em suma, o Estado schumpeteriano e do pró-trabalho, impõe reformas que estão direcionadas para atender as demandas do capital por um trabalho mais flexível e mais adaptado às tarefas exigidas pelas novas tecnologias e organização da produção. Paralelamente, avaliza a desvinculação das políticas sociais do direito de cidadania e um mercado de trabalho mais flexível com maiores possibilidades de reduzir os custos diretos e indiretos da mão-de-obra.

Além do mais, a ideologia do *workfare* está ligada à noção de exclusão social que implica um amplo leque de problemáticas, cujas implicações, segundo Gough (2000), estariam relacionadas às mudanças de análise das categorias “classe” e “*status*” do foco marxista (a primeira) e weberiano (a segunda), para um discurso de integração baseada no conceito de anomia de filiação durkheimiana.

Gough (2000) ressalta, ainda, aspectos importantes, apontados por Torfing (1999), dos programas recentes de *workfare* e de ativação para o trabalho propostos na Holanda e nos Estados Unidos. Tais programas têm objetivos contrastantes fundamentados em diferentes discursos, a saber:

1. Ativação, em vez de benefícios, e redução salarial.
2. Melhoria da habilidade e experiência de trabalho dos desempregados, em vez de simplesmente aumento da mobilidade destes, e eficiência na procura de emprego.
3. Treinamento e educação, em vez de benefícios pelo trabalho.
4. Empoderamento, em vez de controle e punição.
5. Programas inclusivos de *workfare*, em vez de programas que têm como alvo apenas os desempregados (GOUGH, 2000, p. 10). Tradução livre.

Gough (IDEM), com base no livro de Trickey e Lodemel (2000), analisa que as práticas dos programas de *workfare* e de ativação diferem de acordo com a sua estrutura administrativa e seus programas de assistência social – o que sugere as seguintes indagações:

- Os diferentes clientes (pessoas jovens, famílias monoparentais, trabalhadores desempregados mais velhos) são separados ou incluídos em um regime geral?
- Quantos são os clientes envolvidos na negociação em seus planos de ativação?

- Qual a natureza do trabalho oferecido: estágio em empresas privadas recém criadas, trabalhos públicos financiados, subsídios para auto-emprego, emprego como voluntário, etc.?
- Como e quanto o pagamento dos participantes varia de uma taxa coletivamente acordada para um extremo do benefício obtido pelo trabalho?
- Que educação e treinamento são necessários?
- Quão graves são as sanções para os que não cooperam? (GOUGH, 2000, p. 11). Tradução livre.

Em vista do exposto, os autores sugerem que há nos países europeus estudados diferentes programas, que vão de um polo *universal-central* até outro polo *selectivo-local*, sendo que o primeiro é mais inclusivo e integrativo, embora simplifique as opções de treinamento e educação; enquanto que, o segundo, fornece mais poderes aos administradores e trabalhadores sociais.

Gough (IDEM) avalia que as mudanças dos programas sociais regulados pelo Estado podem estigmatizar o pobre ou constituir um movimento de inclusão de cidadania. Utilizando o conceito de necessidade humana, como uma questão universal que, se não atendida, pode provocar sério dano à capacidade de participação social dos indivíduos, define quatro formas de participação na sociedade:

- Produção: criação de satisfadores para atender satisfazer necessidades humanas básicas e intermediárias;
- Reprodução: reprodução biológica com os devidos cuidados, socialização e educação das crianças;
- Transmissão cultural: transmissão e modificação de regras e conhecimentos; capacitação dos professores;
- Autoridade política: um processo de governança para assegurar que as regras sejam cumpridas (GOUGH, 2000, p. 13). Tradução livre.

Para o autor a privação de qualquer uma das formas de participação social corresponde a uma séria ameaça ao bem estar, considerando que o ser social não pode ser visto como totalmente auto-suficiente, pois a meta fundamental de cada um é sua participação na sociedade.

Gough (IDEM) questiona de que forma as mudanças nos programas de *welfare* para *workfare* contribuem ou contribuíram para satisfação das necessidades humanas, considerando as suas ambiguidades.

Em função desse questionamento, considera quatro itens associados à autonomia, considerada uma necessidade humana básica:

O primeiro, é que uma dependência de longo prazo é prejudicial tanto para participação como para autonomia de cada indivíduo;

O segundo, é que sendo o *workfare* definido como prejudicial à autonomia, tendo em vista que programas de trabalhos punitivos, humilhantes e estigmatizantes são prejudiciais ao auto-respeito, os benefícios advindos de tal programa não são vistos como contribuição, mas uma vergonha pessoal sendo prejudicial ao auto-respeito e à autoconfiança;

O terceiro considera que, dependendo de sua programação, as medidas de ativação podem contribuir para a autonomia e participação social, sendo que os melhores programas de ativação serão aqueles que consigam superar as desvantagens tanto dos programas passivos de *welfare* como as dos ortodoxos programas de *workfare*;

O quarto ressalta a importância da participação recíproca do direito e da obrigação no recebimento de benefícios vinculados a programas de renda básica para cidadãos.

CAPÍTULO V

IMPLICAÇÕES PARA A POLÍTICA SOCIAL DO TRÂNSITO DO *WELFARE* AO *WORKFARE*

A passagem do regime do *welfare* para o do *workfare* atingiu diretamente as políticas sociais públicas, sendo repassados os serviços considerados exclusivamente do Estado às organizações privadas. As medidas reformistas submeteram as políticas sociais à focalização nos setores mais carentes da sociedade; e, para além do mercado, estenderam a descentralização dos compromissos sociais públicos para a família e demais instituições prestadoras de ajuda voluntária e informal. Além do mais, os programas de perfil *workfariano* possuem forte carga punitiva, já que concebem o trabalho como uma atividade despida de qualquer potencialidade promotora de capacidades humanas; e, a política social, sobretudo a assistência, como prática estigmatizadora que não oferece nenhuma expectativa de segurança social e trabalhista e, na maioria das vezes, prejudica a autonomia dos indivíduos. É como diz, com mais propriedade, Antunes: as profundas transformações em curso, representadas por formas variadas e transitórias de produção, têm atingido os direitos relacionados ao trabalho. “Estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se a sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo de produção” (PEREIRA, 2008, p. 24).

Essa forma de encarar o trabalho se contrapõe frontalmente com a concepção de Marx (1982), tido como uma grande referência para esta tese; pois, para este pensador, é pelo trabalho que o homem se objetiva, se humaniza e se constitui como ser social; é pelo trabalho que o homem, ao transformar a natureza, transforma a si mesmo; e é o trabalho que permite a construção da objetividade e da subjetividade da raça humana. Mas, como o trabalho é uma relação histórica (apesar de ser uma necessidade vital), ele é

determinado pela maneira como os homens produzem e reproduzem sua vida – determinados pelo modo de produção prevalecente.

As transformações estruturais, nas quais se inscreve a ideologia do *workfare*, remetem às dinâmicas socioeconômicas de longo prazo, como a terceirização da força de trabalho; a internacionalização da economia; a modificação das relações entre capital e trabalho; a mudança das estruturas demográficas e familiares, que modificaram as dimensões constitutivas dos regimes de emprego e do sistema de proteção social. E ainda: promove exclusões que dão curso a um processo de marginalização social e que são não apenas consistentes e intensas como, de certa maneira, definitivas na redução de custo, maximização de resultados, competitividade, flexibilidade e produtividade, ainda que isso implique prejuízo a postos de trabalho protegidos e - mais grave - aos próprios trabalhadores.

Constata-se, ademais, o acúmulo cada vez maior de capital e poder nas mãos de uma minoria; a precarização do trabalho e dos direitos trabalhistas; as políticas sociais de ativação dos pobres para o mercado de trabalho, seja ele qual for; a terceirização; o desemprego e a informalidade, que ampliam o leque de prejuízos e injustiças sociais. Os impactos dessa face do sistema capitalista de produção repercutem de distintas formas. A mais visível é o aumento da insegurança social, já que o desemprego estrutural e a precarização das condições de trabalho não são processos negociados, mas impostos.

Nesse contexto, o capitalismo não poderia ser ao mesmo tempo coerente e completo. “Se é coerente com seus princípios, surgem problemas que não é capaz de enfrentar (...) Se ele tenta resolver esses problemas não pode fazê-lo sem cair na incoerência em relação a seus próprios pressupostos fundamentais” (BAUMAN, 2010, p.7/8).

A desigualdade econômica e social atrelada a à criação de crescentes e constantes necessidades nas atuais sociedades de consumo, leva os socialmente desiguais a procurarem formas de trabalho que lhes dêem o *status* de inclusão social, mesmo estando no mercado informal e sofrendo discriminações por parte do próprio sistema.

O Estado assistencial para os ricos (que, ao contrário de seu homônimo para os pobres, jamais teve sua racionalidade questionada e, ainda mais, nunca sofreu tentativas de desmantelamento) voltou aos salões, deixando as dependências de serviço a que seus escritórios estiveram temporariamente relegados, para evitar comparações desagradáveis. O Estado voltou a exibir e flexionar sua musculatura como não fazia há tempo, com esses propósitos: agora, porém, pelo bem da continuidade do próprio jogo que tornou sua flexibilização difícil e até – horror! – insuportável; um jogo que curiosamente não tolera Estados musculosos, mas ao mesmo tempo não pode sobreviver sem eles (BAUMAN, 2010, p.23/4).

Os mecanismos utilizados para manter esse quadro situacional são por demais conhecidos, e já foram indicados nesta tese, mas merecem reiteração: achatamento salarial, restrição ao crédito, aumento da taxa interna de juros, contenção da oferta monetária e diminuição do investimento público, por meio dos quais é difundida a concepção de que é imprescindível o ajuste à nova ordem econômica altamente competitiva e globalizada.

A esse problema, deve-se acrescentar a diminuição da cobertura da seguridade social, ocasionada pelo desemprego, subemprego, precarização do trabalho, posto que: se os direitos aos benefícios previdenciários estão associados à contribuição e, portanto, à inserção no mercado formal de trabalho, quedas no nível de emprego nesse mercado equivalem ao aumento do número de desprotegidos pela seguridade social.

Nessa fase de acirramento das contradições do capitalismo, ao mesmo tempo em que seus agentes procuram garantir as condições para a acumulação ampliada de riquezas, produzem cada vez mais o aumento da pobreza e das desigualdades sociais. Isso, por sua vez, ameaça a continuidade do sistema, obrigando o Estado a intervir, já que o mercado não é capaz de garantir sozinho a flexibilização do trabalho. É por isso que, para Barbier (IDEM) o uso da proteção social como medida de ativação para o trabalho, na atual fase de desenvolvimento capitalista, não deve ser confundida com a flexibilização do sistema jurídico que continua a seguir sua própria lógica.

Nesse cenário, as políticas sociais foram empurradas para atender com prioridade as necessidades de acumulação do capital; ou seja, tais políticas

constituíram-se num fecundo campo de reprodução ampliada dos lucros do capital, esquecendo-se das necessidades das pessoas, no dizer de Ian Gough.

... El triunfo del capitalismo em 1989, la acelerada integración de los mercados financieros y la inversión alrededor del mundo, la crisis y el desorden financiero asiáticos, la disolución de las fronteras nacionales y la globalización de la cultura. Todos estos son ejemplos del creciente poder del capital, donde el poder involucra la capacidad para precisar, e imponer, las propias definiciones de las necesidades individuales (GOUGH, 2003, p.19).

Com efeito, o Estado, ao financiar a expansão da rede privada no âmbito das políticas públicas, abriu o espaço dessas políticas para as empresas privadas mercantis, as quais transformaram os serviços públicos, como saúde, educação, em mercadorias.

Em vista disso, mesmo nos casos em que se registra ampliação dos gastos públicos na área social, não há garantia de que os beneficiados pertençam aos grupos menos favorecidos da população, verificando-se, assim, que as distribuições dos gastos públicos têm, na melhor das hipóteses, impacto redistributivo nulo, quando não regressivo. Ou seja, os aumentos do gasto social não correspondem, necessariamente, a um melhor acesso das populações pobres ou marginalizadas aos benefícios do crescimento econômico, mas sim que tal acréscimo representa uma forma de reprodução das desigualdades.

As transformações das políticas sociais, especialmente visíveis no início de 1990, contribuíram para a formação de um híbrido institucional (Estado, mercado e setores não mercantis da sociedade, como a família) que visa ficar acima do antigo modelo de bem-estar social, favorecendo a saída do Estado desse híbrido e debilitando as políticas universais; isso sem mencionar que tal híbrido se torna um campo de testes para a radicalização da principal prédica liberal em matéria de política social: ativar os que vivem ou requerem a cobertura social do Estado para o trabalho.

Contudo, em muitos casos, a ativação reproduz a exploração e reforça a desigualdade social, desmontando os direitos universais e privilegiando a seletividade. Isso porque, a ativação peca por deixar intocadas as instituições

responsáveis pelo agravamento das necessidades sociais, tornando a pobreza e o desemprego um problema individual, que responsabiliza o necessitado por seu próprio atendimento. “Sem critérios de acesso justificáveis, a ativação pode degenerar numa abordagem de culpabilização dos pobres e desempregados pela sua própria situação. Culpando-os, a ativação tornar-se-á matéria de regulação, coerção e exclusão” (GELDOF, 1999, p. 23).

Portanto, pensar as tendências da política social nessa nova realidade requer explicitá-las, de modo mais detalhado. E nessa explicitação convém destacar os arranjos e modos de gestão dessa política.

As políticas sociais contemporâneas caracterizam-se pela ênfase às ações tópicas e emergenciais, de natureza individual, isto é, focalizadas, em detrimento das ações coletivas, de cunho universalista. O desmantelamento dos sistemas de proteção social universais, ancorados nos direitos, não só está sendo protagonizado pelos Estados centrais, como também, no caso dos países em desenvolvimento, se apresenta como a única saída para a sua inserção no mercado globalizado.

A alavancagem e a consolidação de processos flexibilizadores e liberalizantes facilitaram, além do predomínio da regulação mercantil sobre a estatal, a formação de vínculos mais diretos entre o global e o local. Desta forma, o Estado nacional ficou fragilizado e, com ele, os mecanismos de unificação e coordenação política. Assiste-se, assim, a uma nova inversão: a primazia das minorias e não mais das maiorias. Esta ênfase, como já salientado, tem consequências negativas claras sobre a política social.

A desigualdade de acesso aos benefícios é dada pela fragmentação institucional, que cria clientelas específicas e estratificadas, deixando de atender a amplos setores populacionais, principalmente aqueles que não estão inseridos no mercado formal de trabalho e que, portanto, não estão vinculados a nenhum sistema. Mas o capital não pode prescindir do Estado.

A principal tarefa (e, portanto, a legitimação) do Estado capitalista é garantir que ambas as condições se cumpram. O Estado tem, portanto, duas coisas a fazer. Primeiro subvencionar o capital caso ele não tenha o dinheiro necessário para adquirir a força produtiva do trabalho. Segundo, garantir que valha a pena

comprar o trabalho, isto é, que a mão de obra seja capaz de suportar o esforço do trabalho numa fábrica. Portanto ela deve ser forte, gozar de boa saúde, não estar desnutrida e ter treinamento necessário para as habilidades e os hábitos comportamentais indispensáveis ao ofício industrial. Estas são despesas que os aspirantes a empregadores capitalistas dificilmente poderiam enfrentar se tivesse de assumi-las, porque o custo de contratar trabalhadores se torna exorbitante (BAUMAN, 2010, p.28/9).

O que vem se destacando é que os regimes previdenciários regridem para o modelo de seguro social, que foram inaugurados desde a sua implantação, e condiciona a prestação de benefícios à contribuição pecuniária dos trabalhadores extraída de seu salário; isto é, a previdência deixa de ser social para se reduzir a um simples contrato de seguro. Isso explica a ênfase no mérito individual associado ao trabalho e não mais no direito, ou no modelo do *workfare* schumpeteriano, que instiga a todos a trabalhar mesmo nas atividades mais desqualificadas, enquanto o bem-estar (*welfare*) como direito é desvalorizado. Sendo assim, cabe indagar se as políticas sociais da atualidade, guiadas por uma hipervalorizada ética capitalista do trabalho se dispõem, de fato, a assistir, compensar, ressarcir, indenizar dívidas sociais. Tudo indica que não.

Sabe-se que, sob o domínio neoliberal de inspiração *workfariana*, a capacidade protetora estatal perde força porque, ao mesmo tempo em que superestima o trabalho e ativa todos, especialmente os mais pobres, a trabalhar, expandem trabalhos precários, flexíveis e mal remunerados, sob as bençãos do Estado, que não mais se encarrega de garantir direitos. Portanto, pior do que o desemprego, como diz Castel (2005), é o trabalho precarizado e desprotegido. Ou, nas palavras de Bauman:

O volume decrescente do emprego não é, porém, a única razão para nos sentirmos inseguros. Empregos que ainda se podem ter não estão mais protegidos dos azares imprevisíveis do futuro; o trabalho é, hoje, pode-se dizer, um ensaio diário da superfluidade. A “economia política da insegurança” tratou de demolir as defesas ortodoxas e as tropas que as guarneciam foram posta em debandada. O trabalho tornou-se “flexível”, o que em linguagem simples significa que agora é fácil para o empregador demitir empregados à vontade e sem indenização e que a ação sindical – e eficaz – em defesa dos injustamente demitidos parece cada vez mais um castelo no ar. “Flexibilidade” também significa a negação de segurança: um número crescente dos empregos

disponíveis é *part-time* e com prazo fixo, os contratos são na maioria *rolling* ou “renováveis” e com uma rotatividade bastante alta para impedir que o direito a uma relativa estabilidade adquira força (BAUMAN, 2000, p. 181/2).

A predominância dos interesses econômicos na formulação das políticas sociais públicas não resulta da miopia dos *policy-makers*, mas de fatores estruturais de domínio vigoroso do capital sobre o trabalho. Contudo, isso não justifica a ausência de proposições alternativas; o baixo grau de organização social que favorece a submissão do Estado a interesses da minoria; a centralização do processo decisório; a privatização do Estado; e a subordinação das nações a interesses internacionais.

Na colocação de Castel (2005),

para responder ao desafio da concorrência internacional, a liderança passa à *empresa*, cujas capacidades produtivas devem ser maximizadas. Mas, por via de conseqüência, é a apreciação do papel do Estado que se inverte. Ele aparece duplamente contraproducente: pelos supercustos que impõe ao trabalho para o financiamento dos encargos sociais e pelos limites legais que coloca a exigência de competitividade máxima das empresas no mercado internacional não importa a que custo social. Portanto, o objetivo se torna aumentar a rentabilidade do capital baixando o peso exercido pelos salários e pelos encargos sociais e reduzir o impacto das regulamentações gerais garantidas pela lei sobre a estruturação do trabalho (CASTEL, 2005, p.43-4).

Conforme ainda o autor, esse regime baseia-se na combinação de *contratos* de inserção e de *projetos* de ativação dos envolvidos no mesmo, com tendência à individualização das proteções, como nos programas atuais de políticas sociais. Portanto, nesse regime, ser protegido significa ser assegurado de um *minimum* de recursos para sobrevivência.

Desse modo, as mudanças objetivas engendradas pela desigual produção e reprodução da vida social, geram marcas profundas na subjetividade das pessoas que experimentam cotidianamente a falta de segurança social. E isso causa efeitos devastadores na sua participação cidadã. É em meio à (des)ordem social que se presencia, atualmente, uma questão central: como sobreviver as invulnerabilidades diante de questões

adversas e desfavoráveis colocadas? E como encontrar potencialidades para transformar este novo pacto social?

Com o advento desta nova modernidade, que muitos denominam de pós-modernidade, o indivíduo é reconhecido por si mesmo, não dependendo de sua inscrição em grupos ou coletividade. “O ser humano é senhor de si mesmo e proprietário de sua própria pessoa e das ações e do trabalho desta mesma pessoa” (CASTEL 2005, p.18). Este autor refere-se à sociedade individualista de hoje, na qual se cria um estado de natureza, isto é, um estado sem lei, sem direito, sem constituição política e sem instituições sociais, exposto à concorrência desenfreada dos indivíduos entre si e à guerra de todos contra todos, configurando, uma sociedade de insegurança total.

Para Castel (2005), portanto, a insegurança se distingue por dois tipos: a) *insegurança civil*, que diz respeito aos bens e às pessoas em um estado de direitos; e b) *insegurança social*, que se refere aos riscos de doenças, aos acidentes, ao desemprego, à incapacidade de trabalho devido à idade. O indivíduo não estando assegurado contra esses imprevistos, vive na insegurança. “Portanto, o sentimento de insegurança é a consciência de estar à mercê dessas eventualidades” (2005, p. 27). E “estar numa insegurança permanente é não poder nem controlar o presente, nem antecipar positivamente o futuro. A insegurança social faz desta vida um combate pela sobrevivência dia após dia, cuja saída é cada vez mais incerta” (IDEM, p. 31).

Ao rever o passado recente da proteção social, Castel indica que nem todo membro da sociedade de indivíduos podia se assegurar, pois uma significativa parcela não possuía propriedade que garantisse a sua proteção. A esses sujeitos não proprietários o Estado garantiu um novo tipo de propriedade: a social, que diz respeito à proteção e ao direito da condição de trabalhador. Desta forma, a propriedade social reabilitou a classe não proprietária, condenada à insegurança social permanente, e passou a se constituir no que ele denomina de sociedade de semelhantes, isto é: “uma sociedade de semelhantes é uma sociedade diferenciada, portanto hierarquizada, mas na qual todos os membros podem manter relações de

interdependência porque eles dispõem de um fundo de recursos comuns e de direitos comuns” (IDEM, p. 36).

Ainda para Castel, a angústia de um futuro incerto é experimentada individualmente, enquanto a reação é vivenciada de forma coletiva. “Se podemos falar de um crescimento da insegurança hoje, é em grande parte porque existem faixas da população que agora estão convencidas de que foram abandonadas às margens do caminho, impotentes para controlar seu futuro num mundo que muda cada vez mais” (IDEM p. 53). O autor também indica uma nova geração de riscos: industriais, tecnológicos, sanitários, naturais, ecológicos, etc. Por isso,

... se ser protegido é estar em condições de enfrentar os principais riscos da vida, esta segurança parece hoje duplamente em falta: pelo enfraquecimento das coberturas “clássicas”, mas também por um sentimento generalizado de impotência diante das novas ameaças que parecem inscritas no processo de desenvolvimento da modernidade (CASTEL 2005, p. 60).

Nesse sentido, a necessidade de proteção faz parte da “natureza social do ser humano contemporâneo, como se o estado de segurança se tivesse tornado uma segunda natureza, e até mesmo o estado natural do ser humano social” (IDEM, p. 67). O indivíduo, diz Castel, tem necessidade de proteção precisamente porque, como indivíduo, não dispõe por si mesmo dos recursos necessários para garantir sua independência. Justamente por isso,

as sociedades modernas são construídas sobre o terreno da insegurança, porque são sociedades de indivíduos que não encontram, nem em si mesmos, nem em seu entorno imediato, a capacidade de assegurar sua proteção. Se é verdade que essas sociedades estão ligadas à promoção do indivíduo, elas também promovem sua vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que o valorizam. [...] O sentimento de insegurança não é, [portanto], exatamente proporcional aos perigos reais que ameaçam a população. É antes o efeito de um desnível entre uma expectativa socialmente construída de proteções e capacidades efetivas de uma determinada sociedade de colocá-la em prática. A insegurança, em suma, é em grande parte o reverso da medalha numa sociedade de segurança (CASTEL, 2005, p. 8).

Ser protegido, por fim, é verificar não somente como os mecanismos de enfrentamento dos riscos sociais são arcados pelos trabalhadores, mas como o capital sempre vai depender do Estado.

Vê-se, assim, em retrospecto, que a proposta liberal de um Estado de Direito, construída durante o século XIX, parece retornar nos dias recentes. Naquele século ela estava assentada na idéia de segurança civil, restando a segurança material limitada aos proprietários. O pacto social assegurado pelo Estado, que substituiu as redes de dependência tradicionais, garantiu a ordem pública protegendo as pessoas e seus bens. Contudo, a segurança social ficou restrita aos proprietários, relegando, assim, ao segundo plano, a dimensão coletiva da proteção social.

É preciso entender por essa afirmação que a propriedade privada garante, no sentido pleno da palavra, contra os reveses da vida social (em caso de doença, de acidente, de impossibilidade de trabalhar, etc.). Ela torna inútil 'o social' entendido como o conjunto de dispositivos que serão estabelecidos para compensar o déficit de recursos necessários para viver em sociedade por seus próprios meios (CASTEL, IDEM, p. 22).

A segurança social aparecerá somente na crítica da proposta liberal no século XX quando se questiona o fato da construção do Estado liberal não levar em conta as pessoas que não podem assegurar sua independência através da propriedade. Essa crítica contra a igualdade de direito formal, que não se realiza sem a igualdade de fato, acabou sendo operacionalizada sob diferentes medidas de proteção social, como a recente noção de renda mínima de cidadania.

Com efeito, foi no século XX que um sistema de proteção como resposta à insegurança social se constituiu. Proteções fortes ao trabalho e a constituição de propriedade social, mediante a seguridade social e serviços públicos, foram consolidando o que, especialmente para o período depois da Segunda Guerra Mundial, passou a ser chamada "sociedade salarial". Esta, embora desigual, mostrou-se fortemente protetora para os padrões anteriores, superando em

parte a vinculação entre segurança e propriedade, por meio da noção de uma sociedade não de iguais, mas de semelhantes, como já definida.

Portanto, se a proteção foi inicialmente constituída a partir do trabalho, a crise da sociedade salarial dos anos 1970 colocou em evidência uma nova pobreza, que já não podia ter sua segurança garantida por sua condição salarial. Correlativamente, se a noção de Estado de Bem-Estar Social veio justamente prover a segurança material à população, apoiando-se no estatuto legal do trabalhador, o novo contexto *workferiano* que se instalou desde a crise capitalista dos anos 1970, gerou impasses e colocou em evidência o desmonte da proteção social como direito não só ao trabalho, mas da cidadania em sentido amplo, que está na base das políticas universais. Mas, como já mencionado, o que prepondera em termos de proteção são as políticas sociais focalizadas de alívio da pobreza causada pelo próprio sistema capitalista.

O debate recente sobre focalização e universalização passa, evidentemente, pela questão do emprego e da proteção social, trazida pela corrente neoliberal associada a uma alternativa de *making work pay* (“fazer o trabalho pagar”), com foco no nível do emprego e na noção de ativação relacionado a um processo de adaptação dos indivíduos à nova ordem econômica e à sociedade baseada no conhecimento. O processo desigual das mudanças econômicas que, na realidade, são o resultado de decisões tomadas por interesses econômicos ligados à posse do capital, tende a ser deslocada para o indivíduo. O problema é como o indivíduo pode se adaptar a essas mudanças complexas. Esse processo de adaptação é chamado, pelo sistema, de “empregabilidade”, “flexibilidade” etc. que se concentra na oferta de trabalho qualificado e não na demanda de trabalho e nem na criação de empregos com registro, ou seja: “*d’ une définition minimaliste du workfare, selon laquelle il s’agissait de ‘programmes and schemes that require people to work in return for social assistance’*” (BARBIER, 2008 p.167- 8)²⁸.

²⁸ de uma definição minimalista do *workfare*, que se refere a programas e esquemas que requerem pessoas para o trabalho em retorno de assistência social. Tradução livre

Dessa forma, as implicações políticas da transição de uma lógica de *welfare* para outra, de *workfare*, levam as políticas sociais focalizadas a afirmarem-se como o novo paradigma (CASTEL, 2001: 537-551). E, em vista disso, pergunta-se: Estar-se-á perante o fim do paradigma de desenvolvimento do capitalismo com responsabilidade, consubstanciado em mecanismos de compensação social, por via das políticas sociais focalizadas?

Tudo indica que sim. Conforme Saraceno (2007), os programas “*rendre le travail payant*” (*making work pay*) “fazer o trabalho pagar” ou de “*welfare to work*” estão no coração das políticas focalizadas.

Em suma, o que se denomina *workfare* está erigido em estratégia centrada no campo do emprego, desde a virada dos anos 1980 e 1990, implicando uma inversão das prioridades das políticas sociais. O emprego torna-se o objetivo prioritário, antes da proteção das pessoas confrontadas com os acasos do mercado de trabalho. Ou, mais exatamente, trata-se de uma política que implica trabalho à custa do *welfare*.

A ativação de políticas de emprego cria uma série de medidas visando encorajar a retomada rápida do trabalho, sem se importar com a sua qualidade. Essa estratégia se compõe de uma série de recomendações que buscam criar atividades para os menos favorecidos (principalmente os jovens e as mulheres), de modo a criar um mercado de serviços de baixa qualificação e módica renda. O emprego a qualquer preço passa, assim, pela ativação dos desempregados para o trabalho, considerada a ortodoxia do momento. A rapidez do retorno à atividade laboral é então apresentada como uma prioridade que permite evitar a exclusão social ou a desvalorização progressiva das competências. E, com o aumento do desemprego, os trabalhadores idosos, os jovens e as mulheres constituem as principais vítimas do *workfare*.

Nesta nova ordem do trabalho, o trabalhador deve permanecer empregável, mas sem emprego. A colocação das pessoas que dependem do trabalho em situação com segurança, ou seja, dentro do princípio da proteção social nos termos constitucionais, inclusive com garantias contra a demissão, depende da expansão econômica.

Assiste-se, por conseguinte, o paradoxo da obrigatoriedade de trabalhar, num mundo sem trabalho, para se poder receber benefícios sociais indispensáveis. Essa é a ortodoxia a que se fez referência anteriormente e que se diferencia de outras medidas de ativação utilizadas para reduzir as despesas do Estado de Bem-Estar ou para disciplinar os destinatários de tais benefícios.

Segundo Geldof (1999, p. 13), a passagem de medidas passivas para ativas de política social, implica uma revisão dos benefícios concedidos aos desempregados e dos esquemas de treinamento profissional. Essa revisão vai mostrar que esta é a maneira de se promover a empregabilidade e incentivar os desempregados a procurarem trabalho, ou aceitarem as oportunidades oferecidas para formação profissional. Portanto, a ativação é vista como a cura para a maioria dos males sociais, especialmente os que dizem respeito às altas taxas de desemprego, às situações de exclusão ou de marginalização do mercado de trabalho de longa duração.

Mas, além dos problemas vinculados à reestruturação produtiva, há ainda que mencionar uma crise em curso relacionada à capacidade de reivindicação e de mobilização dos trabalhadores que são atingidos por seus mais variados efeitos.

Isso significa que, longe de realmente garantir empregos, as políticas sociais baseadas na impulsão da capacidade de absorção do mercado de trabalho são, na verdade, dispendiosas e ineficientes, pois os novos excluídos são os últimos a serem atingidos pelos seus benefícios, o que ocorre somente depois de todos os outros grupos mais privilegiados terem sido beneficiados pelo crescimento econômico (WACQUANT, 2007, p. 172).

Não obstante isso, a ativação passou a ser uma palavra de ordem das políticas sociais em quase todo o mundo, não somente desenvolvido, mas também em desenvolvimento. Para Saraceno (2007, p.918), ela tem tripla implicação. Primeiro, porque esta palavra contém uma definição *ex post* e crítica das políticas “tradicionais” que se baseiam na transferência de renda e, além do mais, são consideradas passivas.

Segundo, porque ela contém uma definição de “atividade”, de cidadania ativa que corresponde principalmente, ou exclusivamente, à participação no trabalho assalariado segundo a concepção *marshalliana* - em particular referente às mulheres ou mães para que estas possam, ao menos, contar com um ganha-pão adequado.

E, em terceiro, ela contém uma definição implícita e, muitas vezes explícita, de beneficiários de políticas sustentados por renda como potencialmente passivos, tendo necessidades de se tornarem “ativos” conduzidos a empregos assalariados.

Porém, a história tem mostrado que o modelo de produção flexível e os seus aspectos aparentemente emancipatórios ou inovadores são muito mais uma utopia, senão promessa duvidosa, do que propriamente uma realidade objetiva - aspecto que ressalta a partir do foco da subjetividade e sociabilidade produtiva nas organizações e da análise crítica sobre as relações de trabalho.

Visto que para a corrente neoliberal o desemprego é explicado por comportamento voluntário e fruto de decisões individuais, que levam as pessoas a preferirem o não-emprego ao emprego, devido a incitações insuficientes à retomada do emprego,

essas medidas [se revelam] autoritárias, punitivas e estigmatizadoras. [Assim, apesar de] se apresentam como novas, têm raízes na Lei dos Pobres do século XIX da qual herdamos e aplicamos, em pleno século XXI, vários instrumentos conceituais e políticos de controle da pobreza, inclusive na América Latina e Brasil, tais como: o princípio da menor elegibilidade, os testes de meios ou comprovações de pobreza, as condicionalidades ou contrapartidas, a fraudemania, o paternalismo autoritário, a criminalização dos pobres, dentre outros (PEREIRA, 2010).

Para Barbier (2008) a ativação de pessoas é indissociável da prestação de serviços e do sistema e se apresenta com diversas dimensões e sob diversas formas segundo o escopo da proteção social. Ilustrativo é o quadro montado por este autor para descrever os dois ideais tipos de ativação de origem beveridgiana, descrito abaixo.

Tabela 2 - Os dois ideais -tipos de ativação de origem beveridgiana.

Os ideais - tipos de ativação de proteção social	Universalista (socialdemocrata)	Liberal
"O problema": por que ativação?	Limites da proteção social universal generosa: ética do trabalho (incentivos, valores coletivos), os custos, os programas são demasiado "passivos" na sua concepção, há falta de mão de obra.	Limitações da segmentação dos pobres: maiores benefícios, "passivo" (subemprego), custos, falta de apoio eleitoral à assistência; desigualdade, pobreza e <i>worklessness</i> . "falta de trabalho".
Normas Coletivas e valores vigentes na comunidade política	Cidadania Social como um equilíbrio entre as demandas da sociedade e do indivíduo (direitos e obrigações coletivas e individuais). Direitos Sociais: Universal	Prioridade em " <i>auto-suficiência</i> " ; vergonha de dependência; predominância de soluções de mercado. Direitos sociais: residual
A lógica da política / respostas	Mistura de resposta do mercado e do Estado (formação+ mercado + emprego público de último recurso). Monitorizarão cuidadosa, poucas sanções incentivos altos.	Predomínio do mercado = mercado de trabalho flexível como ele é. Ativar os beneficiários da assistência; acompanhamento de perto e sanções numerosas. Conceber incentivos à ativação para todos (gênero/idade / qualificação).
Os objetivos do programa	Serviços de alta qualidade do universal (incluindo formação profissional). Implementação equilibrada do contrato sociedade- individual (100% de sucesso).	Qualidade crescente de serviço de curto prazo; foco; programação de sanções. Generalização dos incentivos financeiros (<i>taxa de créditos fiscais e make work pay</i>) "fazer o trabalho pagar".
Os resultados "potenciais" (pleno emprego, qualidade, flexibilidade, igualdade)	Taxa de atividade de emprego aumentada, diminuição do desemprego, flexibilidade do mercado de trabalho: pleno emprego de qualidade (mercado "inclusivo") igualdade de acesso ao emprego e à renda como base para a plena cidadania social.	Taxa de atividade e emprego crescente, diminuição do desemprego, flexibilidade do mercado de trabalho: polarização da qualidade do emprego, subemprego persistente, desigualdade no acesso ao emprego e renda (sexo, idade, qualificação) / cidadania desigual.

Fonte: Adaptado de Barbier (2008).

Vê-se, assim, que sob a égide do *workfare* a proteção social funciona apenas para os que vivem do seu trabalho levando a um condicionamento do bem-estar social ao trabalho assalariado ou rentável, cuja característica é de ser precário desprotegido e com frequência mal pago. O *workfare* vincula, ainda, o trabalho ao mérito individual contrapondo-o ao direito social; usa a política social como um instrumento de ativação para o trabalho compulsório por meio de condicionalidades ou contrapartidas que, na maioria das vezes são, como já visto, autoritárias e punitivas.

On propose de considérer qu' il y a activation quand un lien explicite (réglementaire ou légal) est introduit ou renforcé (relative, même, quand il existait) entre la protection sociale et l' activité professionnelle sous tous ses aspects. Qu' il s' agisse de systèmes béveridgiens ou *a fortiori* bismarckiens, ce lien est historiquement constitutif de leur structure, quel que soit leur degré de "dé-commodification" à ce propos, a fort opportunément fait observer que les systèmes scandinaves béveridgiens étaient à la fois très "dé-commodifiés" et très "commodifiés". Em ce sens, il y aurait "toujours" eu une forme d' "activation". Notons au passage une évidence solvante oubliée dans les analyses de l' activation trop prisonnières des discours politiques: la possibilité même et la signification profonde de réformes d' activation ne peuvent se concevoir que sur la base d' une certaine répartition de l' activité professionnelle, dans une société donnée, à un moment donné... Ce qui est nouveau dans l' activation contemporaine, c' est que la liaison (ou son renforcement) donne lieu à une redéfinition critique des programmes sociaux, sous la double justification de l' efficacité et de l' équité, dans le sens d' une préférence systématique accordée à l' engagement des bénéficiaires sur le marché du travail (l' activité) (BARBIER, 2008, p.168)²⁹

Ao analisar as conseqüências das políticas sociais do *pró-trabalho* Pereira (2010) concebe o termo "laborista" que condensa a essência do atual Estado Social, abaixo apresentado, o qual coloca o trabalhador em uma

²⁹ Propomo-nos a considerar que há uma ativação quando uma ligação explícita (regulamentar ou legal) é introduzida ou reforçada (reativa, mesmo quando existia) entre a proteção social e a atividade profissional em todos os seus aspectos. Que se trate de sistemas beveridgiano ou *a fortiori* bismarckiano, que esse local seja historicamente constitutivo de sua estrutura, seja qual for o seu grau de "de mercantilização". Nesse sentido, haveria "sempre" que ter uma forma de "ativação." Notamos de passagem uma evidência sempre esquecida na análise da ativação por demais presa aos discursos políticos: a própria possibilidade e importância de reformas profundas de ativação não podem ser concebidas com base em certa distribuição da atividade profissional, em uma determinada sociedade, em um momento dado... O que é novo na ativação contemporânea é a ligação (ou seu reforço) dando lugar a uma redefinição crítica dos programas sociais, sob uma dupla justificação de eficácia e de equidade, no sentido de uma preferência sistemática dada à participação dos beneficiários no mercado de trabalho (a atividade) (BARBIER, 2008, p.168). Tradução livre.

situação de grande instabilidade sendo mais frequentes as jornadas de “labor” que combinam períodos variáveis de emprego com períodos de desempregos ou mesmo a informalidade.

O predomínio contemporâneo da ética da auto-responsabilização e do individualismo competitivo mostra que está havendo uma contínua e crescente passagem de um padrão capitalista de Estado Social de Direito, para outro padrão capitalista de Estado neoliberal meritocrático, de caráter laborista, ou do que a literatura especializada vem chamando de transição do *Welfare State* de estilo keynesiano/fordista para o *Workfare State* de estilo schumpeteriano/pós-fordista ou do pró trabalho. É o que, com outras palavras, Loic Wacquant vêm falando da substituição do Estado Social pelo Estado Penal, principalmente quando se refere aos Estados Unidos, por sinal o país precursor da ideologia do *Workfare State* (PEREIRA, 2010).

Na sequência, Pereira (2010) apresenta um esquema direto sobre as atuais tendências da política social, as quais, mesmo diferentes nos diversos países em que se realizam, possuem a mesma essência:

- a) Tendência à *direitização* em decorrência de sua apropriação pelo ideário neoliberal triunfante, nos anos 1980, e de sua sujeição, até hoje, aos seus desígnios;
- b) Tendência à *laborização* (e não assistencialização) devido, de um lado, à desestruturação do padrão fordista de produção que, entre 1945-1975, assentava-se nas estruturas keynesianas de acumulação e consumo de massa, no pleno emprego e na adoção de políticas sociais universais, e, de outro lado, à emergência de outro padrão de organização produtiva chamado pós-fordismo, que se baseia em estruturas flexíveis e de pequena escala e não persegue o pleno emprego. Entretanto, apesar de o pós-fordismo não ter rompido totalmente com os mecanismos de exploração fordistas/tayloristas, ele foi apropriado, a partir dos anos 1980, pelo neoliberalismo e passou a basear-se em outra doutrina econômica, emuladora do trabalho, do mérito, da monetarização da proteção social, do empreendedorismo e da inovação destrutiva, cuja inspiração remonta a Schumpeter. Daí a denominação de Estado do *Workfare* Schumpeteriano.
- c) Tendência à *descidadanização* porque a maior parte do trabalho da era pós-fordista é dissociado da cidadania; ou melhor, é precário (apesar de primar pela intensificação qualitativa dos ritmos produtivos, haja vista os operadores de telemarketing), flexível, mal pago e desprotegido. E o que vem sendo chamado de assistência, tem mais caráter de punição do que de proteção, tal como acontecia no século XIX sob a regência do sistema das *workhouses* inglesas, alcunhadas pejorativamente de *novas bastilhas*. Parece que em matéria de política social o século XXI foi empurrado para o século XIX (PEREIRA, 2010, p.8).

Na análise de Viana (2007),

... a aplicação do princípio da focalização neoliberal na política social torna-se problemática por ater-se à função distributiva dessa política, vinculada aos resultados de uma política econômica geradora de crescimento e, por isso, poupadora de recursos em favor dos interesses de mercado. Em decorrência, a distribuição atinge apenas as sobras orçamentárias, sem levar em conta a cidadania e a possibilidade de os pobres constituírem-se sujeitos de sua emancipação política e humana (VIANA, 2007, p.62-63).

Em outros termos, acrescenta Pereira (2010),

... sob o discurso da mudança radical da governança do Estado, a preocupação dominante é a de encontrar **soluções rápidas e menos onerosas** para liberar os pobres da proteção do Estado. A grande novidade tem sido a ativação compulsória dos demandantes de proteção social pública para o trabalho, mediante a **combinação de objetividade programática com simplicidade administrativa e baixo nível de investimento educacional**. A educação, nesse contexto, reduz-se a treinamento ou adestramento aligeirado para um mercado de trabalho instável e flexível, enquanto a assistência social transforma-se em passaporte ou trampolim para esse tipo de trabalho porque, caso o assistido se negue a ser treinado para assumi-lo, ele não poderá contar com outra proteção institucionalizada. É o que vem acontecendo na Europa sob o registro de “*flexicurity*” (ABRAHAMSON, 2009 *apud* PEREIRA, 2010).

Para Dean (2006) a evolução da passagem dos programas de *welfare* para os de *workfare* pode ser esquematizada (vide abaixo) em sua evolução sem deixar de lado a influencia do conservadorismo ou da social democracia do chamado *Welfare State* liberal. Mesmo analisando-se o caso da Inglaterra, o esquema descreve que a passagem de um regime a outro não se deu de forma linear, mas houve adaptações em vários países e em certo caso os dois regimes coexistiram.

Tabela 3. Uma esquemática evolução do regime liberal do *Welfare State/ UK*.

Eras históricas	Definição de Conceitos	Base Administrativa	Modo de Governança	Princípio de <i>welfare</i>
Era da Lei dos Pobres	Economia política clássica + Pauperismo.	Local/ descentralizado.	Utilitarista: coerção liberal; estigma e manipulação.	“Velho” pastoral / paternalismo no processo de trabalho.
Era do <i>Welfare State</i> .	Keynesianismo + cidadania social.	Centralizada: burocracia profissional.	Disciplinar: regras, incentivos e sanções pecuniárias.	Dispensação / adjudicante, direitos sociais.
Era do <i>Workfare State</i> .	Monetarismo + consumismo.	Gerenciamento contratualista.	“Avanço” liberal: promoção da auto-governança.	“Novo” paternalismo cívico / <i>welfare to work</i> .

Fonte: adaptado. Dean (2006).

Para Dean, o esquema acima serve para demonstrar que há um híbrido entre o *welfare* e o *workfare* e, portanto, em vários países esses regimes não são “puros”. Ao contrário, existe adaptação na forma de se estabelecer políticas sociais de acordo com o tempo e as características de cada regime. Em adição, afirma que a expressão “*welfare to work*” (usada na Inglaterra) é emblemática da transição do *Welfare State* para o *Workfare state* e que essa expressão tem raízes na Lei dos Pobres do século XIX. Na atualidade, as formas mais severas de “*welfare to work*” ou simplesmente *workfare* têm sido associadas às políticas de inovação do sistema de bem-estar dos Estados Unidos adotadas no final do século vinte.

Para compreensão de sua análise sobre a passagem do *welfare* para o *workfare*, Dean concebeu a figura abaixo cujos principais conceitos são: a) dever cívico; b) responsabilidade social; c) obrigação moral e d) obediência condicional, sendo que os eixos desses conceitos devem ser analisados tendo como referência: o contratualismo; a solidariedade; e a ética e a moral.

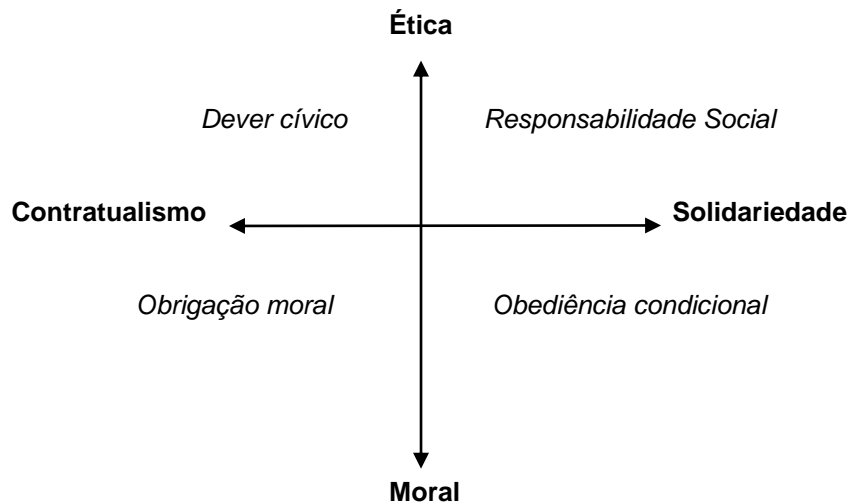


Figura 1. Discursos conflitantes sobre a responsabilidade

Fonte: adaptado. Dean (2006).

Dentre as várias tentativas de caracterizar os diferentes tipos de “welfare-to-work”, como políticas ativas do mercado de trabalho e o regime de *workfare*, o que o autor procura é associar o “welfare-to-work” ao discurso da responsabilidade. Com esse propósito, estabelece os seguintes eixos: a) Igualitarismo; Autoritarismo; Competitivo e Inclusivo. E, entre eles, coloca os conceitos de: desenvolvimento do capital humano; criação de emprego ativo; “trabalho primeiro” / coercitivo e “direito ao trabalho” / inserção.

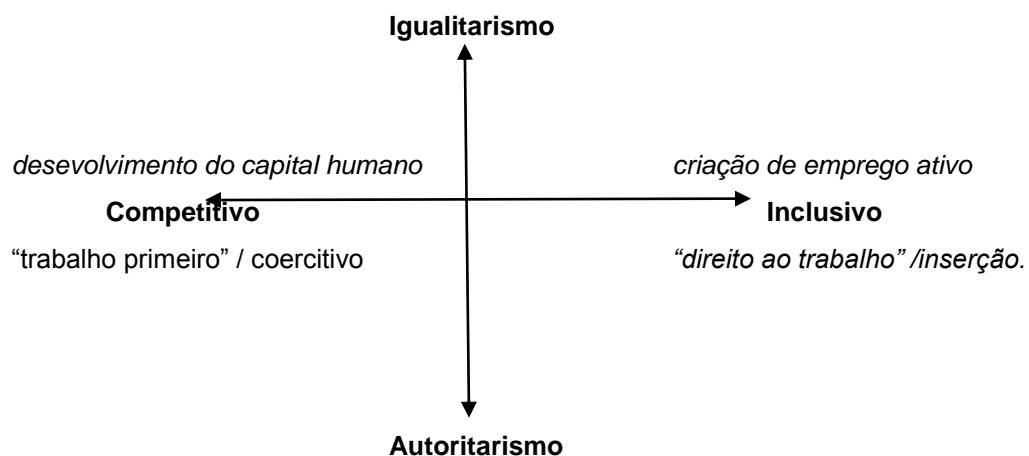


Figura 2. Regimes de Welfare-to-work: uma taxonomia heurística.

Fonte: adaptado. Dean (2006).

O eixo horizontal refere-se à distinção entre as diferentes ideologias da política do *welfare-to-work*, política esta que pode ser orientada para a promoção da competitividade do trabalho, por um lado, ou para a inclusão da força de trabalho, por outro lado. Isto é, refere-se a uma distinção diretamente relacionada aos contratualistas, de um lado, e aos solidaristas (eixo da solidariedade/ cidadania), de outro. Isso, tendo em vista que os elementos contratualistas incidirão sobre a natureza competitiva dos mercados de trabalho e sobre a responsabilidade do indivíduo para competir pelo mesmo, enquanto que os elementos solidaristas ou da cidadania incidirão sobre o potencial inclusivo dos processos de trabalho e sobre as responsabilidades associadas à participação no trabalho. No contexto do *workfare*, portanto, há distinção entre a ortodoxia monetarista, visto que esta está preocupada com a competitividade econômica e a oferta no mercado de trabalho e a ortodoxia econômica keynesiana que se preocupa com o lado da demanda e com a proteção social administrada pelo Estado ao estilo beveridgiano.

Na análise da Figura 2 o eixo vertical refere-se à distinção que pode ser feita entre diferentes conceitos de ética e moral dentro da premissa do *welfare-to-work*. A política pode ser eticamente igualitária e envolvida com a preocupação de promover a equidade processual, por um lado, ou de justiça social por outro. Mas, alternativamente, a política pode ser moralmente autoritária para promover a ordem social, seja por coação, por um lado, ou compulsoria, por outro.

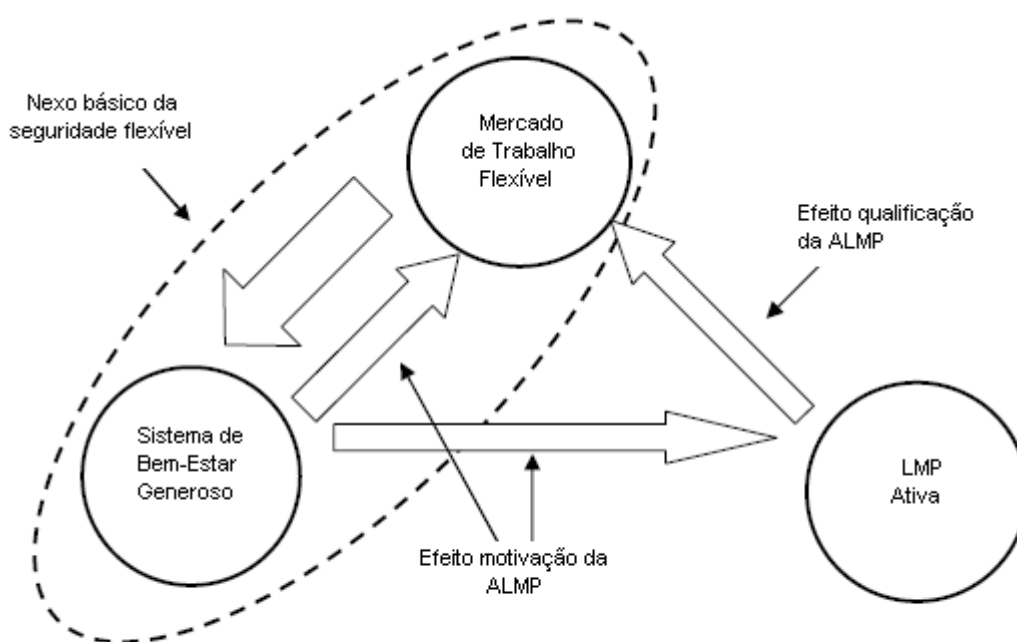
Nos estudos recentes de Abrahamson (2009) o tema da ativação social para o trabalho também vem ocupando lugar privilegiado. Trata-se, segundo este autor, de uma estratégia dotada de três grandes objetivos: a) estimular o nível de empregabilidade; b) induzir a participação dos dependentes da proteção social do Estado no mercado de trabalho e c) organizar o trabalho em meio a um mercado flexível, desenvolvendo o capital humano com o emprego da qualificação e aprendizagem contínua da força de trabalho que procura por assistência social. Esta estratégia permite substituir o conceito de *job security* (seguridade no emprego) pelo de *flexicurity* (ABRAHAMSON, 2009).

A *flexicurity* é aqui explicada em referência ao que tem sido rotulado como o “triângulo dourado” – as relações entre o mercado de trabalho flexível, onde é fácil empregar e demitir e, portanto, onde há um alto fluxo de trabalhadores dentro e fora do emprego (alto nível de flexibilidade numérica externa); um sistema generoso de bem-estar social, que garante renda de seguridade; e políticas ativas de trabalho (ativação), que objetivam melhorar (*upgrade*) as habilidades dos trabalhadores. (ABRAHAMSON, 2009, p. 255).

Portanto, pode-se apreender dessa descrição, veiculada pelos governos, inclusive nos países escandinavos, que a *flexicurity* é uma forma de assegurar tanto um bom ambiente de investimentos quanto a proteção da força de trabalho; e que este conceito combina um mercado de trabalho flexível (dando aos empregadores o direito e a liberdade de despedir os trabalhadores) “com benefícios de bem-estar generosos”; isto é, facilitado por políticas ativas de mercado de trabalho. Entretanto, a ativação, segundo Abrahamson, tem sido frequentemente percebida pelo trabalhador como punição, por estar desempregado, já que o mesmo tem que aceitar as obrigatoriedades impostas, ou correrá o risco de perder os benefícios caso se recuse a se submeter ao emprego que lhe é oferecido como principal meta da política de ativação.

O conceito de triângulo dourado de Abrahamson ilustra bem o processo de facilitação para os empregadores demitirem os empregados quando a produção decresce e que não estão mais inclinados a dar empregos aos mesmos trabalhadores que forem demitidos, pois estes poderão manter uma vida razoável por causa dos benefícios-desemprego. “Por fim, a ativação – seja por causa do efeito do medo/motivação seja por meio do incremento das habilidades – ajuda os desempregados a voltar aos seus empregos” (IDEM, 256).

Tem-se, assim, uma análise integrada das interações entre o “mercado de trabalho flexível” e “sistema de bem-estar [dito] generoso” e suas vinculações com a política ativa do mercado de trabalho que não pode ser dissociada da política de mercado de trabalho adotada pelo sistema. É o que mostra a figura a seguir.



ALMP: Política Ativa de Mercado de Trabalho
LMP: Política de Mercado de Trabalho

Fonte: Abrahamson (2009)

Figura 3. Triângulo Dourado da *flexicurity*.

Para Abrahamson (2009), em síntese, a política social nas sociedades modernas, está mudando radicalmente de uma abordagem reativa para outra, proativa, diante dos riscos e problemas sociais, em relação a qual o autor assim argumenta:

Se essa avaliação está correta, precisamos de uma revisão substancial no que tradicionalmente entendemos sobre política social. As políticas de bem-estar estão sendo ampliadas no seu alcance e mudando de *status*, com ênfase nas políticas ativas de mercado de trabalho. A esse respeito, entendemos que existe ou algum tipo de emprego “artificial”, sob a forma de trabalho subsidiado ou protegido, ou algum tipo de incremento nas habilidades laborais, por meio de treinamento de emprego ou educação, tal como Janosky (1990) define (educação, treinamento de emprego, criação de trabalho e colocação no trabalho) (ABRAHAMSON, 2009, p. 269).

E, prosseguindo, afirma, referindo às medidas de ativação aplicadas na Dinamarca, seu país natal, que constituiu a unidade de análise da sua publicação utilizada nesta tese:

Apesar da ênfase ideológica, política e prática sobre a ativação, precisamos seriamente duvidar que isto seja a razão para as incidências relativamente baixas de pobreza na Escandinávia. Mais importante neste aspecto é o alto nível de participação no mercado de trabalho tal como demonstrado neste artigo. Muitos adultos e adultas estão trabalhando; e quando estes, momentânea ou permanentemente, têm que sair de um emprego pago, as transferências e serviços oferecidos a eles geralmente os mantêm fora da renda de pobreza. Infelizmente, o sistema organizado para acabar com a pobreza residual e sistemas de Assistência Social frequentemente não têm sucesso nesse aspecto. Enfatizados por medidas de ativação, eles atuam como sistemas de controle, monitoramento e disciplinamento sociais (ABRAHAMSON, 2009, p. 270).

Observa-se, além disso, o que Pereira anunciava na sua análise, baseada também em Abrahamson: que a política social atual, envolvida prioritariamente com as medidas de ativação dos pobres para mercado de trabalho não está se assistencializando, mas se laborizando. Tanto é assim que, como mostra o quadro abaixo, o seguro social, que se organiza em torno do emprego é mais prestigiado e do que a assistência, cujo encargo é o de encontrar saídas de si mesmas.

Tabela 4. Tipologia das Medidas de Política Ativa do Mercado de Trabalho.

		Implementação Institucional	
		Assistência Social	Seguro Social
Medidas	Oferta de empregos	Empregos Protegidos	Empregos Subsidiados
	Oferta de habilidades	Treinamento por meio de simulação de trabalho	Educação Padrão

Fonte: Abrahamson (2009)

Assim, enquanto na coluna seguro social as políticas ativas de mercado de trabalho são desenvolvidas, segundo Abrahamson, como extensão dos *direitos* dos trabalhadores ao emprego seguro e ao aperfeiçoamento por meio de instituições “normais” ou padrões de educação e trabalho, na coluna assistência social a situação é outra. Os programas de assistência dão ênfase à *obrigação* dos requerentes em se submeter às várias medidas de

controle social por meio de esquemas de treinamento de trabalho simulado e formas de ocupação designadas de “emprego protegido”.

Assim, com a finalidade de estimular o crescimento econômico e aumentar a competitividade dos produtos nos mercados mundiais, o Estado realizou reformas em suas políticas sociais, que se tornaram flexíveis e polivalentes na requalificação da mão de obra. Concomitantemente, existe uma reorientação para as políticas de emprego compensatórias das oportunidades de gerar emprego. Contudo, estas estão centradas nos indivíduos, e não nas estruturas produtivas, com vista a aliviar os custos orçamentários da segurança social. O argumento de ativação é sedutor, conclui Abrahamson - com o qual esta tese concorda plenamente - porém não muito positivo para a realização de direitos sociais como o direito ao trabalho, à segurança social e à inserção social.

Ou, nas palavras de Pereira (2001 (b):

Isso, sem falar da tendência de prevalectimento do *workfare* (bem-estar em troca de trabalho), em substituição ao *welfare* (bem-estar incondicional), e do estabelecimento de um novo paradigma que, conforme Abrahamson (1995), vem sendo chamado de *schumpeteriano*, por reforçar a ética capitalista do trabalho e a rentabilidade econômica privada (IDEM, pp. 90-1).

Com base no exposto, e entendendo que a tendência acima indicada por Pereira não constitui uma peculiaridade dos países do chamado Primeiro Mundo, apresentar-se-á, no próximo e último capítulo desta tese, a título de ilustração do que vem acontecendo também no chamado Terceiro Mundo, uma experiência realizada no Brasil. Trata-se, naturalmente, de uma experiência particular, própria das condições históricas do capitalismo brasileiro, mas que, não obstante isso, se rege pela mesma lógica mundial de transformar o trabalho em uma arena na qual o mérito competitivo se sobrepõe ao direito de cidadania.

CAPITULO VI

À GUIA DE ILUSTRAÇÃO: INFLUÊNCIAS DA IDEOLOGIA NEOLIBERAL E DA PRÁTICA DO *WORKFARE* NO BRASIL

1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Em capítulos anteriores, especialmente no IV, abordou-se o conceito de *workfare* e o regime do *Workfare State Schumpetiano* (SWS), ou seja, uma intervenção econômica pelo lado da oferta e a subordinação da política social à exigência de acumulação do capital, na qual a classe trabalhadora não tem outra saída senão a de se submeter à flexibilização do mercado de trabalho, com as seguintes consequências: reduções salariais; intensificações e extensividades de horas trabalhadas; condições precárias de trabalho e reduções ou extinções de direitos trabalhistas.

No Brasil essa tendência também é observada e o discurso empresarial a respeito da rigidez do sistema de relações de trabalho fundamenta-se na crítica às principais regulamentações introduzidas na década de 1930 e sistematizadas em 1943, no código trabalhista denominado Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A CLT pretendia que todo trabalhador tivesse um contrato individual e coletivo de trabalho, já que ambos obedeciam às normas consideradas como condições mínimas de segurança laboral.

Neste capítulo, considera-se as políticas econômicas brasileiras nos anos recentes, sob a égide da ideologia neoliberal, e suas repercussões na política social, tomando-se como fato ilustrativo a presença do *workfare* no

discurso e nas orientações práticas do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Tanto o neoliberalismo como as experiências brasileiras de regulação schumpeteriana da economia e das relações sociais não se deram desvinculados da tentativa que, desde os anos de 1980 até os dias de hoje, visava esvaziar as políticas sociais do seu caráter público e da sua associação aos direitos de cidadania. E nisso, como dizem Tickell e Peck 2005, “*in its own terms, neo-liberalism’s roll-back phase was a phenomenal success. Markets and institutions were transformed as the politically legitimate remit of state intervention was redrawn*”³⁰ (TICKELL e PECK, 2005, p.174).

Ou seja, as políticas neoliberais foram impostas, sob a capa de programas de ajuste estrutural sob as diretrizes do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM), principalmente nos países em desenvolvimento da América Latina, incluindo o Brasil.

Como já discutido nesta tese houve a orientação internacional de se colocar em prática, nos países em desenvolvimento, política de desregulação do trabalho, com fortes tendências competitivas e privatizadoras. Essa política de desregulação significou desmantelamento do Estado como provedor social e garantidor de direitos sociais e trabalhistas.

Portanto, se houve conquistas no plano dos direitos sociais no século XX, elas se deveram à luta organizada das classes trabalhadoras, pois, desde cedo estas estiveram submetidas ao mando de uma política econômica que valoriza o livre mercado e prega o equilíbrio orçamentário e a estabilidade monetária como “a tarefa primordial do governo e de seus bancos centrais, mesmo que custasse o aumento do desemprego ou a queda dos salários dos trabalhadores” (BELUZZO, 2004, p. 64).

A história do século XIX e XX [reforça o autor] pode ser contada como uma saga: a resistência das camadas sociais mais desprotegidas contra as forças

³⁰ Em seus próprios termos, a fase de retorno do neoliberalismo foi um sucesso fenomenal. Os mercados e as instituições foram transformados em uma remissão politicamente legítima na medida em que a intervenção do Estado foi redesenhada.

cegas e supostamente impessoais do mercado. O século XX foi sem dúvida, palco de uma batalha que, entre mortos e feridos, deixou o saldo positivo das conquistas dos direitos sociais... Até pouco tempo, muita gente imaginava ser impossível recuar das políticas de pleno emprego e de proteção aos mais fracos, a não ser à custa de retrocessos sociais e políticos só imagináveis sob regimes de terror (BELUZZO, 2004, p. 64-5).

Nota-se, assim, a transferência da oferta de bens e serviços sociais para a esfera não-governamental visando atribuir uma lógica privada à produção e distribuição de bens públicos. E, com isso observa-se a conformação do processo de privatização, para o qual convergem dois tipos de interesses: a) do Estado, interessado em captar recursos e diminuir suas responsabilidades sociais e b) do setor privado, interessado em novos mercados com potencial rentabilidade financeira.

A tão propalada reforma do Estado proposta pelos organismos internacionais aos países em desenvolvimento exclui temas fundamentais nunca discutidos em profundidade nos fóruns por eles animados, tais como os direitos sociais. Isso porque as reformas propostas por esses organismos internacionais e realizadas nos últimos anos obedeceram, sobretudo, ao imperativo financeiro e orçamentário e, por conseguinte, foram feitas principalmente para reduzir gastos públicos e aumentar a exploração da mais valia em favor da acumulação do capital.

Fica claro, portanto, que as propostas apresentadas pelos organismos internacionais têm um projeto de reforma do Estado balizada por essas tendências, visando: a) a reforma do bem-estar, que se faz principalmente por meio de processos de privatização dos regimes previdenciários; b) a reforma fiscal (ou ajuste fiscal), voltada para a redução de despesas e, eventualmente, para o aumento das receitas e c) processos de flexibilização do mercado de trabalho.

Dentro dessa perspectiva o capital financeiro coloca-se como o ponto central sobre o qual deve recair a análise do processo de acumulação, conforme Chesnais.

A pedra angular dessa construção é a esfera financeira [...]. Esse novo regime de acumulação emergiu a partir dos anos 80, sobre a base de políticas de liberalização e de desregulamentação procedentes da “revolução conservadora” nos Estados Unidos e no Reino Unido (CHESNAIS, 1998, pp.7-8).

E, como um corolário tangível desse processo, desde os anos 1980 os sindicatos vêm tendo a sua esfera de atuação reduzida e seus objetivos esvaziados, em paralelo com a reestruturação das políticas sociais que, conforme Gough (2003) deram uma significativa guinada para a direita.

Além disso, o neoliberalismo também legitimou a abertura de novos espaços e novas formas de fazer lucro, assim como conseguiu criar condições para a exploração do trabalho, por meio de políticas de ativação, como já tratado nesta tese.

Voltando ao Brasil, vale informar que, na década de 1970, a inflação era a preocupação fundamental, tornando-se terreno fértil para a implantação do monetarismo.

Porém, diante das imposições e diretrizes econômicas colocadas pelos órgãos internacionais, definida pelo capital financeiro especulativo hegemônico, a disseminação do pensamento neoliberal não se impôs pela eficácia de sua lógica teórica. A aplicação do “modelo” neoliberal no Brasil não seguiu um padrão unívoco. Aliás, tal padrão nunca existiu, mas sim a diversificação segundo as interpretações de seus princípios teóricos ou as estratégias de sua implementação e as especificidades de cada país.

O discurso neoliberal no Brasil começou a se afirmar após as eleições presidenciais de 1989, com o discurso “liberal-social” (de inspiração mexicana) do presidente Fernando Collor de Melo (1990 - 1992), que encontrou o país ainda atolado no problema inflacionário, que parecia insolúvel, mas ao mesmo tempo esperançado com os avanços contidos na nova Constituição Federal promulgada um ano antes.

É bom salientar que tal governo teve início apenas 17 meses após a promulgação da Constituição de 1988, que consagrou vários princípios que estavam em causa nos projetos governamentais — monopólios estatais,

reserva de mercado, universalização de serviços sociais e vinculação de receitas. Desde então, com maior ou menor retardo, todas as reformas que iam de encontro a esses princípios — abertura comercial, flexibilização de monopólios, privatizações — foram feitas.

Mas, a desestatização da economia, que nascera no governo Figueiredo (1979 – 1985), por conta das pendengas do capital nacional relativamente aos arranjos do II Plano Nacional de Desenvolvimento - II PND, pregava, em tom moralista, a necessidade da transparência e da austeridade nos gastos públicos. Assim, ao vencer as eleições Collor agendou as transformações que ele pouco concretizaria ³¹. Mas, esse pouco deixou indeléveis sequelas.

Nos anos tumultuados desse primeiro governo civil diretamente eleito houve, por exemplo, o sequestro de ativos, principalmente de quem detinha aplicações nas Cadernetas de Poupanças e uma política econômica que levaria a uma hiperinflação, sem falar da abertura do país à entrada do ideário neoliberal.

Fernando Henrique Cardoso, considerado o autor do Plano Real, então Ministro da Fazenda do governo Itamar Franco (1992 - 1994) – que substituiu Collor de Melo - venceu as eleições de 1994 e assumiu o governo federal no início de 1995 com o declarado projeto de “modernizar” o país, mais particularmente suas instituições.

O sucesso do Plano Real (julho de 1994) encerrou as discordâncias entre os economistas brasileiros e os tecnocratas dos Organismos internacionais. Por parte dos EUA estes ficaram com os dividendos; as relações internacionais se reproduziram; o capitalismo “periférico” cumpriu seu

³¹ Tendo sido o 32º Presidente do Brasil, de 1990 a 1992, em agosto desse mesmo ano, foi aprovado por 16 votos a 5, o relatório final da Comissão parlamentar de Inquérito – CPI, solicitando a cassação do Presidente. Revoltada com sua demora, a população brasileira saiu às ruas em número cada vez maior de adeptos para pedir o seu impeachment. Em votação aberta, após tentativa de manobra do presidente para uma sessão secreta, os deputados votaram pela abertura de processo de impeachment de Collor. Em 29 de setembro, com 441 votos a favor (eram necessários 336), 38 contra, 23 ausências e uma abstenção, Collor renunciou ao cargo; mas com o processo já aberto, teve seus direitos políticos cassados por oito anos, até 2000. (MARTUSCELLI, 2005).

compromisso com os Estados capitalistas “centrais”, com soluções políticas nacionais de regulamentação ou desregulamentação da economia.

O presidente Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995 - 2002), ao assumir, advogou o princípio básico de seu projeto, que assumiu a forma mais concreta de um ousado e ambicioso plano de privatizações e de abertura substancial da economia; mas, junto com essas realizações, uma série de outras providências foram tomadas para transformar o Brasil em uma economia financeiramente emergente, a começar pela própria estabilização monetária, conseguida no ano anterior.

Afinal, nos fins dos anos de 1980, o Brasil não estava adequadamente preparado, nem institucional nem concretamente, para desempenhar o papel de economia financeiramente emergente. As altas taxas de inflação que teimavam em persistir produziam abruptas alterações no nível geral de preços e em sua variação.

Nessas condições, complicara-se sobremaneira o cálculo financeiro que comandava a arbitragem com moedas e a especulação, visando ganhos em moeda forte (a taxa de câmbio real e a taxa real de juros sofreram contínuas oscilações). De outro lado, dado o caráter fortemente centralizado e regulado da política cambial de então, a valorização financeira porventura alcançada não tinha a liberdade necessária para pôr-se a salvo, em caso de turbulência.

Outro problema, também provocado pela persistência do fenômeno da alta inflação foi a dificuldade de controle dos gastos do Estado. Tendo em vista o caráter rentista desse tipo de acumulação, e considerando que uma de suas bases mais importantes era a dívida pública, a confusão nos gastos públicos produzida pela alta inflação problematizava a extração de renda real que deveria valorizar esse “capital fictício”, como o denomina Marx.

Os graus de intervenção do Estado na economia constituíam um problema a mais que avultara com os deveres adicionais que a Constituição de 1988 lhe tinha criado. Um Estado com tantas demandas e tantas tarefas constitucionalmente impostas não podia priorizar nem garantir ganhos reais às aplicações financeiras.

Sendo assim, se houve a ilusão de um crescimento sem crise, esta foi sepultada por um regime de mercados voláteis e de grande instabilidade financeira, em que a tônica foram os mercados financeiros livres, com alta liquidez e maior mobilidade fora de pretensões regulatórias.

O ambiente no qual os negócios aconteciam também não ajudava, visto que, em caso de colapso empresarial, a legislação então vigente punha à frente dos direitos dos credores financeiros os direitos dos empregados. Para os credores do Estado a situação não era muito diferente, pois não havia dispositivo capaz de exercer um controle mais rigoroso dos governantes no sentido de garantir que os compromissos financeiros fossem honrados.

O sistema previdenciário brasileiro pautava-se pelo regime de repartição simples, caracterizado pela solidariedade intergeracional e pela posição do Estado como seu principal ator. Esse sistema não combinava com os novos tempos, não só por conta do peso dessas despesas no orçamento público, mas também pela privação sofrida pelo setor privado de um mercado substantivo e promissor, até então praticamente monopolizado pelo Estado. Portanto, a questão previdenciária era um sério obstáculo para que o país se integrasse à globalização financeira.

Assim, começando no governo Collor de Melo, atravessando o governo Itamar Franco e as duas gestões de FHC, até chegar ao governo Lula (2003 - 2010), quase todas as transformações necessárias para enfrentar esses obstáculos, foram feitas em conjunto com as privatizações e a abertura comercial. Como já mencionado, a difusão cada vez maior do discurso neoliberal é que foi produzindo, desde o governo Collor, os argumentos necessários para legitimar - num país recém-democratizado, com um ativo movimento social e ainda comemorando as “conquistas” de 1988 - esse tipo de mudança.

Desde a eleição de Collor de Melo passou a ser voz corrente a inescapável necessidade de reduzir o tamanho do Estado, privatizar empresas estatais, controlar gastos públicos, abrir a economia. Os ganhos prometidos iam do lugar ao sol no mercado global ao desenvolvimento sustentado; da

manutenção da estabilidade monetária à distribuição de renda; da evolução tecnológica à modernização do país. Collor de Melo não teve tempo para pôr em marcha esse projeto - a não ser, muito timidamente, o processo de privatização - mas a referida pregação ganhou força e passou a comandar todos os discursos.

Foi no curto governo Itamar (1992 – 1994) que tiveram lugar as primeiras mudanças de peso no sentido de preparar o país para sua inserção no circuito internacional de valorização financeira. Logo no início de seu governo, ao final de 1992, a diretoria da área externa do Banco Central brasileiro, sem ouvir, como era exigência no caso, o Parlamento, encarregou-se, por meio de mudança que promoveu nas chamadas contas CC5³², das providências para abrir o mercado de capitais, retirando entraves que impediam a livre saída de recursos do país. Foi também no governo Itamar que questões pendentes desde a moratória decretada pelo presidente Sarney em 1987 foram “resolvidas”. Essa resolução passou não apenas pela securitização da dívida externa como pela abertura do mercado brasileiro de títulos privados e públicos.

Ainda no governo Itamar surgiu o Plano Real. Anunciado como plano de estabilização necessário para domar o renitente processo inflacionário, este operava a mudança da unidade monetária o real (R\$) em paridade com o dólar, graças à emissão de R\$ 9,5 bilhões pelo Banco Central (parte das reservas internacionais, moedas estrangeiras e ouro monetário).

Contudo, o Plano Real foi, na verdade, muito mais do que isso. Além de resolver a questão inflacionária que impedia a transformação da abertura

³² As contas CC5 foram criadas, em 1969, por meio de um documento do Banco Central chamado "Carta Circular 5"; daí acabarem sendo conhecidas como CC5. Essas contas estavam voltadas para brasileiros residentes fora do Brasil, empresas exportadoras e financeiras com vínculo no exterior. Assim foi permitido sem autorização prévia do Banco Central do Brasil, repassar um determinado valor em reais que se transformaram em dólares para outros países e resgatar dólares do exterior que se transformaram em reais para o Brasil. Posteriormente, foi permitido que outras pessoas, desde que devidamente identificadas, depositassem nas CC5 para que este fosse sacado pelo titular no exterior, o que facilitou o envio de divisas para fora do país por um sistema que ficou conhecido no mercado como "barriga de aluguel". Em 2005, depois dos escândalos, o governo, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) mudou as regras das contas CC5, restringindo o acesso e ampliando o controle do dinheiro enviado. (SICSÚ, 2006).

formal da economia em abertura real, tal plano abriu espaço para uma série de outras mudanças que teriam lugar no governo de FHC - já que a preservação da estabilidade monetária então conquistada serviu de álibi para justificar a abertura comercial desordenada, as privatizações financiadas com dinheiro público, a inaceitável sobrevalorização da moeda, a elevação inédita da taxa real de juros.

Portanto, pode-se dizer que, foi a partir do Plano Real, que houve, no país, um sentimento difuso de “emergência econômica”. Trata-se, mais exatamente, de uma espécie de estado de exceção econômico que foi sendo paulatinamente decretado e usado para justificar qualquer barbaridade em nome da necessidade de salvar o país.

As reformas institucionais para a liberalização da economia brasileira definiriam os programas de governo de FHC. A execução das reformas políticas cumpriu as diretrizes internacionais, mesmo sem reconhecê-las formalmente como “neoliberais”. Para alguns de seus idealizadores, as expressões “social democracia” (Cardoso) e “social-liberalismo” (Bresser Pereira) pareceram mais adequadas para justificar as reformas, tidas como fundamentais à execução do “novo projeto de desenvolvimento econômico e bem-estar social”. Porém, considerando o caráter particular das teorias do bem-estar (keynesiana), do desenvolvimentismo, do liberalismo ou neoliberalismo, poder-se-ia questionar as expressões de Cardoso e Bresser Pereira.

No rastro dessas mudanças liberalizantes, a partir dos anos 1990, a CLT passou a ser vista por empresários e pelo governo federal como um obstáculo à geração de emprego. Dentre os vários motivos indicados, destaca-se, em primeiro lugar, uma suposta rigidez imposta às contratações de trabalhadores no mercado de trabalho assalariado e às negociações entre patrões e empregados. Em segundo lugar, o excesso de encargos sociais induziria o aumento do número de trabalhadores sem registro na carteira de trabalho; e, por fim, mas derivado do segundo motivo, o alto custo salarial embutido na

CLT, que comprometeria a competitividade da economia brasileira, tolhendo, assim, o crescimento econômico e bloqueando a geração de novos empregos.

Entretanto, demarcando um distanciamento principalmente em relação aos três últimos motivos (rigidez da contratação, excesso de encargos sociais e alto custo salarial), o presidente FHC e o ministro do Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado, Bresser Pereira, esclareceram as particularidades de sua concepção neoliberal, materializada como programa de governo, no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado de 1995. (PEREIRA, 1995).

Foi também no contexto das mudanças institucionais necessárias para colocar o Brasil como emergente mercado financeiro, que se deve analisar a edição, em maio de 2000, da Lei Complementar nº. 101 (Lei da Responsabilidade Fiscal — LRF). Isso porque, esta coloca os interesses dos credores do Estado acima de quaisquer outros, assim como toda a série de benefícios legais a esses credores e ao capital em geral - o que não deixam dúvidas quanto à seriedade das boas intenções do governo de FHC para com esses interesses. Ademias, FHC começou a reforma do sistema previdenciário, que Lula terminaria.

No que tange à Previdência Social - a despeito dos avanços contidos na CF/88, referentes à ampliação da cobertura, incluindo empregados domésticos e fixação do valor do menor benefício em um salário mínimo - todas as reformas realizadas foram orientadas no sentido do equilíbrio do mercado, com vista as respostas atuariais e financeiras. As principais mudanças foram realizadas por meio de reformas constitucionais em 1998, 2003 e 2005, que, respectivamente, vincularam os benefícios às contribuições, elevaram a idade mínima para a aposentadoria e reduziram os direitos dos servidores públicos.

A reforma levada a efeito na primeira gestão de FHC, e objetivada na Emenda Constitucional nº. 20/98 substituiu o tempo de serviço pelo tempo de contribuição, extinguiu as aposentadorias proporcionais, instituiu a exigência de idade mínima, introduziu um fator previdenciário para reduzir o valor dos benefícios e defasou os salários de referência em relação ao salário mínimo. Com isso, a reforma rompeu com os preceitos do pacto de geração e do princípio da solidariedade, que fundamentavam o sistema criado em 1988.

Além disso, ampliou o espaço para a atuação de regimes previdenciários privados, uma vez que as duas últimas medidas implicaram uma redução substantiva no teto dos benéficos pagos pela previdência pública (PAULANI, 2008 (b), p. 27).

O governo Lula concluiu a reforma previdenciária, iniciada no governo FHC. Assim, se na reforma previdenciária coube a Lula estender aos trabalhadores do setor público as mesmas alterações que FHC patrocinara para os trabalhadores do setor privado, retirando-lhes direitos antes existentes, com a nova Lei de Falências, aprovada em fevereiro de 2005, Lula produziu para os credores do setor privado o mesmo aumento de direitos que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de FHC, produzira para os credores do setor público. Vendido como parte da “modernização”, o novo dispositivo legal, deu maior prioridade às dívidas financeiras garantidas por bens móveis ou imóveis, colocando-as à frente das dívidas tributárias e à frente das dívidas trabalhistas de valor superior a R\$ 39 mil.

Além disso, Lula ainda tentou discutir a viabilidade de uma série de outras mudanças, como a autonomia do Banco Central, o aumento e prorrogação da DRU – Desvinculação de Recursos da União - e a continuidade do processo de abertura financeira da economia. A autonomia do Banco Central garantiria que a política monetária fosse conduzida de modo a sempre honrar o pagamento do serviço da dívida externa e a premiar, com juros reais substantivos, os detentores de papéis públicos.

O que o governo de FHC esperou e o de Lula como presidente continuou a esperar com todas essas reformas foi um lugar de destaque em meio aos “emergentes”, com direito a *investment grade* (grau de investimento), conferido a países considerados mais seguros do ponto de vista dessas aplicações. A expectativa, portanto, era a de que a financeirização da economia brasileira se internacionalizasse cada vez mais.

Assim, a produção de renda e riqueza real passa a se dar sob a lógica dos imperativos da valorização financeira. Seus processos devem ser adequados às necessidades de giro rápido e pronta condição de aproveitar ganhos que a acumulação financeira impõe, o “mínimo” de rendimento real que a produção deve gerar é muito alto, dada a elevada valorização dos ativos financeiros (o que pressiona no sentido de uma exploração do trabalho ainda mais violenta),

a operação do caixa deve ser tal que ele funcione não como atividade de apoio à produção, mas como centro de lucro adicional, os gestores dos grandes grupos de capital devem buscar, antes de tudo, a maximização do valor acionário da empresa, fazendo o que for necessário (fraudando demonstrativos, recomprando suas próprias ações etc.) (PAULANI, 2009, p.27).

Como fica claro, a inserção externa do Brasil não se deu pela via do comércio exterior como se alardeou quando da necessidade de defesa das medidas tomadas. Desse ponto de vista, aliás, o país não saiu do lugar, e chegou a piorar. A participação no bolo total do comércio internacional mundial não saiu dos 0,7%. Mas, os brasileiros perderam posições no *ranking* mundial de competitividade (caíram oito posições), e pioraram também num tipo de classificação que é indicativa da qualidade do que o Brasil exporta em termos de valor agregado: desde 1990, a participação do país no *ranking* do valor agregado manufatureiro caiu de 2,9 para 2,7%. Só para se ter uma idéia do que isso significa, a Argentina, com tudo o que passou, manteve sua participação em 0,9% (UNCTAD *apud* BELLUZZO, 2005).

Tais estratégias serviriam especialmente aos países “em desenvolvimento” que teriam, enfim, a oportunidade de “ingressar nos espaços da competição internacional”. No Brasil, particularmente, o projeto político-ideológico neoliberal também condicionou um conjunto de reformas, indicando a vinculação entre as determinações internacionais e a ação política do Estado brasileiro que, a partir da década de 1990, definiu o seu *próprio* modelo neoliberal para financiar a abertura econômica.

Compare-se esse desempenho com o fato de as despesas com pagamento de rendas de fatores derivados de investimentos em carteira da balança de serviços brasileira ter crescido 25 vezes nos últimos 15 anos (passou de US\$ 432,5 milhões em 1990 para US\$ 11,2 bilhões em 2004). Esse tipo de despesa, que inclui lucros e dividendos de ações e juros de títulos de renda fixa, é típica da internacionalização financeira na qual se inseriu o Brasil com tanta disposição.

Mas, mesmo a supremacia do mercado gerou várias ondas de crises que se refletiram nas políticas sociais até os dias de hoje. Também no Brasil,

parafraseando Gough, as políticas sociais deram uma forte guinada para a direita. Com efeito, o país foi marcado pela crise da Bolsa de valores, em 1987; pela quebra do mercado mobiliário, em 1989; pelo colapso da Bolsa de Tóquio, em 1990; pelo ataque especulativo às moedas fracas europeias, em 1992 e 1993; pela crise dos bônus americanos, em 1994; pela crise cambial mexicana, em 1994; pela crise asiática; em 1997 e, mais recentemente, pela crise imobiliária americana em 2008.

Contrariamente ao mundo das finanças intermediadas (constituídas basicamente por empréstimos bancários), que estava por trás da crise das dívidas latino-americanas pouco mais de uma década antes, o mundo das finanças diretas já então dominante (operado pelos investidores institucionais e marcado pela existência de mercados secundários e forte poder dos ativos derivativos) agudizou as consequências do processo de formação e estouro de bolhas, mundializando o impacto das crises. Na esteira da crise asiática, também a Rússia (1998), o Brasil (1999) e, finalmente, a Argentina (2001), passaram por fortes turbulências e acabaram por impor pesadas desvalorizações a suas moedas (PAULANI, 2009, p. 32)

Conclui-se, assim, que a definição do “modelo neoliberal brasileiro” não contrariou a formulação original do neoliberalismo. Basta lembrar que, para atender à necessidade de desregulamentação dos mercados mundiais, a formulação da “doutrina neoliberal” confrontou as práticas intervencionistas keynesianas e combinou argumentos do liberalismo econômico (abertura e desenvolvimento) com práticas igualmente intervencionistas (políticas de liberação). Nas particularidades do neoliberalismo brasileiro, a expressão “bem-estar social” não foi dispensada, mas integrada (como elemento da “social-democracia”) ao “novo projeto de desenvolvimento econômico”, adequadamente definido como “social-liberal”, ao etilo mexicano, por Pereira, L. C. (1996(b), p. 55).

E, mais, privilegiou o mérito individual e empreendedorista (com a ajuda das políticas sociais, especialmente da assistência social com as suas portas de saída) na contramão do direito, de acordo com a tendência internacional.

As novas formas de intervenção estatal contra a pobreza vêm sendo implementadas nos últimos anos sob a forma de políticas sociais focalizadas nos grupos mais vulneráveis da população, como os programas de

transferências condicionadas de renda que ocorrem não não somente no Brasil.

No Brasil, no entanto, houve diversas fases pelas quais passaram as políticas sociais e diversos padrões com os quais se identificaram, a saber: a) padrão de proteção social vinculado ao mundo do trabalho, restrito a categorias específicas de trabalhadores - configurando um sistema "corporativo" - Era Vargas (1937 – 1945); b) padrão de políticas sociais de caráter regressivo no período autoritário – Pós 1964 até 1985; c) padrão de expansão no sentido da universalização dos direitos sociais após a redemocratização – com a CF/ 88. (RODRIGUES, 2007).

Com a implantação de políticas sociais neoliberais percebe-se a dominância de programas de transferência condicionada de renda, que se voltam para a população carente, extremamente pobre.

Tendo em vista a inserção desses beneficiários no trabalho, geralmente precário e sub-remunerado, esses programas trazem em si embutidos a lógica do *workfare*, que se explicita nas exigências de contrapartidas por parte do beneficiário, a seguir descritas por Carolina Vaz:

No que se refere às contrapartidas, já existem experiências de integração do principal Programa de transferência de renda nacional, o Bolsa Família, às políticas de profissionalização e emprego. Um exemplo pode ser a integração prevista entre o Bolsa Família e as obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Sob essa perspectiva, os beneficiários do Bolsa Família seriam empregados no setor de construção civil. A questão que se apresenta a partir daí é que os empregos nessa área possuem curta duração, o que não resolve, apenas adia, o problema do desemprego e da propalada dependência em relação ao Estado. Em reportagem do jornal Folha Online (www.folha.uol.com.br, 19/03/2008) a então ministra da casa civil e atual candidata à Presidência da República, Dilma Rousseff, afirmou que considera o PAC uma "porta de saída" para o Bolsa Família. Segundo a mesma, "é uma porta de saída porque, ao ocorrer, gera uma quantidade muito significativa de emprego e renda". Ainda de acordo com a Folha Online (28/09/2007) o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome teria a intenção de "firmar parceria com a CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) para utilizar como referência o Cadastro Único das Políticas Sociais", sendo reservadas cerca de 250 mil vagas aos beneficiários do Bolsa Família (VAZ, 2010, p.43).

Todas essas ações, continua Carolina Vaz,

são fortemente incentivadas e aplaudidas pelo ideário neoliberal predominante. Tanto é verdade que a política mais “bem vista”, de todas que compõe a seguridade social, é a previdência social, pois esta atende a trabalhadores que contribuíram, e que, portanto, pagam antecipadamente pela sua proteção, além de formarem um fundo do qual o Estado se vale inclusive para atender demandas do capital. Em reportagem do jornal Folha de Pernambuco online (www.folhape.com.br – 27/01/2009), reproduzida pelo site oficial do mesmo Estado (www.pe.gov.br), foram publicadas frases, que são repetidas em diversos meios midiáticos, do tipo: “Ninguém deve se acomodar, empregado ou não, é importante se reciclar e querer aprender mais sempre”; “Dizer que está desempregado e que não tem dinheiro para fazer cursos não é desculpa” e “É só querer” (VAZ, 2010, p. 44).

E isso encontra eco na experiência brasileira destacada a seguir.

2. O CASO SEBRAE (SISTEMA BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)

Neste capítulo ilustrativo das tendências hegemônicas do *workfare*, o SEBRAE foi escolhido pelo fato de, entre seus objetivos ressaltar o fomento do empreendedorismo junto, e principalmente, ao mercado de trabalho, porém deixando a cargo de seus usuários a fragilidade do trabalho precário e flexível.

A intensificação da competição interurbana em âmbito mundial levou Harvey (1989), a falar numa passagem da *managerialism* (gestão) para o *entrepreneurialism* (empreendedorismo) em matéria de política urbana, mas essa filosofia empreendedora já vinha impregnando-se no mercado de trabalho e nas políticas oficiais. E isso é claramente identificável na política do SEBRAE.

No próprio site do SEBRAE é apresentado como *sua* missão “promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte”, atuando também com vista a fortalecer o empreendedorismo e acelerar o “processo de formalização da economia, através de parcerias com os setores públicos e privados, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras e rodadas de negócios”. A entidade também se preocupa com as estratégias de demonstrar aos micro e pequenos empresários a importância de formalizar seu negócio, como forma de obter acesso a serviços financeiros, ao mercado e à tecnologia mais facilmente, sempre com foco na competitividade empresarial (SEBRAE, site www.sebrae.com.br – acessado em 18/04/2010).

Como ferramenta básica para atingir os objetivos propostos, o SEBRAE se utiliza, segundo o próprio, de informação, pois esta é fundamental ao crescimento de empresas. Para tanto, a instituição disponibiliza cursos, consultorias, treinamentos, palestras, seminários, eventos e publicações, entre outros, que sejam acessíveis à micro e pequenas empresas. Também são apoiadas e assessoradas iniciativas de educação empreendedora, inclusive no ensino infantil, com bases em uma “pedagogia empreendedora” (Revista SEBRAE, nº. 11 *apud* VAZ, 2010, p. 46).

Analisando a constituição da história do SEBRAE percebem-se claramente as mudanças ocorridas na década de 1990, mas que se iniciam no período de 1960-70, a quando da criação do CEBRAE (Centro de Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena Empresa), com o intuito de atender às demandas das elites empresariais dominantes da época.

Com a abertura comercial promovida pelo governo Collor de Melo, em 1990, o Brasil passou a promover maior importação por meio da extinção de barreiras tarifárias e das alíquotas de importação (BOITO JR., 1999). Isto representou um forte impacto na atividade econômica e nas empresas nacionais.

Estas, que até então estavam protegidas em seu próprio mercado, tiveram de fazer ajustes impostos pelo processo de abertura, já que o Estado não seria mais o grande interventor na esfera econômica, abrindo espaços para a atuação mercantil. Ditado pela nova ordem mundial a concorrência capitalista exigia não apenas investimentos de capital, mas novos padrões de gestão de produção capitalista.

No novo período da mundialização do capital, não interessava a nenhum pólo capitalista mundial que o padrão de industrialização capitalista no Brasil prosseguisse nos velhos moldes do desenvolvimentismo, baseado na substituição de importação e na proteção do mercado nacional, mas que houvesse, ao contrario, liberalização comercial, seguindo a lógica das novas estratégias corporativas das empresas e conglomerados transnacionais (ALVES, 2000, p. 117).

Paralelamente foram tomadas outras medidas pelo mesmo governo como a “Medida Provisória 151” que promoveu a desvinculação de vários órgãos do governo. E, esta desvinculação, seguindo os padrões de acumulação mundial do capital, atingiu a base do CEBRAE.

A edição dessa Medida Provisória significou praticamente a extinção do CEBRAE, que dependia de recursos do orçamento da União. Frente a esta situação, que iria depender ainda do aval do Congresso Nacional, mas que já caminhava, pois os funcionários do órgão estavam com os salários atrasados há meses, gerou uma mobilização junto aos empresários do segmento de

médio porte, com realização de manifestações públicas para a revogação da medida, e um forte *lobby* por parte dos deputados representantes desses segmentos foi instituído.

O CEBRAE, enquanto força social importante ao segmento do pequeno empresariado, tinha uma inserção capilar importante, o que lhe valeu uma defesa política considerável frente ao Executivo. A primeira tentativa do Executivo em acabar com o Sistema CEBRAE, foi no governo Sarney, que falhou pelo veto do Legislativo (SEBRAE, 2002).

A segunda tentativa, no governo Collor, também se viu às voltas com o fracasso, pois em vez de desaparecer, o CEBRAE renasceu com maior força, segundo presidente do SEBRAE, Flávio Ramos, ao se referir aquele momento de sua gestão.

É interessante observar que a força da Casa vem daquela época. Com toda essa adversidade, sem salário, o corpo funcional se uniu, fechando a questão em defesa do CEBRAE. E lutou para mudar esse quadro. E assim foi que, através da Lei 8.029, ao invés de simplesmente desaparecer, o CEBRAE foi desvinculado da administração pública e transformado em serviço social autônomo. (SEBRAE, 2002, p. 94).

Em depoimento registrado pela própria entidade percebe-se a articulação em torno de uma aliança para a preservação da mesma, como expressa, da seguinte forma, um dos funcionários que lutou pela preservação da instituição:

Houve, sim, um trabalho muitíssimo bem articulado da Associação dos Funcionários. Foi uma coisa estrategicamente definida, quase uma operação de guerra. Nós avaliávamos tudo, detalhe por detalhe. Aqueles momentos marcantes, pois a dificuldade acaba unindo. Acreditávamos naquilo que estávamos fazendo. Alguns já vinham trabalhando desde o início do Sistema. Fizemos um lobby muito simpático, porque tínhamos resultados a apresentar. Foi muito gratificante observar que deputados e senadores reconheciam a importância do trabalho do CEBRAE local, em seu Estado. A realidade mostra que estávamos certos. Pois, agora, todas as instituições voltam seus olhos para as pequenas empresas. Nós sempre tivemos uma visão de futuro. Então, se a gente fizer uma boa leitura agora, nesse momento, nós também podemos acertar pelos próximos 20 anos (SEBRAE, 2002, p. 94).

Dessa forma, a Medida Provisória - MP nº. 151, de 15 de março de 1990, foi convertida na lei nº 8.029, de 1990, que dispõe sobre a extinção e

dissolução de entidades da administração pública federal, constituindo uma “grande virada”, como ressalta um documento do SEBRAE. E, assim, em 09 de outubro de 1990, o Decreto 99.570 mudou a denominação do CEBRAE para SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

A mesma Lei 8.029, que transformou o SEBRAE em serviço autônomo, também determinou a destinação de recursos para a nova entidade, autorizando o acréscimo em três décimos por cento das contribuições, calculadas sobre a folha de salários das empresas e destinadas ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Social do Comércio - SESC. Pode-se dizer que este foi o primeiro amparo do Estado, legalmente registrado como fonte mantenedora do Sistema SEBRAE (ex-CEBRAE).

A receita do SEBRAE é composta majoritariamente por recursos públicos (67%) arrecadados por meio das chamadas contribuições sociais, previstas no artigo 149 da Constituição Federal³³. As contribuições incidem geralmente sobre a folha de salários de empresas e os recursos são repassados a entidades que promovem atividades de qualificação profissional e melhoria nas condições de vida dos trabalhadores. As entidades que se mantêm por meio de tais contribuições compõem o chamado Sistema S (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SENAR) (CAROLINA VAZ, 2010, p.45).

Nos anos que se seguiram, na primeira metade da década de 1990, a sua atuação não se restringiu às grandes capitais, mas também interiorizou o seu atendimento nas seguintes áreas: a) tecnologia, b) consultoria e treinamento, c) mercado, d) pesquisas, e) mercado internacional e f) informação (SEBRAE, 2002). Seus serviços se distribuíram pelos estados brasileiros apoiados em uma extensa rede de “balcões” para a difusão de informações e também a difusão da “nova ideologia” do empreendedorismo.

A partir de 1995, o empreendedorismo tornou-se centro das atenções e ações do SEBRAE. Por meio de publicações da “Série Idéias e Propostas”, o

³³ Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

SEBRAE expõe as diretrizes de adaptação e a apresentação de planos e metas para o quinquênio 1995-2000, assentados sobre uma nova interpretação do processo de crescimento econômico e do papel do Estado (CAMPOS, 2003, p. 135).

Conforme o próprio SEBRAE, os novos enfoques referentes às micro e pequenas empresas (MPE), as considera apenas como coadjuvantes do processo de desenvolvimento brasileiro como se apregoava nas décadas de 1970-80. Mas, agora, ainda que de forma ideológica, as MPE representam os protagonistas destes processos. Aliás, a expressão protagonismo tem sido utilizada, repetidas vezes, no discurso da entidade, ressaltando que as “pessoas” obtêm a sua liberdade por meio da geração de renda. É como pode ser conferido nas palavras do ex-presidente do SEBRAE, Sérgio Moreira (1999-2003):

A pequena empresa é a solução para duas das principais macropropriedades do País. A primeira é o combate à exclusão social. O que não se alcança apenas com políticas sociais compensatórias. Tais políticas permitem uma renda mínima, a sobrevivência das pessoas, mas não são políticas libertadoras. A libertação se dá através da autonomia, do trabalho, do negócio, de algo que faça com que as pessoas tenham renda. E, a partir da renda, da ocupação, do trabalho, se gera a libertação (SEBRAE, 2002, p. 146).

E, mais adiante, ressaltando a criação de empreendimento como fator de crescimento e desenvolvimento, acrescenta:

Os pequenos negócios são os únicos hoje que geram empregos, oportunidades e renda. É um dado da realidade. Nos últimos sete anos, as pequenas e microempresas foram responsáveis pela geração de 96% de todo o emprego criado no Brasil. As grandes e médias empresas contribuíram tão somente com 4%. Em segundo lugar, as exportações. O modelo de exportação brasileiro esgotou-se. Cumpriu seu papel, de maneira até vitoriosa, mas não consegue se multiplicar. Porque foi montado na base de políticas e incentivos voltados para grandes empresas, grandes negócios. O contrário disso aconteceu na Espanha e na Itália, nos últimos 30 anos, a ponto de as pequenas empresas serem responsável hoje por mais de 50% das exportações desses países (SEBRAE, 2002, p. 146).

Vê-se, portanto, que em uma perspectiva histórica, tal raciocínio é bem estratégico ante as transformações decorrentes da conjuntura internacional, que impõe novas demandas em âmbito macro, para as nações, e micro, para

os indivíduos, e ambos numa perspectiva de competitividade, na qual a crise econômica mundial leva a uma maior precariedade no novo mundo do trabalho com sua reestruturação produtiva e desmantelamento do sindicalismo.

Este é o verdadeiro objetivo da “fragmentação sistêmica”: instituir uma nova modalidade de gerenciar (e reproduzir) a lógica do capital sob a nova crise do capitalismo mundial, constituir uma nova hegemonia do capital na produção, capaz de permitir um novo salto de acumulação capitalista (ALVES, 2000, p. 59/60).

Nesse sentido, o discurso do empreendedorismo aparece estrategicamente num momento oportuno em que se observa um ambiente propício ante as altas taxas de desemprego, que seriam inevitáveis, na visão do SEBRAE, por causa da globalização, e seus efeitos no mercado de trabalho. Nos estudos, feitos pelo SEBRAE, sobre a realidade do emprego.

... as pessoas são fortemente influenciadas, em algum momento do ciclo da vida, pela idéia de conquistar um emprego seguro. Alguns, nas décadas de sessenta e setenta almejavam trabalhar em uma grande empresa, seja estatal, privada ou multinacional [...]. No Brasil e em outros países do mundo, a partir do início da década de oitenta, esta realidade começou a mudar radicalmente, quando o avanço científico e tecnológico fez surgirem novas tecnologias, que passaram a ser utilizadas pelas grandes empresas com intensidade. A automação dos escritórios e dos processos produtivos nas fábricas começou a eliminar empregos antes oferecidos. Em paralelo, o surgimento e a adoção de novos modelos gerenciais deram ensejo a novas práticas de administração nas empresas, como a de “enxugamento de estruturas” e contribuíram para a eliminação de postos de trabalho na hierarquia das empresas, reduzindo a oferta de empregos antes existentes (SEBRAE, 1995, p. 23).

E, com a crise do capital sob o impulso de políticas neoliberais e do complexo de reestruturação produtiva que o discurso empreendedor acrescenta, com relação à segurança no emprego com estatutos sociais precários,

... o acirramento da competição entre empresas faz com que elas estejam continuamente revendo sua dimensão, seus produtos e processos operacionais, criando instabilidade na força de trabalho. A oferta de novos postos de emprego passou a ser mais escassa e o emprego existente já não é tão mais seguro para o seu ocupante. Apesar da mudança conjuntural, a crença construída durante anos, de que um bom emprego garante uma vida mais confortável e segura para o seu ocupante, ainda permanece (SEBRAE, 1995, p. 23).

Ou seja, na compreensão do SEBRAE, os desafios e as perspectivas postas pelo novo contexto mundial põem em cheque a tese (de décadas atrás) sobre o emprego e a sua seguridade. Apologeticamente, o SEBRAE anuncia que o mundo caminha para a escassez de empregos, colocando, ao mesmo tempo em marcha um único caminho de sobrevivência: a busca pelo “auto-emprego”. Por conseguinte,

se, por um lado, pode-se questionar quais as perspectivas de uma nova empresa, criada neste contexto da economia globalizada, por outro é preciso enfrentar a escassez de empregos promissores e seguros. Assim, a tendência é de que cada vez mais pessoas tenham que gerar suas próprias oportunidades de trabalho. Estamos vivendo a nova era do autoemprego e, por ser pioneiro e precursor, o empreendedor que nela está ingressando já parte com vantagens (SEBRAE, 1995, p. 26).

Portanto, está implícito no discurso do SEBRAE, que tornar-se empreendedor seria estar na vanguarda das formas e estratégias de sobrevivência e geração de riqueza. Da mesma forma, quem liderar e operacionalizar esse processo, será o depositário do *status* de importância que o tema enseja na sociedade gerando seu próprio trabalho.

Não obstante, o SEBRAE associa o seu momento histórico de renascimento ao novo enfoque dado às Pequenas e Médias Empresas - MPE, pois vislumbra um crescimento vertiginoso desse segmento, ante aos processos de parcerias entre empresas de grande porte com as de pequeno porte, a partir dos processos de terceirização (SEBRAE, 1995).

Assim sendo, o empreendedorismo entrou no centro de atenções e ações do SEBRAE, procurando equalizar seu discurso com as transformações no cenário mundial, procurando dar respostas à instabilidade do mercado, enquanto o grande balizador da ordem de funcionamento da economia no atendimento a grande parte da população que se encontra de forma precária ou informal no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, pode-se falar num modelo de empreendedorismo, mais precisamente na difusão de um discurso que aqui se denomina de schumpeteriano e tende a ser a tônica da formação da cultura empreendedora,

via SEBRAE, em face do contexto histórico determinado pelas mudanças ocorridas no capitalismo nas últimas décadas, afim de garantir a reprodução do capital.

Quando da pesquisa em função desta tese em 2009 - 2010, o SEBRAE estava sob a direção do diretor-presidente, Sr. Paulo T. Okamoto, que representava a continuidade da gestão anterior no que concerne ao enfoque do empreendedorismo e da luta por condições favoráveis para as MPE.

Pela declaração do então presidente concedida à revista Vencer, observa-se que ele destaca o crescimento do empreendedorismo nos últimos anos. De fato, segundo pesquisas feitas pelo Instituto Brasileiro de Produtividade e Qualidade (IBPQ), por meio de metodologia que busca mensurar a taxa de Atividade Empreendedora Global – TEA,

o percentual da População Economicamente Ativa que está empreendendo, tem girado em torno de 13% - bem alto. Em números absolutos, estima-se que existam 15 milhões de empreendedores no Brasil, contingente que, em 2004, só perde para os Estados Unidos (OKAMOTTO, 2005, p. 70).

Entretanto, não raro percebe-se que no discurso empreendedor o resultado apresentado e esperado é de que se estima que o crescimento do empreendedorismo se realiza com maior envergadura no setor de serviços.

O setor de serviços é o que concentra maior quantidade de empreendedores. É o comércio varejista, restaurante, bar, pousada, áreas de educação e lazer, por exemplo. No Brasil, assim como nos outros países de baixa renda per capita pesquisados, isso é explicável, de acordo com o levantamento – GEM em inglês –, em parte porque os negócios criados estão vinculados a setores tradicionais, de baixíssimo teor de inovação e que exigem investimento inicial não muito elevado (OKAMOTTO, 2005, p. 70).

Mas, a realidade de cada país pode oferecer ambientes favoráveis ou não ao desenvolvimento do empreendedorismo. No caso do Brasil, Okamoto destaca que “empreender é um ato de heroísmo” (ibid.), pois o ambiente é perverso para as MPE. Há excesso de burocracia e de impostos, além da falta de acesso aos recursos financeiros, mercados e grande defasagem tecnológica. Contudo, soluções para reverter tal ambiente, já estão a caminho. De acordo com Okamoto, a principal refere-se

...à Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, organizada pelo Sebrae. Trata-se de uma lei complementar prevista no capítulo da reforma tributária da Constituição que dá tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao segmento. É ainda um anteprojeto, mas tem condições de vir a ser aprovada este ano pelo Congresso Nacional. Será o marco regulatório das MPE's, as micros e pequenas empresas. Com medidas inovadoras, especialmente contra a burocracia e a alta carga tributária, irá implantar uma política pública eficaz e consistente para os pequenos (OKAMOTTO, 2005, p. 70).

Esta fala reflete a busca, ou mesmo disputa, empreendida pelo SEBRAE, por condições favoráveis para os pequenos negócios. O ato de organizar uma lei desse porte e de lutar abertamente pela sua implementação, põe em relevo a sua posição de porta-voz dos “pequenos”. Atualmente, no *website* do SEBRAE, há o que eles denominam de “Frente Empresarial” em prol da aprovação desta lei, tendo um abaixo assinado eletrônico a ser endossado pelos visitantes. Este será encaminhado ao governo, mostrando o interesse da sociedade no assunto. Isto, entretanto, representa bem mais, no entender deste estudo, pois representa a aglutinação construída de uma vontade coletiva em torno não só da aprovação de uma lei, mas do reconhecimento do SEBRAE, enquanto o grande e até único interlocutor.

Esta posição é compreensível, visto que é adotada por sujeitos historicamente empenhados em consolidar uma postura institucional em favor das MPE, e que precisa produzir e reproduzir constantemente a sua ideologia para se manterem hegemônicos. O quadro abaixo mostra as diversas características dadas ao empreendedorismo e sua evolução.

**Tabela 5 – Evolução da pesquisa GEM Brasil (2001 a 2008)
Temas e Aprimoramento metodológico**

2001	Principais taxas. Condições para empreender. Motivação para empreender. Dados comparativos entre países. Características dos empreendimentos.
2002	Empreendedorismo de alto potencial de crescimento. Relação entre empreendedorismo e crescimento econômico dos países. Fontes de recursos para empreender. Investidores informais.
2003	Contextualização detalhada a partir de pesquisas secundárias. Tópicos especiais: investidores em capital de risco no Brasil e novos <i>habitats</i> do empreendedorismo e a questão de gênero. Proposições para a melhoria do empreendedorismo no Brasil.

2004	Correlações entre o empreendedorismo e a economia global. Caracterização dos grupos de países segundo renda <i>per capita</i> . Mentalidade empreendedora no Brasil. Empreendedorismo social.
2005	Caracterização dos empreendedores estabelecidos. Detalhamentos dos estudos comparativos com outros países. A inovação no empreendedorismo no Brasil. O negocio na composição da renda do empreendedor. Expectativa de geração de emprego e inserção internacional. Busca de orientação e aconselhamento pelo empreendedor. Resumo das atividades dos demais países participantes da pesquisa GEM.
2006	Calculo do potencial de inovação dos empreendimentos. Identificação do empreendedorismo brasileiro. Políticas e programas educacionais voltados ao empreendedor. Descontinuidade dos negócios no Brasil. Implicação para formuladores de políticas publica.
2007	Empreendedorismo brasileiro em perspectiva comparada. Financiamento do empreendedorismo no Brasil. Aspectos socioculturais da atividade empreendedora no Brasil sob perspectiva comparada. Acesso a informação e a tecnologia pelo empreendedor brasileiro. Razoes para a descontinuidade dos negócios no Brasil. Empreendedores em serie. Descrição de programas voltados ao empreendedorismo.
2008	Absorção de inovações na sociedade brasileira. Redes de relacionamento e de informações do empreendedor. Intra-empreendedorismo. Educação e capacitação para o empreendedorismo no Brasil.

Fonte: adaptado. GEM Brasil (2009).

No tocante ao empreendedorismo, Paulo Okamoto destaca, a partir das pesquisas do *Global Entrepreneurship Monitor* - GEM, dois conceitos afins ao tema: empreender por necessidade e empreender por oportunidade.

A pesquisa GEM demonstra que algumas das causas da alta taxa de empreendedorismo no Brasil estão nas nossas históricas mazelas socioeconômicas. É o caso de empreender por necessidade, cujos índices, como revela a pesquisa relativa a 2004, embora menores do que a atividade empreendedora por oportunidade, continuam elevados, registrando a proporção de 46%. Nos países desenvolvidos, de TEA em vários casos bem menor do que a brasileira, empreende-se bem mais por oportunidade, como na Alemanha, Itália e Austrália. Deve-se ressaltar, ainda, no nosso caso, a baixa educação formal, com apenas 14% com formação superior, contra 23%, em média, nos países com renda semelhante à nossa, e 30% sem completar o ensino fundamental (OKAMOTTO, 2005, p. 71).

Estes dois conceitos são retirados do GEM e assim são explicados: o “empreendedorismo por oportunidade” é compreendido sem muita dificuldade, pois representa a atividade realizada por vontade própria. Já o

“empreendedorismo por necessidade” é realizado por aqueles indivíduos que [...] não têm condições de encontrar qualquer outro trabalho que lhes pareça conveniente (GEM, 2002, p. 04).

Ainda sobre estes tipos de empreendedorismo o GEM destaca que os empreendedores motivados por oportunidade predominam em países desenvolvidos e que os motivados pela necessidade se encontram nos países em desenvolvimento, ou seja, os situados nos países de capitalismo periférico.

Na visão do Sebrae, empreender vai além de instalar o próprio negócio. Empreender é também criar, é ser pró-ativo, é liderar. Por isso, a atitude empreendedora perpassa quase todos os nossos produtos, projetos e programas. Como já vimos, o brasileiro é um empreendedor nato. Ele precisa é que sejam dadas melhores condições para montar o próprio negócio com sucesso. O ideal era que, na proporção entre empreender por necessidade e pela oportunidade, a última alternativa fosse bem mais preponderante e tivesse mais peso, em vez dos 54% registrados no ano passado. O sujeito que empreende por necessidade não tem alternativa (OKAMOTTO, 2005, p. 71).

Desse discurso depreende-se que a falta de conhecimento e o ambiente perverso representam os grandes obstáculos para os empreendedores “natos”. E que o tipo de empreendedorismo que o Brasil detém confere ao brasileiro uma inerência ao tema. Mas, estar alijado das condições básicas de existência justifica a taxa de falência do empreendedor. Dando seguimento à sua fala o diretor presidente destaca que,

... além de melhorar o ambiente externo, como já abordamos, é preciso, sobretudo qualificar melhor o empreendedor. Nossa pesquisa sobre a mortalidade das micro e pequenas empresas revelou que, entre aquelas que encerraram as atividades de 2000 a 2004, apenas 3% procuraram o Sebrae. A mesma pesquisa detectou como um dos principais fatores da mortalidade as falhas gerenciais, como falta de planejamento e de conhecimento de gestão de mercado. As empresas morrem porque nascem mal. Deveriam nascer bem para poder sobreviver (OKAMOTTO, 2005, p. 71).

Vinculado a questão de flexibilidade do trabalho, um dos pontos importantes refere-se à questão educativa do empreendedor. Neste sentido, o SEBRAE tem se colocado como o grande benfeitor dos “pequenos”, promovendo a educação empreendedora necessária à criação das MPE. Assim, o Conselho deliberativo do SEBRAE objetivando atender esta demanda,

em conjunto com outras, estabeleceu as seguintes prioridades estratégicas e correspondentes ações para o período 2003/2009: a) reduzir a carga tributária e a burocracia; b) ampliar e universalizar o crédito e a capitalização; c) promover a educação empreendedora e cooperação; d) promover o acesso à tecnologia e estimular a inovação; e) promover o acesso a mercados; e) atuar em ações coletivas e priorizar Arranjos Produtivos Locais e f) aprimorar a estrutura, operação e a gestão do SEBRAE. Desse modo, na crítica de Carolina Vaz

... parte dos esforços do SEBRAE está concentrada em divulgar os estímulos dos governos (na formas de leis como a do EI – Empreendedor Individual³⁴) à formalização de pequenos negócios, prestando também serviço de assessoria aos “empreendedores” que pretendem se legalizar. Esse esforço tem como pressuposto a criação de um ambiente legal de concorrência onde aqueles que pagam impostos não sejam retirados do mercado pela incapacidade de concorrer com os autônomos do mercado informal. O mercado informal é visto então como um atraso ao desenvolvimento, uma vez que colabora para a existência de uma concorrência desleal. Mais uma vez a competitividade aparece, como se a origem dos problemas sociais brasileiros fosse a falta de competição e não justamente o acirramento da mesma, que promove o desenvolvimento de alguns em detrimento de outros (VAZ, 2010, p. 48-9).

No que tange ao objetivo de promoção da educação empreendedora, com vista a inculcar a ideologia do empreendedorismo, o SEBRAE apresenta em seu discurso os seguintes objetivos:

- a) Disseminar a cultura do empreendedorismo e da cooperação em todos os níveis da educação formal e nos diversos meios de comunicação;
- b) Articular a formação e o fortalecimento de redes e organizações de cooperação dos pequenos empreendimentos;
- c) Articular, desenvolver e implementar programas de gestão empresarial, da cultura do empreendedorismo, de cooperação e de capacitação de lideranças e executivos de organizações e de MPE (*website* do SEBRAE, acessado em 20/11/2009).

Por estes objetivos, pode-se perceber que o empreendedorismo vem ganhando espaço nas atenções do SEBRAE, sob a forma de uma

³⁴ ***Lei Complementar 12/08, em vigor desde 1 de julho de 2009, que aprimorou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (LC 123/06). Através dela, micro e pequenos empreendedores, com receita bruta anual de até 36 mil reais, contam com uma série de incentivos e isenções para formalizar o negócio.***

implementação acrítica que não leva em conta os determinantes estruturais da sua existência estratégica a serviço de um trabalho que desonera tanto o empresário quanto o Estado de custos sociais. E isso tem a ver com a ideologia do *workfare*, cujas raízes alcançam Schumpeter; e explica porque o SEBRAE desdobra-se em oferecer cursos para formar e disseminar o que denomina de “espírito empreendedor”.

Nas diretrizes que orientam as políticas do SEBRAE, a referência a Schumpeter, quando não explícita, é facilmente identificável. Assim como o autor, o SEBRAE parte do princípio de que existe uma relação intrínseca entre o desenvolvimento econômico e a capacidade de inovar e empreender. Dessa forma, todas as suas políticas giram em torno de dois eixos centrais, *estimular* comportamentos e iniciativas empreendedoras e *facilitar* o acesso à inovação. Tais práticas são observáveis não apenas na instituição em questão; pelo contrário, é uma tendência que se mostra em expansão. Nunca se ouviu com tanta frequência, na mídia em geral, as palavras empreender e inovar que sempre vem acompanhadas de histórias de sucesso, passando a mensagem de que empreender é o único caminho (VAZ, 2010, p. 48).

Para difundir mais sua ideologia o SEBRAE utiliza um referencial que visa divulgar e mensurar o grau de empreendedorismo em diversos países. Para tanto, em 1997 foi criado o *Global Entrepreneurship Monitor - GEM*, um relatório anual como uma iniciativa consorciada entre o *Babson College* e a *London Business School* e apoio do *Kauffman Center for Entrepreneurial Leadership*, com o objetivo de pesquisar as taxas de empreendedorismo no mundo. O relatório GEM de 2009 mostra que o empreendedorismo para ser estimulado e bem-sucedido depende, também, das políticas públicas do país, compreendendo a existência de agências de apoio/suporte, os mecanismos de financiamentos e facilidades para acesso ao crédito, incentivos fiscais como fatores que, se existentes, fazem diferença para fortalecer atividades empreendedoras.

A importância da atividade empreendedora que inova e traz nova riqueza a economia, gerando emprego e atendendo a necessidades sociais, está amplamente evidenciada. Os estudos do GEM confirmam essa constatação, revelando que, dentre os que empreendem, seja pelo motivo que for, são aqueles que buscam a inovação e almejam o crescimento do seu negócio ou que realmente contribuem para o crescimento e evolução social. Como os demais países que estão na corrida pela liderança dos mercados globais, o Brasil, apesar de continuar a se destacar como possuidor de uma população empreendedora requer ainda alguns avanços considerados críticos para que a

verdadeira força do empreendedorismo possa cumprir seu papel histórico de transformação e criação do novo, garantindo, dessa forma, o tão almejado desenvolvimento sustentável (GEM, 2009, p.17).

E, mais precisamente, a partir da década 1990, com a abertura da economia a ideologia empreendedora do SEBRAE foi amplamente difundida entre os pequenos empresários brasileiros, com a finalidade de informar e dar suporte necessário para a abertura de uma empresa, bem como acompanhar através de consultorias seu andamento, solucionando pequenos problemas do negócio. Este órgão está de certa forma, implantando a cultura empreendedora nas universidades brasileiras, ao promover a cultura do empreendedorismo nos universitários como uma forma de se “libertar” do mercado de trabalho e se tornarem um empreendedor independente.

Existem também diversos cursos e programas sendo criados nas universidades brasileiras para o ensino do empreendedorismo, como programa Engenheiro Empreendedor, que capacita alunos de graduação em engenharia de todo o país. Destaca-se, como exemplo, o Programa Rede Universitária de Ensino de Empreendedorismo - REUNE, da CNI (Confederação Nacional das Indústrias). Iniciativas e programas dessa natureza têm por finalidade a difusão do empreendedorismo nas escolas de ensino superior do país, e estão presente em mais de duzentas instituições brasileiras.

A ênfase empreendedora que sustenta a introdução das políticas ativas no Brasil é o clima de total liberdade para as empresas. O paradoxo de tais políticas é que o discurso apologético sobre o empreendedorismo tenha-se imposto no momento em que elas perdem uma boa parte de suas funções integradoras e não mais representem seu papel na sociedade, não só por desempregar cada vez mais, mas, principalmente, pelas desvinculações daqueles que lutam para se manter empregados.

Não menos importante, na difusão da ideologia do empreendedorismo há um enorme crescimento do movimento de incubadoras de empresas no Brasil. Dados da ANPROTEC (Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas) mostram que, em 2000, havia

mais de 135 incubadoras de empresas no país, sem considerar as incubadoras de empresas de Internet, totalizando mais de 1.100 empresas incubadoras, que geram mais de 5.200 empregos diretos.

Existe, portanto, com desestruturação do modelo fordista e ascensão do modelo pós-fordista, uma nova orientação da regulação estatal, a schumpeteriana ou do pró-trabalho, que como prioridade o uso do aparelho estatal como instrumento de reprodução de uma força de trabalho moldada de acordo com as necessidades no capital. No caso específico do SEBRAE, que apesar de ser instituição privada é mantido majoritariamente por recursos públicos, os cursos de qualificação, por exemplo, objetivam não a formação de profissionais preparados para construir sua autonomia através do trabalho, e sim a adaptação de indivíduos às regras do mercado tornando-se independentes da ação estatal, mas fortemente dependentes da configuração do mercado, que é instável e excludente por natureza. Nesse sentido Castel (apud PEREIRA-PEREIRA, 2009, p.231) afirma que “uma política que tenha como objetivo controlar os efeitos da degradação da condição salarial e de vencer o desemprego não pode apoiar-se exclusivamente na dinâmica das empresas e nas virtudes do mercado” (VAZ, 2010, p.50).

Alem do mais, o SEBRAE oferece um curso gratuito pela Internet chamado “Iniciando um Pequeno Grande Negócio” no qual são abordados temas que envolvem o perfil do empreendedor, a identificação de oportunidade de negócio, a análise de mercado, concorrência, fornecedores, análise financeira e outros, que buscam difundir a ideologia empreendedora.

E mais recentemente ainda, na Universidade de Brasília – UnB, o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT/UnB), junto com o SEBRAE Nacional, está ofertando uma disciplina de pós-graduação a todos os alunos de mestrado e doutorado da UnB.

Esta disciplina, denominada Empreendedorismo e Inovação, tem por objetivo geral desenvolver nos alunos um espírito empreendedor, disponibilizando as ferramentas necessárias para que o empreendedorismo e a inovação façam parte do dia a dia laboral dos mesmos.

De uma forma geral, os módulos ofertados vêm corroborar o papel ideológico do discurso empreendedor, discutido acima.

- a) Módulo Plano de Negócios: Planejamento de novos negócios. Plano de negócios como ferramenta de planejamento empresarial. Função do plano de negócios. Componentes de um plano de negócios. Sumário executivo.

Concepção do negócio futuro. Composição e detalhamento dos bens e serviços a serem comercializados. Análise mercadológica e planejamento de Marketing. Definição das estratégias de implementação, promoção e venda. Planejamento da gestão e gerência organizacional. Planejamento financeiro. Análise de viabilidade econômica de negócios;

- b) Módulo Processo Empreendedor: Histórico e conceito do tema. Importância do empreendedorismo. Características empreendedoras. Relação entre empreendedorismo, inovação e competitividade organizacional. Tendências e modelos de negócio. Oportunidades de negócios. Desenvolvimento de idéias;
- c) Módulo Inovação e Empresas Inovadoras: Histórico, importância, conceito, características, fontes e tipologia de inovação. Inovação em serviços. Redes de Inovação. Modelos e metodologias de inovação. Modelo nacional de inovação brasileiro. Pensando empresas inovadoras no Brasil.
- d) Módulo Gestão Organizacional e Gestão do Conhecimento: A economia do conhecimento. Criação de conhecimento nas organizações. Gestão do conhecimento. Aprendizagem nas organizações e aprendizagem organizacional. Mudança nas organizações. Ferramentas de gestão organizacional. Informações fornecidas no site da própria instituição: <http://ftp.unb.br/pub/UnB/cdt>.

Em suma, a partir dos anos 1980 o receituário neoliberal passou a ser implementado com mais vigor na maioria dos países europeus e, nos anos 1990, período marcado de forma ainda mais forte por grandes transformações econômicas e pelo acirramento da concorrência intercapitalista no Brasil.

Essa conjuntura trouxe consigo um reposicionamento do Estado em questões cruciais na economia, notadamente no que se refere ao aumento de privatizações, a reestruturação do setor produtivo e como consequência a precarização do trabalho acompanhada de um amplo processo de desregulamentação de direitos e de flexibilidade das relações de trabalho, bem como de reestruturação do bem-estar social. Por conta da crise do *Welfare State* e da hegemonia do pensamento neoliberal houve necessidade de se estruturar o pro-trabalho por meio do *workfare*, no qual o cidadão que não consegue um emprego formal deverá buscar trabalho a qualquer custo e, principalmente, sem condição de garantir seu bem-estar.

A crescente mercantilização dos serviços de bem-estar, assim como a própria crise econômica e a queda do poder aquisitivo da população brasileira tiveram efeitos sobre a qualidade de emprego, deixando também um enorme

desafio aos poderes públicos e à sociedade em geral, com reflexo para as políticas públicas e para o próprio desenvolvimento socioeconômico do país.

No caso brasileiro foi delegada ao SEBRAE uma destacada incumbência em termos de geração de emprego e renda, tanto por sua atividade central, quanto por conta do processo de acumulação do capital e de seus serviços que movimentam extensa cadeia produtiva. Resta saber se a ideologia empreendedora poderá fornecer alternativa para a saída da situação de inseguranças social em que se encontra a maior parte da população brasileira.

Em decorrência desses fatos, ou seja, da ausência de efetiva proteção social, da precariedade das políticas públicas, da incapacidade do modelo neoliberal dominante de inserir as camadas mais pobres no mercado formal de trabalho, da falta de organização e expressão destas camadas populacionais, da necessidade que os pobres brasileiros têm de trocar a sua cidadania pelo mínimo amparo institucional, o último ponto a ser destacado nesta conclusão refere-se à evidência observável de que os sujeitos sociais, vítimas da pobreza, não são *parasitas* sociais e nem *aproveitadores* das benesses do governo. Ao contrário, a realidade demonstra que todas as horas disponíveis são empregadas pelos pobres nas suas estratégias de sobrevivência (PEREIRA, 2006, p. 249).

Nesse contexto, o empreendedorismo (e sua ideologia) passou a sofrer maior exposição ao mercado com a retração de oferta de trabalho e aumento da informalidade, processo no qual ideologicamente fica implícito que qualquer pessoa por “esforço próprio”, “não preguiçosa”, pode ser tornar um empresário e garantir sua renda.

CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho procurou-se compreender e demonstrar os efeitos concretos sobre a política social da passagem do *welfare* para o *workfare*, efeitos esses associados ao trânsito de um padrão de proteção social vigente entre os anos 1945 – 1975, para outro padrão instituído no final dos anos 1970.

A pesquisa empreendida revelou que a mudança dos padrões de proteção social, acima referidos, implicou transformações estruturais complexas que redundaram em alterações substanciais no Estado de Bem-Estar (*Welfare State*) keynesiano, do segundo pós-guerra, que se assentava no regime de produção fordista. Tais alterações contribuíram para a constituição de outro perfil de Estado, adepto do *workfare* (e não mais do *welfare*) ou Estado do *pró-trabalho*, de base doutrinária schumpeteriana e assentado no regime de produção pós-fordista. Este último regime, por sua vez, se colocou a serviço do ideário neoliberal triunfante, desde os finais dos anos 1970, promovendo, no âmbito mundial, uma reorganização supranacional, nacional, regional e transversal da relação entre Estado, sociedade e cidadãos, que exigiu a reestruturação, para pior, das políticas sociais.

A atual crise capitalista, alavancada pelas turbulências do sistema financeiro internacional, cujos reflexos para a classe trabalhadora traduziram-se diretamente na ampliação dos níveis de desemprego, no aumento da taxa de juros, nas possibilidades de retorno do processo inflacionário, na utilização dos recursos públicos pelas organizações privadas e pelos setores financeiros, agravou a piora das políticas social expressa na perda de direitos sociais e queda dos níveis de bem estar coletivo.

Em decorrência, a política social experimentou uma nova relação entre Estado e sociedade civil pautada em redes de articulação e formas de produção inovadoras, flexíveis e descentralizadas, próprias de um Estado

denominado do *Workfare* ou Schumpeteriano, no dizer de Jessop (2002) - que deixaria a proteção social a cargo do mercado de trabalho ou da iniciativa empreendedora dos próprios indivíduos. Esse Estado estaria, agora, preocupado com o fomento à inovação, à competitividade das economias e da flexibilidade dos mercados de trabalho, o que indicava seguinte inversão: o Estado, que antes era protagonista da gestão das políticas sociais, se afastou desse papel e atribuiu ao mercado e à sociedade civil a responsabilidade de realizar atividades sociais, que se revelaram residuais, emergenciais, voluntárias e esporádicas, em detrimento da concretização de direitos sociais.

Inaugurou-se, assim, com o Estado do *Workfare*, um sistema de governança conhecido como pós-fordista e pós-nacional, disposto a ativar os demandantes das políticas sociais para o trabalho, com a participação destas, forçando, dessa feita, o Estado a deixar de ser o agente central da provisão social, embora ainda seja coordenador e financiador importante dessa função. E disso resultou uma crescente relativização do compromisso estatal com o atendimento das demandas e necessidades sociais e da garantia do direito a esse atendimento.

Portanto, o Estado do *Workfare* se apresentou como um tipo de organização que passou a subordinar a força de trabalho às condições e aos azares do mercado, graças ao aumento da privatização, inclusive de bens públicos, como saúde, educação, habitação entre outros, obrigando, com isso, o indivíduo a se auto-sustentar e a assumir a responsabilidade dos riscos advindos de um mercado incerto e desprotegido. Em outras palavras, esse indivíduo deverá estar, agora, preparado para lutar pela sua própria subsistência e aceitar as formas disponíveis de emprego indicadas, imperativamente, pelas organizações de assistência social.

Esta é a tendência prevalecente da política social contemporânea, tendência esta que, embora tenha surgido nos Estados Unidos, se espalhou por todo o mundo capitalista, inclusive o Brasil, conforme confirmam as citações abaixo:

Na década de 1980, com o desemprego massivo, causado pela crise capitalista dos anos 1970, a Europa reformou o seu sistema de proteção social

incorporando, sob outras denominações, várias ações identificadas com a ideologia do *workfare*. Foi o caso da França, com a noção de *inserção*, que se tornou o coração do modelo assistencial francês de *ativação das despesas passivas*, no dizer de Robert Castel (2009), e dos desempregados para a busca de colocação no mercado de trabalho (BARBIER, 2008, *apud* PEREIRA, 2010).

A linguagem do *workfare* também está embutida no referencial teórico pelo qual se guia a política social brasileira, cujas principais categorias são: capital humano, empoderamento, inclusão/exclusão social, empreendedorismo, focalização, privatização, meritocracia, eficiência e eficácia na gestão da política e no manejo de riscos, entre outras. Nesse referencial, categorias como classe social e status de cidadania já não são consideradas, porque a política social do *workfare* está centrada nos sintomas da desigualdade social e não nos seus determinantes, e condiciona o atendimento de necessidades sociais institucionalmente minimizadas à existência de recursos, e não ao direito (PEREIRA, IDEM) (grifos adicionados).

Isso demonstra, conforme Mishra (1995), que, no contexto da crise capitalista já explicitada nos anos 1970, que exigiu a passagem do *welfare* para o *workfare*, os direitos sociais, sobretudo devido a sua natureza universalizante e coletiva, tiveram que ceder lugar ao mérito individual medido pelo trabalho assalariado ou rentável, que guarda maior afinidade com os direitos das pessoas (civis e políticos) e não de coletividades. Isso porque, ao contrário dos direitos civis e políticos, que têm natureza processual, os direitos sociais têm caráter substantivo que interfere na economia, visto que requerem recursos financeiros e o comprometimento do Estado para a sua produção e distribuição.

Este trabalho também procurou resgatar as discussões teóricas em âmbito internacional sobre a passagem do *welfare* ao *workfare* e trazer o debate para o âmbito nacional, uma vez que foi detectada a existência do *workfarismo* e das políticas de *ativação* no Brasil.

E, ao assim proceder, verificou que a ideologia neoliberal contribuiu de maneira decisiva para a desregulamentação das normas de proteção do trabalho, no país, as quais foram nefastas à maioria dos trabalhadores. Em contrapartida, seguindo tendência internacional, estes também foram enredados por promessas de empregos flexibilizados ou envolvidos por idéias empreendedoras.

Portanto, teve-se confirmada inteiramente a hipótese de trabalho desta tese, segundo a qual o acirramento contemporâneo da competição capitalista pela conquista de mercado e de lucros incessantes, tem obrigado o Estado – o corpo político mais capaz de orquestrar arranjos institucionais e manipular as forças moleculares de acumulação do capital - a preservar o padrão de assimetrias nas trocas mais vantajosas para os interesses capitalistas, abrindo mão de seus encargos sociais para, em nome de uma civilização do *pró-trabalho*, atender imperativos privados.

REFERÊNCIAS

ABRAHAMSON, P. O retorno das medidas de ativação na política de bem-estar dinamarquesa: Emprego e Proteção Social na Dinamarca. *SER Social*, Brasília, v. 11 n. 25. 2009, p.244-273.

_____. The wobbly pillar revisited theorizing welfare state and housing policy: the case of Denmark. *Paper for European Network for housing research International Conference*. Icelande, 2005.

_____. Neoliberalismo, pluralismo de bem-estar e configurações das políticas sociais. In: *Política Social: alternativa ao neoliberalismo*. BOSCHETTI et al. Brasília: UnB, Programa de Pós-graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004.

ABREU, H. B. O contexto histórico-social da crise dos padrões de regulação sócio-estatal. Praia Vermelha. *Estudos de Política e Teoria Social*, UFRJ, Rio de Janeiro, v.1, n. 1, 1. sem. 1997, p. 49-74.

AGLIETTA, M. Capitalism at the Turn of the Century: Regulation Theory and the Challenge of Social Change. Londres: *New Left Review*, n.232, Robin Blackburn, nov./dec. 1998.

ALBRITTON, R.; JESSOP, B. & WESTRA, R. *Political economy and global capitalism: the 21st century, present and future*. London: Anthem Press, 2010.

ALCOCK, P., ERSKINE, A; MAY, M(Ed). *The Blackwell Dictionary of Social Policy*. Oxford/UK: Blackweel Publishers Ltd; Maden, Massachusetts/USA: Blackwell Plubishers Inc., 2003.

ALCOCK, P. *Social policy in Britain: themes & issues*. London: MacMillan Press, 1996.

ALMEIDA, M. H. T. Recentralizando a Federação? *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, 24, p. 29-40, jun. 2005.

_____. Federalismo e políticas sociais. In: AFFONSO, Rui de Britto; SILVA, Pedro Luiz B. (org.), *Descentralização e políticas sociais*. São Paulo: FUNDAP, 1996.

ALVES, G. Trabalho e sindicalismo no Brasil dos anos 2000 dilemas da era neoliberal. In: ANTUNES, R (org). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. S.P: Boitempo, 2006.

_____. Toyotismo, novas qualificações e empregabilidade: mundialização do capital e a educação dos trabalhadores no século XXI. *Educação: Revista de Estudos da Educação*, Maceió: v. 10, n. 16, p. 61-76, jun. 2002.

_____. *O novo (e precário) mundo do trabalho: Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

AMIN, S. O capitalismo senil. In: *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. Rio de Janeiro, número 11. p. 79-102, 2002.

_____. *A crise do imperialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILLI, Pablo (orgs.). *Pós-neoliberalismo; as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, R. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. *Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2003.

ARIENTI, W.L. Uma Análise Regulacionista das Reformas do Estado Capitalista: rumo ao estado pós-fordista? *Textos de Economia*. 2002, v. 8, nº. 1, p.1-36.

_____. Do Estado Keynesiano ao Estado Schumpeteriano. *Revista de Economia política*. 2003, v. 23, nº. 4 (92) out-dez., p.97-113.

ARRETICHE, M. T. Emergência e desenvolvimento do welfare state: teorias explicativas. In: *BIB*, Rio de Janeiro, n. 39, 1º. Sem. 1995, pp.3-40.

ARRIGHI, G. *O longo século XX*. São Paulo: UNESP, 1996.

BABBIE, E. *Métodos de Pesquisas de Survey*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

BACEN, Banco Central do Brasil. *Relatórios Anuais*. (2005 a 2007). Disponível em <<http://www.bacen.gov.br>>.

BARBIER, J-C. L'activation de la protection social: eiste-t-il um modele francais? In: GUILLEMARD, A-M (org.) *Oú va la protecton social?* Paris: PUF, 2008.

BARROS, L. A. Fordismo: origens e metamorfoses. *Série Textos Acadêmicos*, Piracicaba, SP: UNIMEP, 2004.

BAPTISTA, M. V. *Planejamento. Introdução à metodologia do Planejamento Social*. São Paulo: Moraes, 1981.

BAUMAN, Z. *Capitalismo Parasitário*. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2010.

_____. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2000.

BEAUD, M. *O Desequilíbrio do Mundo: da terra dos homens e do capitalismo*. Lisboa/Portugal: Terramar, 2000.

BEAUD, M. & DOSTALER, G. *O pensamento econômico: de Keynes aos nossos dias*. Porto/Portugal: Edições Afrontamento, 2000.

BEHERING, E.R. notas sobre o presente e futuro. In: *Política Social: alternativa ao neoliberalismo*. BOSCHETTI et al. Brasília: UnB, Programa de Pós-graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004.

BELLUZZO, L.G.M. Indústria: sinal amarelo. In: *Carta Capital*, nº. 371, 2005, p. 40).

_____. O Mercado e os direitos sociais. In: *Ensaio sobre o Capitalismo no Século XX*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

_____. *Ensaio sobre o capitalismo do século XX*. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

BELLUZZO, L. G. M.; ALMEIDA, J. S. G. Crise e reforma monetária no Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, v. 4, n. 1, p. 63-75, jan./mar. 1990.

BERBEL, N. A. N. Metodologia da problematização: uma alternativa metodológica apropriada para o Ensino Superior. *SEMINA: Ci. Soc./Hum.* Londrina, v. 16, n.2, Ed.Especial, p.9-19, fev. 1998.

BIHR, A. *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. *Teoria da Regulação: Uma análise Crítica*. São Paulo: Nobel, 1990.

BOITO Jr., A. (org.). Dossiê Neoliberalismo e lutas sociais no Brasil. *Revista Idéias*, n. 9(1), Campinas, IFCH-Unicamp, 2002.

_____. A. *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã, 1999.

BOTELHO, A. *Do Fordismo à Produção Flexível: o espaço da indústria num contexto de mudanças das estratégias de acumulação do capital*. São Paulo: Annablume Editora, 2008.

BOTTOMORE, T. Estrutura e História, in P. Blau (org.). *Introdução ao Estudo da Estrutura Social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. p. 176-89.

_____. (org.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

BOYER, R. A. *Teoria da Regulação. Os fundamentos*. São Paulo: Estação liberdade, 2009.

BRAGA, J. C. S. e MAZZUCHELLI, F.. Notas introdutórias ao capitalismo monopolista. *Revista de Economia Política*, 1981, vol. 1, n.2, p. 57-65, abr.- jun.

BRAGA, R. *A nostalgia do fordismo: modernização e crise na teoria da sociedade salarial*. São Paulo: Xamã, 2003.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Perfil das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Brasília, 2007. Disponível em <<http://www.mds.gov.br>>, acessado em 15/12/2009.

BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A. Potyara (orgs.). *Política social e democracia*. São Paulo: Cortez; e Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

BECK, U. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Ed 34, 2010.

BRUM, E. O duro país dos pequenos. *Revista Época*. Edição 242, jan. 2003. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,EPT462242-1664-1,00.html>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2010>

BRUNO, M. et al. Finance – Led Growth Regime no Brasil: estatuto teórico, evidências empíricas e consequências macroeconômicas. In: *ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA*, 14, 2009, São Paulo. Anais eletrônicos. São Paulo, 2009.

CAMPOS, L. *A crise da ideologia keynesiana*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1980.

_____. *A crise completa: a economia política do não*. São Paulo: Boitempo, 2001.

CAMPOS, M. S. A Empresa como Vocação: O SEBRAE e o Empreendedorismo na Cultura da Informalidade como Problema Público. *Tese de Doutorado*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

CANO, W. Políticas econômicas e de ajuste na América Latina. In: OLIVEIRA, Marco Antônio de (Org.). *Economia do Trabalho: Textos Básicos*. Campinas, São Paulo, UNICAMP. IE, 1998.

CANUTO, O. O aporte da regulação à crise capitalista. In: *Anais do Encontro Nacional de Economia - ANPEC*, 1988.

CARCANHOLO, R. A. Crisis económica, riqueza fictícia y gastos militares: una interpretación marxista. In: PEREIRA, P. A. P & PEREIRA, C. P. (orgs.). *Marxismo e política Social*. Brasília: Ícone Gráfica e Editora, 2010.

CARNEIRO, R. *Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX*. São Paulo. Editora UNESP. IE Unicamp. 2002.

CARNOY, M. *Estado e Teoria Política*. São Paulo: Papirus. 1998.

CASTEL, R. *A insegurança social: o que é ser desprotegido?* Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

_____. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. O mundo e o trabalho. *Rumos* (Entrevista). Rio de Janeiro: ABDE, n. 148, p. 5-6, maio 1998.

CASTEL, R. WANDERLEY, L. E. e BELFIORE-WANDERLEY, M. *Desigualdade e a questão social*. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2000.

CHESNAIS, F. El fin de um ciclo: alcance y rumbo de la crisis financiera. *Herramienta*, n.37 fev. 2008.

_____. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, F. (org.) *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. (org.) *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. A nova economia: uma conjuntura própria à potência econômica estadunidense. In: CHESNAIS, F. e al. (Org.) *Uma nova fase do capitalismo?* São Paulo: Xamã, 2003.

_____. *Uma nova fase do capitalismo?* São Paulo: Cemarx, 2003.

_____. *A mundialização financeira.* São Paulo: Xamã, 1998.

CIMBALISTA, S. Toyotismo e o processo de motivação e de incentivo à inovação nas organizações. Curitiba: IPARDES, *Análise Conjuntural*, v.24, n.3-4, p.18, mar./abr. 2002.

COCCO, G. *Trabalho e cidadania: produção e custos na era da globalização.* São Paulo: Editora Cortez, 1999.

COGGIOLA, O. *As grandes depressões (1873-1896 e 1929-1939): fundamentos econômicos, consequências geopolíticas e lições para o presente.* São Paulo: Alameda, 2009.

CONCEIÇÃO, O.A.C. *Instituição, crescimento e mudança na ótica institucionalista.* Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siefried Emanuel Heuser, 2001, 228p. (tese FEE, n.1).

Rubens V. C. Introdução. In: SCHUMPETER, J. A. *Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico.* Tradução de Maria Sílvia Possas. Os Economistas. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1997.

COUTINHO, C. N. *Contra corrente: ensaios sobre democracia e socialismo.* São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Estudos de política e teoria social. *Praia Vermelha*, Universidade Federal do rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, v. I nº. 1, 1997.

_____. *Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político.* Rio de Janeiro: Campus, 1989.

COUTINHO, L. A terceira revolução industrial e tecnológica: as grandes tendências da mudança. *Economia e Sociedade*, Campinas, n. 1, p. 69-87, ago. 1992.

CROZIER, M.; HUNTINGTON, S. e WATANUKI, J. *The crisis of democracy: Report on the Governability of Democracies to the Trilateral Commission.* New York: New York University Press, 1975.

DAL ROSSO, S. *Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea.* São Paulo: Boitempo, 2008.

DAL ROSSO, S. e GONZALES, E. *O ponto de partida da pesquisa sociológica.* Brasília, s.d. Departamento de Sociologia/UnB.

DEAN, H. Activation policies and the changing ethical foundations of welfare. In: *ASPEN/ETUI conference: activation policies in the EU.* Brussels: 2006, p. 20-21

DELGADO, G. C., e CASTRO, J. A. Direitos sociais no Brasil sob risco de desconstrução. *Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise*, Brasília: IPEA, 2004, nº. 9, nov., pp. 146-51.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *Mercado de Trabalho Brasileiro: evolução recente e desafios*. Nota à Imprensa. São Paulo, Abril 2010. Disponível em: www.dieese.org.br. Acessado em 10 de fevereiro de 2011.

_____. *Boletim Trabalho e construção*, nº 3. Fevereiro de 2010. Disponível em: www.dieese.org.br. Acessado em 10 de fevereiro de 2011.

_____. *A situação do trabalho no Brasil*. São Paulo: DIEESE, 2001.

DINIZ, E. e BOSCHI, R. Globalização, herança corporativa e a representação dos interesses empresariais: novas configurações no cenário pós-reformas. In: BOSCHI, R.; DINIZ, E.; e SANTOS, F. (orgs.). *Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo: a desconstrução da ordem corporativa e o papel do Legislativo no cenário pós-reformas*. São Paulo, Fundação Konrad Adenauer, 2000.

DRAIBE, S. M. As políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas. *Para a década de 90 — prioridades e perspectivas de políticas públicas*. Brasília, 1990.

_____. Qualidade de vida e reformas de programas sociais: o Brasil no cenário latino-americano. *Revista de Cultura e Política*, São Paulo: Cedec, n. 31, p. 5-46, 1993.

_____. Uma nova institucionalidade das políticas sociais? Reflexão a propósito da experiência latino-americana de reformas de programas sociais. *In São Paulo em Perspectiva*, n.11 (4), 1997.

DRAIBE, S. & HENRIQUE, W. O “Welfare State” no Brasil: características e perspectivas. In: ANPOCS. *Ciências Sociais Hoje*, 1989. São Paulo: Vértice e ANPOCS, 1989, p. 13-61.

_____. Welfare State, Crise e Gestão da crise. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.3, nº 6, São Paulo: ANPOCS, 1988, P.53-78.

DUMÉNIL, G., & LÉVY, D. O Neoliberalismo sob a Hegemonia Norte-Americana. In: F. Chesnais, *A Finança Mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, conseqüências*. São Paulo: Boitempo, 2005.

DUPAS, G. *Economia global e exclusão social*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ESPING-ANDERSEN, G. *The three worlds of Welfare regimes*. Cambridge: Polity Press, 1990.

_____. As três economias políticas do *welfare state*. *Revista Lua Nova*, São Paulo, CEDEC, Marco Zero, n. 24, p. 85-116, 1991.

_____. O futuro do *welfare state* na nova ordem mundial. *Revista Lua Nova*, São Paulo, CEDEC, Marco Zero, n. 35, p. 73-111, 1995.

EICHENGREEN, B. *A globalização do capital*. São Paulo: Editora 34, 2000.

- FAGNANI, E. Política Social no Brasil (1964 - 2002) Entre a Cidadania e a Caridade. *Tese de Doutorado*. Campinas: IE - Instituto de Economia. Unicamp. 2005.
- FAGNANI, E.; HENRIQUE, W. e LÚCIO, C. G. (orgs.) *Previdência Social: Como Incluir os Excluídos? Uma agenda voltada para o desenvolvimento econômico com distribuição de renda*. UNICAMP, CESIT, IE – Instituto de Economia. São Paulo: LTr editora, 2008.
- FALEIROS, V. P. *O que é política social*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- FERRAZ, J. C.; et al. *Made in Brazil: desafios competitivos para a indústria*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- FERREIRA, M. C. & DAL ROSSO, S. (org.) *A regulação social do trabalho. Brasília: Paralelo 14, 2003*.
- FIORI, J. L. Para um diagnóstico da modernização brasileira. In: FIORI, J. L. *60 lições dos 90: uma década de neoliberalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- _____. *Os moedeiros falsos*. Petrópolis, Vozes. 1997.
- _____. *Em busca do dissenso perdido: ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado*. Rio de Janeiro: Insight. 1995.
- FLEURY, S. Democracia, descentralização e desenvolvimento. In: *Democracia, descentralização e desenvolvimento: Brasil e Espanha*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- FORRESTER, V. *Horror Econômico*. São Paulo: UNESP, 1997.
- FRIEDMAN, M. *O papel da política monetária. Os Clássicos da Economia 2*. São Paulo: Ática, 1997.
- GELDOF, D. New activation policies: promises and risks”, In: *Linking Welfare and Work*. European Foundation for the Improvement of Living and Work Conditions. 1999, p. 13-26.
- GÉRARD, D. e DOMINIQUE, L. Costs and Benefits of Neoliberalism: A Class Analysis, *Review of Radical Political Economics*, Summer de 2001, p. 578.
- GONÇALVES, R. *Vagão descarrilhado: o Brasil e o futuro da economia global*. Rio de Janeiro: Record 2002.
- GOUGH, I. Wellbeing and welfare regimes in four countries. *Paper for WeD conference*, University of Bath, June 2007.
- _____. *Capital Global, necesidades básicas y políticas sociales*. Buenos Aires: Miño y Dávila Editores, 2004.
- _____. *Capital global, necesidades básicas y políticas sociales*. Buenos Aires: Miño y Dávila Editores, 2003.
- _____. From welfare to workfare: social integration or forced labour? Notes for a presentation. *Conference on Politics and instruments of fighting against poverty in european community: the guarantee of minimum income*. Algarve: February 2000.

_____. Gastos del Estado en el capitalismo avanzado. In: SONNTAG, H. R. & VALECILLOS, H. *El Estado en el capitalismo contemporáneo*. 9a ed. México, Siglo Veintiuno Editores, 1990, pp. 224-302.

_____ and WOOD, G. *Insecurity and welfare regimes in Asia, Africa and Latin America: social policy in development contexts*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

GOWAN, P. *A roleta global*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GRAMSCI, A. *Americanismo e fordismo*. São Paulo: Hedra, 2008.

HARVEY, D. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. *O novo Imperialismo*. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2005.

_____. *Condição pós-moderna*. 4ª ed. São Paulo: Loyola, 1993.

_____. From managerialism to entrepreneurialism: the transformation of urban governance in late capitalism. In *Geografiska Annaler*, nº. 71b., 1989.

HAYEK, F. A. *A arrogância fatal: os erros do socialismo*. Porto Alegre: Instituto de Estudos Empresariais/ Editora Ortiz, 1995.

_____. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

_____. *Os fundamentos da liberdade*. Brasília: UnB, 1983.

IANNI, O. *Capitalismo, violência e terrorismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. *A era do globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

ILO International Labour Organization. *A Fair Globalization: Creating Opportunities For All, The World Commission on the Social Dimensions of Globalization*, Geneva: ILO, 2004.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Políticas Sociais: acompanhamento e análise - Vinte Anos da Constituição Federal - Volume 2* nº 17, 2009.

_____. *Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise*. Vol. 13. Edição Especial. 2007. Disponível em: < http://www.mds.gov.br/concursos/pss-008/concursos/pss-2008/bps_13_completo.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2009.

JESSOP, B. *State Power: a strategic-relational approach*. Cambridge/UK: Polity Press, 2008.

_____. Critical realism and the strategic-relational approach. London: *New Formations*, n. 56, pp. 40-53, 2005.

_____. On the limits of limits to capital. *Antipode*, n. 36 (3), p. 480-96. 2004.

_____. *From Thatcherism to new labour: neo-liberalism, workfarism, and labour market regulation*. London: Routledge, 2003.

_____. *The Future of the Capitalist State*. Cambridge/UK: Polity Press, 2002.

_____. A Globalização e o Estado Nacional. *Crítica Marxista*, nº 7, 1998.

_____. Survey Article: The Regulation Approach. *The Journal of Political Philosophy*, 5, (3): 287-326, 1997.

_____. Post-Fordism and the State. In AMIN (Ed.), *Post-Fordism*. London: Oxford, p. 252-279. 1994 (a)

_____. The Transition to Post-Fordism and the Schumpeterian Workfare State. In Burrows R. & Loader, B., orgs. *Towards a Post-Fordist Welfare State*. London: Routledge. 1994 (b).

_____. Towards a Schumpeterian Workfare State? Preliminary remarks on pos-fordism political economy. *Studies in Political Economy*, 40, Spring 1993. p. 7 - 39.

_____. Fordism and Post-Fordism: a Critical Reformulation. In STORPER, M. & SCOTT, A. J., eds., *Pathways to Industrialization and Regional Development*. London & New York: Routledge. 1992.

_____. Regulation Theory in Retrospect and Prospect. *Economy and Society*, 19 (2): 153-216. 1990 (a).

_____. *State Theory: Putting Capitalist States in their Place*. Cambridge, UK: Polity Press & Oxford: Basil Blackwell. 1990 (b).

_____. The Capitalist State and the Rule of Capital: problems in the analysis of business associations. In: MARSH, D. (ed.). *Capital and Politics in Western Europe*. London: Frank Cass, 1983.

_____. *The Capitalist state: Marxist theories and methods*. New York: New York University Press, 1982.

JESSOP, B. & SUM, N-L. *Beyond the regulation approach: putting capitalist economies in their place*. Norfolk: Biddles Ltd. 2006.

_____. An Entrepreneurial City in Action: Hong Kong's Emerging Strategies in and for (Inter)Urban Competition. *Urban Studies*, vol. 37, nº. 12, 2287-2313, 2000.

KILSZTAJN, S. O acordo de Bretton Woods e a evidência histórica: o sistema financeiro internacional pós-guerra. *Revista de Economia Política*, vol. 9, out.-dez., 1989.

KING, D. S. O Estado e as Estruturas Sociais de Bem-estar em Democracias Industriais Avançadas. *Novos Estudos*, n. 22, out. 1988.

_____. *The new right: politics, markets and citizenship*. Basingstoke: Macmillan Education, 1987.

KEYNES, J. M. *Teoria geral do emprego, juros da Moeda*. São Paulo: Atlas, 1982.

KOSIK, K. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1998.

LAVINAS, L. *Excepcionalidade e paradoxo: renda básica versus programas de transferência direta de renda no Brasil*. 2004 (manuscrito).

LAVINAS, L., GARSON, S. Gasto social no Brasil: transparência, sim, parti-pris, não! *Econômica*, v. 5, n. 1, p. 145-162, 2003.

LAZZARATO, M. Trabalho imaterial e subjetividade produtiva. In: LAZZARATO, M. e NEGRI, A. *Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LEBORGNE, D. e LIPIETZ, A. Flexibilidade defensiva ou flexibilidade ofensiva: os desafios das novas tecnologias e da competição internacional, *in*: VALLADARES, L. e PRETECEILLE, E. (coords.). *Reestruturação urbana: tendências e desafios*. São Paulo: Nobel, 1990.

LESSA, S. *Mundo dos homens: trabalho e ser social*. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. Contra-revolução, trabalho, classes sociais. In: *Temporalis*, Brasília, ABEPSS, ano 2, n. 4, p. 75-86, 2001.

LIPIETZ, A. Accumulation, crises and ways out: some methodological reflections on the concept of 'regulation'. *International Journal of Political Economy*. nº. 18, p.10-43, 1998.

LIPIETZ, A. & LEBORGNE, D. O pós-fordismo e seu espaço. Espaço & Debates, *Revista de Estudos Regionais e Urbanos*, São Paulo, v. III. n. 25, 1988.

LIMA, C. Trabalho e política social no mundo do capital em crise. In: PEREIRA, P. A. P. & PEREIRA, C. P. (orgs.). *Marxismo e política Social*. Brasília: Ícone Gráfica e Editora, 2010.

_____. *Gastos Sociais e Crise do Capital*. Brasília: impresso, 2008.

LIMA, G.T. & SICSÚ, J. (orgs.). *Macroeconomia do Emprego e da Renda: Keynes eo keynesianismo*. Barueri, SP: Manole, 2003.

LINHART D. A desmedida do capital. São Paulo: Boitempo, 2007.

LISBOA, M. de B., SIQUEIRA, R. B. de. Gastos sociais do governo central. *Econômica*, v. 5, n.1, p. 123-134, 2003.

LUKÀCS, G. Questões metodológicas preliminares. In: *Os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. Livraria Editora Ciências Humanas: São Paulo, 1979. cap. 1, p. 14-34.

MARQUES, R. M. Notas sobre o avanço do neoliberalismo no campo da proteção social. In: *III Encontro de Economia Política*, 1998, Niterói. Anais do III Encontro de Economia Política, v. 2, p. 11431151, 1998.

MARQUES-PEREIRA, J. Trabalho, cidadania e eficiência da regulação econômica. In: *Regulação Econômica e Globalização* (org.), Campinas: UNICAMP, 1998.

MARSH, D. (ed.). *Capital and Politics in Western Europe*. London: Frank Cass, 1983.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

- MARX, K. *Para a crítica da economia política*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- _____. *O Capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: DIFEL, 1982.
- MARX, K e ENGELS, F. *A ideologia alemã (Feuerbach)* – São Paulo: HUCITEC, 1993
- MANDEL, E. *O capitalismo Tardio*. São Paulo: Nova Cultura, 1985.
- MARTUSCELLI, D. E. A Crise do Governo Collor e a Tática do PT. *Dissertação de Mestrado em Ciência Política* apresentada ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação do Prof. Dr. Armando Boito Jr., 2005.
- MATTOSO, J. E. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.
- MEAD, L. *Beyond Entitlement: The Social Obligations of Citizenship*. New York: Free Press 1986.
- MEDEIROS, C. (orgs). *Polarização mundial e crescimento*. Petrópolis, Vozes, p. 3975. 2001.
- MEDEIROS, M. A Trajetória do *Welfare State* no Brasil: papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990. *Texto para discussão nº. 852*. IPEA. Brasília: 2001.
- MÉDICI, A. C.; MARQUES, R. M. e SILVA, Sérgio L. C. Política social. In: Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP)/Instituto de Economia do Setor Público (IESP). *Gestão estatal no Brasil: limites do liberalismo 1990-1992*. São Paulo, FUNDAP, 1995.
- MERREN, F. X. *L' état – providence*. Paris: PUF, 2007.
- MESZAROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- _____. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MIDC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria de Desenvolvimento da Produção- SDP. Programa Brasil Empreendedor.
<http://www2.desenvolvimento.gov.br/sitio/sdp/proAcao/proBraEmpreendedor/resultados.php>. acessado em 08/08/2010.
- MISHRA, R. *O Estado-Providência na sociedade capitalista: estudo comparativo das políticas públicas na Europa, América do Norte e Austrália*. Oeiras/Portugal: Celta, 1995.
- _____. *El Estado de Bienestar en crisis: pensamiento y cambio social*. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social - Centro de Publicaciones. Colección Ediciones de la Revista de Trabajo, n. 33, 1992.

MOLLO, M.L. R. Moeda, taxa de juros e preferência pela liquidez em Marx e Keynes. In: LIMA, G.T. & SICSÚ, J. (orgs.). *Macroeconomia do Emprego e da Renda: Keynes eo keynesianismo*. Barueri, SP: Manole, 2003.

MONTAÑO, C. E. O serviço social frente ao neoliberalismo: mudanças na sua base de sustentação funcional-ocupacional. In: *Revista Serviço Social e Sociedade* nº53. São Paulo, Cortez, 1997.

_____. Das “lógicas do Estado” às “lógicas da sociedade civil”: Estado e “terceiro setor” em questão. In *Revista Serviço Social e Sociedade* nº59. São Paulo, Cortez, 1999.

MORENO, L. Europeanisation, mesogovernment and ‘safety nets’. *European Journal of Political Research*. 42: 271-285, 2003.

_____. Reforma y reestructuración del Estado del Bienestar en la Unión Europea. In: *Política Social: alternativa ao neoliberalismo*. BOSCHETTI et al. Brasília: UnB, Programa de Pós-graduação em Política Social (PPGPS), Departamento de Serviço Social, 2004.

_____. Europa social, bienestar en España y la ‘malla de seguridad’. *Conferencia internacional Estado de Bienestar y Competitividad. La experiencia Europea y la Agenda para América Latina*. (documento de trabajo). Madrid: Fundación Carolina, 2007.

MOTA, A. E. *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo, Cortez, 1995.

_____. *O Serviço Social na contemporaneidade: a “questão social” e as perspectivas éticas-políticas*. Disponível em: <www.cfess.org.br/Frentes_XXIX_EncNac_CFESSCRESS_Anexo2.htm>. Acesso em: 27 nov. 2008.

MULLER, P. & SUREL, Y. *A Análise das Políticas Públicas*. Pelotas: Educat, 2002.

NETTO, J. P. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: *Temporalis*, Brasília, ABEPSS, ano 2, n. 4, p. 41-49, 2001(b).

_____. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 1992.

OFFE, C. Trabalho: categoria chave da Sociologia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n 10, v. 4, p.5-20, 1989.

_____. *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OLIVEIRA, E. *Toyotismo no Brasil: desencantamento da fábrica, envolvimento e resistência*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista e o ornitorrinco*. S. Paulo: Boitempo, 2003.

- _____. A questão do estado. *Cadernos ABONG*. São Paulo, p. 7-8, 1995.
- ORGANIZAÇÃO das NAÇÕES UNIDAS (ONU). Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). *Desencadeando o empreendedorismo: o poder das empresas a serviço dos pobres*. New York: PNUD, 2004.
- OKAMOTTO, P.T. Temos um ambiente perverso para as pequenas empresas. *Revista Vencer*. São Paulo: Editora VENCER, ano VI, nº. 67, 2005.
- PAULA, J. A. (org). O Ensaio geral: Marx e a crítica da economia política (1857 – 1858). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- PAMPLONA, J. B. *Erguendo-se pelos próprios cabelos: auto-emprego e reestruturação produtiva*. São Paulo: Germinal/FAPESP, 2001.
- PAULANI, L. M. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. In: *Estudos Avançados*, nº. 23 (66), 2009.
- _____. *Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- _____. Seguridade Social, Regimes Previdenciários e Padrão de Acumulação: uma nota teórica e uma reflexão sobre o Brasil. In: Fagnani et. al., 2008(b).
- PECK, J. Political Economies of Scale: Fast Policy, Intercalary Relations, and Neoliberal Workfare. *Economic Geography*, 2005, v. 78, n. 3.
- _____. Remaking laissez-faire. *Progress. Human Geography*, 2008, vol. 32, n.1, p.3-43.
- PECK, J. e THEODORE, N. Variegated capitalism progress. *Human Geography*, 2007, vol.31, n.6, p.731-772.
- PECK, J. e TICKELL, A. Neoliberalizing space. *Antipode*. 2002, vol. 34, nº. 3.
- PEREIRA, L. C. B. *Crise econômica e reforma do Estado no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1996.
- _____. Da Administração Pública Burocrática à Gerencial. *Revista do Serviço Público*, 47(1) janeiro-abril, 1996 (b).
- _____. A Reforma do Aparelho do Estado e a Constituição Brasileira. In: *Conferência realizada nos seminários patrocinados pela Presidência da República*. Brasília: ESAF, jan. 1995.
- _____. Da Macroeconomia Clássica á Keynesiana. Versão corrigida em 1974 de apostila publicada originalmente em 1968. *EC-MACRO-L-1968 (E- 73)*. São Paulo, abril de 1968. Revisado em maio de 1976.
- PEREIRA, C. P. A pobreza, suas causas e interpretações: destaque ao caso brasileiro. *Ser Social*, Brasília, n. 18, p. 229-252, jan./jun. 2006, p. 249).
- PEREIRA, P. A. P. *Mudanças nos Fundamentos do Estado e das Políticas Sociais*. Salvador: Palestra em 26/11/2010 – inédito.

_____. O regime de bem-estar turco *vis-à-vis* o brasileiro - pressões, resistências e mudanças comparadas. In: *ARGUMENTUM*, Vitória: v. 2, n. 2, p.271-287, jul./dez. 2010.

_____. Do Estado Social ao Estado anti-social. In: *Política social, trabalho e democracia em questão* / Potyara A. P. Pereira et. al. (org.) – Brasília: Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), Departamento de Serviço Social, 2009.

_____. *Política Social: Temas & Questões*. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. *Porque também sou contra a focalização das Políticas Sociais*. Núcleo de estudos e pesquisa em política Social (NEPPOS/CEAM/UnB), 2007. Disponível em <http://www.neppos.unb.br>.

_____. A política social no contexto da política pública, da cidadania e da relação entre Estado e sociedade. Brasília: UnB, 2006 (texto digitado).

_____. Perspectivas teóricas sobre a questão social no Serviço Social. In: *Temporalis*, Porto Alegre, ABEPSS, ano 4, n. 7, p. 112-122, 2004.

_____. Pluralismo de bem-estar ou configuração plural da política social sob o Neoliberalismo. In: *Política Social: alternativa ao neoliberalismo*. BOSCHETTI *et al.* Brasília: UnB, Programa de Pós-graduação em Política Social (PPGPS), Departamento de Serviço Social, 2004 (b).

_____. Política social, cidadania e neoliberalismo: reflexão sobre a experiência brasileira. In: *Novos paradigmas da Política Social*. CARVALHO, D.B.B. et al. Brasília: UnB, Programa de Pós-graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2002.

_____. Estado, regulação social e controle democrático. In: BRAVO; PEREIRA (org.). *Política social e democracia*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

_____. As vicissitudes da pesquisa e da teoria no campo da política social. In: *Revista Ser Social: Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília*, Brasília: UnB nº. 9, p. 77-93, 2001(b).

_____. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.

PEREIRA, P A. P & PEREIRA, C. P. (orgs.). *Marxismo e política Social*. Brasília: Ícone Gráfica e Editora, 2010.

PEREIRA, P.A.P.; STEIN, R.H. *Assistência Social no contexto das políticas públicas: focalização vs universalidadena integração de programas e projetos sociais*. Brasília, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Social - NEPPOS, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, 2004.

PIORE, M. & SABEL, C. F. *The Second Industrial Divide: possibilities for prosperity*. Nova York: Basic Books, 1984.

PNUD. *Desencadeando o empreendedorismo: o poder das empresas a serviço dos pobres*. New York: PNUD, 2004.

POCHMANN, M. *Força de trabalho e tecnologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

_____. Desempregados no Brasil. In: ANTUNES, R (org). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. S.P: Boitempo, 2006.

_____. Gastos sociais, distribuição de renda e cidadania: uma questão política. *Econômica*, v. 5, n. 1, p. 111-114, 2003.

_____. *O Emprego na Globalização*. São Paulo: Boitempo, 2001.

POSSAS, M. Elementos para uma Integração Micro-macrodinâmica na Teoria do Desenvolvimento Econômico. *Revista Brasileira de Inovação*, 1(1), jan/jun. 2002.

_____. Demanda Efetiva, Investimento e Dinâmica: a Atualidade de Kalecki para a Teoria Macroeconômica”. *Revista de Economia Contemporânea*, 3 (2), 1999 (a).

_____. Antecedentes e Perspectivas Teóricas da Economia do Desenvolvimento numa Abordagem Evolucionária. *Revista Nexos Econômicos*, CME/UFBa, 1 (1), junho, 1999(b) .

_____. *A Dinâmica da Economia Capitalista: uma abordagem teórica*. S. Paulo: Brasiliense, 1987.

PRZEWORSKI, A. e WALLERSTEIN, M. “O Capitalismo Democrático na Encruzilhada”. *Novos Estudos Cebrap*. n. 22. São Paulo, 1988.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 1999.

ROBINSON, J. O que foi feito da política de emprego? In *Contribuições à Economia Moderna*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

_____. *Ensayos de economía poskeynesiana*. México: Fondo de Cultura Económica, 1959.

RODRIGUES, J. “Formar Homens que o Brasil Necessita, eis a Tarefa da Educação”: o pensamento pedagógico empresarial na era Vargas. *Revista HISTEDBR On-line*. Campinas, 2007, n.26, p.160 –182, jun.

RODRIGUES, L. M. *Destino do Sindicalismo*. São Paulo: Edusp, 1999.

ROSANVALLON, P. *O liberalismo econômico: história da idéia de mercado*. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

_____. *A nova questão social: repensando o Estado-Providência*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

_____. *La crise de l'État providence*. Paris Seuil, 1981 e 1992. Publicado em português pela Editora UnB/UFMG, Brasília, 1997.

ROSDOLSKY, R. *Gênese e estrutura de O capital de Karl Marx*. Rio de Janeiro: EDUERJ, Contraponto, 2001.

SADER, E.; GENTILI, P. (orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SALOMON, J. J. Morte e ressurreição do capitalismo: a propósito de Schumpeter. *Estudos Avançados*. São Paulo: IEA USP. 5 (13), 1991.

SANTOS, M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000(a).

_____. Modo de produção técnico-científico e diferenciação espacial. In: *Lecturas geográficas*, homenaje a José Estebanez. Madrid: UCM, vol. 2. 2000(b) p. 1537-52.

SARACENO, C. Activation, individualisation et défamilialisation dans les restructurations de l'État-providence: tensions e ambivalences. In: PAUGAM, S. (org.) *Repenser la solidarité: l'apport des sciences sociales*. Paris: PUF, 2007.

SCHUMPETER, J. A. *History of economic analysis*. London: Allen & Unwin, 1982.

_____. *Capitalism, socialism and democracy*. New York/London: Routledge, 2003.

_____. *Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico*. Tradução de Maria Sílvia Possas. Os Economistas. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1997.

_____. *The theory of economic development: an inquiry into profits, capital, credit, interest, and the business cycle*. Oxford: Oxford University Press: 1974.

_____. *História del análisis económico*. Ciudad de Mexico: Fondo de Cultura Económico, 1971.

SEBRAE. *Global Entrepreneurship Monitor: Empreendedorismo no Brasil*. Relatório Executivo – 2002. Curitiba: SEBRAE, 2003. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/aprendasebrae>>. Acesso em: 05 de março de 2010.

_____. *Global Entrepreneurship Monitor: Empreendedorismo no Brasil*. Relatório Executivo – 2003. Curitiba: SEBRAE, 2004. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/aprendasebrae>>. Acesso em: 05 de março de 2010.

_____. *Fatores Condicionantes e Taxa de Mortalidade de Empresas no Brasil* – Relatório de Pesquisa. Brasília: SEBRAE, 2004.

_____. *Global Entrepreneurship Monitor: Empreendedorismo no Brasil*. Relatório Executivo – 2004. Curitiba: SEBRAE, 2005. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/aprendasebrae>>. Acesso em: 05 de março de 2010.

_____. *Global Entrepreneurship Monitor: Empreendedorismo no Brasil*. Relatório Executivo – 2005. Curitiba: SEBRAE, 2006. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/br/aprendasebrae>>. Acesso em: 05 de março de 2010.

_____. *Iniciando Um Pequeno Grande Negócio* – IPGN Manual do Curso – Módulo I. SEBRAE, julho de 2006.

_____. *Criando seu próprio negócio: como desenvolver o potencial empreendedor*. São Paulo: USP e Edições SEBRAE, 1995.

_____. *SEBRAE 30 Anos parceiro dos brasileiros/José Humberto Marcuso*. Brasília: SEBRAE Nacional, 2002.

_____. *Formação de Jovens Empreendedores chega à rede pública de ensino*. Disponível em: www.sebraesp.com.br. Acessado dia 04/08/2010.

SENIZE, M.H.V. e PAZINATTO A. L. *História Moderna e Contemporânea*, São Paulo: Ática, 1993.

Sicsú J. (org.) *Arrecadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vão?)*. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. *A liberalização financeira brasileira no período 1988-2002*. In: FERRARI, F. & SICSÚ, J. (orgs). *Câmbio E Controles de Capitais*. São Paulo: Campus, 2006.

_____. *Keynes e os novos-keynesianos*. IN. LIMA, G.T. & SICSÚ, J. (orgs.). *Macroeconomia do Emprego e da Renda: Keynes eo keynesianismo*. Barueri, SP: Manole, 2003.

SILVA, A. A. *As relações Estado-sociedade e as formas de regulação social*. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Brasília: CEAD, 1999.

SILVA E SILVA, M. O. *Renda Mínima e reestruturação produtiva*. São Paulo: Cortez, 1997.

SOUZA, C. *Governos e sociedades locais em contextos de desigualdades e de descentralização*. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 7, n.3, 2004.

STEIN, R. H. *Configuração recente dos programas de transferência de renda na América Latina: focalização e condicionalidade*. In: *Política Social no Capitalismo. Tendências Contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. *A (nova) questão social e as estratégias para seu enfrentamento*. In *Ser Social*. Programa de Pós Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da UnB. Brasília, n. 6, p. 133-168. Jan./jun. 2000.

_____. *A descentralização como instrumento de ação política e suas controvérsias (revisão teórico-conceitual)*. In: *Revista Serviço Social e Sociedade* nº54. São Paulo, Cortez, 1997.

SWEEZY, P. *Teóricos e teorias da economia*. Rio de Janeiro, Zahar, 1962.

TAVARES, M. A. *A terceirização e a nova composição da informalidade*. In: *Temporalis* nº 04/ABEPSS, Brasília: ABEPSS, GRANFLINE, 2001.

_____. *Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2004.

- TAVARES, M. C. *Ajuste e reestruturação nos países centrais: a modernização conservadora*. Economia e Sociedade. São Paulo, IE UNICAMP, nº. 1. agosto, 1992.
- TAVARES, M. da C. e ASSIS, J. C. *O Grande Salto para o caos*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1985.
- TELLES, V. Questão social: afinal do que se trata? In: *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, SEADE, v. 10, n. 4, p. 85-95, 1996.
- Tickell, A. & Peck, J. Making Global Rules; Globalisation or Neo-liberalism? In J Peck, J. Yeung, H. (eds). *Remaking the Global Economy: Economic – Geographical Perspectives*, London: Sage, 163-181, 2005.
- TITIMUSS, R. *Política social*. Madrid: Editorial Ariel, 1981.
- THE ECONOMIST. In: *Carta Capital*, Ano XV. Nº 539, 1º de abril de 2009.
- THEODORO, M. e DELGADO, G. Política social: universalização ou focalização: subsídios para o debate. *Políticas Sociais, Acompanhamento e Análise*. Brasília: IPEA, 2003, nº. 7, ago., pp. 122-26;
- THERET, B. A teoria da regulação e as transformações contemporâneas do sistema internacional dos Estados e da Economia mundial. In: *Regulação Econômica e Globalização* (org.), Campinas: UNICAMP, 1998.
- TORFING, J. Towards A Schumpeterian Workfare Postnational Regime? A framework for analysing the changing face of Danish labour market policy. *Working paper no. 4*, Aalborg: CARMA, 2000.
- _____. Welfare with workfare: recent reforms of the Danish welfare state. *Journal of European Social Policy* 9(1): 5-28, 1999.
- TRICKEY, H., LODEMEL, I. (eds), *An Offer You can't Refuse: Workfare in International Perspective*, Policy Press 2000.
- UNDP. Human Development Report 2005: International Cooperation at a Crossroads: *Aid Trade and Security in an Unequal World*, New York: UNDP, 2005 <http://hdr.undp.org/reports/global/2005> acessado em 01/02/2011.
- UNCTAD. Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento. < www.unctad.org >
- VAZ, Carolina S. DO WELFARE AO WORKFARE: A Política Social no período pós-fordista. *Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Serviço Social (TCC)* elaborado sob orientação da Prof.^a Dr.^a Potyara A. P. Pereira para a obtenção do título de Assistente Social. Brasília: UnB, 2010.
- VELOSO F. A.; VILLELA A. & GIAMBIAGI. F. Determinantes do "milagre" econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica. *Rev. Bras. Econ.* vol.62 n.2 Rio de Janeiro Apr./Jun. 2008.
- VIANA, A. L. d'A.; LEVCOVITZ, E. & IBAÑEZ, N. (org.). Proteção Social: introduzindo o debate. In: *Proteção Social: dilemas e desafios*. São Paulo: Hucitec, 2005, p.15-57.

VIANA, M. J. F. L. Assistência social no contexto do pluralismo de bem-estar prevalência da proteção social plural ou mista, porém não pública. *Tese de Doutorado*. Orientadora Pereira, P. A. P., Brasília: UnB-SER, 2007.

_____. A assistência social no contexto do pluralismo de bem-estar: desinstitucionalização e conservadoreismo. *Revista Ser Social*. Brasília: n. 12, 2003.

VIANNA, M.L.T.W. *Em torno do Conceito de Política Social: notas introdutórias*. Rio de Janeiro: UNERJ, 2002.

_____. *A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil. Estratégias de bem-estar e políticas públicas*. Rio de Janeiro: IUPERJ/Ucam, Editora Revan, 1998.

WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WOOD, E. M. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: Expressões da questão social no Brasil. In *Temporalis*, n. 3, Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.